



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 10

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	58	
Vice-Governadoria.....		58	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	58	82
Casa Civil.....		60	
Secretaria de Estado de Economia.....	43	62	82
Secretaria de Estado de Saúde.....	46	64	83
Secretaria de Estado de Educação.....	47	68	85
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	53	70	85
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	53	72	86
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			86
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	53	73	86
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	53	75	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		75	86
Secretaria de Estado da Mulher.....		76	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	55	77	96
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		77	96
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		77	97
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		78	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		79	100
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		79	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	57	79	101
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	57	80	101
Controladoria-Geral.....		81	
Defensoria Pública.....		81	
Procuradoria-Geral.....	57		102
Tribunal de Contas.....		81	
Ineditorial.....			102

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 46.745, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal e da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal e da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 10001035, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal para o Gabinete da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 09700113, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II para o Gabinete da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, mantendo o atual ocupante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de janeiro de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

##### DECRETO Nº 46.746, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Administração Regional do Guará do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e no termo do Processo SEI-GDF 00002-00000109/2025-57, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Administração Regional do Guará do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 08100178, de Assessor Especial, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal para o Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, mantendo o atual ocupante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de janeiro de 2025  
136º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### PORTARIA Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a anulação da Portaria nº 83, de 1º de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 224, de 02 de dezembro de 2021, que estabelece as áreas públicas destinadas aos postos dos ambulantes, em razão da relevância histórica, cultural, econômica ou social e de segurança pública, ou seja, aquelas onde poderá haver comercialização de produtos ou prestação de serviços por ambulantes na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no art. 53 da Lei federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 83, de 1º de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 224, de 02 de dezembro de 2021, que estabelece as áreas públicas destinadas aos postos dos ambulantes, em razão da relevância histórica, cultural, econômica ou social e de segurança pública, ou seja, aquelas onde poderá haver comercialização de produtos ou prestação de serviços por ambulantes na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V, conforme fundamentações apresentadas na Nota Técnica nº 19/2024 - SEGOV/GAB/AJL (156101108) e no Despacho - SEGOV/SECID (160232798).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

#### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 150/2023, constante no Processo Administrativo nº 00138-00005242/2019-34, em nome de JOAQUIM DE SOUZA BARBOZA, CPF nº \*\*\*.245.161-\*\*, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque situado na EQNM 04/06 (próximo à Moto Minas) na Região Administrativa de Ceilândia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE YANEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Artigos 13, 14 e parágrafo único do Artigo 16 do Decreto nº 39.769/2019, resolve:

Art. 1º Considerando os preceitos contidos na Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de comércio ou prestação de serviços ambulantes em vias, ônibus, metrô, estacionamentos e logradouros públicos do Distrito Federal, tornar pública a relação dos processos de emissão de autorizações para exploração do espaço urbano por ambulantes, contendo as Licenças e Alvarás Vigentes, Vencidos e Indeferidos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

SITUAÇÃO	PROCESSO SEI	NOME	CPF	LOGRADOURO	LOCAL DE ATUAÇÃO	CNAE	RAMO DE ATIVIDADE	PRODUTO COMERCIALIZADO	Nº DA LICENÇA OU ALVARÁ	DATA DE VIGÊNCIA	SITUAÇÃO DO PROCESSO	COORDENADAS
VIGENTE	00141-00001554/2021-43	LEONARDO FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	03X.XXX.XXX-00	SAFS	ANEXO MINISTERIO DA SAUDE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CAFE DA MANHA; REFRIGERANTES E SUCOS	LICENÇA Nº 3/2021	04/2023 A 04/2024	ALVARÁ VIGENTE	-15.81976, -47.83531
VIGENTE	00141-00000649/2020-69	MARCELO DOS SANTOS NOGUEIRA	01X.XXX.XXX-26	UDF	UDF - 704904 SUL/ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	LICENÇA Nº 3/2024	02/2024 A 02/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79754, -47.88922
VIGENTE	00141-00002402/2022-49	NAPOLEAO FREITAS PORTO FILHO	39X.XXX.XXX-34	NOROESTE	SQNW 107 - PROXIMO A CENTRAL DE VENDAS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO EM GERAL	LICENÇA 43/2023	10/2024 A 10/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.75434, -47.91087
VIGENTE	00141-00002258/2019-45	IVONETE DA SILVA VALVERDE SOUZA	64X.XXX.XXX-20	SRTVN	QD 701 ASA NORTE NO ESTACIONAMENTO PO 700 PROXIMO A COMISSAO NACIONAL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÕES	ALVARÁ Nº 76/2022	01/2023 A 01/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.83818, -47.90333
VIGENTE	00141-00002805/2021-15	ILZA MENDES LINS REGIS	10X.XXX.XXX-79	SRTVS	SETOR DE RADIO E TV SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	TAPIOCA RECHEADA; CUZCUZ; PAO RECHEADO; CAFE SUCO E LEITE	LICENÇA Nº Nº 97/2024	12/2024 A 12/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79803, -47.88741
VIGENTE	00141-00003766/2019-41	HUDSON RODRIGO DOS SANTOS SANTANA	04X.XXX.XXX-10	SRTVS	SRTV SUL; Q. 701	5612-100	ALIMENTAÇÃO	COMÉRCIO DE COMIDA (JANTINHA), ESPETINHO, BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS.	INDEFERIDO	12/2024 A 12/2026	ALVARÁ VIGENTE	
VIGENTE	00141-00001309/2022-17	LEONARDO BIANO DA SILVA	04X.XXX.XXX-62	SAN	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE QUADRA 04	5612-100	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES	LICENÇA Nº 22/2023	07/2024 a 07/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79752, -47.88895
VIGENTE	00141-00001978/2019-93	KAROLAINE HAVILA SANTOS FERREIRA	05X.XXX.XXX-88	ASA SUL	HOSPITAL HOME - L2 SUL QUADRA 613 CONJ. C	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALVARÁ Nº 44/2023	ALVARÁ Nº 44/2023	09/2023 A 09/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.74842, -47.90894
VIGENTE	00141-00003663/2020-14	LAZARO HEBER SILVA OLIVEIRA	69X.XXX.XXX-20	ASA NORTE	SMHN - PROXIMO AO ED. CLEO OTAVIO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PRODUTOS NATURAIS E FRUTAS SECAS CASTANHAS E BISCOITOS DE MILHO	ALVARÁ Nº 5/2023	02/2023 A 02/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.75389, -47.89096
VIGENTE	00141-00002882/2024-18	KEILA FERREIRA DA SILVA	03X.XXX.XXX-29	ASA SUL	614 ASA SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA	ALVARÁ Nº 47/2024	08/2024 A 08/2026	ALVARÁ VIGENTE	15.83498, -47.91405
VIGENTE	00141-00003954/2019-79	JULIANA GONCALVES SILVA	02X.XXX.XXX-89	UDF	UDF - 904704 SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CUSCUZ, CREPE, ÁGUA, REFRIGERANTES, CAFÉ, LEITE, SUCOS E NESCAU.	ALVARÁ Nº 10/2024	03/2024 A 03/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.80432, -47.92098
VIGENTE	00141-00000330/2024-67	JOSE LUIZ DA ROCHA JUNIOR	02X.XXX.XXX-76	UDF	UDF - 704904 SUL/ESTACIONAMENTO	5620104	ALIMENTAÇÃO	SORVETE, AÇAI, CUPUAÇU, SALGADOS, BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	ALVARÁ Nº 4/2024	02/2024 A 02/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.80223, -47.89871
VIGENTE	00141-00002731/2019-94	HEUENNYA DEYSY PASSO SILVA	71X.XXX.XXX-34	ASA SUL	SEPS 709/909 - PROXIMO AO EDIFICIO JULIO ADNET	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 9/2022	11/2023 A 11/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.79503, -47.84798
VIGENTE	00141-00001670/202324	ISRAEL DE AGUIAR RODRIGUES	97X.XXX.XXX-87	SBN	PROXIMO AP CNN	5611-201	ALIMENTAÇÃO	MARMITEX	Nº 17/2024	05/2024 A 05/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.79159, -47.87818
VIGENTE	00141-00001321/2019-26	JOSCMAR BARBOSA DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-61	VILA PLANALTO	VILA PLANALTO - PRACA NELSON CORSO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	GELADOS	ALVARÁ Nº 57/2023	11/2023 A 11/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.79053, -47.89165

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

VIGENTE	00141-00001917/2019-26	ISAC DE MATOS	18X.XXX.XXX-00	GAEST	GALERIA DOS ESTADOS - VAO ENTRE OS SETORES SCS E SBS	4781-400	ENGRAXATE	SERVICO DE ENGRACHATE E GUARDA-CHUVA	ALVARÁ Nº 5/2022	03/2024 A 03/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.80189,- 47.68844
VIGENTE	00141-00000312/2023-02	ILDEMAR TEIXEIRA LINHARES	96X.XXX.XXX-63	ASA SUL	SCLRS 204 SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	FRANGO ASSADO E COSTELA	LICENÇA Nº 27/2023	06/2024 A 06/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.81106,- 47.89956
VIGENTE	00141-00003581/2024-01	FRANKLIN OLIVEIRA MENDES PEREIRA	04X.XXX.XXX-71	ASA SUL	906 ASA SUL.	5611-201	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA E ALGODÃO DOCE E BOMBONIERE.	ALVARÁ Nº 63/2024	10/2024 A 10/2026	ALVARÁ VIGENTE	
VIGENTE	00141-00003987/2020-52	GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS	76X.XXX.XXX-53	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-100	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	REFEICOES, BEBIDAS NAO ALCÓOLICAS E GELADOS	LICENÇA Nº 56272975/2021	05/2024 A 05/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.82769,- 47.91418
VIGENTE	00141-00000802/2023-09	GILBERTO GALENO CAVALCANTE	38X.XXX.XXX-15	SRTVS	SRTVS QUADRA 701 BOLOCO "M"	5612-100	ALIMENTAÇÃO	DOCES, CASTANHAS, BISCOITOS, PETAS, QUEIJOS E CEREAIS DIVERSOS	ALVARÁ 22/2023	05/2023 A 05/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.79808,- 47.89383
VIGENTE	00141-00000999/2022-97	FRANCISCO DA CRUZ ALVES	89X.XXX.XXX-68	ASA NORTE	SHCGN 705-905 NORTE EM FRENTE AO ESPAÇO SAUDE DO ESTUDANTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	AGUA DE COCO	LICENÇA Nº 24/2023	07/2024 A 07/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.78877,- 47.87947
VIGENTE	00141-00000999/2022-97	FRANCISCO DA CRUZ ALVES	89X.XXX.XXX-68	ASA NORTE	SEPN 705-905 NORTE EM FRENTE AO ESPAÇO SAÚDE DO ESTUDANTE	1122-499	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	AGUÁ DE COCO	LICENÇA Nº 24/2023	07/2024 A 07/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.77288,- 47.9161
VIGENTE	00141-00000613/2024-17	FELIPE SIQUEIRA SILVA	05X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	CLN 314 BCC	5612-101	ALIMENTAÇÃO	ESPETOS, CHURRASCO, JANTINHA E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	LICENÇA Nº 6/2024	03/2024 Á 03/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.74415,- 47.89505
VIGENTE	00141-00000654/2020-71	EMIRO SOUZA MONTEIRO	00X.XXX.XXX-70	UDF	UDF - 704/904 SUL/ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 132/2020	04/2023 A 04/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.80319,- 47.89988
VIGENTE	00141-00001597/2019-12	FRANCILENE BARBOSA PEREIRA	01X.XXX.XXX-58	UDF	UDF - 704/904 SUL/ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	DOCES E SALGADINHOS INDUSTRIALIZADOS	ALVARÁ Nº 7/2023	02/2023 A 02/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.79826,- 47.88699
VIGENTE	00141-00000302/2020-16	ELIZANGELA SANTOS ALVES	90X.XXX.XXX-68	SCN	QD 01 BL 6 NO ESTACIONAMENTO EM FRENTE A PAPELARIA KALUNGA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ACAI E SALADA DE FRUTAS	LICENÇA Nº 14/2023	04/2024 A 04/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.81459,- 47.89312
VIGENTE	00141-00004462/2023-87	ELIELSON VIEIRA DE SOUZA	00X.XXX.XXX-01	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-101	ALIMENTAÇÃO	ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL E PIPOCA.	LICENÇA Nº 72/2024	09/2024 A 09/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79083,- 47.89217
VIGENTE	00141-00002959/2022-80	ELIELSON DOS SANTOS	32X.XXX.XXX-96	GAEST	GALERIA DOS ESTADOS, SBS - ASA SUL	8650-005	TERAPIA	MASSOTERAPIA	ALVARA Nº 11/2023	03/2023 A 03/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.79095,- 47.89149
VIGENTE	00141-00002053/2019-60	EDUARDO CAMELO DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-89	ASA SUL	L2 SUL - SGAS 612 (ATRAS DA PARADA DE ONIBUS)	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E REFEICOES	ALVARÁ Nº 17/2023	05/2023 A 05/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.80381,- 47.89687
VIGENTE	00141-00001881/2023-67	FRANCISCO SOARES DE SALES	16X.XXX.XXX-15	CENTRAL	VIA N2	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES EM GERAL, SUCO, REFRIGERANTE, PASTEL E CALDO DE CANA	LICENÇA Nº 50/2024	08/2024 A 08/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79504,- 47.86884
VIGENTE	00141-00001608/2024-13	WILLIAN RODRIGUES ROCHA	02X.XXX.XXX-60	CENTRAL	ANEXO 2, VIA N2	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES, SUCOS, REFRIGERANTES E PÃES	LICENÇA Nº 15/2024	05/2024 A 05/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79257,- 47.8762
VIGENTE	00141-00001650/2019-77	EDMIRSON NOGUEIRA DE MELO	41X.XXX.XXX-87	UDF	UDF - 704/904 SUL/ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 136/2020	02/2023 A 02/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.77152,- 47.87479
VIGENTE	00141-00001489/2023-18	EDIMEIA LIMA SILVA	37X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	SETOR AUTARQUIA	4752100	ACESSORIOS	ACESSÓRIOS PARA CELULAR	LICENÇA Nº 62/2023	12/2023 Á 12/2024	LICENÇA VIGENTE	-15.81356,- 47.91392
VIGENTE	00141-00003315/2020-47	JOSE FRANCISCO CORREIA DA SILVA	93X.XXX.XXX-91	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES EM GERAL E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	LICENÇA 98/2024	12/2024 A 12/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.80221,- 47.89867
VIGENTE	00141-00004658/2024-52	DEISE CARITA VANESSA LEMOS	01X.XXX.XXX-08	ASA NORTE	EM FRENTE A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM	5612-100	ALIMENTAÇÃO	MARMITEX PRONTO PARA O CONSUMO	LICENÇA Nº 89/2024	01/12/2024 A 12/2025	LICENÇA VIGENTE	
VIGENTE	00141-00003860/2020-33	DOMINGOS BRITO DE ARAUJO	69X.XXX.XXX-97	CENTRAL	ESTACIONAMENTO DA FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ÁGUA, REFRIGERANTE, COCO E SUCO DE CAIXINHA LATA.	LICENÇA Nº 71/2024	10/2024 A 10/2025	LICENÇA VIGENTE	
VIGENTE	00141-00004826/2024-18	AMEER MAVIA	71X.XXX.XXX-85	NOROESTE	SQNW 309 NOROESTE, FRENTE AO POSTO DE GASOLINA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	SANDUÍCHE, BATATA FRITA, REFRIGERANTE, ÁGUA DE COCO E SUCO	LICENÇA Nº 93/2024	12/2024 A 12/2025	LICENÇA VIGENTE	
VIGENTE	00141-00002873/2023-38	KARINA ANDRADE DE ARAUJO	06X.XXX.XXX-23	CENTRAL	VIA N2	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES, FRUTAS, MAMMITAS, DOCES, GELADINHO E REFRIGERANTES	ALVARÁ Nº 50/2023	10/2023 A 10/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.82774,- 47.92713
VIGENTE	00141-00004754/2024-09	MATHEUS MELO SILVEIRA	03X.XXX.XXX-81	ASA NORTE	704 NORTE BOLSÃO DO ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	ALVARÁ Nº 81/2024	12/2024 A 12/2026	ALVARÁ VIGENTE	
VIGENTE	00141-00004815/2024-20	LUIZ CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	11X.XXX.XXX-94	CENTRAL	VIA N2 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	SALGADOS, HAMBÚRGUER, SUCO NATURAL E REFRIGERANTES.	ALVARÁ Nº 80/2024	12/2024 A 12/2026	ALVARÁ VIGENTE	
VIGENTE	00141-00004737/2024-63	BARBARA RIBEIRO MENDONÇA	07X.XXX.XXX-08	CENTRAL	VIA S2/N2/ ANEXO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, REFRIGERANTE, SUCOS E ESPETINHOS.	ALVARÁ Nº 83/2024	12/2024 A 12/2026	ALVARÁ VIGENTE	

VIGENTE	00141-00002254/2019-67	HELENA PEREIRA DA SILVA	25X.XXX.XXX-68	ASA SUL	112 SUL- EIXINHO SUPERIOR PROXIMO A SAIDA DO METRO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	BALAS; REFRIGERANTE E AGUA	ALVARÁ Nº 34/2023	07/2023 A 07/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.81093, -47.88854
VIGENTE	00141-00004848/2019-11	EMILIO MENDES MIRANDA	00X.XXX.XXX-88	ASA SUL	SGAS 915 SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E REFEICOES	ALVARÁ Nº 78/2024	12/2024 A 12/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.79968, -47.88320
VIGENTE	00141-00001359/2023-85	CELIA REGINA DA SILVA COSTA	45X.XXX.XXX-04	CENTRAL	VIA S2-ANEXO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	BRECHÓ E MARMITEX	LICENÇA Nº 62/2024	09/2024 A 09/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79777, -47.88835
VIGENTE	00141-00000618/2023-51	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTANA	08X.XXX.XXX-36	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ÁGUA DE COCÔ, REFRIGERANTE E ÁGUA.	LICENÇA Nº 14/2024	04/2024 A 04/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79076, -47.89003
VIGENTE	00141-00004108/2023-52	CARLOS SILVA SANTOS	62X.XXX.XXX-00	ASA SUL	ESTACIONAMENTO LBV CEMITERIO	4789-0/02	FLORES	FLORES	84/2024		LICENÇA VIGENTE	
VIGENTE	00141-00004657/2019-41	CARLOS ROBERTO STECANELA	21X.XXX.XXX-15	PCDSK	SRPS PARQUE DA CIDADE BRASILLA-DF NO ESTACIONAMENTO ANA LIDIA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	GELADOS	ALVARÁ Nº 66/2022	11/2022 A 11/2024	ALVARÁ VIGENTE	-15.79958, -47.89977
VIGENTE	00141-00001616/2019-01	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	41X.XXX.XXX-72	ASA SUL	503 SUL PONTO DE REFERENCIA PROXIMO A PARADA DE ONIBUS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	AGUA MINERAL; BALAS; REFRIGERANTE E SALGADINHOS INDUSTRIALIZADOS	ALVARÁ Nº 256/2021	05/2024 A 05/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.79875, -47.88511
VIGENTE	00141-00002411/2022-30	EULLER ALVES BARBOSA	02X.XXX.XXX-24	ASA SUL	SQS 307 ASA SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	BOLOS E DOCES.	ALVARÁ Nº 49/2024	08/2024 A 08/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.81414, -47.90305
VIGENTE	00141-00002998/2019-34	ANA MARIA FARIAS GOMES	01X.XXX.XXX-79	ASA SUL	516 SUL W3SUL AO LADO DO PAO DE ACUCAR	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CAFE DA MANHA	ALVARÁ Nº 52/2023	10/2023 A 10/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.79161, -47.89186
VIGENTE	00141-00001939/2023-72	ANDRE GARCIA DE CARVALHO MARQUES	80X.XXX.XXX-78	ASA NORTE	L2 NORTE E DECK NORTE	5612-1/01	ALIMENTAÇÃO E ARTESANATO	ALIMENTOS, BÉBIDAS SEM ALCOOL E ARTESANATO	LICENÇA Nº 47/2023	09/2023 A 09/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.73873, -47.90174
VIGENTE	00141-00003002/2023-31	ANA PAULA PAIVA DE MELO PARDINHO	89X.XXX.XXX-53	ASA NORTE	CLN 214	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS	LICENÇA Nº 68/2024	09/2024 A 09/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79637, -47.88248
VIGENTE	00141-00004042/2024-81	CLAUDIA DA FONSECA LIMA	39X.XXX.XXX-04	ASA SUL	SGAS QD 913 VIA W5 SUL, AO LADO DA UNIP	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURROS	LICENÇA Nº 90/2024	12/2024 A 12/2025	LICENÇA VIGENTE	
VIGENTE	00141-00000473/2021-26	RENATA DOS SANTOS ARAUJO RAMOS	86X.XXX.XXX-20	CONCHA ACÚSTICA	ORLA DA CONCHA ACUSTICA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E DOCES	ALVARÁ Nº 228/2021	04/2023 A 04/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.78032, -47.87487
VIGENTE	00141-00004642/2024-40	DAIANE MORENO TAVARES	06X.XXX.XXX-02	ASA NORTE	SCN QD 01, ESTACIONAMENTO PRÓXIMO A LOJA KALUNGA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SUCOS, SALGADOS E TAPIOCA.	LICENÇA Nº 92/2024	12/2024 A 12/2025	LICENÇA VIGENTE	
VIGENTE	00141-00000319/2021-54	AGENTIL ZACARIAS MONTEIRO	35X.XXX.XXX-87	SRTVN	701 ASA NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SALGADOS EM GERAL, REFRIGERANTES,SUCOS E ÁGUA MINERAL.	ALVARÁ Nº 64/2023	12/2023 A 12/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.78528, -47.89065
VIGENTE	00141-00002998/2024-49	ANA CLAUDIA PINHEIRO DE SOUZA MARINHO	91X.XXX.XXX-44	CENTRAL	VIA N2 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	MARMITAS, SALADA DE FRUTAS, SUCOS E REFRIGERANTES	ALVARÁ Nº 57/2024	09/2024 A 09/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.79417, -47.87177
VIGENTE	00141-00002188/2024-92	ANTONIA FIGUEIREDO RIOS	05X.XXX.XXX-68	ASA SUL	SGAS 915	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	BOLOS CASEIROS, E CASTANHA	LICENÇA	08/2024 A 08/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.82254, -47.92864
VIGENTE	00141-00002664/2024-75	CLIDENOR LIMA PINHEIRO DE SOUSA	19X.XXX.XXX-49	ASA NORTE	EQN 312/313	4649-4/02	PRODUTOS ELETRONICOS	ELETRONICOS	LICENÇA Nº 66/2024	09/2024 A 09/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.75102, -47.89421
VIGENTE	00141-00002302/2022-12	EDILENE ROCHA GUIMARAES	71X.XXX.XXX-15	ASA SUL	ENTREQUADRA SUL 114/115 EIXO RODOVIARIO SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CAFE DA MANHÃ, SUCO E BOLOS.	ALVARÁ Nº 37/2024	07/2024 A 04/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.83022, -47.92039
VIGENTE	00141-00002780/2024-94	ELISMAR DIONIZIO DE OLIVEIRA	02X.XXX.XXX-74	ASA NORTE	EQN 106/107	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ÁGUA DE COCO, PRODUTO NATURAL E ÁGUA MINERAL.	ALVARÁ Nº 51/2024	08/2024 A 08/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.81792, -47.89653
VIGENTE	00141-00001670/2023-24	ISRAEL DE AGUIAR RODRIGUES	97X.XXX.XXX-87	ASA NORTE	SETOR BANCÁRIO NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	COMIDA	ALVARÁ Nº 17/2024	05/2024 A 05/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.79159, -47.87818
VIGENTE	00141-00000710/2021-59	JOAQUIM FONTOURA DA SILVA	34X.XXX.XXX-72	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA	LICENÇA Nº 51/2024	08/2024 A 08/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.82275, -47.92913
VIGENTE	00141-00000840/2024-34	JOSUED SANTOS FERREIRA	04X.XXX.XXX-39	ASA NORTE	714/714 ASA NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ, BOLO, SALGADOS, REFRIGERANTES, BAGUETES E ACESSÓRIOS PARA CELULAR.	ALVARÁ S Nº 27/2024	05/2024 A 05/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.74464, -47.89734
VIGENTE	00141-00003669/2024-15	JULIA DIAS DA SILVA	05X.XXX.XXX-10	ASA SUL	EM FRENTE AO CARTÓRIO JK	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	VENDA DE LANCHES.	LICENÇA Nº 60/2024	09/2024 a 09/2026	LICENÇA VIGENTE	
VIGENTE	00141-00001378/2021-40	MAGNA AURÉLIA GONÇALVES	96X.XXX.XXX-00	CENTRAL	PRAÇA DO CRUZEIRO	7729-2/02	ALUGUEL	ALUGUEL DE TOALHA E ALMOFADAS PARA PIQUENIQUE LANCHE, TABUAS DE QUEIJOS E FRIOS, ÁGUA MINERAL, ÁGUA DE COCO, REFRIGERANTES E SUCO.	LICENÇA Nº 39/2024	07/2024 A 07/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.78368, -47.91479
VIGENTE	00141-00002137/2024-61	ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA	72X.XXX.XXX-49	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA	ALVARÁ Nº 33/2024	07/2024 A 07/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.79044, -47.89208

VIGENTE	00141-0000561/2021-28	ALTON RAMOS DE SOUZA	95X.XXX.XXX-49	NOROESTE	SQNW 102 - NOROESTE Ponto de referência STAND PAULO OTAVIO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	MARMITA DE COMIDA, REFRIGERANTE, SUCO, DOCES AGUA MINERAL	ALVARÁ Nº 19/2023	05/2023 A 05/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.76549,- 47.90824
VIGENTE	00141-00003247/2024-40	MARCIO JOSE CORREA DE MENEZES	70X.XXX.XXX-53	ASA NORTE	VIA W2 ASA NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	VENDA DE AÇAI E ÁGUA MINERAL.	LICENÇA Nº 60/2024	09/2024 A 09/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.74172,- 47.89729
VIGENTE	00141-00000895/2024-44 00141-00002887/2023-51	GLENO ROSSI SANTOS DA SILVA	04X.XXX.XXX-24	CENTRAL	VIA S2 SETOR DE ADMINISTRAÇÕES SUL QUADRA 01	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CASTANHAS, DOCES, PETAS CASEIRAS, BISCOITO CAZEIRO E PRODUTOS NORDESTINOS	LICENÇA Nº 29/2024	06/2024 A 06/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.8015,- 47.86827
VIGENTE	00141-00004461/2023-32	REGIVALDO BARBOSA DE ARAUJO	03X.XXX.XXX-40	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ÁGUA MINERAL, PIPOCA e ÁGUA DE CÔCO	LICENÇA Nº 70/2023	01/2024 A 01/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.81792,- 47.89653
VIGENTE	00141-00002422/2024-81	TIAGO COSTA PEREIRA	91X.XXX.XXX-53	ASA NORTE	SEPN 707	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PICOLÉ E DINDIN	LICENÇA Nº 67/2024	09/2024 A 09/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.81459,- 47.89312
VIGENTE	00141-00003332/2020-84	ADALJO FRANCISCO DOS SANTOS	22X.XXX.XXX-87	SCES	PONTE JK PROXIMO A ORLA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	DOCES E SALGADINHOS INDUSTRIALIZADOS	LICENÇA Nº 100/2022	04/2024 A 04/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79807,- 47.89358
VIGENTE	00141-00001838/2021-30	CLAUDIA TAVARES CAETANO	06X.XXX.XXX-05	ASA SUL	VIA L2 SUL ALTURA DA 613 ASA SUL; ATRAS DA PARADA DE ONIBUS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 18/2023	05/2023 A 05/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.79799,- 47.88767
VIGENTE	00141-00003420/2023-29	ALOISIO PEREIRA DE SOUSA	51X.XXX.XXX-15	ASA SUL	W 3 SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA	ALVARÁ Nº 14/2024	05/2024 A 02/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.82556,- 47.9241
VIGENTE	00141-00002986/2019-57	ANTONIO ALBERTO NUNES DA SILVA	03X.XXX.XXX-39	UDF	704/904 PROX. UDF	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ DA MANHA	ALVARÁ Nº 33/2022	07/2024 A 07/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.8013,- 47.86898
VIGENTE	00141-00000283/2020-28	ADENILSON DA SILVA CRUZ	16X.XXX.XXX-82	ASA NORTE	L2 NORTE 605; PROXIMO AO HOSPITAL UNIVERSITARIO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	ALVARÁ Nº 145/2020	10/2024 A 10/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.77224,- 47.87245
VIGENTE	00141-00000474/2023-32	MONICA ALVES GONÇALVES	46X.XXX.XXX-15	CENTRAL	NA VIA S2, PROXIMO AO ANEXO MINISTÉRIO DA SAÚDE	4781-4/00	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	CAPAS DA CELULAR, PELICULA E ARTIGOS ELETRONICOS.	Nº 7/2023	08/2024 A 08/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.82169,- 47.91881
VIGENTE	00141-00002798/2019-29	BRUNA ALVES DE ARAUJO	00X.XXX.XXX-03	UDF	EM FRENTE A UDF	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES E CHURRASQUINHO	ALVARÁ Nº 232/2021	04/2023 A 04/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.79718,- 47.89250
VIGENTE	00141-00001989/2023-50	FÁBIA VITORINO	30X.XXX.XXX-72	VPLAN	RUA DO ALOJAMENTO PRÓXIMO A PRAÇA DO RABELO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURROS, ÁGUA, REFRIGERANTE E SUCOS	ALVARÁ Nº 35/2023	07/2023 A 07/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.81050,- 47.91651
VIGENTE	00141-00001554/2021-43	LEONARDO FRANCISCO DOS SANTOS LIMA	03X.XXX.XXX-00	CENTRAL	NA VIA S2, ANEXO MINISTÉRIO DA SAÚDE - BOLO DE NOIVA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ DA MANHA, REFRIGERANTES E SUCOS.	LICENÇA Nº 4/2023	09/2024 A 09/2026	LICENÇA VENCIDA	-15.74714,- 47.91459
VIGENTE	00141-00003947/2019-77	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS CARDOSO	86X.XXX.XXX-35	UDF	704 SUL ESTACIONAMENTO UDF	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E BEBIDAS	ALVARÁ Nº 138/2020	05/2024 A 05/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.79821,- 47.88714
VIGENTE	00141-00004686/2019-11	ANTONIO ROCHA DE SOUSA	06X.XXX.XXX-32	ASA NORTE	SEPN 715/716 NORTE - SEDE 04 - BB-DITEC	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	GELADOS	ALVARÁ Nº 2/2023	01/2023 A 01/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.81984,- 47.83394
VIGENTE	00141-00002664/2019-16	ARISTON ARCANJO DOS SANTOS	67X.XXX.XXX-15	SBS	SETOR BANCARIO SUL; QUADRA 02 - PROXIMO AO EDIFICIO CASA DE SAO PAULO	960773	ACESSORIOS PARA CARRO	ACESSORIOS PARA CARRO	ALVARÁ Nº 195/2020	07/2024 A 07/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.80589,- 47.86187
VIGENTE	00141-00004194/2021-31	CARLA SANDRA DA SILVA	02X.XXX.XXX-09	ASA NORTE	SCRNL 708 BLOCO G; EM FRENTE CASA DA DIRECAO HIDRAULICA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO, REFRIGERANTE E AGUA	ALVARÁ Nº 21/2023	05/2023 A 05/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.76475,- 47.89128
VIGENTE	00141-00000110/2022-71	FABIO FAGUNDES DA SILVA	03X.XXX.XXX-82	ASA NORTE	SGAN 601 L2 NORTE ESTACIONAMENTO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALVARÁ Nº 43/2023	ALVARÁ Nº 43/2023	09/2023 A 09/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.77844,- 47.88457
VIGENTE	00141-00001939/2019-96	CARLOS ALBERTO FERNANDES	35X.XXX.XXX-15	NOROESTE	SQNW 109 -NOROESTE	6512-1/00	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES	ALVARÁ Nº 33/2023	07/2023 A 07/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.76960,- 47.88023
VIGENTE	00141-00001685/2019-14	FRANCINALDO DE LIMA SOUSA	00X.XXX.XXX-96	UDF	704/904 ASA SUL EM FRENTE A FACULDADE UDF	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÕES	ALVARÁ Nº 142/2020	01/2023 A 01/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.79594,- 47.86536
VIGENTE	00141-00000450/2021-11	FRANCISCA MARIA VIEIRA DE SOUSA	82X.XXX.XXX-20	ASA NORTE	SMHN ASA NORTE,PONTO DE REFERENCIA EDIFICIO DE CLINICAS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E CAFE DA MANHA	ALVARÁ Nº 13/2024	04/2024 A 04/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.78562,- 47.88512
VIGENTE	00141-00000531/2020-31	FERNANDA DOS ANJOS CUNHA	93X.XXX.XXX-68	VPLAN	VILA PLANALTO; RUA DO ALOJAMENTO PROXIMO A PRAÇA RABELO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	AÇAI	ALVARÁ Nº 71/2022	12/2022 A 12/2024	ALVARÁ VIGENTE	-15.79052,- 47.89153
VIGENTE	00141-00001128/2021-18	ELISVAN DIONIZIO DE OLIVEIRA	01X.XXX.XXX-58	NOROESTE	SETOR NOROESTE QUADRA 108/109	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	COCO; GARRAFA DE AGUA DE COCO,AGUA MINERAL, AÇAI E REFRIGERANTE	LICENÇA Nº 10/2024	04/2024 A 04/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.80848,- 47.90553

VIGENTE	00141-00001820/2023-08	EILANE SINDERCY LIMA DOS SANTOS	00X.XXX.XXX-40	DKS	ORLA DA CONCHA ACÚSTICA - SHCN	721-700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS E BEBIDAS ( ÁGUA, REFRIGERANTE, SUCOS, ÁGUA DE COCO E SALGADINHOS)	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS E BEBIDAS ( ÁGUA, REFRIGERANTE, SUCOS, ÁGUA DE COCO E SALGADINHOS, AÇAI E PICOLÉ)	ALVARÁ Nº 41/2023	09/2023 A 09/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.82169, -47.91881
VIGENTE	00141-00004155/2024-87	FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO	93X.XXX.XXX-20	ASA SUL	ENTRADA DO CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA		OUTROS	VENDA DE FLORES E VELAS	ALVARÁ Nº 83/2024	10/2024 A 10/2025	LICENÇA VIGENTE	
VIGENTE	00141-00003176/2020-51	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA FREITAS	06X.XXX.XXX-82	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA E ÁGUA DE COCO.	LICENÇA Nº 41/2024	08/2024 A 08/2025	LICENÇA VIGENTE	15.79143, -47.892
VIGENTE	00141-00003987/2020-52	GILBERTO ANTONIO DOS SANTOS	76X.XXX.XXX-53	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-100	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	REFEICOES, BEBIDAS NAO ALCOOLICAS E GELADOS	LICENÇA Nº 17/2024	01/2024 A 01/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.80571, -47.89399
VIGENTE	00141-00003284/2020-24	FRANCISCA GOMES SILVA MARQUES	03X.XXX.XXX-19	ASA NORTE	SEPN 703903 NORTE PROXIMO AO COLEGIO MILITAR	5612-100	ALIMENTAÇÃO	VENDA DE REFRIGERANTE , ÁGUA DE COCO , ÁGUA MINERAL, SUCO	ALVARÁ Nº 55/2023	10/2023 A 10/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.80215, -47.89885
VIGENTE	00141-00000543/2021-46	HELLEN LOPES DA SILVA	07X.XXX.XXX-19	ASA NORTE	216 NORTE PONTO DE REFERENCIA PROXIMO AO BLOCO D	5612-100	ALIMENTAÇÃO	JANTINHA, REFRIGERANTE , SUCO E ÁGUA MINERAL	ALVARÁ Nº 40/2023	09/2023 A 09/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.73744, -47.89995
VIGENTE	00141-00003960/2018-45	JAILSON MATIAS DE OLIVEIRA	02X.XXX.XXX-35	ASA NORTE	708 NORTE - AO LADO DO MELHOR COLCHOES	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 8/2023	02/2023 A 02/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.764, -47.89139
VIGENTE	00141-00001024/2023-67	GENILSON FERREIRA PIMENTEL	83X.XXX.XXX-53	ASA SUL	604 ASA SUL EM FRENTE A COMUNHÃO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	MARMITAS E REFRIGERANTES	LICENÇA Nº 13/2024	04/2024 A 04/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79744, -47.88897
VIGENTE	00141-00001515/2021-46	GEOVAR EUFRAZINO DE MELO	08X.XXX.XXX-10	SRTVN	SRTVN 701 - PROXIMO AO EDIFICO PO 700	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E REFEICOES E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	LICENÇA Nº 48/2022	07/2024 A 07/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.82744, -47.92671
VIGENTE	00141-00000821/2024-16	IGOR PICINI SAFE	82X.XXX.XXX-06	SCS	CENTRO COMERCIAL AMAZONAS - QUADRA 05-SCS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 11/2024	03/2024 A 03/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.79793, -47.88999
VIGENTE	00141-00000582/2020-62	IRACI VIEIRA DE ALMEIDA	01X.XXX.XXX-33	UDF	UDF - 704/904 SUL/ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	TAPIOCA; REFRIGERANTE,CUSCUZ,BOLOS ETC	ALVARÁ Nº 165/2020	03/2023 A 03/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.81951, -47.8664
VIGENTE	00141-00001023/2023-12	IAN RUDSON DE DESU SILVA	01X.XXX.XXX-27	UDF	UDF - 704/904 SUL/ESTACIONAMENTO	5620-104	ALIMENTAÇÃO	ALMOÇO	ALVARÁ Nº 16/2023	04/2023 A 04/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.80178, -47.86738
VIGENTE	00141-00003491/2023-21	JUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA	38X.XXX.XXX-06	ASA SUL	RUA 1 VILA TELEBRASILIA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ (LANCHES)	ALVARÁ PROVISÓRIO PARA AMBULANTES Nº 53/2023	10/2023 A 10/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.84682, -47.92212
VIGENTE	00141-00004594/2019-22	INACIA RODRIGUES SOUSA	99X.XXX.XXX-00	ASA SUL	506 SUL - PROXIMO A BIBLIOTECA	4781-400	ACESSORIOS	PANO DE CHAO, SACO DE LIXO; PANO DE PRATO; RAQUETE; GUARDA-CHUVA E CARREGADOR	LICENÇA Nº 49382887/2020	07/2024 A 07/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79065, -47.88703
VIGENTE	00141-00001001/2021-91	JARLEANDRA DOS SANTOS	87X.XXX.XXX-04	ASA SUL	307 SUL PONTO DE REFERENCIA PROXIMO AO COMPER.	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	LICENÇA Nº 31/2023	08/2024 A 08/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.83330, -47.91182
VIGENTE	00141-00000706/2021-91	FREDERICO STEFANY COSTA BARROS	85X.XXX.XXX-72	ASA SUL	EQS 306 - PROXIMO A IGREJA DE CRISTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	LICENÇA Nº 101/2022	08/2024 A 08/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.78925, -47.87306
VIGENTE	00141-00001865/2024-55	JAIRO RODRIGUES DA SILVA	20X.XXX.XXX-82	ASA NORTE	CLS 412 BLOCO B ASA SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	AÇAI E SALGADOS.	LICENÇA Nº 41/2024	07/2024 A 07/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.83129, -47.91095
VIGENTE	00141-00001581/2024-69	JACIARA SALETE DE ALMEIDA ALARCÃO	00X.XXX.XXX-32	ASA SUL	SCRS 713 ASA SUL	5612-101	ALIMENTAÇÃO	REFRIGERANTES, SALGADOS, SUCOS, CAFÉ E DOCES EM GERAL	LICENÇA Nº 27/2024	05/2024 A 05/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.82311, -47.92136
VIGENTE	00141-00004037/2020-45	GILCIMAR MOTA DE SOUSA	72X.XXX.XXX-68	CONCHA ACÚSTICA	ORLA DA CONCHA ACUSTICA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES; AGUA DE COCO E DOCES	LICENÇA Nº 2/2023	03/2024 A 03/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.78443, -47.89057
VIGENTE	00141-00001123/2021-87	CARLOS HENRIQUE GONZAGA BORGES	72X.XXX.XXX-04	ASA SUL	SEPS 710/910 PROXIMO A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 1/2022	05/2024 A 05/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.82772, -47.91403
VIGENTE	00141-00001511/2021-68	JOSE LOPES FERREIRA JUNIOR	04X.XXX.XXX-93	VPLAN	VILA-PLANALTO RUA; PRACA ZE RAMALHO; EM FRENTE A BR DISTRIBUIDORA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ DA MANHA	ALVARÁ Nº 75/2022	01/2023 A 01/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.79083, -47.89142
VIGENTE	00141-00002817/2024-84	JOÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	54X.XXX.XXX-68	ASA NORTE	W3 716 ASA NORTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E SALGADOS.	LICENÇA Nº 61/2024	09/2024 A 09/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.73834, -47.89938

VIGENTE	00141-00004143/2024-52	JULIO CESAR PEREIRA DE PAIVA	93X.XXX.XXX-68	ASA SUL	CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA	4623-106	FLORES	FLORES E VELAS	ALVARÁ Nº 69/2024	11/2024 A 11/2026	ALVARÁ VIGENTE	
VIGENTE	00141-00002983/2022-19	MANOEL DE ALMEIDA MEDEIROS	47X.XXX.XXX-68	ASA SUL	SETOR CLUBE SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	MARMITAS, REFRIGERANTES, SUCO, DOCE E ÁGUA.	LICENÇA 38/2023	08/2024 A 08/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.80776, -47.84316
VIGENTE	00141-00001509/2021-99	JOSE IRAN SILVINO GUAJAJARA	00X.XXX.XXX-66	NOROESTE	NOROESTE QUADRA 307/AO LADO DA PARADA	5612-100	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	DOCES E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	LICENÇA Nº 4/2024	02/2024 A 02/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.81117, -47.88838
VIGENTE	00141-00004544/2019-45	KELLIANE MARTINS TEIXEIRA	70X.XXX.XXX-20	ASA NORTE	SEPN 716 NORTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS	ALVARÁ Nº 4/2023	02/2023 A 02/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.79765, -47.88882
VIGENTE	00141-00001982/2019-51	LUCIANA MENDES DE JESUS OLIVEIRA	95X.XXX.XXX-34	ASA SUL	EM FRENTE AO HOSPITAL HOME E IESB	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E REFEICOES	ALVARÁ Nº 39/2022	07/2024 A 07/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.81280, -47.92646
VIGENTE	00141-00001467/2021-96	LUDMILA DE LIMA VERSIANI	05X.XXX.XXX-79	NOROESTE	SHCNW QD 711	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CARNES ASSADAS E DEFUMADAS; AGUA E REFRIGERANTE	LICENÇA Nº 11/2024	04/2024 A 04/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.81089, -47.90282
VIGENTE	00141-00003581/2024-01	FRANKLIN OLIVEIRA MENDES PEREIRA	48X.XXX.XXX-71	ASA SUL	906 ASA SUL.	4649-402	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA E ALGODÃO DOCE E BOMBONIERE	ALVARÁ Nº 63/2024	10/2024 A 10/2026	ALVARÁ VIGENTE	(-15.80772, -47.90552).
VIGENTE	00141-00004867/2019-39	LUCIANA TRINDADE BRITO	01X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	SGAN 601 EM FRENTE AO EMPREENDIMENTO VENANCIO GREEN BUILDING FUNDOS COM A ATP	5612-100	ALIMENTAÇÃO	TAPIOCA; MISTOS; BOLO; CUSCUZ; SUCO E ETC	ALVARÁ Nº 56/2023	08/2024 A 08/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.79881, -47.88702
VIGENTE	00141-00002858/2022-17	KAMILLA BATISTA ALVES DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-25	ASA SUL	VIA L2 Sd1 SGAS II ST. DE GRANDES AREAS SUL 613 ASA SUL PROXIMO AO HOSPITAL HOME	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E CAFE DA MANHA	LICENÇA Nº 48/2023	08/2024 A 08/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.83329, -47.91191
VIGENTE	00141-00000127/2020-67	JOSE CARLOS GOMEZ GONZALEZ	70X.XXX.XXX-79	ASA NORTE	CLN 206 ASA NORTE ESTACIONAMENTO PROXIMO A TOCA DO COELHO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES E AGUA MINERAL	ALVARÁ Nº 48/2022	06/2024 A 06/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.77012, -43.106743
VIGENTE	00141-00001063/2024-45	CARMEM LUCIA DE SOUSA ROSA	56X.XXX.XXX-20	SRTVN	VIA W3 NORTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ, SALGADO, BOLOS E SUCOS.	LICENÇA Nº 36/2024	05/2023 A 05/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.781, -47.88786
VIGENTE	00141-00002850/2024-12	JOÃO AMARO NETO	02X.XXX.XXX-27	ASA NORTE	CLN 206 ASA NORTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES EM GERAL, SUCO E REFRIGERANTE	ALVARÁ Nº 52/2024	09/2024 A 09/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.76996, -47.87855
VIGENTE	00141-00001433/2022-82 00141-00004157/2021-23 (INICIAL INDEFERIDO - 208 SUL)	ALBERICO PEREIRA DE SOUSA	54X.XXX.XXX-00	ASA SUL	EQS 206/207 ESTACIONAMENTO.PROXIMO AO POSTO PETROBRAS	9602-500	BARBEARIA	SERVICO DE BARBEARIA	LICENÇA Nº 46/2023	07/2023 A 07/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.79507, -47.86890
VIGENTE	00141-00003595/2021-74	CLEIDE MOTA DE SOUSA	00X.XXX.XXX-08	EPIG	EPIG - PROXIMO A PASSARELA OUTRO LADO DA OCTOGONAL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CAFE DA MANHA	ALVARÁ Nº 18/2021	03/2024 A 03/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.76656, -47.89052
VIGENTE	00141-00001617/2023-23	CLEONICE CARDOSO DA SILVA	48X.XXX.XXX-68	ASA SUL	SQS 411	5612-100	ALIMENTAÇÃO	VERDURAS	LICENÇA Nº 25/2023	07/2024 A 07/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.82882, -47.90864
VIGENTE	00141-00000294/2021-99	CLEUBER RELMAM SOUSA BARROS	35X.XXX.XXX-87	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	LICENÇA Nº 68/2023	12/2023 A 12/2024	LICENÇA VIGENTE	-15.78609, -47.83701
VIGENTE	00141-00002037/2019-77	DEOCLECIO MESQUITA DE SOUSA	06X.XXX.XXX-39	ASA SUL	ESTACAO 212 SUL - ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 38/2022	06/2022 A 06/2024	ALVARÁ VIGENTE	-15.81627, -47.91079
VIGENTE	00141-00002158/2019-19	EDMILSON DE SOUZA MOREIRA	72X.XXX.XXX-87	SBN	SBN QUADRA 01 - AO LADO DO QUIOSQUE DO BACANA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	FRUTAS SECAS; CASTANHAS E BISCOITOS	LICENÇA Nº 95/2024	12/2024 A 12/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79717, -47.89068
VIGENTE	00141-00003334/2020-73	DERVACY DIAS DE CARVALHO NEVES	33X.XXX.XXX-87	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E DOCES	ALVARÁ Nº 67/2022	11/2022 A 11/2024	ALVARÁ VIGENTE	-15.74274, -47.91443
VIGENTE	00141-00000316/2021-11	DINALVA PAIXAO DOS SANTOS	59X.XXX.XXX-68	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-100	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	LICENÇA Nº 53/2022	03/2024 A 03/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.81828, -47.89149
VENCIDO	00141-00003869/2019-19	CICERO DE SOUSA SILVA	86X.XXX.XXX-87	ROD. INTERESTADUAL	ESTACAO DO METRO PARK SHOPPING PROXIMO A PARADA DE ONIBUS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	DOCE.BOLO.BOMBOM,REFRIGERANTE; AGUA E DINDIM	ALVARÁ Nº 70/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.81122, -47.90253
VENCIDO	00141-00000509/2021-71	DEUVANE BARNABE TEIXEIRA	34X.XXX.XXX-68	NOROESTE	SQNW 307	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ DA MANHA E AGUA DE COCO	LICENÇA Nº 5972244/2021	09/2022 A 09/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.82181, -47.91306
VENCIDO	00141-00003796/2020-91	MAURICIO NUNES DOS SANTOS	03X.XXX.XXX-2	ASA SUL	SETOR DE RADIO E TV SUL - QUADRA 701 PRÓXIMO AO BLOCO K	4752-100		CONCERTO E ACESSÓRIOS PARA CELULAR		07/2022 A 07/2023.	LICENÇA VENCIDA	
VENCIDO	00141-00003668/2020-47	GECIRLEI LUSTOSA ROCHA	34X.XXX.XXX-87	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 3	7020-400	ACESSÓRIOS ELETRONICOS E OUTROS	FERRAMENTAS DE TRABALHO, ELETRONICOS E ACESSORIOS PARA CELULAR	ALVARÁ Nº 8/2022	03/2022 A 03/2024	ALVARÁ VENCIDO	-15.80197, -47.90020

VENCIDO	00141-00003623/2021-53	ADRIANO DA COSTA	99X.XXX.XXX-15	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 2	4781-4/00	VESTUARIO	ROUPAS DE ESPORTE; CAMISAS; BERMUDAS E BONES	LICENÇA Nº 140/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.82756,- 47.91392
VENCIDO	00141-00003604/2019-11	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	83X.XXX.XXX-87	ASA SUL	111 SUL ENTRADA DA QUADRA - SABADO - 07:00 AS 13:00	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LATICINIOS; DOCES E ESPECIARIAS	ALVARÁ Nº 226/2021	02/2021 A 02/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.78832,- 47.88006
VENCIDO	00141-00001447/2021-15	JOSIMAR BATISTA PEREIRA	92X.XXX.XXX-15	SRTVS	SETOR DE RADIO E TVS SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPECIARIAS E DOCES	LICENÇA Nº 60/2022	08/2022 A 08/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.79669,- 47.89338
VENCIDO	00141-00001286/2019-45	DEODORO JOSE DE LIMA	31X.XXX.XXX-05	SCS	SCS QD. 05 CALCADA BRB	4759-8/99	ARTESANATO	SUPORTES E CUADORES PARA CAFE	ALVARÁ Nº 116/2020	02/2020 A 02/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.80169,- 47.89449
VENCIDO	00141-00004820/2019-75	JAIRA CRISTINA FONSECA RIBEIRO	02X.XXX.XXX-62	ASA NORTE	102 NORTE - PASSARELA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	BOLO; CAFE; LEITE; SUCO; SALGADO E PAO DE QUEIJO	ALVARÁ Nº 117/2020	03/2020 A 03/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.78691,- 47.88202
VENCIDO	00141-00003609/2020-79	JOSE OSWALDO PENNA COCHON	74X.XXX.XXX-87	SCS	SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO ED. JOSE SEVERO	4789-0/00	ARTESANATO E BIJUTERIAS	ARTESANATO E BIJUTERIAS	LICENÇA Nº 124/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79056,- 47.89171
VENCIDO	00141-00002558/2019-24	AURISTELA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	39X.XXX.XXX-91	SAUN	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE; QUADRA 2	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SALGADOS E BOLOS	ALVARÁ Nº 98/2020	01/2019 A 01/2021	ALVARÁ VENCIDO	-15.81822,- 47.90871
VENCIDO	00141-00004323/2019-77	JOSE TORRES MORAIS	00X.XXX.XXX-18	ASA NORTE	SQN 310 NORTE; PROX. FARMACIA PAGUE MENOS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE	LICENÇA Nº 8/2021	08/2021 A 08/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79754,- 47.88903
VENCIDO	00141-00000523/2020-94	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	77X.XXX.XXX-00	UDF	ESTACIONAMENTO UDF 704/904 SUL	2337195	PRESTACAO DE SERVICOS	LAVADOR DE CARRO E VIGIA	ALVARÁ Nº 212/2020	12/2020 A 12/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79796,- 47.88776
VENCIDO	00141-00003604/2019-11	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	83X.XXX.XXX-87	ASA SUL	205 SUL PROXIMO A BANCA - TERCA-FEIRA - 07:00 AS 18:00	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LATICINIOS; DOCES E ESPECIARIAS	ALVARÁ Nº 226/2021	02/2021 A 02/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.78426,- 47.89057
VENCIDO	00141-00002749/2021-19	JEFFERSON SILVA BRAZ	02X.XXX.XXX-94	NOROESTE	NOROESTE Ponto de REFERÊNCIA PROX AO POSTO DE GASOLINA 311	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE; REFRIGERANTE; SUCO E AGUA	LICENÇA Nº 16/2021	08/2021 A 08/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.81981,- 47.83455
VENCIDO	00141-00001219/2020-64	LUCINEIDE DE OLIVEIRA	39X.XXX.XXX-44	SAFS	SAFS QD. 02 BL. E ESTACIONAMENTO MINISTERIO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	LICENÇA Nº 54690418/2021	01/2021 A 01/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.78401,- 47.89052
VENCIDO	00141-00000533/2021-19	JOSE ALVES DE ALMEIDA	38X.XXX.XXX-68	SCES	ORLA DA PONTE JK PROXIMO DOS CAIAQUES	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	PIPOCA; AGUA MINERAL E REFRIGERANTE	LICENÇA Nº 56272685/2021	02/2021 A 02/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.73903,- 47.91309
VENCIDO	00141-00004602/2019-31	ELIZABETH DE ARAUJO RUFINO	46X.XXX.XXX-15	ASA SUL	METRO - ESTACAO PARKSHOPPING (2ª-4ª FEIRA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	DINDIM; AGUA; MOUSSE; BOLOS; TORTAS; SORVETES E CONGELADOS	LICENÇA Nº 49377206/2020	10/2020 A 10/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.83157,- 47.91624
VENCIDO	00141-00001656/2022-40	JOAO DOMINGUES MENDES NETO	55X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	CLN 402 NORTE CALCADA PROXIMO AO FORNINHO MINEIRO	4789-0/01	ARTESANATO	ACESSORIOS; PLANTAS E DECORACAO	LICENÇA Nº 40/2022	08/2022 A 08/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.81526,- 47.90419
VENCIDO	00141-00002549/2019-33	EDILEUZA MARIA DOS SANTOS SOUZA	38X.XXX.XXX-53	ASA SUL	212 SUL ESTACIONAMENTO DA IGREJA UNIVERSAL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	TAPIOCA; CACHORRO QUENTE; SANDUICHES; REFRIGERANTES; AGUA; SUCOS; CAFE; LEITE	ALVARÁ Nº 186/2020	11/2020 A 11/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.73871,- 47.90174
VENCIDO	00141-00003678/2020-82	IZAURA LILLIAN DE ASSIS SOUZA	52X.XXX.XXX-78	SCS	SCS QUADRA 04 EM FRENTE AO EDIFICIO PLANALTO	4781-4/00	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS	LICENÇA Nº 02/2021	07/2021 A 07/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.78862,- 47.88004
VENCIDO	00141-00002285/2020-51	JAZER ALVES FERREIRA	06X.XXX.XXX-34	ASA SUL	307 SUL	1122-4/99	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	AGUA DE COCO	ALVARÁ Nº 209/2020	12/2020 A 12/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.75095,- 47.89534
VENCIDO	00141-00003418/2019-73	IVANILDO LACERDA CAVALCANTE	58X.XXX.XXX-34	SCS	SETOR COMERCIAL SUL; QUADRA 01	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO; REFRIGERANTE; AGUA; SUCO E JANTINHA	ALVARÁ Nº 21/2019	11/2019 A 11/2021	ALVARÁ VENCIDO	-15.80065,- 47.87107
VENCIDO	00141-00002867/2021-19	ITALO CASSIO CERQUEIRA TORRES	69X.XXX.XXX-04	CENTRAL	PRAÇA DO CRUZEIRO	4781-4/00	ACESSORIOS	ACESSORIOS	ALVARÁ Nº 8/2021	08/2021 A 08/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.75505,- 47.88621
VENCIDO	00141-00004421/2019-12	ISABEL RAMOS DE SOUZA	37X.XXX.XXX-49	ASA SUL	607 SUL - ESTACIONAMENTO PUBLICO (HOB E CNE)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ DA MANHA	ALVARÁ Nº 65/2022	11/2022 A 11/2024	ALVARÁ VENCIDO	-15.79961,- 47.89951
VENCIDO	00141-00003648/2020-76	ANTONIO MARCOS GALVAO DE PAIVA	86X.XXX.XXX-15	SCS	SCS QUADRA 4	4781-4/00	ACESSORIOS	MOCHILAS; CARTEIRA; CINTOS E BONES	LICENÇA Nº 110/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.83278,- 47.95138
VENCIDO	00141-00001225/2021-01	IAGO LINS FREITAS RIBEIRO DELFINO	04X.XXX.XXX-48	ASA SUL	EQS 303/304 SUL PROXIMO A IGREJA SAO CAMILO DE LELIS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E AGUA MINERAL	ALVARÁ Nº 21/2021	10/2021 A 10/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.83151,- 47.91084
VENCIDO	00141-00003793/2020-57	FACONG CHEN	71X.XXX.XXX-36	SCS	SCS QUADRA 03 GALERIA MODA BRASIL	4752-1/00	ACESSORIOS	BOLSA FEMININAS E MASCULINAS	LICENÇA Nº 106/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.81976,- 47.83529
VENCIDO	00141-00001768/2021-10	DOUGLAS MAGDALENO JUNIOR	04X.XXX.XXX-50	NOROESTE	CLNW 10/11 BLOCO C EM FRENTE A LOJA 1 NOROESTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	VENDA DE SORVETE	LICENÇA Nº 5/2021	07/2021 A 07/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.75602,- 47.88997
VENCIDO	00141-00004602/2019-31	ELIZABETH DE ARAUJO RUFINO	46X.XXX.XXX-15	ASA SUL	ESTACIONAMENTO 12 (SABADO E DOMINGO)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	DINDIM; AGUA; MOUSSE; BOLOS; TORTAS; SORVETES E CONGELADOS	LICENÇA Nº 49377206/2020	10/2020 A 10/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.83690,- 47.93337
VENCIDO	00141-00000416/2021-47	GERSON FERRAZ DE SOUZA	30X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	CLN 303 EM FRENTE AO BLOCO A PONTO DE REFERENCIA EM FRENTE A LOJA DR LAISER; ASA NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES; CHURRASQUINHO E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	ALVARÁ Nº 25/2021	01/2021 A 01/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.73862,- 47.90135



VENCIDO	00141-0000076/2022-35	MANUEL LOPES DA SILVA	11X.XXX.XXX-72	S2	ANEXO 4 CAMARA DOS DEPUTADOS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	AÇAI, AGUA MINERAL, PICOLE, SUCO, SALGADOS EM GERAL	LICENÇA Nº 21/2022	01/2023 À 01/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.77023,- 47.88524
VENCIDO	00141-00004708/2019-34	ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUSA HOLANDA	56X.XXX.XXX-72	ASA NORTE	EIXAO NORTE - QUADRA 211/212 (AOS DOMINGOS E FERIADOS)	7721-7/00	PRESTACAO DE SERVICOS	ALUGUEL DE BICICLETAS	ALVARÁ Nº 1/2020	02/2020 A 02/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.78562,- 47.88512
VENCIDO	00141-00001618/2019-91	ALEXANDRE MAGNO RODRIGUES DA COSTA	55X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	706 NORTE - ESTACIONAMENTO DA OTICAS BRASILENSE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPETINHO E JANTINHA	ALVARÁ Nº 91/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.76745,- 47.88333
VENCIDO	00141-00000162/2020-86	ANA CRISTINA DE FARIA DA SILVA	49X.XXX.XXX-91	ASA SUL	EQS 309/310 ESTACIONAMENTO IGREJA EPSCOPAL ANGLICANA BRASIL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE; DOCES; REFRIGERANTES; SUCOS; AGUA; CHA; ENERGETICOS; SALGADOS E BALAS.	ALVARÁ Nº 153/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.73694,- 47.90889
VENCIDO	00141-00003331/2020-30	FLAVIO EDUARDO DA SILVA FONSECA	70X.XXX.XXX-00	PRAÇA DO CRUZEIRO	PRAÇA DO CRUZEIRO (3º - DOMINGO)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE; CHURRASQUINHO; REFRIGUERANTE; AGUA DE COCO E SUCO	ALVARÁ Nº 175/2020	11/2020 A 11/2022	ALVARÁ VENCIDO	
VENCIDO	00141-00003418/2020-15	ANA LUCIA VICENTE PINHO DE MACENA	03X.XXX.XXX-14	SCES	PRAÇA AO LADO DA PONTE JK; EM FRENTE AOS CALAQUES	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SUCO; REFRIGERANTE; COCO E CHURRASQUINHO	ALVARÁ Nº 190/2020	11/2020 A 11/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.75404,- 47.90930
VENCIDO	00141-00000534/2023-17	APARECIDA ALVES DE SOUSA	39X.XXX.XXX-68	CENTRAL	VIA S2 - ESTACIONAMENTO DO ANEXO B DO BLOCO F	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	MARMITEX	LICENÇA Nº 8/2023	04/2023 A 04/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.79594,- 47.86536
VENCIDO	00141-00003074/2019-01	DIVINO FARIA DE SOUZA	11X.XXX.XXX-82	CENTRAL	VIA S2 PROX. CAMARA DOS DEPUTADOS	4723-7/00	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	AGUA DE COCO; REFRIG; HALLS; CIGARRO; AGUA	LICENÇA Nº 19/2023	04/2023 A 05/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.80253,- 47.86474
VENCIDO	00141-00001296/2023-67	EDUARDO MARTINS FERNANDES	51X.XXX.XXX-49	CENTRAL	ANEXO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, N2	4757-1/00	ACESSÓRIOS ELETRONICOS	ACESSÓRIOS ELETRONICOS	LICENÇA Nº 21/2023	05/2023 A 05/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.79402,- 47.87231
VENCIDO	00141-00003906/2019-81	NELSON MARCILIO DA PAZ	03X.XXX.XXX-39	CENTRAL	VIA S2 - ANEXO DO MINISTERIO DA SAUDE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E REFEICOES	ALVARÁ Nº 3/2022	01/2022 A 01/2024	ALVARÁ VENCIDO	-15.73834,- 47.89937
VENCIDO	00141-00001310/2023-22	RAFAEL ALVES DUTRA DE FREITAS	69X.XXX.XXX-87	CENTRAL	N2 - ANEXO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	4781-4/00	ACESSORIOS	BIJUTERIAS	LICENÇA Nº 26/2023	06/2023 A 06/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.79378,- 47.87295
VENCIDO	00141-00000430/2023-11	SAMI SAAID	71X.XXX.XXX-38	CENTRAL	VIA S2. ANEXO DOS MINISTERIOS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	TAPIOCAS E CAFÉ	Nº 6/2023	04/2023 A 04/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.80337,- 47.86550
VENCIDO	00141-00002440/2021-11	ANDREZA DA SILVA COSTA	03X.XXX.XXX-47	ASA NORTE	ASA NORTE QUADRA 107 PONTO DE REFERENCIA EIXINHO NORTE SENTIDO CENTRO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	VENDA DE AGUA DE COCO	LICENÇA Nº 19/2021	08/2021 A 08/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.78889,- 47.87023
VENCIDO	00141-00002392/2019-46	ANGELA REGINA LIMA DE OLIVEIRA	29X.XXX.XXX-00	SAUS	SAUS (ENTRE O PREDIO DO INSS E O PREDIO DA CGU)	4789-0/01	ACESSORIOS	COLARES PARA CRACHA; BIJUTERIAS; CUSTOMIZACAO DE ROUPAS; HAVAIAANAS E ALCA DE SUTIA.	ALVARÁ Nº 119/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79947,- 47.88333
VENCIDO	00141-00002392/2019-46	ANGELA REGINA LIMA DE OLIVEIRA	29X.XXX.XXX-00	SBN	SBN (PROXIMO A LOTERICA)	4789-0/01	ACESSORIOS	COLARES PARA CRACHA; BIJUTERIAS; CUSTOMIZACAO DE ROUPAS; HAVAIAANAS E ALCA DE SUTIA.	ALVARÁ Nº 119/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79643,- 47.89089
VENCIDO	00141-00003262/2019-21	DEBORA AGUIAR BEZERRA CAVALCANTI	02X.XXX.XXX-71	SBN	SBN QUADRA 02	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO - LANCHES	ALVARÁ Nº 17/2019	11/2019 A 11/2021	ALVARÁ VENCIDO	-15.79761,- 47.88894
VENCIDO	00141-00002392/2019-46	ANGELA REGINA LIMA DE OLIVEIRA	29X.XXX.XXX-00	SBS	SBS (PROXIMO AO EDIFICIO CASA DE SAO PAULO)	4789-0/01	ACESSORIOS	COLARES PARA CRACHA; BIJUTERIAS; CUSTOMIZACAO DE ROUPAS; HAVAIAANAS E ALCA DE SUTIA.	ALVARÁ Nº 119/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79806,- 47.88731
VENCIDO	00141-00003578/2020-56	ANTONIA FERNANDO SPINDOLA SILVA	41X.XXX.XXX-49	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 3	4781-4/00	ACESSORIOS	ACESSORIOS; BIJUTERIAS E GUARDA-CHUVA	LICENÇA Nº 31/2021	12/2021 A 12/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.78147,- 47.89375
VENCIDO	00141-00001693/2019-52	ANTONIA TEIXEIRA DE ARAUJO	35X.XXX.XXX-91	DECK NORTE	DECK NORTE - PARADA DE ONIBUS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 20/2019	11/2019 A 11/2021	ALVARÁ VENCIDO	-15.79809,- 47.88722
VENCIDO	00141-00003862/2020-22	ANTONIO ALVES DE MOURA	28X.XXX.XXX-63	SCS	SCS QUADRA 04 EM FRENTE AO POSTO POLICIAL	4781-4/00	VESTUARIO	VESTUARIO FEMININO; ELETRONICOS E GUARDA-CHUVA	LICENÇA Nº 112/2021	11/2022 A 11/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.79713,- 47.89047
VENCIDO	00141-00004437/2019-17	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO	09X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	EQN 712/713 (EM FRENTE A W 3 NORTE)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASCO; BOLOS; SANDUICHES; SALGADOS; AGUA E REFRIGERANTES	ALVARÁ Nº 94/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.77059,- 47.88925
VENCIDO	00141-00003196/2019-99	ANTONIO COELHO DE MORAIS	57X.XXX.XXX-34	SRTVN	QUADRA 701 NORTE - ESTACIONAMENTO PO 700	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ DA MANHA	ALVARÁ Nº 33/2019	11/2019 A 11/2020	ALVARÁ VENCIDO	-15.79811,- 47.88737
VENCIDO	00141-00003638/2020-31	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	75X.XXX.XXX-91	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 4	4752-1/00	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR	LICENÇA Nº 108/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79755,- 47.88907
VENCIDO	00141-00000060/2021-41	ANTONIO MOACIR DE ARAUJO	51X.XXX.XXX-91	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 3	1412-6/01	VESTUARIO	ROUPAS MASCULINAS; CAMISETAS; SHORTS; BERMUDAS E BLUSAS	LICENÇA Nº 107/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79810,- 47.88760

VENCIDO	00141-00002178/2019-90	ANTONIO VIEIRA DE SOUSA	58X.XXX.XXX-78	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 05	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA	ALVARÁ Nº 213/2021	01/2021 A 01/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.79732,- 47.88873
VENCIDO	00141-00003643/2020-43	ARI DA CUNHA OLIVEIRA	88X.XXX.XXX-15	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 2	1412-601	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS	LICENÇA Nº 54/2021	11/2021 A 11/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.75494,- 47.87974
VENCIDO	00141-00003641/2022-16	AUREA ELIAS CARNEIRO	82X.XXX.XXX-68	SESI-LAB	SETOR CULTURAL SUL - ESPACO DE ARTE; CIENCIA E TECNOLOGIA-SESI-LAB	5612-100	ALIMENTAÇÃO	FRUTAS	LICENÇA Nº 96/2022	12/2022 A 12/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.79757,- 47.88903
VENCIDO	00141-00000895/2020-11	AVILENE MARQUES DA COSTA	39X.XXX.XXX-53	SCES	ENTREDA DO SLU	5612-100	ALIMENTAÇÃO	FRUTAS; SALADAS DE FRETUAS E LANCHES	LICENÇA Nº 50878077/2020	11/2020 A 11/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.75357,- 47.88206
VENCIDO	00141-00003364/2019-46	BARBARA PRISCILA DE OLIVEIRA	05X.XXX.XXX-09	ASA NORTE	CLN 214 PROXIMO AO BLOCO "B" ( EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL)	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ESPETINHOS, JANTINHA E BEBIDAS	ALVARÁ Nº 13/2019	11/2019 A 11/2021	ALVARÁ VENCIDO	-15.75254,- 47.88737
VENCIDO	00141-00003696/2020-64	BENEDITO ALVES DA SILVA FILHO	49X.XXX.XXX-20	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 2.	4772-500	PRODUTOS DE BELEZA	COSMETICOS	ALVARÁ Nº 29/2021	12/2021 A 12/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.74195,- 47.91439
VENCIDO	00141-00003366/2019-35	BENEDITO ANTONIO CARNEIRO RODRIGUES	34X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	PONTO 313 NORTE - AO LADO CARREFOUR BAIRRO	4724-500	ALIMENTAÇÃO	FRUTAS E AGUA DE COCO	ALVARÁ Nº 27/2019	11/2019 A 11/2021	ALVARÁ VENCIDO	-15.80267,- 47.89943
VENCIDO	00141-00003697/2020-17	BERNARDO DE LIMA COSTA	72X.XXX.XXX-04	SCS	SCS QUADRA 04 PROXIMO AO BRB	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS	LICENÇA Nº 6585318/2021	07/2021 A 07/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.82746,- 47.91451
VENCIDO	00141-00002076/2019-74	CAIO LUIZ FIGUEIRA RODRIGUES	03X.XXX.XXX-26	NOROESTE	310311 SQNW NOROESTE NO PROXIMO A DISTRIBUIDORA NOROESTE	4520-005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LICENÇA Nº 54/2022	08/2022 A 08/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.79669,- 47.89338
VENCIDO	00141-00004693/2019-12	CARINE REIS DA SILVA	78X.XXX.XXX-34	SBN	SETOR BANCARIO NORTE QUADRA 01	5612-100	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES	ALVARÁ Nº 176/2020	11/2020 A 11/2022	A REQUERENTE DESISTIU DO PONTO	-15.80291,- 47.89906
VENCIDO	00141-00001292/2020-36	CELMA MIRANDA ROCHA	90X.XXX.XXX-30	SCN	SCNQ 02 BLOCO D FUNDO DO SHOPPING LIBERTY MALL.	5612-100	ALIMENTAÇÃO	DOCES ARTESANAIS E LANCHES	LICENÇA Nº 52887860/2020	02/2021 A 02/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79800,- 47.88771
VENCIDO	00141-00003485/2020-21	CILENE RODRIGUES DOS SANTOS	51X.XXX.XXX-00	SCS	QUADRA 04 SETOR COMERCIAL SUL	4781-400	VESTUARIO	VESTUARIO INFANTIL	ALVARÁ Nº 24/2021	11/2021 A 11/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.79824,- 47.88701
VENCIDO	00141-00002466/2021-69	CINTHIA RIBEIRO ANDRADE	68X.XXX.XXX-30	ASA NORTE	SEPN 716 NORTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES	ALVARÁ Nº 5/2021	08/2021 A 08/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.83225,- 47.95139
VENCIDO	00141-00002466/2021-69	CINTHIA RIBEIRO ANDRADE	68X.XXX.XXX-30	ASA NORTE	SHCGN 716 NORTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES	ALVARÁ Nº 5/2021	08/2021 A 08/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.76992,- 47.87716
VENCIDO	00141-00001717/2019-73	CLAUDEDIR NUNES DE SOUZA	69X.XXX.XXX-68	ASA NORTE	CLN 106 - AO LADO DA DROGARIA PAGUE MENOS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CHURRASCO; ALIMENTAÇÕES; LANCHES E BEBIDAS	ALVARÁ Nº 90/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79768,- 47.88953
VENCIDO	00141-00003985/2019-20	CLETON LUCENA BATISTA	04X.XXX.XXX-11	ASA NORTE	CLN 410 ENTRE BL. B E C EM FRENTE REST. MASSAYA	9529-102	CHAVEIRO	PRESTACAO DE SERVICOS DE CHAVEIRO	ALVARÁ Nº 54/2022	08/2022 A 08/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.76461,- 47.89100
VENCIDO	00141-00003128/2019-20	COSMO SOARES DE ARAUJO	24X.XXX.XXX-72	UDF	ESTACIONAMENTO EM FRENTE A FACULDADE UDF ENTRADA A	5612-100	ALIMENTAÇÃO	BOLOS; PAO DE QUEIJO; TORTAS; CAFE; REFRIGERANTE; AGUA; SUCO E LEITE.	ALVARÁ Nº 62/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.78951,- 47.89516
VENCIDO	LICENÇA Nº 01/2023	EMANOEL MARQUES PINTO	05X.XXX.XXX-86	NOROESTE	CRNW 510	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO E REFRIGERANTE	LICENÇA Nº 9/2022	01/2022 A 01/2023	01/2023 A 01/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.74458,- 47.91443
VENCIDO	00141-00002195/2019-27	DAGMAR MARIA PAIXAO MACHADO	63X.XXX.XXX-72	ASA SUL	108 SUL - AO LADO DO PONTO DE TAXI	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO	ALVARÁ Nº 30/2019	11/2019 A 11/2021	ALVARÁ VENCIDO	-15.79715,- 47.89010
VENCIDO	00141-00002371/2019-21	DAIANE PEREIRA DE SOUZA	02X.XXX.XXX-54	SAIN	PARQUE NACIONAL DE BRASILIA - AGUA MINERAL	1412-600	VESTUARIO	BIQUINIS	LICENÇA Nº 49335767/2020	10/2020 A 10/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.77108,- 47.88423
VENCIDO	00141-00001593/2019-26	DAIZA VAZ CORTELLO	35X.XXX.XXX-70	UDF	EM FRENTE A UDF	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 29/2019	11/2019 A 11/2021	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO	-15.80257,- 47.89880
VENCIDO	00141-00000564/2021-61	DANIEL MARQUES CASTRO DA COSTA	00X.XXX.XXX-86	ASA NORTE	ASA NORTE 714/914 PONTO DE REFERENCIA ABAET	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO; REFRIGERANTE E AGUA	ALVARÁ Nº 229/2021	04/2021 A 04/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.78441,- 47.87686
VENCIDO	00141-00003763/2020-41	DANIEL PEREIRA ALVES	01X.XXX.XXX-69	SCS	SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO MELHOR FATIA	4724-500	ALIMENTAÇÃO	FRUTAS DA EPOCA	LICENÇA Nº 92/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.75427,- 47.89428
VENCIDO	00141-00004155/2021-34	ELIAS ROQUE	36X.XXX.XXX-49	SBN	SETOR BANCARIO NORTE QUADRA 2	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E JORNAIS	LICENÇA Nº 10/2022	01/2022 A 01/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.79803,- 47.88757
VENCIDO	00141-00002687/2020-56	DANIELA FERREIRA DA SILVA	91X.XXX.XXX-04	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-100	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS E AÇAI	AGUA DE COCO; BEBIDAS NAO ALCOOLICAS E AÇAI	ALVARÁ Nº 58/2022	11/2022 A 11/2024	ALVARÁ VENCIDO	-15.73989,- 47.91376
VENCIDO	00141-00001773/2019-16	ELEUTON DE ALENCAR OLIVEIRA	69X.XXX.XXX-53	SCN	SCN QD. 01 - PROX AO ESTACIONAMENTO DA ANTIGA GALERIA DO TRABALHADOR	9602-500	CHAVEIRO	CHAVEIRO; ELETRICISTA; BARBEARIA E AUTO-SOCORRO	ALVARÁ Nº 127/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.78794,- 47.87967

VENCIDO	00141-00003810/2020-56	ELADIO ELVIRO DA COSTA JUNIOR	09X.XXX.XXX-69	SCS	SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO TESOURA DE OURO	1412-601	VESTUÁRIO	ROUPAS FEMININAS; CONFECCOES	LICENÇA Nº 54491906/2021	01/2021 A 01/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.80922,- 47.90654
VENCIDO	00141-00003869/2020-44	DANILO HENRIQUE MATOS ALVES	03X.XXX.XXX-02	SCS	SCS QUADRA 03 AO LADO DA LOJA COISAS DA ROCA	4752-100	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR	LICENÇA Nº 52483786/2020	12/2020 A 12/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.82629,- 47.91508
VENCIDO	00141-00003701/2020-39	ELISABETH DE OLIVEIRA ALVES	28X.XXX.XXX-68	SCS	SCS QUADRA 02	4781.400	ACESSORIOS VARIADOS	MEIAS; CALCINHA; GUARDA CHUVAS E CUECAS	LICENÇA Nº 137/2021	11/2021 A 11/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.83588,- 47.93380
VENCIDO	00141-00004214/2020-93	ELEUSA PEREIRA DA SILVA	37X.XXX.XXX-20	SCS	SCS QUADRA 06 PROXIMO A FARMACIA	4752-100	ACESSORIOS	SOMBRINHA;MASCARAS ROUPAS ,SAPATOS E AGUA MINERAL	LICENÇA Nº 125/2021	11/2021 A 11/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.82637,- 47.91519
VENCIDO	00141-00003916/2019-16	GENISON FRANCISCO PEREIRA	18X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	EDXAO NORTE - SQN 112 (DOMINGO)	8712-300	MASSAGEM	MASSOTERAPIA.MASSAGEM	ALVARÁ Nº 125/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79794,- 47.88827
VENCIDO	00141-00004602/2019-31	ELIZABETH DE ARAUJO RUFINO	46X.XXX.XXX-15	SAISO	TERMINAL RODOVIARIO ASA SUL (5ª E 6ª FEIRA)	5612-100	ALIMENTAÇÃO	DINDIM; AGUA; MOUSSE; BOLOS; TORTAS; SORVETES E CONGELADOS	LICENÇA Nº 4937206/2020	10/2020 A 10/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.78947,- 47.88028
VENCIDO	00141-00003742/2020-25	ENEAS MENDES REGO	73X.XXX.XXX-97	SCS	SCS QD. 06 EM FRENTE ED. JOSE SEVERO	1052662	CALCADOS	SANDALIAS (SANDALIAS E CHINELOS)	LICENÇA Nº 123/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79767,- 47.88879
VENCIDO	00141-00001620/2022-66	EUNICE SOUZA FERREIRA	08X.XXX.XXX-72	ASA NORTE	CONCHA ACÚSTICA	4723-700	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL.	LICENÇA Nº 47/2023	09/2023 A 09/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.79041,- 47.83203
VENCIDO	00141-00003018/2021-82	EREOMAR SOUZA SANTOS	56X.XXX.XXX-00	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 5	4781-400	VESTUÁRIO	MODA FEMININA; ROUPAS E ROUPAS INTIMAS	LICENÇA Nº 26/2021	09/2021 A 09/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79851,- 47.89277
VENCIDO	00141-00000892/2021-68	FABIO ALVES SIPAUBA	02X.XXX.XXX-03	ASA NORTE	312 NORTE ESTACIONAMENTO/ 707 SUL ESTACIONAMENTO/ AO LADO DO POSTO DE COMBUSTIVEL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	FRUTAS; VERDURAS E LEGUMES; QUEIJS	ALVARÁ Nº 30/2022	05/2022 A 05/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.75043,- 47.89427
VENCIDO	00141-00003844/2020-41	EVENLY RODRIGUES FERRAZ	07X.XXX.XXX-60	SCS	SCS QD. 02 EM FRENTE AO MELHOR FATIA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	BOLOS; SOBREMESAS; PIPOCAS E BRIGADEIROS	LICENÇA Nº 100/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.73819,- 47.88729
VENCIDO	00141-00003840/2020-62	ELIAS SIQUEIRA DE MORAES	05X.XXX.XXX-69	SCS	SCS QUADRA 03 GALERIA MODA BRASIL	4781-400	VESTUÁRIO	ROUPAS MASCULINAS E FEMININAS	LICENÇA Nº 103/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79816,- 47.88714
VENCIDO	00141-00003822/2020-81	DERALDO ANTONIO DE LIMA	38X.XXX.XXX-06	ASA SUL	SCS QUADRA 05PROXIMO AO BRB	4752-100	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR	LICENÇA Nº 79/2022	11/2022 A 11/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.76996,- 47.87859
VENCIDO	00141-00000310/2021-43	EILANE MATOS DE OLIVEIRA	02X.XXX.XXX-69	SCS	SCS QUADRA 05	4781.400	ACESSORIOS VARIADOS	COSMETICOS; BIUTERIAS E VESTIDOS TIPICOS	ALVARÁ Nº 15/2021	09/2021 A 09/2023	LICENÇA VENCIDA	
VENCIDO	00141-00003669/2020-91	FELIPE CANDIDO DA SILVA	07X.XXX.XXX-46	SCS	SCS QUADRA 03 PROX. CASA DO BOLO	4752-100	ACESSORIOS	MOCHILAS; BERMUDAS; MASCARAS E CARTEIRAS	LICENÇA Nº 101/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.78676,- 47.87167
VENCIDO	00141-00003580/2020-25	GILBERTO LUIS BARTZ	27X.XXX.XXX-91	SCS	SCS QUADRA 04 PROXIMO AO POSTO POLICIAL	4781-400	VESTUÁRIO E ACESSORIOS	VESTUÁRIO ADULTO E ACESSORIOS VESTUAIS	ALVARÁ Nº 214/2021	01/2021 A 01/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.79752,- 47.88897
VENCIDO	00141-00003686/2020-29	EFERSON DE MELO ROCHA	05X.XXX.XXX-29	SCS	SCS QUADRA 03 GALERIA MODA BRASIL	4752-100; 4755-503	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR E ROUPAS DE CAMA	ALVARÁ Nº 36/2021	12/2021 A 12/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.79118,- 47.87554
VENCIDO	00141-00001059/2021-34	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA	65X.XXX.XXX-91	ASA NORTE	SCLRN 708 NORTE; ESTACIONAMENTO NA LATERAL DO BLOCO C	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E CAFE DA MANHA	ALVARÁ Nº 245/2021	05/2021 A 05/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.75268,- 47.88963
VENCIDO	00141-00003687/2020-73	FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	87X.XXX.XXX-87	SCS	SCS QUADRA 04 AO LADO DO ED. INFRAERO	4781-400	VESTUÁRIO	ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS	LICENÇA Nº 113/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.75193,- 47.89085
VENCIDO	00141-00000063/2021-85	FELIPE ABRAO JABER	52X.XXX.XXX-20	ASA NORTE	408 NORTE; ESTACIONAMENTO DO BIG BOX	5612-100	ALIMENTAÇÃO	SANDUICHES; CHURRASQUINHO; SUCOS E ACA	LICENÇA Nº 555926561/2021	02/2021 A 02/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.81288,- 47.92649
VENCIDO	00141-00003726/2019-07	FERNANDO JOSE DA SILVA	73X.XXX.XXX-87	ASA NORTE	CLN 201 EM FRENTE AO BANCO BRASIL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; CAFE DA MANHA E FRUTAS	LICENÇA Nº 31534910/2019	11/2019 A 11/2020	LICENÇA VENCIDA	-15.79797,- 47.88754
VENCIDO	00141-00002699/2021-61	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA	45X.XXX.XXX-00	ASA SUL	W3 SUL QUADRA 513/514 ASA SUL	4520-005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVICO DE LAVA A JATO	LICENÇA Nº 14/2021	08/2021 A 08/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.81973,- 47.83511
VENCIDO	00141-00000099/2020-88	FRANCISCO EDVAN MOREIRA ANDRADE	49X.XXX.XXX-34	NOROESTE	VIA W7 COM A SQNW 107 PROXIMO A PARADA DE ONIBUS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES	ALVARÁ Nº 207/2020	12/2020 A 12/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.81028,- 47.90311
VENCIDO	00141-00000190/2020-01	FABIOLA COSTA SILVA FERNANDES	03X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	STN; CONJ. "C" - ASA NORTE (PROXIMO DO BANCO DO BRASIL - SEDE 04)	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES; AGUA ,SUCO E REFRIGERANTE	ALVARÁ Nº 124/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.81973,- 47.83554
VENCIDO	00141-00000184/2022-16	FRANCISCA MARIA CARMINO JARDIM	41X.XXX.XXX-68	ASA NORTE	SGAN 601 SERPRO SEDE PROXIMO AO ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	LICENÇA Nº 59/2022	08/2022 A 08/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.79759,- 47.88876
VENCIDO	00141-00000467/2021-79	FRANCISCO DE OLIVEIRA MELO	00X.XXX.XXX-05	ASA SUL	512 SUL PROX AO BIG BOX	5612-100	ALIMENTAÇÃO	AGUA DE COCO	ALVARÁ Nº 237/2021	02/2021 A 02/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.73744,- 47.88945

VENCIDO	00141-00003791/2020-68	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO	81X.XXX.XXX-53	SCS	SCS QUADRA 06 PERTO DALANCHONETE PALMIERE	4781-400	VESTUARIO	CONFECCAO ROUPAS FEMININAS	LICENÇA Nº 57/2021	11/2021 A 11/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.74140,- 47.89429
VENCIDO	00141-00001758/2019-60	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA BELO	56X.XXX.XXX-87	SCN	ESTACIONAMENTO BRASILIA SHOPPING	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO - LANCHES	ALVARÁ Nº 104/2020	03/2020 A 03/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.83443,- 47.91320
VENCIDO	00141-00003760/2019-73	GISELE RODRIGUES DA SILVA	00X.XXX.XXX-52	NOROESTE	CRENW - COMERCIO REGIONAL ESPECIAL NOROESTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E REFEIXOES; CHURRASQUINHO E REFRIGERANTE	ALVARÁ Nº 248/2021	05/2021 A 05/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.80251,- 47.86484
VENCIDO	00141-00001215/2022-48	GEISA ROSA DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-80	ASA NORTE	SHCGN 706 ASA NORTE PROXIMO A LOJA DE PECAS DUATO	4520-005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVICO DE LAVA A JATO	LICENÇA Nº 39/2022	07/2022 A 07/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.79761,- 47.89908
VENCIDO	00141-00003786/2020-55	FRANCISCO VALDECIO SOARES	07X.XXX.XXX-40	SCS	SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO ED. JOSE SEVERO	4781-400	ACESSORIOS E VESTUARIO	BOLSAS; MOCHILAS; CARTEIRAS E ROUPAS FEMININAS	LICENÇA Nº 126/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.74847,- 47.90906
VENCIDO	00141-00002766/2021-48	GILDENE DE CASTRO SOARES	05X.XXX.XXX-37	ASA NORTE	ALTURA DA 111 NORTE - DOMINGOS E FERIADOS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PASTEL; CALDO DE CANA; SUCO DE LARANJA; AGUA; REFRIGERANTE	LICENÇA Nº 9/2021	08/2021 A 08/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.75379,- 47.86094
VENCIDO	00141-00003585/2019-14	FLAVIO LEMOS DE GOES	58X.XXX.XXX-68	SAUN	SAUN QD. 05 PROX. BB	5612-100	ALIMENTAÇÃO	DINDIM GOURMET	ALVARÁ Nº 32/2019	11/2019 A 11/2021	ALVARÁ VENCIDO	-15.79719,- 47.89063
VENCIDO	00141-00000708/2021-80	GENANDRA DE ANDRADE LIMA	37X.XXX.XXX-04	CENTRAL	700 - 701 NORTE E ANEXO MINISTERIO DA SAUDE PONTO DE REFERENCIA PROX. RADIO CENTER 701 NORTE - ANEXO AO LADO DO BOLO DE NOIVA	1052996	ARTESANATO E BIJUTERIAS	ARTESANATO E BIJUTERIAS	ALVARÁ Nº 243/2021	04/2021 A 04/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.78631,- 47.87166
VENCIDO	00141-00004135/2019-49	GILVAN CORREIA RODRIGUES	52X.XXX.XXX-34	SAUN	SAUN QD. 201/202 EST. BCO DO BRASIL	4723-700	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	AGUA DE COCO	ALVARÁ Nº 69/2020	09/2022 A 09/2024	CANCELADO	-15.74759,- 47.90949
VENCIDO	00141-00003842/2020-51	IRACILDA LOIOLA MOURA	23X.XXX.XXX-34	SCS	SCS QUADRA 02 PROXIMO AO CAFE & GRELHADOS	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS	LICENÇA Nº 99/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.80159,- 47.86803
VENCIDO	00141-00003628/2022-67	GILBERTO FERREIRA ROCHA	46X.XXX.XXX-00	SESI-LAB	SETOR CULTURAL SUL - ESPACO DE ARTE; CIENCIA E TECNOLOGIA/SESI-LAB	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA	LICENÇA Nº 82/2022	11/2022 A 11/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.82754,- 47.91396
VENCIDO	00141-00003615/2020-26	GENI FERREIRA DE OLIVEIRA	13X.XXX.XXX-19	SCS	SCS QUADRA 04 PROXIMO AO POSTO POLICIAL	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS	LICENÇA Nº 52502014/2020	12/2020 A 12/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.78851,- 47.88712
VENCIDO	00141-00003331/2020-30	FLAVIO EDUARDO DA SILVA FONSECA	70X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	EIXAO SUL ENTRE 106/206 (DOMINGO)	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE; CHURRASQUINHO; REFRIGERANTE; AGUA DE COCO E SUCO	ALVARÁ Nº 175/2020	11/2020 A 11/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79652,- 47.89157
VENCIDO	00141-00003656/2020-12	HILTON SOUSA DE ARAUJO	03X.XXX.XXX-63	SCS	SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO ED. JOSE SEVERO	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS MASCULINAS E FEMININAS	LICENÇA Nº 132/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.81197,- 47.90529
VENCIDO	00141-00003572/2020-89	DEUSIMAR BASTODA SILVA	75X.XXX.XXX-34	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 4	4781-400	VESTUARIO	VESTUARIO FEMININO	ALVARÁ Nº 35/2021	12/2021 A 12/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.78387,- 47.89051
VENCIDO	00141-00000538/2021-33	IRACY DA SILVA DE ALMEIDA	44X.XXX.XXX-06	CONCHA ACÚSTICA	ORLA DA CONCHA ACUSTICA	5612-100	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	AGUA MINERAL; REFRIGERANTE E PIPOCA	ALVARÁ Nº 231/2021	04/2022 A 04/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.76411,- 47.89139
VENCIDO	00141-00003817/2020-78	ISAIS MARQUES DE SOUSA	39X.XXX.XXX-53	SCS	SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO SALAO CACHOS E CORTES	4752-100	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR	LICENÇA Nº 87/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.81974,- 47.83488
VENCIDO	00141-00003756/2020-49	IVANE DE SOUSA PASSOS	65X.XXX.XXX-91	SCS	SCS SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 02; EM FRENTE AO RESTAURANTE MALAGUETA	5612-100; 9529-103	ALIMENTAÇÃO E CONCERTOS	SERVICO DE RELOJEIRO E VENDA DE CHAS	LICENÇA Nº 93/2022	12/2022 A 12/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.79823,- 47.88705
VENCIDO	00141-00000767/2020-77	HERCIO LUCIANO DA SILVA	22X.XXX.XXX-97	ASA NORTE	VIA W3 NORTE AO LADO DA PARADA DE ONIBUS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CHURRASCO	LICENÇA Nº 45/2023	09/2023 A 09/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.79761,- 47.88872
VENCIDO	00141-00001594/2019-71	ISMAEL CARLOS ALVES	01X.XXX.XXX-01	SCN	PARADA DE ONIBUS - EM FRENTE AO BRASILIA SHOPPING; PROXIMO AO ED. EMPRESARIAL VARIG	5612-100	ALIMENTAÇÃO	DOCES; BALAS; BOMBONS E SEMELHANTES	ALVARÁ Nº 131/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79761,- 47.88308
VENCIDO	00141-00003471/2020-16	JACINTO MOURA MARQUES	01X.XXX.XXX-86	ASA SUL	707/907 SUL; PROX. ESTAC. ESCOLA TRANSITO DETRAN	1122-499	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	COCO E AGUA DE COCO	ALVARÁ Nº 183/2020	11/2020 A 11/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.78391,- 47.87721
VENCIDO	00141-00003872/2020-68	JOSE EUFRAUSINO DE SOUSA	15X.XXX.XXX-15	SCS	SCS QUADRA 02 AO LADO DO MELHOR FATIA	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS	LICENÇA Nº 98/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.82628,- 47.91494
VENCIDO	00141-00002867/2021-19	ITALO CASSIO CERQUEIRA TORRES	69X.XXX.XXX-04	CENTRAL	PRACA DO CRUZEIRO	4781-400	ACESSORIOS	ACESSORIOS	ALVARÁ Nº 8/2021	08/2021 A 08/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.79051,- 47.89154
VENCIDO	00141-00003814/2019-09	IRENE PEDROZA CABRAL	56X.XXX.XXX-15	UDF	UDF - ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ DA MANHA	ALVARÁ Nº 73/2022	12/2022 A 12/2024	ALVARÁ VENCIDO	-15.8022,- 47.89867
VENCIDO	00141-00004752/2019-44	JHULLIA LAVANE RODRIGUES MEDEIROS	07X.XXX.XXX-05	ASA SUL	SQS 206/207 - ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	SANDUICHES; REFRIGERANTES; AGUA E PROD. CORRELATOS	ALVARÁ Nº 123/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79793,- 47.88765

VENCIDO	00141-00003604/2019-11	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	83X.XXX.XXX-87	ASA SUL	404 SUL PROXIMO A BANCA - SEXTA - FEIRA - 07:00 AS 18:00	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LATICINIOS, DOCES E ESPECIARIAS	ALVARÁ Nº 226/2021	02/2021 A 02/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.74293, -47.91414
VENCIDO	00141-00001161/2021-30	DILMA PEREIRA DOS REIS DIAS	00X.XXX.XXX-06	N2	N 2 - ANEXO DO MINISTERIO PONTO DE REFERENCIA BLOCO A SECRETARIA DO TESOUREO NASCIONAL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E REFEICOES E CESTAS PARA DATAS COMEMORATIVAS	ALVARÁ Nº 249/2021	06/2021 A 06/2023	ALVARÁ VENCIDO	
VENCIDO	00141-00000892/2021-68	JOSE MOURA MARQUES	64X.XXX.XXX-20	ASA NORTE	312 NORTE PONTO DE REFERENCIA BOLSAO DE ESTACIONAMENTO.	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	VENDA DE COCO E AGUA DE COCO	LICENÇA Nº 46/2022	08/2022 A 08/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.79810, -47.88741
VENCIDO	00141-00000337/2020-55	JOSE SATURNINO NETO	12X.XXX.XXX-04	ASA SUL	216 SUL (BANCA 216; 5ª FEIRA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO - DOCES; QUEIJOS; CASTANHAS; BISCOITOS E FRUTAS SECAS	ALVARÁ Nº 148/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.82774, -47.92713
VENCIDO	00141-00002867/2021-19	ITALO CASSIO CERQUEIRA TORRES	69X.XXX.XXX-04	CENTRAL	PRAÇA DO CRUZEIRO	4781-4/00	ACESSORIOS	ACESSORIOS	ALVARÁ Nº 8/2021	08/2021 A 08/2023	PROCESSO DE OUTRA RA	
VENCIDO	00141-00003516/2020-44	JOSE EDVALDO DA COSTA	37X.XXX.XXX-34	SCS	SCS QD. 04 PROX. BCO BRB	4781-4/00	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS	LICENÇA Nº 109/2021	01/2022 A 01/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.79644, -47.89105
VENCIDO	00141-00001316/2022-19	DINO FABRICIO FERREIRA DA COSTA	00X.XXX.XXX-88	ASA SUL	915 ASA SUL; PONTO DE REFERENCIA PROXIMO A IGREJA CRISTO VIVE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	FRUTAS	LICENÇA Nº 38/2022	07/2022 A 07/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.78511, -47.87715
VENCIDO	00141-00003163/2019-49	KEILA DE OLIVEIRA MENDES LIMA	72X.XXX.XXX-00	UDF	UDF LATERAL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	GELADOS	ALVARÁ Nº 69/2022	12/2022 A 12/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.82383, -47.90555
VENCIDO	00141-00003583/2020-69	JOSEFA DOS REIS BARBOSA	39X.XXX.XXX-72	SCS	SCS QUADRA 4 PROXIMO AO POSTO POLICIAL	4781-4/00	VESTUARIO	VESTUARIO FEMININO	ALVARÁ Nº 34/2021	12/2021 A 12/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.82766, -47.91401
VENCIDO	00141-00002877/2022-35	JOSE VITAL CAMPOS ALVES	33X.XXX.XXX-00	VPLAN	A P FERNANDES R 09 LOTE 02 CASA 01 VILA-PLANALTO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES, BEBIDAS EM GERAL, REFEIÇÕES RAPIDAS, ESPETINHOS, HAMBURGUES E HOT-DOG	LICENÇA Nº 03/2023	02/2023 A 02/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.78999, -47.85197
VENCIDO	00141-00001595/2021-30	JOSE VIEIRA DA SILVA NETO	38X.XXX.XXX-72	SRTVN	SRTVN 701 PONTO DE REFERENCIA PO 700	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO MARMITAS; REFRIGERANTE; SUCOS E SOBREMESAS	LICENÇA Nº 42/2023	09/2023 A 09/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.78936, -47.88002
VENCIDO	00141-00003285/2020-79	JUCYEL SILVA CORDEIRO	03X.XXX.XXX-42	ASA NORTE	SGAN 913 NORTE PONTO DE REFERENCIA PROXIMO A CASA DE ISMAEL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	AGUA DE COCO E AGUA MINERAL	ALVARÁ Nº 253/2021	06/2021 A 06/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.78098, -47.89132
VENCIDO	00141-00002295/2019-53	JOSE VALDEMIR GUEDES	54X.XXX.XXX-00	SCS	SCS EM FRENTE AO PATIO BRASIL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	LICENÇA Nº 31534250/2019	11/2019 A 11/2020	LICENÇA VENCIDA	-15.79129, -47.89157
VENCIDO	00141-00003701/2019-03	JOSILENE FERNANDES DA COSTA	70X.XXX.XXX-20	UDF	704 SUL UDF	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; SUCOS; CAFES	ALVARÁ Nº 99/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.74432, -47.90980
VENCIDO	00141-00002803/2021-18	JOSEPH PEREIRA DA CUNHA	06X.XXX.XXX-33	SCES	SETOR DE CLUBES SUL TRECHO 02	4520-0/05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVICO DE LAVA A JATO	LICENÇA Nº 15/2021	08/2021 A 08/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.78340, -47.87043
VENCIDO	00141-00004122/2019-70	JULIANE RAMOS ALCACIO	00X.XXX.XXX-90	SAUN	SAUN QD. 05 PROX. BB	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHONETE E CASA DE CHA	ALVARÁ Nº 65/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.83821, -47.90333
VENCIDO	00141-00003622/2022-90	JULIO DE SOUZA COSTA	04X.XXX.XXX-17	SESI-LAB	SETOR CULTURAL SUL - ESPACO DE ARTE; CIENCIA E TECNOLOGIA;SESI-LAB	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SALGADINHOS	LICENÇA Nº 83/2022	11/2022 A 11/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.79761, -47.88871
VENCIDO	00141-00000337/2020-55	JOSE SATURNINO NETO	12X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	216 NORTE (SENTIDO BLS D-K; 3ª FEIRA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO - DOCES; QUEIJOS; CASTANHAS; BISCOITOS E FRUTAS SECAS	ALVARÁ Nº 148/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79052, -47.89153
VENCIDO	00141-00003653/2020-89	EDER MONTEIRO DA SILVA	00X.XXX.XXX-07	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 6	4752-1/00	ACESSORIOS	SOBRINHA; GARDA CHUVA; MOCHILA; CINTOS; CARTEIRAS; BOLSAS ACESSORIOS PARA CELULAR; CAMISETAS E BONES	LICENÇA Nº 134/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79813, -47.88710
VENCIDO	00141-00003923/2019-18	JOEL GONCALVES DA SILVA	73X.XXX.XXX-34	SCES	ORLA DA PONTE JK	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	AGUA; REFRIGERANTE E PIPOCA	ALVARÁ Nº 205/2020	12/2020 A 12/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.77175, -47.88895
VENCIDO	00141-00003424/2020-64	EDILSA MARIA DE JESUS HERMISDOFE	47X.XXX.XXX-91	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	BATATA FRITA; AGUA; REFRIGERANTE; CHURRASQUINHO; BRINQUEDOS	LICENÇA Nº 50164577/2020	11/2020 A 11/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.79650, -47.88245
VENCIDO	00141-00002934/2021-03	FABIO FERREIRA ROCHA DE LACERDA	79X.XXX.XXX-72	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 5	4781-4/00	ACESSORIOS	VESTUARIO FEMININO E BIJUTERIAS	LICENÇA Nº 77/2022	11/2022 A 11/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.80941, -47.85149
VENCIDO	00141-00002354/2021-16	HELENA KARLA CANDIDA DE OLIVEIRA ALVES LOPES	71X.XXX.XXX-00	NOROESTE	SHCNW 311/511 NOROESTE; ESTACIONAMENTO ONDE FUNCIONA A FEIRINHA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E REFEICOES	LICENÇA Nº 37/2022	08/2022 A 08/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.74274, -47.91443
VENCIDO	00141-00004603/2019-85	EDILSON MARINHO MOISES	78X.XXX.XXX-15	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE - PROX. A ENTRADA DO NICOLANDIA	4723-7/00	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	AGUA MINERAL E REFRIGERANTE	LICENÇA Nº 49426057/2020	10/2020 A 10/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.79765, -47.88882
VENCIDO	00141-00003528/2020-79	EDMAR ALVES DE JESUS	83X.XXX.XXX-68	ASA SUL	SGAS 901 PRÓXIMO A ENTRADA DO PARQUE DA CIDADE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO; ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	LICENÇA Nº 55678180/2021	02/2021 A 02/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.80242, -47.89822
VENCIDO	00141-00001095/2021-06	EDNALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	03X.XXX.XXX-35	NOROESTE	DEPOIS DO TERMINAL DA ASA NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	AGUA DE COCO; AGUA MINERAL E REFRIGERANTE	LICENÇA Nº 6152964/2021	05/2021 A 05/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.81762, -47.89635

VENCIDO	00141-00003752/2020-61	EMANOELE ELISA DE JESUS	03X.XXX.XXX-26	SCS	SCS QD. 02 EM FRENTE REST. MALAGUETA	4752-100	ACESSORIOS	CARTAO DE MEMORIA; CARREGADOR DE CELULAR; CABOS, PEN DRIVE	LICENÇA Nº 89/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.82771, -47.91412
INDEFERIDO	00141-00004870/2024-10	MOISES GOMES DA SILVA	03X.XXX.XXX-43	CENTRAL	VILA-PLANALTO ( AVENIDA PACHECO FERNANDES )	4723-700 - 4781-400		ÁGUA DE COCO/ ROUPAS		INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000788/2022-54	ADRIANO CARDOSO DA COSTA	01X.XXX.XXX-41	UDF	904 SUL/ATRAS DA UDF	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; HAMBURGER E CACHORRO QUENTE	ARQUIVADO	ARQUIVADO	ARQUIVADO	
INDEFERIDO	00141-00000427/2020-46	ALBERTINA MARIA DA SILVA LEI DE LUCENA	65X.XXX.XXX-91	CENTRAL	FEIRA DA TORRE	4723-700	ALIMENTAÇÃO	AGUA DE COCO; REFRIGERANTE E AGUA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001092/2024-15	APARECIDA TATIANA DE SOUZA	10X.XXX.XXX-00	NOROESTE	106 DO NOROESTE, EM FRENTE A CAIXA DE ÁGUA	4724-500	HORTIFRUTIGRANJEIROS	MARMITAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000008/2023-57	ALEXANDRE EDUARDO MESQUITA PEREIRA	48X.XXX.XXX-34	ASA SUL	ENTREQUADRAS 205/405 - ESTACIONAMENTO CENTRAL.	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003044/2021-19	JOSE GOMES DA SILVA	11X.XXX.XXX-78	ASA NORTE	CLN 307 ASA NORTE	4633-801		VERDURAS		INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001310/2019-46	ALEXANDRE FERREIRA	04X.XXX.XXX-78	NOROESTE	CLNW 1011; AREA DO ESTACIONAMENTO, NOROESTE	4520-005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVICO DE LAVA A JATO	ALVARÁ Nº 6/2019	07/2019 A 07/2021	INDEFERIDO	-15.8222, -47.89613
INDEFERIDO	00141-00002873/2019-51	ALEXANDRE GUSTAVO DE FIGUEIREDO CARVALHO	05X.XXX.XXX-19	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	MACARRAO; BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS E DOCES	DOCUMENTO PENDENTE		PENDENTE	
INDEFERIDO	00141-00003082/2021-63	ALINE CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	05X.XXX.XXX-80	ASA SUL	210/211 SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE E REFRIGERANTES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000114/2022-50	ALISSON OLIVEIRA CORREIA	00X.XXX.XXX-52	ASA SUL	SQS 402	4520-005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001628/2019-27	ALMERIVALDO CARVALHO SOUZA	30X.XXX.XXX-87	SCS	CONIC	4781-400	VESTUÁRIO	CARTEIRA; TOALHA; GUARDA-CHUVA E BONE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001829/2019-24	GERUSMAR PEREIRA DA SILVA	88X.XXX.XXX-68	NÃO INFORMADO	NAO INFORMADO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002917/2019-43	ALUISIO GONCALVES DA SILVA	51X.XXX.XXX-72	ASA SUL	TJDFT BL. B	5612-100	ALIMENTAÇÃO	AGUA DE COCO; DOCES DIVERSOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001054/2020-21	ALVACIR ANGELO SARDINHA	24X.XXX.XXX-68	ASA SUL	613/614 SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; SUCO E REFRIGERANTES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
DER FAIXA DE DOM.	00141-00002496/2021-75	ANA BEATRIZ ANDRE LEITE DE MEDEIROS	02X.XXX.XXX-27	ASA SUL	104 SUL - EIXAO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	COCO VERDE; AGUA; SUCO; REFRIGERANTE; ALGODAO DOCE E PIPOCA	LICENÇA Nº 18/2021	08/2021 A 08/2022	PROCESSO DE OUTRA RA	
INDEFERIDO	00141-00004388/2021-37	ANA CRISTINA VENANCIO DE SOUZA	90X.XXX.XXX-34	PCDSK	PARQUE DA CIDADE	4789-099	CABANAS	CABANAS INFANTIS PARA PEQUENINQUES E FESTAS DO PIJAMA	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003035/2019-03	ANA JULIA TEIXEIRA GONCALVES	20X.XXX.XXX-00	ANEXOS ESPLANADA	PROX. MINIST. EDUCACAO NA ESPLANADA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	TAPIOCA; LANCHES; ALMOÇO; SUCO; AGUA E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002555/2022-96	ANA MARIA RODRIGUES ARANTES	04X.XXX.XXX-61	SCS	SCS; QUADRA 05; BLOCO C	4781-400	VESTUÁRIO E ACESSORIOS	VESTUÁRIO; ACESSORIOS; BIJUTERIAS E ARTESANATO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000173/2020-66	ANACLEIDE DE LIMA SILVA	78X.XXX.XXX-20	CENTRAL	AV. N2 ANEXO DOS MINIST. EM FRENTE AO COMANDO DO 7º DIST. NAVAL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; TAPIOCAS; BOLOS; TORTAS; MASSAS; REFRIGERANTES; SUCOS E AGUA	ALVARÁ Nº 181/2020	11/2020 A 11/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.74458, -47.91430
INDEFERIDO	00141-00001775/2023-83	ANALIA PEREIRA DA SILVA	72X.XXX.XXX-00	CENTRAL	VIA S2	4781-400	PRODUTOS	PIJAMAS E TUPPERWARE		INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003787/2020-08	ANDERSON LISBOA DE ARAUJO	89X.XXX.XXX-91	SCS	SCS QUADRA 03 AO LADO DO RESTAURANTE CASAS DA ROCA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO, JANTINHA; REFRIGERANTE; AGUAS; ENERGETICO; SUCO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002082/2019-21	ANDRESSA OLIVEIRA RODRIGUES	05X.XXX.XXX-38	RODOVIARIA INTERESTADUAL	RODOVIARIA INTERESTADUAL - NOVA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	COMIDA; AGUA E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001686/2023-37	ANTONIA FERREIRA SOUZA	79X.XXX.XXX-00	S1	ANEXOS BLOCO F	4781-400	ACESSORIOS	GUARDA-CHUVA, BOLSA, CINTO, CARTEIRA		INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004103/2019-43	ANTONIEL SILVA FERREIRA	01X.XXX.XXX-20	SCN	SCN Q. 04 EM FRENTE BRASILIA SHOPING	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	

INDEFERIDO	00141-00001076/2020-91	ANTONIELSON DOS REIS COSTA	05X.XXX.XXX-18	SRTVS	SETOR DE RADIO E TV SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SALGADO; SUCO NATURAL; REFRIGERANTE; AGUA; BALINHA; CAFE E PASTEIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002743/2019-19	ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO NETO	55X.XXX.XXX-15	ASA SUL	102 SUL - PRACA E 410 SUL - PRACA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	HORTIFUTU	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004022/2019-43	ANTONIO CARLOS FONTENELE SOARES	39X.XXX.XXX-34	SBS	SBS QUADRA 01 BLOCO "E" PROXIMO A MARQUISE DO EDIFICIO SEDE DO BRB	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	QUENTINHA	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003019/2019-11	ANTONIO DA LUZ SOARES DA SILVA	83X.XXX.XXX-20	ASA NORTE	ATRAS DO HOSP. STA HELENA PROX. FLORICULTURA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	AGUA DE COCO; ACAI E LANCHES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003283/2020-80	ANTONIO DE PADUA SILVA DA ROCHA	75X.XXX.XXX-00	SCES	ESTACIONAMENTO ORLA DA PONTE JK	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE; SANDUICHES; PASTEIS,SUCOS,REF.; AGUA E CHURRASQUINHO	LICENÇA Nº 50795637/2020	11/2020 A 11/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.78471, -47.87715
INDEFERIDO	00141-00004051/2019-13	ANTONIO FLAVIO BARBOSA	39X.XXX.XXX-15	ANEXOS ESPLANADA	PROXIMO A BIBLIOTECA NACIONAL.	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SALGADO; SUCO; BOLOS; PASTEL; LACHES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004692/2019-60	ANTONIO FLAVIO BARBOSA	39X.XXX.XXX-15	SCS	SCS - PROXIMO AS LOJAS AMERICANAS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002173/2019-67	ANTONIO MARQUEL DOS SANTOS REIS	88X.XXX.XXX-00	RODOVIARIA INTERESTADUAL	VIA RODOVIARIA INTERESTADUAL	4752-1/00	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	CARREGADOR DE CELULAR E OUTROS ACESSORIOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003242/2019-50	ANTONIO RAIMUNDO LIMA FETOSA	47X.XXX.XXX-34	ANEXOS ESPLANADA	ESPLANADA DOS MINISTERIOS-DNT, MINIST. DE INFRAESTRURUA SET. AUT. NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	COMIDA CASEIRA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004464/2023-76	ANTÔNIO VICENTE DO NASCIMENTO	36X.XXX.XXX-34	ASA NORTE	702 NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	DOCES, BOLOS, REFRIGERANTE ÁGUA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004590/2019-44	ARIANE RAFAELA CASTRO DE SOUZA SANTOS	05X.XXX.XXX-06	SBS	SETOR BANCARIO SUL	4724-5/00	HORTIFRUTI	FRUTAS DA EPOCA	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002616/2019-10	ARNON NUNES DA SILVA	22X.XXX.XXX-20	RODOVIARIA INTERESTADUAL	RODOVIARIA INTERESTADUAL - SAIDA METRO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000273/2020-92	AYSCHA NAYARA LACERDA DE SOUSA	03X.XXX.XXX-41	SAFS	EPIA SUBIDA DO METRO - EXTRA	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003040/2019-16	BRENDA REIS DA SILVA	04X.XXX.XXX-11	ASA NORTE	CLN 410; BL. C EM FRENTE ACOUGUE QUALYT	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SANDUICHE E CHURRASCO NA CHAPA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001936/2019-52	BRENO SILVA DE OLIVEIRA	06X.XXX.XXX-06	SCN	SHOPING LIBERTY MALL	...	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000340/2021-50	BRUNA BARROS FERREIRA ALVES	73X.XXX.XXX-44	ASA SUL	SQS 106 SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; SUCOS; CAFE E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003123/2021-11	CARINE MENEZES DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-67	PRAÇA DO CRUZEIRO	PRACA DO CRUZEIRO; EIXO MONUMENTAL	1045842	BRINQUEDOS	BRINQUEDOS LUMINOSOS E BRINQUEDO ARTESANAL	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002482/2019-37	CARLA ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA	53X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	ESTACIONAMENTO 310 DA 206 NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	MACARRAO ARTESANAL E CACHORRO QUENTE	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002777/2019-11	CARLOS ANDRE DIAS CARDOSO	72X.XXX.XXX-04	RODOVIARIA INTERESTADUAL	PLATAFORMA SUPERIOR DA RODOVIARIA	4781-4/00	ACESSORIOS	CHINELO E BOLSAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001892/2019-61	CARLOS BISPO DOS SANTOS	00X.XXX.XXX-46	ANEXOS ESPLANADA	EM FRENTE AO MUSEU NACIONAL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO E ACESSORIOS	COCO; AGUA; LEMBRANCAS DE BRASILIA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000483/2022-42	CARLOS PAIXAO DE ALMEIDA OLIVEIRA	42X.XXX.XXX-61	ASA NORTE	EQN 415/416	4520-0/05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOVEEL	SERVICO DE LAVA A JATOS EM DOMICILIO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001974/2019-13	CAROLINA MURTA NOBRE DE FARIA	00X.XXX.XXX-50	NOROESTE	SQNW PRACA 108 NOROESTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003738/2022-29	CELIA ROIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	80X.XXX.XXX-87	DECK SUL	ESTACIONAMENTO PIER 21	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE; X-TUDO; JANTINHA; REFRIGERANTE; AGUA E SUCO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000893/2023-74	CHEN JINLIANG	73X.XXX.XXX-72	SAUS	ESTACIONAMENTO DA RECEITA FEDERAL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	COMIDA CHINESA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003699/2019-64	CICERA ALVES BARBOSA	61X.XXX.XXX-97	SCS	SCS PROXIMO A GALERIA DOS ESTADOS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	

INDEFERIDO	00141-00001759/2019-12	CICERO HERMES D AQUINO	57X.XXX.XXX-49	SCS	SCS PROX. PATIO BRASIL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	DOCES, SALGADOS; AGUA E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002183/2022-06	CICERO JOAO ANASTACIO	06X.XXX.XXX-34	ASA SUL	516 SUL W3	1095-3/00	ESPECIARIAS	TEMPEROS E ERVAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000373/2020-19	CICERO VALERIO DA SILVA	33X.XXX.XXX-04	PCDSK	NAO INFORMADO	...	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002957/2022-91	JOSE JULIAO BARBOSA	46X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	SAUN Q 4 ASA NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	COMIDAS EM GERAL	ALVARÁ Nº 63/2022	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001916/2019-81	CLAUDEMAR DOS SANTOS TEIXEIRA	02X.XXX.XXX-52	ASA SUL	716 SUL PROXIMO AO PAO DE ACUCAR	4752-1/00	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002183/2019-01	CLAUDENILSON LIMA	00X.XXX.XXX-98	ASA NORTE	206 NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SANDUICHE	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001815/2019-19	CLAUDIO AUGUSTO SOUSA RODRIGUES	01X.XXX.XXX-43	PONTE JK/ORLA	ORLA PONTE JK SCES TR 2	7721-7/00	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	ALUGUEL DE CAIAQUE E STANDUP	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003182/2019-75	CLAUDIO DE SOUZA ROCHA BORGES	84X.XXX.XXX-49	GAEST	GALERIA DOS ESTADOS	4752-1/00	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR	LICENÇA Nº 3153572/2019	11/2019 A 11/2020	LICENÇA VENCIDA	-15.78713, -47.88787
INDEFERIDO	00141-00002701/2019-88	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	25X.XXX.XXX-44	GALERIA DOS ESTADOS	GALERIA DOS ESTADOS PARTE NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES, GELADINHOS E AGUA DE COCO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002795/2019-95	CLEBER DOS SANTOS TEIXEIRA	04X.XXX.XXX-31	ASA SUL	SETOR HOSPITALAR SUL - EM FRENTE EDIFICIO PIO X	4781-4/00	VESTUÁRIO E ACESSORIOS	BOLSA, CARTEIRA E MOCHILA	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002196/2022-77	CLEIA VIEIRA DA SILVA	51X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	608 NORTE - AO LADO DO IESB	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003124/2019-41	CLEILMA CORREA ROCHA MARQUES	02X.XXX.XXX-05	ASA NORTE	SCLRN 313 - AO LADO DO PONTO DO QUEIJO/CARREFOUR	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PESCADOS CONGELADOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001881/2019-81	CLEITON LOPO VIANA	01X.XXX.XXX-61	ANEXOS ESPLANADA	EXPLANADA DOS MINIST. DA ECONOMIA BL. K	NAO INFORMADO	NAO INFORMOU	NAO INFORMOU	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	-15.79159, -47.87818
INDEFERIDO	00141-00002632/2019-11	CLEUDA PEREIRA DO NASCIMENTO	78X.XXX.XXX-91	CENTRAL	VIA S2 - ENTRE STF E TCU	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES, SALGADOS E ACAI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003132/2019-98	CONCEICAO NOGUEIRA PANTOJA	66X.XXX.XXX-20	ASA SUL	QUADRAS RESIDENCIAIS ASA SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CASTANHAS; TAPIOCAS; DOCES; MEL; OVOS; BISCOITOS; MELADO; QUEIJO; LINGUICA; FARINHA; PAES E OUTROS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004881/2019-32	COSMO DA SILVA DIAS	79X.XXX.XXX-49	SCS	SCS. QUADRA 01 - ESTACAO GALERIA	4781-4/00; 4757-1/00	VESTUÁRIO E ELETRONICOS	MODA INTIMA E ELETRONICOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002418/2019-56	CRISTIANA MARQUES DE FREITAS	02X.XXX.XXX-44	ASA SUL	IJSB L2 SUL - 614 SUL/AO LADO CENTRO CLINICO VITRUM	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001855/2022-58	CRISTINE DE ANDRADE	72X.XXX.XXX-20	ASA NORTE	PO 700 SECRETARIA DA SAUDE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CAMTAMHAS; PRODUTOS NATURAIS; DOCES; BISCOITOS E PETAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001785/2019-32	DALENE FERNANDA DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-26	ASA NORTE	SQS 212/213 (6ª FEIRA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS	ALVARÁ Nº 42/2019	11/2019 A 11/2021	INDEFERIDO	-15.76594, -47.89112
INDEFERIDO	00141-00001785/2019-32	DALENE FERNANDA DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-26	ASA NORTE	SQN 311 (4ª FEIRA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS	ALVARÁ Nº 42/2019	11/2019 A 11/2021	INDEFERIDO	-15.80107, -47.87832
INDEFERIDO	00141-00001785/2019-32	DALENE FERNANDA DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-26	ASA NORTE	SQN 209 (5ª FEIRA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS	ALVARÁ Nº 42/2019	11/2019 A 11/2021	INDEFERIDO	-15.73424, -47.88535
INDEFERIDO	00141-00001785/2019-32	DALENE FERNANDA DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-26	NOROESTE	SQN 303 (3ª FEIRA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS	ALVARÁ Nº 42/2019	11/2019 A 11/2021	ALVARÁ VENCIDO	-15.79720, -47.89061
INDEFERIDO	00141-00001785/2019-32	DALENE FERNANDA DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-26	ASA SUL	SQNW3 311 (SABADO)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS	ALVARÁ Nº 42/2019	11/2019 A 11/2021	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004064/2024-41	DALYSSANDRA MOREIRA COSTA	56X.XXX.XXX-15	NOROESTE	SQNW 309/110	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	BOLO, PÃO DE QUEIJO, SUCO, REFRIGERANTES, TAPIOCA, CUSCUZ, LANCHES EM GERAL	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002954/2019-51	DAMIAO GONCALO DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-71	AGUA MINERAL	PROX. SHOPING POPULAR	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	BALAS; DOCES; AGUA MINERAL; REFRIGERANTE LATA	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003838/2020-93	DANADRA DE MELO ROCHA	07X.XXX.XXX-85	SCS	SCS QUADRA 05 PROXIMO A PRAÇA DOS ARTISTAS	4781-4/00	VESTUARIOS	ROUPAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004557/2019-14	DANIEL DA SILVA FILHO	80X.XXX.XXX-49	ASA SUL	SHLS 716 - ESTACIONAMENTO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO - LANCHES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003475/2020-96	DANIELA DA SILVA MARQUES	71X.XXX.XXX-15	RODOVIARIA INTERESTADUAL	SMAS TRECHO 04 CONUNTAO 5/6 ENTRE A ESTACAO DO METRO E RODOVIARIA INTERESTADUAL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES; AGUA; REFRIGERANTE; SUCO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	



INDEFERIDO	00141-00001692/2019-16	DEIVES VERAS CAETANO	96X.XXX.XXX-53	RODOVIARIA INTERESTADUAL	RODOVIARIA INTERESTADUAL - ESTACAO SHOPPING DO METRO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO; MILHO COZIDO E ASSADO E REFEICOES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003527/2023-77	DELINE DOS SANTOS NOBRE	48X.XXX.XXX-00	ASA SUL	ÁREA DO CLUBE UNIDADE V.Z.N nº05	5612-1/00			INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000542/2022-82	DENES RANGEL DA COSTA	71X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	SELN 110 BLOCO A	4520-0/05	SERVICO DE LAVA A JATO	SERVICO DE LAVA A JATO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004715/2019-36	DENISSON NUNES NEVES	06X.XXX.XXX-80	ASA NORTE	SETOR SHN QUADRA 01 - EDIFICIO NUMBER ONE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO - REFEICOES E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003508/2019-64	DEUSILENE RODRIGUES DE SOUZA	90X.XXX.XXX-15	SBN	SETOR BANCARIO NORTE - QUADRA 02 (EM FRENTE A SECRETARIA DE EDUCACAO)	1358707	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003050/2019-43	DEUZINHA CIQUEIRA DOS ANJOS	50X.XXX.XXX-91	ANEXOS ESPLANADA	PROX. MINIST. ENTRE SAUDE E TRABALHO	2813220	CABELEIREIRO E MANICURE	CABELEIREIRO E MANICURE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002302/2019-17	DIOGO ALVES CAMPOS SAMPAIO	00X.XXX.XXX-02	NAO INFORMADO	DEFINIR AREA DE ATUACAO	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000319/2020-73	DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-08	ASA SUL	108 SUL; PROXIMO AO CLUBE VIZINHANCA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	FRUTAS; VERDURAS E FOLHAGENS	DOCUMENTO PENDENTE	PENDENTE	PENDENTE	
INDEFERIDO	00141-00001755/2019-26	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	56X.XXX.XXX-20	ANEXOS ESPLANADA	EM FRENTE A CATEDRAL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA; AGUA E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000335/2021-47	EDINALVA ROSA DE OLIVEIRA	76X.XXX.XXX-04	SCES	ORLA DO LAGO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	COXINHA; IMPADAS; PASTEL.; ESFRRA; SUCO; AGUA; COCO VERDE E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001882/2019-25	EDIVAR PEREIRA MARTINS	91X.XXX.XXX-34	CENTRAL	ESPLANADA DOS MINISTERIOS EM FRENTE AO MINIST. AGRICULTURA	1033-3/02	NAO INFORMOU	NAO INFORMOU	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003856/2021-56	EDMILSON MENDES PEREIRA	22X.XXX.XXX-91	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA COM DOCES E BALAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002276/2019-27	EDNA LAURINDA RODRIGUES DA SILVA SATURNINO	01X.XXX.XXX-65	ASA SUL	SQS 414 (3ª FEIRA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PRODUTOS NATURAIS: BISCOITOS; MEL; QUEIJOS; DOCES E CASTANHAS	ALVARÁ Nº 67/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79699, -47.89098
INDEFERIDO	00141-00004115/2021-92	EDNA LUCIA FERREIRA MARTINS DE SOUZA DE MACEDO	73X.XXX.XXX-34	ASA SUL	405 - ASA SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SUCOS; SALGADOS; BOLO; CAFE AGUA E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003167/2019-27	EDNALDO DOS SANTOS ARAUJO	53X.XXX.XXX-68	SHN	SHN QUADRA 02 - HOTEL KUBITSCHKE PLAZA	1030354	ALIMENTAÇÃO	DOCES; BALAS; BONBONS E SEMELHANTES	ALVARÁ Nº 11/2019	11/2019 A 11/2021	ALVARÁ CANCELADO	
INDEFERIDO	00141-00004116/2021-37	EDNEUDO PEREIRA LIMA	81X.XXX.XXX-68	ASA NORTE	302 - ASA NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SUCOS NATURAIS; SALGADOS; AÇAI; SALADA DE FRUTAS E AGUA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	04018-00001724/2021-39	EDUARDO FREIRE BOTTINO BLIANI	05X.XXX.XXX-10	ASA NORTE	715/915 ASA NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CARRINHO DE CACHORRO QUENTE; SANDUICHE; MACARRAO; PANQUECA; CALABRESA; REFRIGERANTE E SUCO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001911/2019-59	ELAINE PEREIRA DE ALMEIDA	02X.XXX.XXX-77	RODOVIARIA INTERESTADUAL	ENTRE RODOVIARIA INTERESTADUAL E ESTACAO SHOPPING	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	AGUA DE COCO; REFEICOES; CAFE E CHURRASQUINHO E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003105/2019-15	ELBA SORAIA SETUBAL DA SILVA	79X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	EIXO W EM FRENTE AO HRAN	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; CAFE DA MANHA; TAPIOCA E CUSCUZ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003593/2020-02	ELENA CASTANEDA CASTANEDA	23X.XXX.XXX-70	SCS	SCS QUADRA 04 PROXIMO AO POSTO POLICIAL	4781-4/00	VESTUARIO E ACESSORIOS	ARTESANATOS; ROUPAS E ACESSORIOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003593/2020-02	ELENA CASTANEDA CASTANEDA	23X.XXX.XXX-70	SCS	SCS QUADRA 04 PROXIMO AO POSTO POLICIAL	4781-4/00	VESTUARIO E ACESSORIOS	ARTESANATOS; ROUPAS E ACESSORIOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003837/2021-20	ELESSANDRA DE LURDES PEREIRA DA SILVA	01X.XXX.XXX-33	VILA PLANALTO	PRACA ZE RAMALHO	9602-5/00	BARBEARIA	CORTES DE CABELO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004270/2019-94	ELIAS GERVASIO CARNEIRO	51X.XXX.XXX-49	SAUS	FORUM LEAL FAGUNDES	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E SUCOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002635/2021-61	ELIJOMAR DOS SANTOS SILVA	02X.XXX.XXX-46	ASA SUL	510/509 ASA SUL PONTO DE REFERENCIA ESTACIONAMENTO DA SOLAR TINTAS	4520-0/05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVICO DE LAVA A JATO	LICENÇA Nº 90/2022	12/2022 A 12/2023	LICENÇA VIGENTE	-15.82863, -47.92505

INDEFERIDO	00141-00004465/2019-34	ELIOSVALDO DA SILVA AMORIM	80X.XXX.XXX-15	SBS	SBS QD. 2 EM FRENTE BAR CALAF	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003864/2020-11	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA LIMA	09X.XXX.XXX-07	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 11	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ACAÍ, CREPES, CREPES PASTEL, SALGADO, CUPUACU, REFRIGERANTE, AGUA MINERAL, SUCOS, CREMES, ENERGETICO, CAFE, MISTO QUENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002942/2023-11	ELIZABETE CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	06X.XXX.XXX-17	CENTRAL	VIA S2 MINISTERIO DO TRABALHO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E ALIMENTAÇÕES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004368/2019-41	ELIZETE GALDINO DA SILVA	50X.XXX.XXX-20	PCDSK	PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 12	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001544/2023-70	ELIZEU CORDEIRO GOMES	22X.XXX.XXX-49	S1	ANEXOS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PÃES, BOLOS, SALGADOS, REFRIGERANTES, ÁGUA, ENERGÉTICOS ETC...	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000968/2021-55	ELIAS VILLARINHO DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-23	ASA NORTE	LOCAL, VIA OU PONTO ESTABELECIDO 411 ASA NORTE	4520-0/05	SERVICO DE LAVA A JATO	SERVICO DE LAVA A JATO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
RA EXTERNA	00141-00004469/2019-12	ERIKA MERULLE SILVA COSTA	03X.XXX.XXX-02	ZOO	ZOOLOGICO NA ENTRADA - PERTENCE A RA-CANDANGOLANDIA	5611-2/03; 4752-1/00	ALIMENTAÇÃO E ACESSORIOS	ARTESANATO ( PULSEIRAS, BRINCOS, COLARES) E LANCHES ( DINDIN, SUCO E SANDUICHES)	RA-CANDANGOLANDIA	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	-15.73928, -47.89959
INDEFERIDO	00141-00003022/2019-26	EUDES MOREIRA SAMPAIO	80X.XXX.XXX-91	UDF	904 SUL ATRAS DA UDF	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002797/2019-84	EUZA DA SILVA COSTA	22X.XXX.XXX-87	ASA SUL	W3 516 SUL - EM FRENTE AO HOSPITAL SANTA LUCIA	4712-1/00	VESTUARIO	ROUPAS, BIJUTERIAS E CALCADOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000443/2022-09	FABIO DA ROCHA BATISTA	91X.XXX.XXX-20	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001554/2022-24	FABIO FAGUNDES DA SILVA	03X.XXX.XXX-89	ASA NORTE	SGAN 601 BLOCO H	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000917/2021-23	FABIO SA CHAVES LEITE	70X.XXX.XXX-10	NOROESTE	NOROESTE QUADRA CLNH 10/11 PONTO DE REFERENCIA PANIFICADORA PAO DOURADO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	FRUTAS FRANGO ASSADO BISCOITOS CASTANHAS PRODUTOS NATURAIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001475/2019-18	FELIPE GUIMARAES LOPES	03X.XXX.XXX-80	ASA SUL	SETOR POLICIAL SUL - AREA ESPECIAL	7420-0/01	FOTOGRAFIA	FOTOGRAFIAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001319/2023-33	FELIPE TORRES NOGUEIRA	86X.XXX.XXX-53	ASA NORTE	BANCO DO BRASIL SEDE 1	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ÁGUA DE COCO E SOBREMESAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	-15.79764, -47.88887
INDEFERIDO	00141-00001830/2019-59	FELISBERTO GOMES DOS SANTOS	40X.XXX.XXX-91	NAO INFORMADO	SEM PONTO FIXO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003798/2021-61	FERNANDA DE CAPDEVILLE E SILVA	07X.XXX.XXX-14	VILA TELEBRASILIA	PRACA RUA 19 - PROXIMO A QUADRA DE ESPORTES	1033424	ARTIGOS PARA TABACARIA	CEDA ,PITEIRA; PITEIRA DE VIDRO; BONG; CEDA DE VIDRO; DICHAVADOR; ANEL DE SILICONE; FILTRO; CINZEIRO; BANDEJA; INSENSO; PIPE; TESOURINHA SEM PONTA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003924/2020-04	FERNANDA FEITOZA DE ASSIS	93X.XXX.XXX-87	SCS	SCS QUADRA 04 EM FRENTE AO INSS	4752-1/00	ACESSORIOS	ACESSORIOS PARA CELULAR	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002402/2021-68	FERNANDA MARA SILVA GOMES	69X.XXX.XXX-53	ASA NORTE	SQN 214	4520-0/05	SERVICO DE LAVA A JATO	SERVICO DE LAVA A JATO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001626/2024-03	FERNANDO SANTOS VIEIRA	28X.XXX.XXX-52	CENTRAL	PONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-1/01	ALIMENTAÇÃO	Agua de coco, refrigerante e Agua	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	EM ANÁLISE	
INDEFERIDO	00141-00001517/2024-88	FILPE DOS SANTOS SILVA	70X.XXX.XXX-82	ASA SUL	QUADRA 316 SUL, AO LADO DA PARADA DE ÔNIBUS	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.	MAQUIAGENS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	-	FLAVIA REGINA	00X.XXX.XXX-44	ASA SUL	502/503 W2 SUL PROX. AO FASHION MALL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PRODUTOS NATURAIS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001990/2019-06	FLORISMAR ARAUJO COSTA	05X.XXX.XXX-46	SCS	SCS - PROXIMO AO BANCO BRB	4781-4/00	VESTUARIO	CALCAS, MEIAS E TOUCAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
RA EXTERNA	00141-00000311/2021-98	FRANCINE ANTONIO DA SILVA	58X.XXX.XXX-59	ZOO	ZOO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALMOCO; REFRIGERANTE; SUCO E AGUA	RA-CANDANGOLANDIA	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	

INDEFERIDO	00141-00002749/2019-96	FRANCISCA ALVES DA SILVA SOUZA	35X.XXX.XXX-72	ASA NORTE	CLN 209 - PROX. GIRAFAS	4781-400	ACESSORIOS	BOLSAS; SANDALIAS; TAPETES E TOALHAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000397/2020-78	FRANCISCA DA SILVA COSTA RODRIGUES	52X.XXX.XXX-59	ASA SUL	SAF SUL QD 02 LOTE 5/6	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E ALIMENTAÇÕES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004552/2019-91	FRANCISCA DA SILVA MOREIRA	79X.XXX.XXX-34	ASA NORTE	SCRN 716 EM FRENTE AO BB	5612-100	ALIMENTAÇÃO	SUSHI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-000003412/2020-30	FRANCISCA MARIA VEIRA DE SOUSA	82X.XXX.XXX-20	ASA NORTE	SMHN QUADRA 02	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; CAFE; TAPIOCA; CUZCUZ; SALGADOS; SUCOS; BALAS; DOCES E SANDUICHES NATURAIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000201/2020-45	FRANCISCA VIVIANE POMPEU RODRIGUES	01X.XXX.XXX-69	ASA SUL	EM FRENTE HOSPITAL SANTA LUCIA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ACAI; SALADA DE FRUTAS; DIM DIM E MOUSSE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001935/2019-16	FRANCISCO ANTONIO ALVES	54X.XXX.XXX-15	ASA SUL	504 SUL - BIG BOX	?	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000283/2023-71	FRANCISCO ANTONIO ALVES	54X.XXX.XXX-15	ASA SUL	303/304 SUL - PRÓXIMO AO BIG BOX - ACESSO PELA W2-SUL	?	NAO INFORMADO	CHURRASQUINHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000893/2021-11	FRANCISCO DA SILVA MARQUES	04X.XXX.XXX-09	ASA SUL	ASA SUL 913	4723-700	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	AGUA DE COCO E COCO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
PARQUE DA CIDADE	00141-00001333/2019-51	FRANCISCO DAS CHAGAS PAULINO ANDRE	33X.XXX.XXX-34	PCDSK	PARQUE DA CIDADE (ESTACIONAMENTO 06)	5612-100	ALIMENTAÇÃO	FRUTAS	ALVARÁ Nº 26/2022	08/2022 A 08/2024	PROCESSO DE OUTRA RA	-15.74284, -47.91442
INDEFERIDO	00141-000003515/2019-66	FRANCISCO EDSON GOMES DE SOUSA	01X.XXX.XXX-50	SRTVS	SRTVS QUADRA 701. LOTE 38 ATRAS DA PARADA DE ONIBUS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; BEBIDAS E DOCES	ALVARÁ Nº 93/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79487, -47.89801
INDEFERIDO	00141-000004392/2019-81	FRANCISCO GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	26X.XXX.XXX-57	PCDSK	PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 12	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; DOCES E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000667/2022-11	FRANCISCO JOSE GONCALVES LIMA	55X.XXX.XXX-34	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE EM FRENTE AO NICOLANDIA PARK	5612-100	ALIMENTAÇÃO	BATATA FRITA E REFRÍ	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001714/2019-30	FRANCISCO OTACILIO FERREIRA DA ROCHA	25X.XXX.XXX-68	ASA SUL	ESTACIONAMENTO DA ESTACAO 112/212 SUL	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-000003007/2019-88	FRANCISCO QUEIROZ DA CRUZ	82X.XXX.XXX-91	SIG	QD. 01 SIG TJDFT PROX. BL B SIG	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-000003921/2020-62	FRANCISCO RONILDO DOS SANTOS BARBOSA	85X.XXX.XXX-72	SCS	SCS QUADRA 06 EM FRENTE A PARADA DE ONIBUS	4781-400	VESTUARIOS E CALCADOS	CONFECCOES E CALCADOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002659/2019-03	FRANCISCO WILLIAN DA SILVA SOBREIRA	70X.XXX.XXX-00	ASA SUL	PARK SHOPPING - ESTACAO DO METRO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-000002895/2018-31	FRANCISCO WILNAR ALVES LINHARES	38X.XXX.XXX-87	SRTVS	SRTV SUL Q 701	5620-101	ALIMENTAÇÃO	ALMOÇO, ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-000003452/2023-24	FRANCK CABREL NDATCHEA DIADA	09X.XXX.XXX-48	SCS	SCS QUADRA 02	4782-201		VENDA DE SAPATOS				15.74458, -47.9143
INDEFERIDO	00141-000002590/2019-18	GABRIEL ARAUJO DA SILVA	06X.XXX.XXX-41	ASA NORTE	UNB - ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-000003284/2019-91	GABRIEL FIORETTI ERHARDT	02X.XXX.XXX-36	ASA SUL	ENTREQUADRA 214/15 SUL	1113-502	BEBIDA ALCOOLICA	CERVEJA ARTESANAL	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001591/2019-37	GENECI SOARES DA SIVA	04X.XXX.XXX-07	SCES	PONTE JK	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ACAI; AGUA DE COCO; REFRIGERANTE E PASTEIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-000003402/2022-66	GEOVA ARAUJO FILHO	37X.XXX.XXX-53	PARQUE DA CIDADE	ESTACIONAMENTO DO PARQUE ANA LIDIA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-000003004/2019-44	GERALDA VIEIRA DO ROSARIO	65X.XXX.XXX-00	CENTRAL	PRACA DOS TRES PODERES	5612-100	ALIMENTAÇÃO	AGUA; AGUA DE COCO; REFRIG.; CERVEJA; PEDRA SABAO; CHAVEIRO; CANETA E LEMBRANCAS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	

INDEFERIDO	00141-0000250/2022-40	GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-19	ASA SUL	ENTRE QUADRA EQS 206/207	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PAMONHAS E LANCHES		ARQUIVADO	ARQUIVADO	-15.82243,-47.92872
INDEFERIDO	00141-00002607/2019-29	GILBERTO MARCELO DA SILVA	42X.XXX.XXX-87	SBS	SBS - QUADRA 01 PRACA DO CEBOLA O	4752-1/00	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR; GUARDA-CHUVAS; BOLSAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002128/2019-11	GILDONETE MARIA DE SOUZA	60X.XXX.XXX-87	RODO. INTERESTADUAL	RODOVIARIA INTERESTADUAL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001984/2019-41	GILMA GANDARA DE MENEZES	86X.XXX.XXX-91	NÃO INFORMADO	SEM PONTO FIXO	?	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002734/2019-28	GILSON DO NASCIMENTO GABRIEL	71X.XXX.XXX-20	ASA SUL	505 SUL BL C W2 CART. JK	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ACAI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003782/2020-77	GILSON LOPES DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-58	SCS	SCS QUADRA 05 PERTO DO BRB	4781-4/00	VESTUÁRIO	CONFECÇÕES DE ROUPA FEMININA E BRINQUEDOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004163/2020-08	GRACINETE SILVA DE ARAUJO	70X.XXX.XXX-91	SCS	SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO MELHOR FATIA	4752-1/00	ACESSORIOS	CHAPÉIS MASCULINOS E FEMININOS E BOLSAS FEMININAS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004335/2023-88	GUILHERME DE ARAUJO MOREIRA	01X.XXX.XXX-46	ASA SUL	SGAS 609SUL, 713 SUL, 708 SUL (COMUNHÃO ESPIRITA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÕES	ALIMENTAÇÕES	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001627/2019-82	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-03	ASA NORTE	306/307 NORTE - EM FRENTE AO OBA SUPERMERCADO	4781-4/00	VESTUÁRIO E ACESSORIOS	ROUPAS E ACESSORIOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
RA EXTERNA	00141-00004731/2019-29	GUSTAVO CASTRO GUIMARAES	82X.XXX.XXX-87	SIG	SIG QD.06 EM FRENTE AO SICOB LT. 2.080	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	BISCOITOS; FOLHAS DESIDRATADAS E SECAS; CASTANHAS E SEMENTES	RA-SUDOESTE E OCTOGONAL	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	
INDEFERIDO	00141-00003772/2019-06	GUSTERMAN NOBREGA DE CARVALHO	01X.XXX.XXX-96	ASA SUL	ENTRE METRO E HIPERMERCADO EXTRA - PROXIMO AO PONTO DE ONIBUS	4781-4/00	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	ARTIGOS E ACESSORIOS PARA CELULAR; PELICULAS; FONE DE OUVIDO E CARREGADORES	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002562/2019-92	HELENA ERNESTINO DE MOURA	01X.XXX.XXX-12	SCS	HOSPITAL DE BASE - TUNEL PROXIMO AO BANCO CENTRAL	4781-4/00	VESTUÁRIO	ROUPAS NOVAS E USADAS; SAPATOS E BRINQUEDOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
EM ANDAMENTO	00141-00003330/2022-57	HELIO CARLOS PEREIRA	11X.XXX.XXX-87	ASA SUL	SGAS 606 PROXIMO AO SANTUARIO DO SANTISSIMO SACRAMENTO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES	LICENÇA Nº 88/2022	12/2022 A 12/2023	EM ANÁLISE	-15.81828,-47.89149
INDEFERIDO	00141-00000468/2020-32	HIAGO DA COSTA LIMA	07X.XXX.XXX-47	PCDSK	PARQUE DA CIDADE; ESTACIONAMENTO 11/12	4723-7/00	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	AGUA; SUCOS; REFRIGERANTE E CERVEJA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002262/2019-11	HUGO LEONARDO DA SILVA	00X.XXX.XXX-75	casa	PROX. METRO E RODOVIARIA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004591/2019-99	IARA APARECIDA SOUZA LIMA	84X.XXX.XXX-00	SCS	SCS QD. 05 BL. A; PROX. BCO BRB	4789-0/01	ARTESANATO	ARTESANATO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003140/2019-34	IDERLENE BANDEIRA DE FREITAS	66X.XXX.XXX-34	ASA NORTE	AO LADO DO BOLEVAR; EM FRENTE HOSP. STA HELENA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002044/2019-79	IDERLUCE COSTA SILVA	43X.XXX.XXX-30	RODO. INTERESTADUAL	RODOVIARIA INTERESTADUAL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
CANCELADO	00141-00003976/2020-72	GRAZIELA SILVA PEREIRA	60X.XXX.XXX-20	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPETINHO,REFRIGERANTE,ÁGUA,HAMBÚRGUER,ALIMENTAÇÕES EM GERAL	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	
INDEFERIDO	00141-00000261/2019-24	INDALECIO MUNOZ FRANCO	68X.XXX.XXX-15	PCDSK	PARQUE DA CIDADE PROXIMO A ADMINSTRACAO DO PARQUE	2813221	ALIMENTAÇÃO	MASSAGEM	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001493/2019-08	JONE QUEIROZ DE SOUZA	49X.XXX.XXX-68	RODO. INTERESTADUAL	RODOVIARIA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	BALAS E DOCES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000452/2020-20	IRACI ATAÍDE RAMOS	12X.XXX.XXX-34	SBS	SBS - GALERIA DOS ESTADOS	4781-4/00	VESTUÁRIO	ROUPAS E ACESSORIOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004391/2019-36	IRENE PINHEIRO SANTIAGO	37X.XXX.XXX-91	CENTRAL	TORRE DE TV PERTO DA FEIRA DE ARTESANATO	4781-4/00	ACESSORIOS	CHAPÉUS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001402/2023-11	IRENE RIBEIRO DA SILVA GUIMARAES	11X.XXX.XXX-00	ASA SUL	613 SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO		INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	-15.81968,-47.83487

INDEFERIDO	00141-00001477/2023-93	IRIS MOREIRA BORGES	41X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	ANEXO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	1411-8.02	ROUPAS ÍNTIMAS	CAMISOLAS, LANGERIES E CALÇINHAS		INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004535/2019-54	ISABEL HELENA GOMES PEREIRA PINTO	60X.XXX.XXX-53	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE - PROXIMO AO ESTACIONAMENTO 13	2813221	MASSAGEM	MASSAGEM		INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
INDEFERIDO	00141-00000072/2022-57	ISABELLA BATISTA CANTUARIA COSTA	06X.XXX.XXX-60	ASA SUL	SQS 208/209	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	PAMONHA E CURAU		INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
DER FAIXA DE DOM.	00141-00003344/2021-90	ISAMARA DE SOUZA MOURA	05X.XXX.XXX-05	ASA NORTE	111/112 NORTE	4789-0.01	ARTESANATO	BOLINHA DE SABAO ARTESANAL	EIXAO DO LAZER - DER	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	
CANCELADO	00141-00003632/2022-25	ISAURI SOUZA DE JESUS	87X.XXX.XXX-20	SESI-LAB	SETOR CULTURAL SUL - ESPACO DE ARTE, CIENCIA E TECNOLOGIA,SESI-LAB	4723-7.00	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	LICENÇA Nº 87/2022	11/2022 A 11/2023	LICENÇA VENCIDA	
PARQUE DA CIDADE	00141-00002376/2019-53	ISMAEL GONCALVES DA SILVA	65X.XXX.XXX-91	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE - ESTACIONAMENTO 11	5612-1.00	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	BEBIDA NAO ALCOOLICA E LOCAAO DE BIKES E PATINS	ALVARÁ Nº 79/2020	01/2020 A 01/2022	PROCESSO DE OUTRA RA	-15.75227, -47.89231
INDEFERIDO	00141-00003541/2023-71	IVONETE DOS SANTOS SILVA	95X.XXX.XXX-04	ASA SUL	00141-00003541/2023-71	5620-1.03				INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
CANCELADO	00141-00004469/2019-12	IVONETE PEREIRA DE MORAES	47X.XXX.XXX-72	SBS	SBS - SEG/TER/QUA/SEX SAS - QUI	4789-0.01	ARTESANATO	ARTESANATO - CHAVEIROS; ACESSORIOS DE CABELO	CANCELADO	CANCELADO	CANCELADO	-15.79782, -47.88838
CANCELADO	00141-00003325/2020-82	JAIR TELES DA FONSECA	65X.XXX.XXX-00	SCES	DECK SUL NO ESTACIONAMENTO	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO; BEBIDAS NAO ALCOOLICAS E ACAI	LICENÇA Nº 49948288/2020	CANCELADO	CANCELADO	
INDEFERIDO	00141-00003781/2020-22	JANDIRA CORTELETTI	10X.XXX.XXX-91	SCS	SCS QUADRA PROXIMO DO RESTAURANTE MALAGUETA	4789-0.01	ARTESANATO	BONECAS DE PANO; BONECAS RESTAURADAS; TOALHAS DE PRATO; JOGOS DE COZINHA; ARTESANATO	DOCUMENTO PENDEnte	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000666/2022-68	JAQUELINE DE FATIMA DE PAULA E SILVA	52X.XXX.XXX-00	ASA SUL	502 SUL ATRAS DA PARADA	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA; SALGADINHOS; DOCES; BALAS; CHOCOLATES; CHICLETES; AGUA E REFRIGERANTE		INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
INDEFERIDO	00141-00001789/2023-05	JAQUELINE LIMA MATOS	05X.XXX.XXX-10	ASA SUL	505 ASA SUL	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES EM GERAL	ALVARÁ Nº 29/2023	06/2023 A 06/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.80659, -47.88871
INDEFERIDO	00141-00000890/2020-98	JARDEL CASTRO ARAUJO	80X.XXX.XXX-49	PCDSK	PARQUE DA CIDADE; PROX. NICOLANDIA	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASCO; AGUA; REFRIGERANTE; SUCO; SALADA DE FRUTA E COMIDA		INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
INDEFERIDO	00141-00003769/2019-84	JEANE MARQUES DE SOUZA	58X.XXX.XXX-72	NI	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO "U" ATRAS DO MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS		INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
INDEFERIDO	00141-00004831/2019-55	JESSICA DE OLIVEIRA ARAUJO	02X.XXX.XXX-16	ASA NORTE	PONTO DE SOLTURA DE ONIBUS; AO LADO DO ATACADAO	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	VENDA DE LANCHES E ALMOCO	DOCUMENTO PENDEnte	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003316/2023-34	JHONATAN MOSHEH ARVISA AUIRE	03X.XXX.XXX-45	CENTRAL	ESPLANADA DOS MINISTERIOS ESTACIONAMENTO BLOCO A	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	COMIDA PERUANA		INDEFERIDO	INDEFERIDO	-15.73948, -47.92546
INDEFERIDO	00141-00000142/2023-58	JIOVANE LOPES DA COSTA	00X.XXX.XXX-40	ASA NORTE	WS ENTRE O UNICUB E O COLEGIO MILITAR	4520-0.06	BORRACHARIA	PNEUS E SERVICOS DE BORRACHARIA		INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
INDEFERIDO	00141-00003973/2019-03	JOAO PAULO TELES DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-61	SMU	LATERAL DO BANCO DO BRASIL SMU E ESTAC. LATERAL HMAB	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	ACAI E SEUS COMPLEMENTOS		INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
INDEFERIDO	00141-00001230/2021-13	JOAO PEDRO BORGES REDUZINO	05X.XXX.XXX-10	PCDSK	PARQUE DA CIDADE; ESTACIONAMENTO 10	...	DIVERSOS	BRIGADEIROS; PLANTAS; JARROS DE PLANTAS; TERRARIOS; ECO BAG	DOCUMENTO PENDEnte	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003066/2019-56	JOAO ROBERTO PEREIRA GOMES	51X.XXX.XXX-87	ASA SUL	W3 516 SUL - EM FRENTE AO PAO DE ACUCAR	4781-4.00	VESTUARIO	VESTUARIO	DOCUMENTO PENDEnte	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001117/2022-19	JONATAN GOMES DOS SANTOS	03X.XXX.XXX-54	ASA NORTE	SMHN QUADRA 02 BLOCO C SAF. SUL	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	DOCUMENTO PENDEnte	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001478/2021-76	JONNY ALVES COSTA	64X.XXX.XXX-91	SCS	SCS QUADRA 04	4781-4.00	ACESSORIOS VARIADOS	FONE DE OUVIDO; CAPAS; CARREGADORES; SUPORTES DE CELULAR P CARRO TIRA PELO DO NARIZ; GUARDA-CHUVA; SOMBRINHAS; PILHAS		INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
INDEFERIDO	00141-00002229/2020-17	JORGE MATIAS SEVERINO FREIRE	92X.XXX.XXX-20	ASA SUL	ESTACIONAMENTO DO BLOCO "F" E BLOCO "E" - 113 SUL	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	AGUA DE COCO E REFRIGERANTE	DOCUMENTO PENDEnte	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003230/2019-25	JOSE AIRTON SILVA EVANGELISTA	41X.XXX.XXX-87	ASA NORTE	701 NORTE	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; SALGADOS E BOLOS	DOCUMENTO PENDEnte	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004789/2019-72	JOSE AUGUSTO PEIXOTO NETO	76X.XXX.XXX-00	ASA SUL	303/304 SUL - GRAMADO ESTACIONAMENTODA PAROQUIA SAO CAMILO	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	COMIDA ARABE		INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
INDEFERIDO	00141-00002022/2019-17	JOSE BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA	55X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	CLN 209 BL. B AO LADO DO VERDURAO OBA	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO	DOCUMENTO PENDEnte	INDEFERIDO	INDEFERIDO	

INDEFERIDO	00141-00002677/2019-87	JOSE CLAUDIO BEZERRA VIANA	60X.XXX.XXX-87	RODO. INTERESTADUAL	RODOVIARIA PLANO PILOTO	4752-1/00	ACESSORIOS	ACESSORIOS PARA CELULAR; CAMERA PORTATIL E RELOGIOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003329/2020-61	JOSE DA SILVA SOUZA	34X.XXX.XXX-91	CENTRAL	TORRE DE TV	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA; AGUA; E REFRIGERANTE	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003088/2021-31	JOSE DE RIBAMAR ARAUJO DE BRITO	01X.XXX.XXX-60	ASA SUL	LATERAL DO CONJUNTO NACIONAL E FEIRA TORRE DE TV	4789-001; 95291.02	ARTESANATO E ALIMENTAÇÃO	COLHER DE MADEIRA; PANEAS; AGUA DE COCO; SUCO DE LARANJA; TAPIOCA FRESCA; TAPAWERE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003589/2020-36	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS FILHO	11X.XXX.XXX-68	PCDSK	PARQUE DA CIDADE; ESTAC. 10; PROX. NICOLANDIA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA; DINDIN; AGUA; REFRIGERANTE; BALINHA	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001896/2019-49	JOSE EDILSON DA SILVA	60X.XXX.XXX-91	ASA NORTE	204 NORTE COMERCIO EM FRENTE A DROGARIA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	JANTINHAS E CHURRASQUINHOS REFRIGERANTES E AGUA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004035/2019-12	JOSE GOMES DA SILVA	51X.XXX.XXX-72	ASA SUL	407 SUL AO LADO DA LOJA DAS HAVAIANAS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPETINHO; CACHORRO QUENTE E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001718/2019-18	JOSE GUEDES DA SILVA	87X.XXX.XXX-68	CENTRAL	MINISTERIO DA SAUDE - ESTACIONAMENTO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	FRUTAS; SALADA DE FRUTAS E ACAI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002814/2019-83	JOSE HILDO NUNES	81X.XXX.XXX-20	ASA NORTE	SEPN 504 - AO LADO DO CARTORIO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	AGUA DE COCO; BALAS E PIPOCA	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002939/2019-11	JOSE MACIEL SOARES	40X.XXX.XXX-68	SCS	PARADA DE ONIBUS DA GALERIA DOS ESTADOS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	DOCES; BALAS; PIRULITOS; SALGADINHOS; PIPOCA; CHOCOLATES E PACOQUINHAS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003900/2021-28	JOSE MAURICIO RAMIREZ JIMENEZ	23X.XXX.XXX-70	SCES	DECK PONTE JK	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ACAI; AGUA DE COCO; AGUA MINERAL; REFRIGERANTE E PASTEIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003900/2021-28	JOSE MAURICIO RAMIREZ JIMENEZ	23X.XXX.XXX-70	CONCHA ACÚSTICA	DECK PONTE JK				ARQUIVADO	ARQUIVADO	ARQUIVADO	
INDEFERIDO	00141-00003245/2019-93	JOSE PAULO MARQUES ALVES	05X.XXX.XXX-60	ASA SUL	SQS 305 - ENTRADA DA QUADRA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE E HAMBURGUER	ALVARÁ Nº 14/2019	11/2019 A 11/2021	ALVARÁ VENCIDO	-15.83568, -47.92161
INDEFERIDO	00141-00001859/2022-36	JOSE RAMUNDO DA SILVA	19X.XXX.XXX-00	ASA SUL	SETOR G.A.S 904 COJ. A	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS NAO ACOOLICAS; BALAS E DOCES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001874/2019-89	JOSE RONILDO MOURA DA SILVA	70X.XXX.XXX-86	ASA SUL	SAIDA SUL PATIO BRASIL; EM FRENTE A CBC	5612-1/00; 4752-1/00	ALIMENTAÇÃO E ACESSORIOS	ACESSORIOS PARA CELULAR; AGUA; REFRIG; CHURRASCO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001839/2021-84	JOSE WILTON DOS SANTOS	56X.XXX.XXX-72	ASA SUL	EIXAOSUL ALTURA 107	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	AGUA DE COCO; REFRIGERANTE; CASTANHA DE CAJU; BISCOITO; MELANCIA E ABACAXI	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004536/2019-07	JOSELENA BRITO ALMEIDA	01X.XXX.XXX-06	CENTRAL	ESPLANADA DOS MINISTERIOS - ANEXO AO MINISTERIO DA JUSTICA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003916/2020-50	JOSEMAR SOBRINHO OLIVEIRA	02X.XXX.XXX-90	SCS	SCS QUADRA 06 PROXIMO A PARADA DE ONIBUS	4781-4/00	VESTUARIO	ROUPAS E ACESSORIOS FEMININOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002588/2019-31	JOSIAS DE SOUZA ANSELMO	36X.XXX.XXX-04	ASA SUL	SQS 112 - PONTO DE TAXI	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	DOCES E BALAS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001180/2020-85	JOSILMA DOS SANTOS CORDEIRO	01X.XXX.XXX-05	SCS	SCS QD. 05	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	MILHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002369/2019-51	JULIANA AMORIM CARVALHO	02X.XXX.XXX-90	PCDSK	PARQUE DA CIDADE PROX. NICOLANDIA	5612-1/00	NAO INFORMOU	NAO INFORMOU	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002950/2021-98	JULIO DE OLIVEIRA SENE	00X.XXX.XXX-06	ASA SUL	SQS 403 ENTRADA DA QUADRA	4520-0/05	SERVICO DE LAVA A JATO	SERVICO DE LAVA A JATO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00001573/2019-55	JULIO DE SOUZA COSTA	04X.XXX.XXX-17	SHS	SHS QD. 06 AO LADO HOTEL PHENICIA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 147/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79815, -47.88703
INDEFERIDO	00141-00003503/2021-56	JUNIA AQUINO DE SOUZA	27X.XXX.XXX-19	ASA SUL	CLN 207	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO; JANTINHA; AGUA E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003737/2020-12	JUNIO BRITO PEREIRA	70X.XXX.XXX-53	ASA NORTE	EIXAO NORTE ALTURA 211/111; FUNDOS POSTO DE GASOLINA PROX. PLAZA MALL.	1793374	IMOVEIS	IMOVEIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001177/2020-61	JURANDI ARAUJO DE FARIAS JUNIOR	04X.XXX.XXX-85	ASA SUL	AO LADO ACADEMIA BLUEFFTT	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO E REFRIGERANTE	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003003/2019-08	JUSCENI LANDIM SANTOS	01X.XXX.XXX-52	ASA SUL	QD. 508 AO LADO DO CORREIO W3	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002855/2019-70	KAISER HINDENBURG CIANCI DE MAGALHAES	24X.XXX.XXX-91	ASA SUL	SQS 207 ESTACIONAMENTO PROX. AO BALAO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE; ESPETINHO E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	

VENCIDO	00141-00003605/2020-91	KARINA LUZ PINTO MIRANDA	74X.XXX.XXX-49	SCS	SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO ED. JOSE SEVERO	4752-1/00	ACESSORIOS	ACESSORIOS E BRINQUEDOS INFANTIS	LICENÇA Nº 72/2021	11/2021 A 11/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79651,- 47.89111
VENCIDO	00141-00000998/2020-81	KAROLINE FERREIRA SILVA	05X.XXX.XXX-41	SCS	SCS QD. 02 EM FRENTE REST. MALAGUETA	1052662	CALCADOS	CALCADOS INFANTIS FEMININOS	ALVARÁ Nº 210/2020	12/2020 A 12/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.74741,- 47.88408
CANCELADO	00141-00002406/2021-46	KAROLINY JARDIM DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-14	PCDSK	PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 13	7721-7/00; 5612-1/00	LOCACAO DE BICICLETAS BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	ALUGUEL DE BICICLETA; AGUA DE COCO E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	LICENÇA Nº 3/2023	02/2023 A 02/2025	ALVARÁ REVOGADO	-15.79363,- 47.89247
INDEFERIDO	00141-00002745/2019-16	KATIA PEREIRA DE ALMEIDA	03X.XXX.XXX-76	RODO. INTERESTADUAL	ENTRE RODOVIARIA E O METRO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALMOÇO; ALIMENTAÇÕES; SUCO E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002881/2019-06	KEILA LOPES DE AZEVEDO SILVA	82X.XXX.XXX-34	ASA SUL	SETOR POLICIAL SUL. AREA ESPECIAL 03 PROX. POLICLINICA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00000976/2021-00	KEILLA TINOCO DE SOUSA ALVES	88X.XXX.XXX-20	NOROESTE	CLNW 310/ 311 FEIRINHA DO NOROESTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 22/2022	04/2022 A 04/2024	ALVARÁ VENCIDO	-15.80028,- 47.88391
VENCIDO	00141-00003322/2020-49	KELTON SANTOS SILVA	00X.XXX.XXX-00	SCES	DECK SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; BEBIDAS NAO ALCOOLICAS E ACAI	LICENÇA Nº 50185720/2020	11/2020 A 11/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.83808,- 47.90316
INDEFERIDO	00141-00004075/2019-64	KISLEY DAYANNE ALVES SENA	00X.XXX.XXX-83	SBN	SBN SECRETARIA DE EDUCACAO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003581/2020-70	LADY LAURA ALVES DE MELO	64X.XXX.XXX-34	SCS	SCS QD. 04 PROX. AO INSS	4781-4/00	VESTUARIO	ROUPAS	LICENÇA Nº 142/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.78962,- 47.88020
INDEFERIDO	00141-00003525/2020-35	LAIANA CARLA NASCIMENTO SANTOS MELO	03X.XXX.XXX-29	SCS	SCS QUADRA 04 PROXIMO AO INSS	4781-4/00	VESTUARIO	MODA MASCULINA; MODA FEMININA; MODA INFANTIL.ROUPAS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003751/2020-16	LAI PEREIRA RODRIGUES	02X.XXX.XXX-38	SCS	SCS QUADRA 02 PROXIMO AO MELHOR FATIA PIZZA	4781-4/00	ACESSORIOS	ACESSORIOS	LICENÇA Nº 51269912/2020	12/2020 A 12/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.81541,- 47.90447
VENCIDO	00141-00003927/2020-30	LARIELSON FERREIRA MORAIS	04X.XXX.XXX-76	SCS	SCS QUADRA 06 PERTO DO PORTO CRED	4781-4/00	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS	LICENÇA Nº 55679512/2021	02/2021 A 02/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.82069,- 47.89865
INDEFERIDO	00141-00003746/2019-70	LARISSA BARBOSA DE LIMA	04X.XXX.XXX-43	EIXO MONUMENTAL	PRACA DO CRUZEIRO	4723-7/00	BEBIDAS ALCOOLICAS E NÃO ALCOOLICAS	DRINKS - BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00002492/2019-72	LAURINETE AZEVEDO BARROS	71X.XXX.XXX-53	SBS	SETOR BANCARIO SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ACAI	ALVARÁ Nº 18/2019	11/2019 A 11/2021	ALVARÁ VENCIDO	-15.79336,- 47.89651
INDEFERIDO	00141-00002014/2021-87	LEANDRO JUNIO DA SILVA	00X.XXX.XXX-10	SBN	SETOR BANCARIO NORTE QUADRA 01	4724-5/01	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES; AGUA MINERAL; REFRIGERANTE E SUCO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003834/2020-13	LEANDRO MARCAL DE BRITTO	00X.XXX.XXX-37	SCS	SCS QUADRA 06 DE FRENTE AO PATIO BRASIL	4781-4/00	ACESSORIOS	ACESSORIOS	LICENÇA Nº 40/2021	10/2021 A 10/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.80267,- 47.89002
INDEFERIDO	00141-00001546/2023-69	LEANDRO RODRIGUES SANTOS	02X.XXX.XXX-75	CENTRAL	ANEXO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, S2	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003606/2021-16	LEDA CORREIA NOBRE BRANDAO	32X.XXX.XXX-00	ASA SUL	EIXAO DO LAZER NA ALTURA DA QUADRA 107 - ASA SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA GOURMET E AGUA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000858/2020-11	LEILA ADRIANA PESSOA LINO	38X.XXX.XXX-53	CENTRAL	EIXO MONUMENTAL - ANEXO IV CAMARA FEDERAL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SERVICOES DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002655/2020-51	LEILA APARECIDA TOMAZ	82X.XXX.XXX-53	SCS	SBS E SCS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SUCOS; REFRIGERANTES E LANCHES	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00000656/2023-11	LENIBSON MARQUES DOS SANTOS	79X.XXX.XXX-91	DECK SUL	SCES DECK SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	REFRIGERANTES, SALGADOS, ÁGUA E PIPOCA.	LICENÇA Nº 18/2023	05/2023 A 05/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.81050,- 47.91651
INDEFERIDO	00141-00002282/2019-84	LEOMARAES PEREIRA PIMENTEL	44X.XXX.XXX-87	ASA NORTE	EDIFICIO DE CLINICAS - SHLN	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	MILHO; PAMONHA; CURAU; PETA; AMENDOIM; CAFE; AGUA E DINDIM	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00001905/2019-00	LEONARDO BASTOS AFFONSO	00X.XXX.XXX-66	SAFS	SAFS; QUADRA 04; CONJUNTO C (AO LADO DA PGR)	4520-0/05	PRESTACAO DE SERVICOS	LAVADOR DE CARRO	ALVARÁ Nº 66/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.80219,- 47.89867
VENCIDO	00141-00000542/2020-11	LEONARDO CORREA CORTES	01X.XXX.XXX-80	ASA NORTE	601 NORTE	4520-0/05	PRESTACAO DE SERVICOS	LAVAJATO MOVEL	ALVARÁ Nº 169/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.81422,- 47.88744
VENCIDO	00141-00003762/2020-04	LEONARDO DA LUZ RIBEIRO LIMA	93X.XXX.XXX-04	SCS	SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO BRB	4781-4/00	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS	LICENÇA Nº 118/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.82335,- 47.92611
VENCIDO	00141-00001334/2019-03	LEONARDO JOSE PURVIM	25X.XXX.XXX-81	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE - ESTACIONAMENTO 6	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS	LICENÇA Nº 8/2022	01/2022 A 01/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.78400,- 47.89053
INDEFERIDO	00141-00004012/2020-41	LEONARDO LINS CASSIMIRO	02X.XXX.XXX-90	ASA NORTE	SQN 205/206 PROXIMO AO BICICLETARIO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	BISCOITO CASEIROS E EMPADAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	

VENCIDO	00141-00001846/2021-86	LEONARDO LUIZ DA SILVA BASTOS	72X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	108/308 NORTE	4520-005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVICO DE LAVA A JATO	ALVARÁ Nº 250/2021	06/2021 A 06/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.79753, -47.88894
INDEFERIDO	00141-00001378/2022-21	LEONARDO SEABRA LIMA	71X.XXX.XXX-49	ASA NORTE	PO 700 ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO PRONTA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000151/2023-49	LEONIDIO GOMES FILHO	35X.XXX.XXX-53	UDF	704/904 PROXIMO A UDF	5612-100	ALIMENTAÇÃO	SANDUICHE NATURAL; OVOS FRITOS E CAFE DA MANHA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003823/2020-25	LETICIA SUELLEN NUNES DE ALMEIDA	04X.XXX.XXX-21	SCS	SCS QUADRA 05	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ACAI; CUPUACU E AGUA	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00004093/2019-46	LEVI RODRIGUES FLOR	85X.XXX.XXX-91	ASA SUL	312 SUL; PROX. IGREJA	4520-005	PRESTACAO DE SERVICOS	SERVICO DE LAVA A JATO	LICENÇA Nº 59721878/2021	04/2021 A 04/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79739, -47.88895
VENCIDO	00141-00003631/2022-81	LEVINALDA COSTA REIS	87X.XXX.XXX-15	SCS	SETOR CULTURAL SUL - ESPACO DE ARTE; CIENCIA E TECNOLOGIA;SESI-LAB	4723-700	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	LICENÇA Nº 86/2022	11/2022 A 11/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.82767, -47.91392
VENCIDO	00141-00000976/2021-00	KEILLA TINOCO DE SOUZA ALVES	88X.XXX.XXX-20		CLNW 310/ 311 FEIRINHA DO NOROESTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CARRINHO DE CACHORRO QUENTE.	ALVARÁ Nº 22/2022	04/2002 A 04/2024	ALVARÁ VENCIDO	
INDEFERIDO	00141-00002563/2019-37	LIAZTA ALVES DA COSTA	00X.XXX.XXX-12	SCS	SCS - QUADRA 02 (PROXIMO AO RESTAURANTE ITALIANINHO)	5612-100	VESTUARIO	ALIMENTAÇÕES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001270/2023-19	LIEDSON CARVALHO DA SILVA	76X.XXX.XXX-68	ASA NORTE	SGAN Q. 409 MODULO B	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ, BOLO, SUCO, SALGADO, ÁGUA E SALGADINHOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003576/2020-67	LILIANE APARECIDA FERREIRA	00X.XXX.XXX-65	SCS	SCS QD. 04 PROX. POSTO POLICIAL	4781-400	VESTUARIO	CAMISETAS PERSONALIZADAS	ALVARÁ Nº 185/2020	12/2020 A 12/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.77228, -47.88552
INDEFERIDO	00141-00002514/2019-02	LINDACY AZEVEDO FRAGA DE OLIVEIRA	03X.XXX.XXX-80	NOROESTE	NOROESTE ENTRE AS QUADRAS 111/311	5612-100	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES E AGUA MINERAL	ALVARÁ Nº 223/2021	02/2021 A 02/2023	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003414/2020-29	LINDAURA FRANCISCA DA SILVA	55X.XXX.XXX-87	SCES	PONTE JK PROXIMO AO JK SUP	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CHURRASCO; REFRIGERANTE; AGUA; SUCOS; AGUA DE COCO	LICENÇA Nº 50161291/2020	11/2020 A 11/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.79810, -47.88719
VENCIDO	00141-00001904/2021-71	LINDEILSON LEITEL LOPEZ	10X.XXX.XXX-05	ASA SUL	315/316 SUL ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE	LICENÇA Nº 36/2021	10/2021 A 10/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.75988, -47.87865
VENCIDO	00141-00002101/2021-34	LOANA DE FREITAS ALVES HERINGER	99X.XXX.XXX-91	ASA SUL	412 SUL PONTO DE REFERENCIA LATERAL DO BIG BOX	4789-001	ATERSANATO	ARTESANATO	ALVARÁ Nº 1/2021	07/2021 A 07/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.83165, -47.91068
VENCIDO	00141-00002519/2021-41	LUANNY ALMEIDA ARAGAO	05X.XXX.XXX-55	UDF	SETOR DE GRANDES AREAS 904 EIXAO NORTE PROXIMO A 216 NORTE	7721-700	LOCACAO DE BICICLETAS	LOCACAO DE BICICLETA	LICENÇA Nº 13/2021	08/2021 A 08/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.74382, -47.91424
VENCIDO	00141-00001593/2021-41	LUCAS CAMPOS ESTRELA MARQUES	02X.XXX.XXX-05	ASA NORTE	VIA W3 NORTE 707/708 ASA NORTE PONTO DE REFERENCIA BANCO BRADESCO	9602-500	BARBEARIA	SERVICO DE BARBEARIA	ALVARÁ Nº 16/2021	01/2022 A 01/2024	ALVARÁ VENCIDO	-15.76656, -47.89052
INDEFERIDO	00141-00001561/2019-21	LUCAS PORTO FARIA	00X.XXX.XXX-80	ASA SUL	CLS 104 BLOCO "A" LOJA 34/37	4781-400	VESTUARIO	VESTUARIO E ACESSORIOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003814/2020-34	LUCIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA	58X.XXX.XXX-00	SCS	SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO BRB	4781-400	VESTUARIO	VESTUARIO FEMININO	ALVARÁ Nº 27/2021	11/2021 A 11/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.79715, -47.89044
VENCIDO	00141-00003642/2020-07	LUCIA EMANUELA AZEVEDO DE OLIVEIRA	01X.XXX.XXX-20	SCS	SCS QUADRA 03 ABAIXO DO RESTAURANTE PANELINHAS DO BRASIL	4772.500	COSMÉTICOS	COSMETICOS	LICENÇA Nº 13/2022	03/2022 A 03/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.80252, -47.89825
VENCIDO	00141-00003642/2020-07	LUCIA EMANUELA AZEVEDO DE OLIVEIRA	01X.XXX.XXX-20	SCS	SCS QUADRA 03 ABAIXO DO RESTAURANTE PANELINHAS DO BRASIL	4772.500	COSMÉTICOS	COSMETICOS	LICENÇA Nº 13/2022	03/2022 A 03/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.77380, -47.88018
VENCIDO	00141-00003573/2020-23	LUCIANA ALVES DE AZEVEDO DE SOUSA	64X.XXX.XXX-44	SCS	SETOR COMERCIAL SUL; QUADRA 04; EM FRETE AO QUIOSQUE DAS FRUTAS	4781-400	VESTUARIO	VASTUARIO MASCULINO	ALVARÁ Nº 254/2021	06/2021 A 06/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.80706, -47.89481
INDEFERIDO	00141-00001504/2019-41	LUCIANO DA SILVA LEMOS	06X.XXX.XXX-65	SBS	SETOR BANCARIO SUL	1355450	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00004120/2020-14	LUCILENE RIBEIRO DOS SANTOS	70X.XXX.XXX-50	SCS	SCS QUADRA 02 AO LADO DO SALAO CORTES E CACHOS	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS	LICENÇA Nº 138/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.83122, -47.91473
VENCIDO	00141-00001619/2019-36	LUCIMAR DE SOUZA ARAUJO	77X.XXX.XXX-91	UDF	UDF - 704/904 SUL/ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 64/2022	11/2022 A 11/2024	ALVARÁ VENCIDO	-15.80262, -47.89937
DER FAIXA DE DOM.	00141-00002747/2019-05	LUCIMAR FAGUNDES DE PAIVA	62X.XXX.XXX-59	ASA SUL	104 SUL - EIXAO	5612-100	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	AGUA DE COCO; PICOLE E AGUA MINERAL	EIXAO DO LAZER - DER	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	-15.79751, -47.88925



VENCIDO	00141-00003659/2019-56	LUCIMAR OLIMPIO GARCEZ	40X.XXX.XXX-04	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-100	ALIMENTAÇÃO	BATATA FRITA E MACA DO AMOR	LICENÇA Nº 59505816/2021	04/2021 A 04/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.80934, -47.90648
INDEFERIDO	00141-00003659/2019-56	LUCIMAR OLIMPIO GARCEZ	40X.XXX.XXX-04	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-100	ALIMENTAÇÃO	BATATA FRITA E MACA DO AMOR	LICENÇA Nº 59505816/2021	04/2021 A 04/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.81098, -47.90953
INDEFERIDO	00141-00003785/2020-19	LUCINA ALVES MELO	01X.XXX.XXX-86	SCS	SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO BRB	4757-100	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR ACESSORIOS E ROUPAS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002676/2019-32	LUCIO VIEIRA	06X.XXX.XXX-83	RODO. INTERESTADUAL	RODOVIARIA PLANO PILOTO	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS E MEIAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004794/2019-85	LUCIVANIA FREIRES DE ALMEIDA	51X.XXX.XXX-15	SBS	SBS, QUADRA 02 - EM FRENTE AO BAR CALAF	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003567/2020-76	LUIS ALBERTO TRAVEZ MENDONZA	70X.XXX.XXX-32	SCS	SCS QUADRA 04 EM FRENTE AO POSTO POLICIAL	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS ARTESANAIS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003561/2020-07	LUIS EDWIN ARIAS LOZA	23X.XXX.XXX-60	SCS	SCS QUADRA 04 EM FRENTE A FUNART	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS ARTESANAIS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001912/2019-01	LUIS GOMES LOIOLA	18X.XXX.XXX-00	SCS	GALERIA DOS ESTADOS: PROX. BANCO DO BRASIL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PIPOCAS E DOCES VARIADOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004137/2020-71	LUISMAR STIVAL JUNIOR	04X.XXX.XXX-05	SCS	SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO BRB	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS CALÇAS, BERMUDAS E SHORTS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003583/2019-25	LUIZ ALVES LOPES	93X.XXX.XXX-53	PCDSK	PARQUE DA CIDADE (SAB, DOM E FERIADOS) E W3 NORTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PICOLE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00001548/2019-71	LUIZ CARLOS VIEIRA	17X.XXX.XXX-59	ASA SUL	ENTREQUADRAS 512/513 SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 62/2022	11/2022 A 11/2024	ALVARÁ VENCIDO	-15.82019, -47.91639
VENCIDO	00141-00001692/2021-22	LUIZ FERNANDO ALBERTI	34X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	CLN 411 PONTO DE REFERENCIA ENTRE BLOCOS B-C	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PASTEIS E REFRIGERANTES E CALDO DE CANA	LICENÇA Nº 63919061/2021	06/2021 A 06/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.74502, -47.88723
INDEFERIDO	00141-00002680/2019-09	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	09X.XXX.XXX-78	SCS	CONIC - SAIDA SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO E BEBIDA	DINDIM E AGUA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004581/2019-53	LUIZ RICARDO BATISTA DE ARAUJO	04X.XXX.XXX-38	ASA NORTE	CLN 311; BLOCO "A" - EM FRENTE A FARMACIA PAGUE MENOS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ESPETINHO, JANTINHA; AGUA E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00000118/2021-57	LUIZ ZILCO GOMES LOIOLA	36X.XXX.XXX-00	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 2	4752-100	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR	LICENÇA Nº 56/2021	11/2021 A 11/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79796, -47.88771
INDEFERIDO	00141-00003684/2020-30	LUIZA VIEIRA DA SILVA	63X.XXX.XXX-67	SCES	ORLA DO LAGO- PONTE JK	5612-100	ALIMENTAÇÃO	AGUA DE COCO; REFRIGERANTE, CHURRASCO; DOCES; BALINHAS; AGUA E SALGADOS	LICENÇA Nº 55732245/2021	02/2021 A 02/2022	INDEFERIDO	-15.79817, -47.88702
DER FAIXA DE DOM.	00141-00003150/2021-94	LUZINEIDE ROSA DE JUSUS	78X.XXX.XXX-91	ASA SUL	EIXAO DO LAZER - 112/113 SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PIPOCAS	EIXAO DO LAZER - DER	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	
VENCIDO	00141-00003857/2020-10	MACIO GREGORIO RIBEIRO ALEXANDRE	00X.XXX.XXX-08	SCS	SCS QUADRA 03 PERTO DO EDIFICIO PLANALTO	4752-100	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR	LICENÇA Nº 54503927/2021	01/2021 A 01/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79706, -47.89511
INDEFERIDO	00141-00000141/2020-61	MAICON ALVES DE SOUZA	02X.XXX.XXX-04	PCDSK	PARQUE DA CIDADE: ESTADIO NACIONAL E GINASIO NO ESTACIONAMENTO	4723-700	BEBIDA ALCOOLICA	VENDA DE CHOP	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00002309/2021-53	MAISA QUEIROZ DE MEDONCA	41X.XXX.XXX-49	ASA NORTE	706 NORTE AO LADO DA BANCA	4781-400	ACESSORIOS	VENDA DE BAZAR DE ROUPAS; CALÇADOS E ACESSORIOS	LICENÇA Nº 4/2021	07/2021 A 07/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.78753, -47.88344
VENCIDO	00141-00004079/2021-67	MANOEL ALVES DA CONCEICAO	21X.XXX.XXX-87	ASA SUL	SQS 212 ESTACAO 112; PROXIMO A PARADA DE ONIBUS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	DOCES; REFRIGERANTE; AGUA MINERAL E CIGARRO	LICENÇA Nº 76/2022	11/2022 A 11/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.81111, -47.94328
INDEFERIDO	00141-00000589/2021-65	MANOEL DE JESUS DO REGO SILVA	02X.XXX.XXX-02	SCS	SETOR DE AUTARQUIA SUL QUADRA 02	4772-500	COSMETICOS E BIJUTERIA	COSMETICOS E BIJUTERIA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001746/2019-35	MANOEL DO SOCORRO RODRIGUES DE AVIZ	41X.XXX.XXX-00	CENTRAL	PARADA DO PALACIO DO PLANALTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00002160/2021-11	MANOEL EVANGELISTA DOS SANTOS	46X.XXX.XXX-20	DKS	DECK SUL, PROXIMO AO ESTACIONAMENTO DO RESTAURANTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	VENDA DE CHURRASQUINHO, CALDOS, CACHORRO QUENTE, TAPIOCA, CALDO DE CANA, REFRIGERANTE E AGUA, MARMITA E JANTINHA	LICENÇA Nº 23/2023	05/2023 A 05/2024	LICENÇA VENCIDA	15.83808, -47.90316
VENCIDO	00141-00002160/2021-11	MANOEL EVANGELISTA DOS SANTOS	46X.XXX.XXX-20	SCES	DECK SUL, PROXIMO AO ESTACIONAMENTO DO RESTAURANTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	VENDA DE CHURRASQUINHO, CALDOS, CACHORRO QUENTE, TAPIOCA, CALDO DE CANA, REFRIGERANTE E AGUA.	LICENÇA Nº 23/2023	05/2023 A 05/2024	LICENÇA VIGENTE	-15.82762, -47.91382
VENCIDO	00141-00000076/2022-35	MANOEL LOPES DA SILVA	11X.XXX.XXX-72	CENTRAL	ANEXO 4 CAMARA DOS DEPUTADOS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES, GELADOS E AGUA MINERAL	LICENÇA Nº 21/2022	01/2023 A 01/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.81064, -47.89893
INDEFERIDO	00141-00004110/2019-45	MANOEL VERAS MACHADO	04X.XXX.XXX-92	ASA SUL	ENTREQUADRA 509/10 W3 SUL PROX POLAR TINTAS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	AGUA; REFRIGERANTE; PIPOCA; SALGADINHO; BALAS E DOCE	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	

INDEFERIDO	00141-00003905/2020-70	MANUEL DE ARAUJO FERREIRA	18X.XXX.XXX-34	SCS	SCS QUADRA 2	4772-5/00	CONSMETICOS	COSMETICOS; TESOURA,UNHEQUES,PILHAS,CADEADOS,ASSESSORIOS EM GERAIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003631/2020-19	MANUEL FONTENELE BRITO	49X.XXX.XXX-91	SCS	SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO SALAO DE BELEZA	1052662	CALCADOS	SAPATILHAS E SANDALIAS	LICENÇA Nº 77/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.84439,-47.94303
RA EXTERNA	00141-00004640/2019-93	MARCELA DOS SANTOS ALVES SILVA	00X.XXX.XXX-65	SAN	SAAN; QUADRA 03 - PROXIMA A BALI	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	RA-SIA	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	
VENCIDO	00141-00002603/2019-41	MARCELINO MARTINS PEDROZO	48X.XXX.XXX-87	ASA SUL	507 SUL BANCO DO BRASIL	1355448	ALIMENTAÇÃO	LATICINIOS; DOCES E ESPECIARIAS	ALVARÁ Nº 219/2021	02/2021 A 02/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.79164,-47.84528
VIGENTE	00141-00001735/2021-70	MARCIA APARECIDA DA SILVA	34X.XXX.XXX-30	ASA NORTE	PO 700	4772-5/00	COSMETICOS	COSMETICOS E PERFUMARIA	ALVARÁ Nº 65/2023	12/2023 A 12/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.79234,-47.89835
INDEFERIDO	00141-00004045/2020-91	MARCIA GOMES DO VALE	88X.XXX.XXX-20	ASA NORTE	QUADRA 201 ASA NORTE PROXIMO AO EDICIO CENTRO EMPRESARIAL CNC	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	TAPIOCA; CUZCUZ,OMELETE; PAO COM OVO; REFRIGERANTES; ENERGETICOS; SUCOS; AGUA; BOLO NO POTE; BRIGADEIRO, PAO DE QUEIJO; SALGADOS E MASSAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00001762/2019-28	MARCIA GONCALVES DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-66	NOROESTE	CLNW 1011 -NOROESTE	1358707	ALIMENTAÇÃO	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA O CONSUMO DOMICILIAR	ALVARÁ Nº 102/2020	03/2020 A 03/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.81972,-47.83539
INDEFERIDO	00141-00003130/2024-66	MARCIA NOGUEIRA DE SOUSA	81X.XXX.XXX-59	ASA SUL	SBS QD 3 AO LADO DO BANCO CENTRAL	5611-2/01	ALIMENTAÇÃO	SALGADOS E REFRIGERANTES		INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001689/2021-17	MARCIA PENNA DE VASCONCELLOS AZEREDO	34X.XXX.XXX-49	SRTVN	SETOR DE RADIO E TV NORTE ESTACIONAMENTO DO PO 700	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	MISTO QUENTE; PAO DE QUEIJO; SOBREMESAS; BOLOS; COCOA COLA AGUA E SUCOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00002575/2019-61	MARCIO ISIDORO DA SILVA	26X.XXX.XXX-00	SRTVN	SRTVN/SAFS/308 NORTE/PARK SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CASTANHA, BISCOITO, DOCES, FRUTAS DESIDRATADAS E MASSA DE TAPIOCAS	ALVARÁ Nº 62/2023	05/2024 A 05/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.77421,-47.88763
VIGENTE	00141-00002575/2019-61	MARCIO ISIDORO DA SILVA	26X.XXX.XXX-00	SRTVN	SRTVN - PO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 62/2023	12/2023 A 12/2025	ALVARÁ VIGENTE	15.78407,-47.89055
INDEFERIDO	00141-00003870/2020-79	MARCO AURELIO CASSIMIRO	02X.XXX.XXX-80	SCS	SCS QUADRA 04 PERTO DAS LOJAS AMERICANAS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00003027/2021-73	MARCONI TEIXEIRA MAGALHAES	23X.XXX.XXX-00	SRTVS	SRTVS 701 EM FRENTE A REDE RECORD	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	GELADOS	LICENÇA Nº 20/2022	09/2024 A 09/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.75153,-47.90879
INDEFERIDO	00141-00003982/2019-96	MARCOS ALVES DE SOUZA	61X.XXX.XXX-91	SAFS	SEC. RECEITA FEDERAL; EM FRENTE AO ORGAO AGV	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00002519/2024-94	MARCOS ANTONIO DE LIMA ALMEIDA	30X.XXX.XXX-25	CENTRAL	CATEDRAL NACIONAL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA	LICENÇA Nº 55/2024	08/2024 A 08/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79799,-47.87548
INDEFERIDO	00141-00003727/2023-20	MARCOS AURELIO DA SILVA MARTINS	99X.XXX.XXX-53	ASA SUL	SCRNW 510 ESTACIONAMENTO DO POSTO SHELL	5611-2/01			INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003727/2023-20	MARCOS AURELIO DA SILVA MARTINS	24X.XXX.XXX-68	NOROESTE	SCRNW 510	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; SUCO E REFRIGERANTES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00001228/2019-11	MARCOS CANDIDO DE BRITO	46X.XXX.XXX-15	ASA SUL	SQS 311 SUL; PROX. BANCA	4520-0/05	PRESTACAO DE SERVICIOS	SERVICO DE LAVA A JATO	ALVARÁ Nº 71/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79753,-47.88929
INDEFERIDO	00141-00002328/2019-65	MARCUS VINICIUS COSTA DE LIMA PEIXOTO OLIVEIRA	03X.XXX.XXX-74	SIG	SIG - EM FRENTE AO CORREIO BRASILIENSE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003001/2022-14	MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA	00X.XXX.XXX-61	SBS	SETOR BANCÁRIO SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SUCOS, SALGADOS, ÁGUA E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00004133/2024-17	MARIA ABADIA COUTO	89X.XXX.XXX-87	ASA SUL	CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA	4789-0/02	FLORES	VENDA DE FLORES	LICENÇA Nº 82/2024	10/2024 a 10/2025	LICENÇA VIGENTE	
RA EXTERNA	00141-00000337/2021-36	MARIA ALBELINA DE MIRANDA SILVA	28X.XXX.XXX-98	ZOO	JARDIM ZOOLOGICO - ENTRADA	4781-4/00	ARTIGOS DE ASSESSORIOS	CHAPEU,BONE; BRINQUEDO; CATAVENTO; OCULOS	RA-CANDANGOLANDIA	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	
VENCIDO	00141-00003766/2020-84	MARIA AMELIA RODRIGUES DA SILVA	22X.XXX.XXX-87	SCS	SCS QUADRA 02 AO LADO DA LOJA LINDA FLOR	4781-4/00	ACESSORIOS	ACESSORIOS; PERFUMES E BIJUTERIAS	LICENÇA Nº 93/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.80159,-47.88108

INDEFERIDO	00141-00003950/2019-91	MARIA APARECIDA ALVES CAMARGO	36X.XXX.XXX-15	ASA NORTE	914 NORTE; PROX. COND. MONTE CARLO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00004152/2021-09	MARIA CELIA AZEVEDO MIRANDA	12X.XXX.XXX-91	PCDSK	PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 8	4723-7/00	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	ALVARÁ Nº 11/2022	03/2022 A 03/2024	ALVARÁ VENCIDO	-15.80284, -47.89851
VIGENTE	00141-00001907/2019-91	MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO SILVA	29X.XXX.XXX-91	ASA SUL	112 SUL - ESTACAO DO METRO (IGREJA UNIVERSAL)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 45/2022	07/2024 A 07/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.79818, -47.88721
INDEFERIDO	00141-00003913/2020-16	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	94X.XXX.XXX-78	SCS	SCS QUADRA 03 PROXIMO AO ED. PLANALTO	4789-0/01	ARTESANATO	ARTESANATO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003568/2020-11	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS COSTA	64X.XXX.XXX-53	SCS	SCS QD. 04 PRO. INSS	4781-4/00	VESTUARIO	VESTUARIO ADULTO	ALVARÁ Nº 20/2021	10/2021 A 10/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.83331, -47.91189
INDEFERIDO	00141-00000070/2022-68	MARIA DA CONCEICAO FELIX CORREA	05X.XXX.XXX-00	ASA SUL	CRS 505/506	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES FIT E LANCHES FIT, SUCO, REFRIGERANTE E AGUA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00002904/2024-31	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	76X.XXX.XXX-44	ASA NORTE	711/712 NORTE	5611-2/01	ALIMENTAÇÃO	PRODUTOS DE CONFEITARIA E DOCE	ALVARÁ Nº 66/2024	10/2024 A 10/2026	ALVARÁ VIGENTE	
VENCIDO	00141-00000039/2021-46	MARIA DA SOLIDADE FERREIRA LIBERATO	42X.XXX.XXX-20	SCS	SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO PATIO BRASIL	4781-4/00	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS	LICENÇA Nº 121/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.75367, -47.89866
INDEFERIDO	00141-00002306/2021-10	MARIA DAS DORES DA SILVA	55X.XXX.XXX-25	ASA SUL	212 ASA SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO, JANTINHA, REFRIGERANTE, SUCO E AGUA		INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003809/2020-21	MARIA DAS GRACAS SILVA	73X.XXX.XXX-10	SCS	SCS QUADRA 02 PROXIMO A PIZZARIA MELHOR FATIA	4781-4/00	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS	LICENÇA Nº 86/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79791, -47.88775
INDEFERIDO	00141-00002272/2019-49	MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE SILVA	37X.XXX.XXX-49	ASA NORTE	403 NORTE	NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	NAO INFORMOU	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003551/2019-20	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS	38X.XXX.XXX-91	ASA SUL	:212 SUL - ESTAÇÃO DO METRÔ (PRÓXIMO A IGREJA UNIVERSAL)	5612-1/00	ALIMENTACAO E BEBIDAS	AMENDOIM , PIPOCA, SALGADOS , ÁGUA MINERAL E REFRIGERANTE.	BAIXA NO ALVARA	01/2020 A 01/2022	CANCELADO	
INDEFERIDO	00141-00000135/2023-56	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	99X.XXX.XXX-82	ASA NORTE	ESTACIONAMENTO DO BANCO DO BRASIL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES, REFRIGERANTES E DOCE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003078/2019-81	MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS	82X.XXX.XXX-68	SRTVS	SRTVS QD 701	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALMOCO E CHURRASQUINHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00002040/2019-91	MARIA DE FATIMA LINO BRAGA	11X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	CLN 311 PONTO DE REFERENCIA AO LADO DO POSTO PETROBRAS; ESTACIONAMENTO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS	ALVARÁ Nº 60/2023	12/2023 A 12/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.83327, -47.91200
VENCIDO	00141-00003551/2019-20	MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS	38X.XXX.XXX-91	ASA SUL	212 SUL - EM FRENTE AO METRO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	ALVARÁ Nº 80/2020	01/2020 A 01/2022	CANCELADO	-15.78443, -47.89059
VENCIDO	00141-00003749/2020-47	MARIA DE JESUS ALVES	37X.XXX.XXX-20	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 2 EM FRENTE A PAO DE QUEIJO MINEIRO	4781-4/00	VESTUARIO	VASTUARIO INTIMO FEMININO E MASCULINO	LICENÇA Nº 73/2021	01/2023 A 01/2024	ALVARÁ VENCIDO	-15.79819, -47.88751
VENCIDO	00141-00003690/2020-97	MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA	36X.XXX.XXX-15	SCS	SCS QD. 04 EM FRENTE ED. PLANALTO	4781-4/00	VESTUARIO	VESTUARIO INTIMO ADULTO E COSMETICOS	LICENÇA Nº 104/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.76304, -47.87993
INDEFERIDO	00141-00000634/2022-62	MARIA DE JESUS VIEIRA CARVALHO	01X.XXX.XXX-54	ASA SUL	SGAS 606 CONJ. F	5612-1/00	ALIMENTCAO	ALMOCO; REFRIGERANTE; AGUA E SALGADOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004133/2020-93	MARIA DE LOURDES DA MOTA NERY	31X.XXX.XXX-34	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	4781-4/00	ARTESANATO E LIVROS	LIVROS; PANOS DE PRATO E CROCHES	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00004487/2023-81	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA LOPES	98X.XXX.XXX-53	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO/BEBIDA	ÁGUA MINERAL, ÁGUA DE COCO E PIPOCA.	ALVARÁ Nº 61/2023	08/2024 A 08/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.79129, -47.89189
VENCIDO	00141-00001697/2019-31	MARIA DILMA DE ARAUJO	48X.XXX.XXX-72	RODO. INTERESTADUAL	SMAS TRECHO TRECHO 3; PROXIMO A PARADA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO: LANCHES	ALVARÁ Nº 4/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.77795, -47.88171
VENCIDO	00141-00003826/2020-69	MARIA DIVA DE SOUSA DE BRITO	21X.XXX.XXX-04	SCS	SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO BRB	4789-0/01	ARTESANATO	ARTESANATO	ALVARÁ Nº 201/2020	12/2020 A 12/2021	ALVARÁ VENCIDO	-15.79721, -47.89058

VIGENTE	00141-00002870/2024-85	MARIA DO AMPARO CARVALHO DE SOUZA	11X.XXX.XXX-91	ASA NORTE	SEPN 516	4781-400	VESTUÁRIO	ROUPAS E SAPATOS USADOS	LICENÇA Nº 87/2024	12/2024 A 12/2025	LICENÇA VIGENTE	
INDEFERIDO	00141-00000241/2023-30	MARIA DO CARMO CARVALHO CUNHA	63X.XXX.XXX-67	SCES	SCLN 405 NORTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	AGUA DE COCO; REFRIGERANTE; CHURRASCO; DOCES; BALINHAS; AGUA E SALGADOS		INDEFERIDO	INDEFERIDO	
DER FAIXA DE DOM.	00141-00003053/2021-00	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA COSTA	78X.XXX.XXX-34	ASA SUL	ALTURA DA QUADRA 108 SUL NO EIXAO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO; JANTINHA; AGUA; SUCOS E REFRIGERANTES	EIXAO DO LAZER - DER	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	
VENCIDO	00141-00003664/2020-69	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA LUSTOSA	34X.XXX.XXX-91	SCS	SCS QUADRA 03 EM FRENTE AO ED. PLANALTO	4781-400	ACESSORIOS	ACESSORIOS; BIJUTERIAS E VESTUARIO INTIMO ADULTO	LICENÇA Nº 6/2022	01/2022 A 01/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.79628, -47.88236
INDEFERIDO	00141-00002828/2019-05	MARIA DO SOCORRO ALVES SILVA	89X.XXX.XXX-72	NÃO INFORMADO	AGUARDANDO LOCAL DE ATUACAO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000592/2020-06	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA PAIVA	42X.XXX.XXX-49	PCDSK	PARQUE DA CIDADE E EIXAO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES PRONTOS; BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS E DOCES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004086/2020-88	MARIA DOLORES MEDEIROS DE CASTRO	40X.XXX.XXX-04	PCDSK	PARQUE DA CIDADE	4789-001	ARTESANATO	LACOS E TIARAS INFANTIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004172/2020-91	MARIA EFIGENIA GARCIA DA SILVA	26X.XXX.XXX-68	SCS	SCS QUADRA 2 PROXIMO AO MELHOR FATIA	4781-400	VESTUARIO	CONFECCAO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00004577/2019-95	MARIA ELENA PINTO MACHADO	60X.XXX.XXX-49	ASA NORTE	SQN 410 - PARADA DE ONIBUS ENTRE OS BLOCOS "F" E "L."	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO - LANCHES ESPETINHO	ALVARÁ Nº 111/2020	03/2020 A 03/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79318, -47.89688
VENCIDO	00141-00002104/2021-78	MARIA ELISNEUDA DE SOUSA	01X.XXX.XXX-52	ASA NORTE	711 NORTE PONTO DE REFERENCIA PROXIMO A PARADA DA 712 NORTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PAMONHAS; CURAIS; MILHOS; MEL E DOCES	LICENÇA Nº 65851124/2021	07/2021 A 07/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.75382, -47.88204
INDEFERIDO	00141-00001418/2021-53	MARIA FABIANA DA SILVA NETO	86X.XXX.XXX-53	SCS	SCS QD 06	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CASTANHA DE CAJU E DO PARA; DOCES CREMOSOS EPEDACOS; PETAS; RAPADURA; AMENDOIM	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00001999/2019-17	MARIA HELENA DA SILVA DUARTE	80X.XXX.XXX-20	ASA SUL	112 SUL PONTO DE REFERENCIA PROXIMO A PARADA DE ONIBUS; ESTACAO DO METRO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 32/2023	07/2023 A 07/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.77053, -47.88951
INDEFERIDO	00141-00003548/2023-92	MARIA HORTENCIA CASSIANO SALES	41X.XXX.XXX-87	ASA SUL	SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL TRECHO 03	5611-201			indeferido	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004809/2019-13	MARIA INACIO COSMO	35X.XXX.XXX-15	SCS	SCS QD. 3/4 PROX. PREDIO DA INFRAERO	4789-001	ARTESANATO	ARTESANATO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003108/2019-59	MARIA ISOLEIDE SANTOS	36X.XXX.XXX-53	ASA SUL	SGAS 914 - EM FRENTE AO HOSP. DF STAR	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00001686/2019-51	MARIA IVANES BATISTA	44X.XXX.XXX-04	ASA SUL	714/914 ASA SUL	4781-400	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR; GUARDA-CHUVA	ALVARÁ Nº 53/2022	08/2022 A 08/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.80144, -47.86859
VENCIDO	00141-00000207/2021-01	MARIA IVANILDE SOUZA CABRAL	37X.XXX.XXX-00	SAUS	SAS AO LADO DA RECEITA FEDERAL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	DOCES	LICENÇA Nº 55570245/2021	02/2021 A 02/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.78491, -47.88471
VENCIDO	00141-00002007/2021-85	MARIA JOSE DA SILVA LOPES	61X.XXX.XXX-53	ASA SUL	SCS QUADRA 112	4781-400	ACESSORIOS	ROUPAS USADAS E SEMI NOVAS ,ACESSORIOS, BIJUTERIAS,SAPATOS, CHAPEUS; CANETAS E ESCOVA DE DENTES.	LICENÇA Nº 33/2021	10/2021 A 10/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.83252, -47.95136
INDEFERIDO	00141-00004030/2019-90	MARIA JOSE DE SOUSA MUNIZ	22X.XXX.XXX-53	PCDSK	PARQUE DA CIDADE - AO LADO DO POSTO POLICIAL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
RA EXTERNA	00141-00000026/2020-96	MARIA JOSE GALDINO DE ASSIS	41X.XXX.XXX-72	ZOO	JARDIM ZOOLOGICO - ENTRADA PERTENCE A RA - CANDANGOLANDIA	4789-001	ARTESANATO	ACESSORIOS	LICENÇA Nº 2/2022	10/2022 A 10/2023	PROCESSO DE OUTRA RA	-15.79764, -47.88887
INDEFERIDO	00141-00003023/2019-71	MARIA JOSE MUNIZ DE ARAUJO	92X.XXX.XXX-53	SIG	SIG QD. 01 EM FRENTE AO JORNAL DE BRASILIA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALMOCO; LANCHES; ACAI; REFRIGERANTES; SUCOS E DOCES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002538/2019-10	MARIA JUCILENE CARVALHO LIMA	85X.XXX.XXX-49	SCS	SCS - EM CIMA DA GALERIA DOS ESTADOS	4781-400	VESTUARIO	VESTUARIO E ACESSORIOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00004362/2019-74	MARIA LINO DE LIMA	25X.XXX.XXX-20	ASA SUL	112 SUL; ESTACAO DO METRO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	DOCES; BOLOS; GELADINHOS; AGUA E REFRIGERANTES	LICENÇA Nº 54655742/2021	01/2021 A 01/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79758, -47.88879

VENCIDO	00141-00004739/2019-95	MARIA LIONEIDE DA SILVA CAVALCANTE	95X.XXX.XXX-91	ASA SUL	W3 QUADRA 502/503 SUL - PARADA DE ONIBUS	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	BALA; DOCES; AGUA; REFRIG; CHOCOLATES; CAFES; BOLOS E SALGADOS	ALVARÁ Nº 140/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.76957, -47.88182
VENCIDO	00141-00003778/2020-17	MARIA LUCIA DE ALMEIDA SOUSA	72X.XXX.XXX-72	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 2	4781-4.00	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS	LICENÇA Nº 85/2021	01/2022 A 01/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.78620, -47.83666
INDEFERIDO	00141-00001595/2019-15	MARIA LUCIA JANUARIO	80X.XXX.XXX-82	CENTRAL	CATEDRAL	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00000655/2020-16	MARIA LUCIA TORRES DE SOUSA RAMOS	81X.XXX.XXX-91	ASA SUL	EQ 5 707/907 - EM FRENTE AO EDIFICIO SAN MARINO	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; DOCES; SUCOS E REFRIGERANTES	ALVARÁ Nº 143/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79818, -47.88692
INDEFERIDO	00141-00001000/2021-46	MARIA LUCIENE BENTO GUIMARAES	88X.XXX.XXX-34	ASA SUL	SETOR HOSPITALAR - CENTRO CLINICO SUL	4781-4.00	ACESSORIOS	BOLSAS; BIJUTERIAS; SAPATOS; RELOGIOS; ROUPAS MASCULINAS E FEMININAS; MASCARAS		INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003479/2019-31	MARIA LUCIENE PEREIRA DE DEUS	52X.XXX.XXX-72	SCS	VAO NA GALERIA DOS ESTADOS	4789-0.01	BIJUTERIAS	BIJUTERIAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001927/2023-48	MARIA LUZIA LEAL TEIXEIRA	39X.XXX.XXX-72	SHN	SHN QD 3 HOTEL MOMUMENTAL BITTAR	4723-7.00	BEBIDAS	BEBIDAS ALCOOLICAS E NÃO ALCOOLICAS, COPOS, TAÇAS E BONÉS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	-15.79767, -47.88877
VENCIDO	00141-00002073/2019-31	MARIA ONEIDE A DOS SANTOS	40X.XXX.XXX-00	ASA SUL	112 SUL; ATRAS DA PARADA DE ONIBUS	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	LICENÇA Nº 54662759/2021	01/2021 A 01/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.78354, -47.91564
INDEFERIDO	00141-00001572/2019-19	MARIA ONEIDE ALVES DA COSTA	57X.XXX.XXX-20	SCS	SCS QD. 06	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; SUCOS; CAFE E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001415/2021-10	MARIA OSCARINA ARAUJO DA SILVA	83X.XXX.XXX-68	DKS	DECK SUL	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE; ESPETINHO; AGUA; SUCO; REFRIGERANTE E COCO VERDE; BALAS E PIRULITOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00001476/2019-62	MARIA RITA BARBOSA DE SOUSA	47X.XXX.XXX-87	ASA SUL	W3 512 SUL - PROXIMO AO BIG BOX	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE; REFRIGERANTE E LANCHES	LICENÇA Nº 31532065/2019	11/2019 A 11/2020	LICENÇA VENCIDA	-15.82224, -47.91449
VENCIDO	00141-00003525/2021-16	MARIA RITA FERREIRA SANDES	83X.XXX.XXX-20	SCS	SCS QUADRA 02	4781.4.00	ACESSORIOS VARIADOS	CARREGADORES DE CELULAR; CAIXINHA DE SOM; E BIJUTERIAS	LICENÇA Nº 39/2021	10/2021 A 10/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.81985, -47.83276
VENCIDO	00141-00000009/2021-30	MARIA SONIA PEREIRA DA ROCHA	73X.XXX.XXX-97	ASA SUL	ESTACIONAMENTO DA PARADA DE ONIBUS DA 515 E 516.	4781-4.00	VESTUÁRIO E ACESSORIOS	VESTUARIO FEMININO	ALVARÁ Nº 215/2021	01/2021 A 01/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.78377, -47.91485
VENCIDO	00141-00000636/2022-51	MARIA SOUZA MARTINS	35X.XXX.XXX-04	SBN	SETOR BANCARIO NORTE QUADRA 02 EM FRENTE A SECRETARIA DA FAZENDA	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	SOBREMESAS	LICENÇA Nº 25/2022	04/2022 A 04/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.79709, -47.89059
INDEFERIDO	00141-00002471/2020-91	MARIA ZENAIDE ALMEIDA DE SOUSA	72X.XXX.XXX-00	SAUS	SAUS QUADRA 4-5 ENTRE O ED. VITORIA E CEF-SEDE2	5612-1.00	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS ( BLUSAS; CALCAS; SAIAS; CAMISETAS E SHORTINHOS INFANTIS)	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003744/2019-81	MARIANA ELEUTERIO CORDEIRO	02X.XXX.XXX-03	SAFS	SAFS; TST; SBN; SAUN	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002195/2021-41	MARIANA FRIEDRICH MAGRO	01X.XXX.XXX-47	ASA NORTE	CLN 206 ASA NORTE	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	SUCOS SAUDAVEIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002436/2019-38	MARIANA MATHIAS CONROY ARAUJO	02X.XXX.XXX-95	CENTRAL	PRACA DO CRUZEIRO	4723-7.00	BEBIDAS ALCOOLICAS E TABACARIA	BEBIDAS E TABACARIA	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002299/2019-31	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES	22X.XXX.XXX-15	RODO. INTERESTADUAL	RODOVIARIA DO PLANO PILOTO	4781-4.00	VESTUARIO	VARIIDADES DE VESTUARIO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002545/2019-55	MARILENE LIMA	77X.XXX.XXX-68	RODO. INTERESTADUAL	ENTRE ESTACAO SHOPING DO METRO E RODOVIARIA	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASCO COM ALMOCO E JANTA; BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004920/2024-69	CLAUDIA MARQUES DOS SANTOS	87X.XXX.XXX-00	CENTRAL	JARDIM BURLE MARX	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	ÁGUA, REFRIGERANTE, SUCOS, ÁGUA, PASTEL, CACHORRO-QUENTE E DOCES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002718/2022-31	MARILENE NAUMESORE FREITAS	52X.XXX.XXX-53	ASA NORTE	SCR LN 709 PERTO DA ACADEMIA ALTERES	516645	MANUTENCOES	REPARO MECANICO DE VEICULOS; LAVAGEM E LUBRIFICACAO	VIGENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00001923/2019-83	MARINA APARECIDA ALVES	50X.XXX.XXX-68	ASA SUL	ESTACAO METRO ASA SUL - TERMINAL RODOVIARIO SUL	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 152/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79053, -47.89165
VENCIDO	00141-00002161/2019-32	MARINA TEIXEIRA ANDRADE	72X.XXX.XXX-91	ASA SUL	ESTACAO DO METRO 112 SUL	5612-1.00	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA; AGUA; REFRIGERANTE E BALAS	ALVARÁ Nº 206/2020	12/2020 A 12/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79852, -47.89273

VIGENTE	00141-00000882/2024-75	MARINETE MOURA DOS SANTOS SILVA	84X.XXX.XXX-91	Asa Sul	514 SUL	1091-1/01	ALIMENTAÇÃO	DONUTS, BALA, DOCES, ÁGUA E REFRIGERANTE	Nº 16/2024	04/2024 A 04/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.79407, -47.85022
INDEFERIDO	00141-00004821/2019-10	MARISAM ALVES FONSECA	80X.XXX.XXX-87	ASA NORTE	SQN 213 - PARADA DE ONIBUS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SALGADOS; BOLOS; TAPIOCAS E ARTESANATO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001235/2020-57	MARISE SILVA OLIVEIRA	14X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	SCLRN 710 BLOCO "H" LOJA 8 PROXIMO A LOJA FERCON	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003419/2020-51	MARLEIDE DA SILVA SANTOS	75X.XXX.XXX-34	SCES	PRACA AO LADO DA PONTE JK	4723-7/00	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	REFRIGERANTE; COCO; AGUA MINERAL	ALVARÁ Nº 187/2020	11/2020 A 11/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.78489, -47.88156
VIGENTE	00141-00001452/2023-90	MARLENE PEREIRA DA SILVA	24X.XXX.XXX-87	ASA NORTE	216 NORTE	1411-8/01	ROUPAS ÍNTIMAS	ROUPAS, CALÇADOS, BIJUTERIAS	ALVARÁ Nº 23/2023	05/2023 A 05/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.75114, -47.885080
VIGENTE	00141-00000882/2021-22	MARLENE SOUSA SILVA DOS PASSOS	80X.XXX.XXX-20	NOROESTE	CLNW 4/5 LOTE A SETOR NOROESTE, PONTO DE REFERENCIA FAENGE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	VENDA DE LANCHES EM GERAL, CAFE, SUCO, CUSCUS, REFRIGERANTE, SALGADOS, BALINHAS EM GERAL E BOLOS EM GERAL.	ALVARÁ Nº 54/2023	10/2023 A 10/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.76028, -47.90852
VIGENTE	00141-00000882/2021-22	MARLENE SOUSA SILVA DOS PASSOS	80X.XXX.XXX-20	NOROESTE	CLNW 4/5 LOTE A SETOR NOROESTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES EM GERAL	ALVARÁ PROVISÓRIO PARA AMBULANTES Nº 54/2023	10/2023 A 10/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.76028, -47.90852
INDEFERIDO	00141-00001740/2019-68	MARLI ALVES DA SILVA	75X.XXX.XXX-34	SCN	SCN ESTACIONAMENTO QUADRA 01 PROXIMO AO ANTIGO SINE/DF	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003623/2022-34	MARLICE ELIAS CARNEIRO	52X.XXX.XXX-68	SESI-LAB	SETOR CULTURAL SUL - ESPACO DE ARTE; CIENCIA E TECNOLOGIA/SESI-LAB	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	GELADOS	LICENÇA Nº 85/2022	11/2022 A 11/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.80580, -47.89303
INDEFERIDO	00141-00003562/2020-43	MARTHA CASTANEDA CASTANEDA	23X.XXX.XXX-42	SCS	SCS QUADRA 04 PROXIMO AO POSTO POLICIAL	4789-0/01	ARTESANATO	ARTESANATO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00001038/2020-38	MARTISTELA MARIA FERREIRA DE MELO	38X.XXX.XXX-53	ASA NORTE	SGAN 601 - EM FRENTE A CASA DA MULHER BRASILEIRA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 184/2020	12/2020 A 12/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79914, -47.88418
INDEFERIDO	00141-00002600/2019-15	MARUZAN GUEDES	32X.XXX.XXX-72	NÃO INFORMADO	DEFINIR AREA DE ATUACAO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	MEL DE ABELHA E BALA DE COCO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001551/2019-95	MARYANA DANIELA DE SA CAVALCANTE	03X.XXX.XXX-19	NÃO INFORMADO	NAO INFORMADO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000788/2020-92	MATEUS DA SILVA BRITO	60X.XXX.XXX-33	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE - ESTACIONAMENTO 12 (EM FRENTE AO NICOLANDIA)	5612-1/00; 4763-6/01	ALIMENTAÇÃO	CHURROS; ALGODOAO DOCE; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000565/2020-25	MATEUS DOS SANTOS DA SILVA	70X.XXX.XXX-25	ASA SUL	HOSPITAL DE BASE - ESTACIONAMENTO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	MILHO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003142/2019-23	MATHEUS DE JESUS BARBOSA	06X.XXX.XXX-86	ASA NORTE	213 SUL (ENTRADA; 3ª FEIRA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO - CASTANHAS; DOCES; TAPIOCA; BISCOITOS	ALVARÁ Nº 156/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.75398, -47.90811
VENCIDO	00141-00003142/2019-23	MATHEUS DE JESUS BARBOSA	06X.XXX.XXX-86	ASA NORTE	112 NORTE (ENTRADA; 4ª FEIRA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO - CASTANHAS; DOCES; TAPIOCA; BISCOITOS	ALVARÁ Nº 156/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79805, -47.88763
VENCIDO	00141-00003142/2019-23	MATHEUS DE JESUS BARBOSA	06X.XXX.XXX-86	ASA SUL	215 NORTE (BANCA 215; 6ª FEIRA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO - CASTANHAS; DOCES; TAPIOCA; BISCOITOS	ALVARÁ Nº 156/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.75184, -47.90870
INDEFERIDO	00141-00003795/2019-11	MATHEUS ELIL DIAS GOIS	03X.XXX.XXX-57	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE - ESTACIONAMENTO 10	7721-7/00	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00000156/2020-29	MATHEUS MELO SILVEIRA	03X.XXX.XXX-81	ASA NORTE	SEPN 704 NORTE - BOLSAO DE ESTACIONAMENTO PROXIMO AO COLEGIO MILITAR	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 70/2022	12/2022 A 12/2024	ALVARÁ VIGENTE	-15.79148, -47.89223
VENCIDO	00141-00003713/2022-25	MATHEUS NUNES DE SOUZA	05X.XXX.XXX-70	SAN	SETOR DE AUTARQUIA NORTE, ESTACIONAMENTO DO BANCO DO BRASIL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPETOS COM GUARNIÇÃO, CREPES, HAMBURGUER	LICENÇA Nº 9/2023	03/2023 A 03/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.77288, -47.89161
VENCIDO	00141-00002255/2021-26	MATHEUS PHANTA JUNGES BORGSMANN RODRIGUES DA SILVA	03X.XXX.XXX-75	NOROESTE	SQNW 311/511 NOROESTE	4520-0/05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVICO DE LAVA A JATO	ALVARÁ Nº 7/2022	01/2022 A 01/2024	ALVARÁ VENCIDO	-15.79623, -47.88233
VENCIDO	00141-00003676/2021-74	MARCOS ANTONIO DE BRITO COSTA	72X.XXX.XXX-30	NOROESTE	QUADRA CRNW 711, BLOCO A/B AO SUPERMERCADO BELLAVIA NOROESTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	AGUA DE COCO.	LICENÇA Nº 76/2021	01/2022 A 01/2023	LICENÇA VENCIDA	
VENCIDO	00141-00000475/2021-15	MATHEUS REIS DA COSTA DE OLIVEIRA	05X.XXX.XXX-38	ASA NORTE	206 NORTE PONTO DE REFERENCIA PET CAPITAL	5212-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 239/2021	04/2021 A 04/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.75570, -47.89006

INDEFERIDO	00141-00002226/2019-40	MAURETANIA CONCEICAO JESUS	01X.XXX.XXX-94	RODO. INTERESTADUAL	ENTRE O METRO E RODOVIARIA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	TAPIOCA; CAFE; SUCO; REFRIGERANTE; LANCHES E CUSCUZ	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00004778/2019-92	MAURO RODRIGUES DA SILVA	40X.XXX.XXX-49	SHN	SETOR HOTELIEIRO NORTE- PERTO DO HOTEL GARVEY PARK	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ESPETINHO; JANTINHA E BEBIDAS	LICENÇA Nº 35/2023	07/2024 A 07/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.80345, - 47.88331
INDEFERIDO	00141-00002269/2019-25	MAURO RODRIGUES DA SILVA	64X.XXX.XXX-87	NÃO INFORMADO	NAO INFORMADO	4520-005	SERVICO DE LAVA A JATO	SERVICO DE LAVA A JATO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00004579/2019-84	MECIA SOARES SIMOES	81X.XXX.XXX-87	ASA SUL	508 SUL - PARADA DE ONIBUS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	BALAS; CHOCOLATE; REFRIGERANTE E DOCES	ALVARÁ Nº 97/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79721, - 47.89044
INDEFERIDO	00141-00003061/2021-75	MENEZILDA ROSA DE JESUS	42X.XXX.XXX-91	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-100	ALIMENTAÇÃO	AGUA; BOLO NOPOTE; DIMDIM E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003038/22020-7	MERCINAR SIQUEIRA DOS SANTOS	00X.XXX.XXX-21	SCES	PRACA PONTE JK	5612-100	BEBIDAS NÃO ALCOLICAS	AGUA MINERAL; AGUA DE COCO E REFRIGERANTE	LICENÇA Nº 40/2023	09/2023 A 09/2024	INDEFERIDO	-15.79787, - 47.88819
INDEFERIDO	00141-00003138/2023-41	MICALE FERREIRA DE BRITO	03X.XXX.XXX-69	SCS	SCS QUADRA 05 CENTRO COMERCIAL AMAZONAS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E BEBIDAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003929/2020-29	MICHEL SOARES DA SILVA	04X.XXX.XXX-80	SCS	SCS QUADRA 06 PROXIMO AO ED. ARNALDO VILARES	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS	LICENÇA Nº 122/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.84439, - 47.94307
VIGENTE	00141-00003808/2019-43	MICHELLE RESENDE SOARES DA SILVA	69X.XXX.XXX-53	CENTRAL	SAF QD. 01 ANEXO II ITAMARATY	5612-100	ALIMENTAÇÃO	SALGADO; CACHORRO QUENTE; REFRIGERANTE; SUCO; AGUA MINERAL; LEITE; MISTO QUENTE; SANDUICHE; BALA; DOCE; CHOCOLATE	ALVARÁ Nº 81/2020	07/2024 A 07/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79632, - 47.89147
VIGENTE	00141-00001637/2021-32	MICHELLE SANTOS PENNA PEREIRA	71X.XXX.XXX-87	SRTVN	SETOR DE RADIO E TV NORTE ESTACIONAMENTO DO PREDIO PO 700	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E DOCES	LICENÇA Nº 51/2022	08/2022 A 08/2023	LICENÇA VIGENTE	-15.79762, - 47.88867
VIGENTE	0014100004005202473	MILCA COELHO DA COSTA	83X.XXX.XXX-87	ASA SUL	ESTACIONAMENTO LBV 915	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES, CAFÉ, SALGADOS, BOLOS E DOCES	ALVARÁ Nº 74/2024	11/2014 A 11/2026	ALVARÁ VIGENTE	
VIGENTE	00141-00002035/2023-64	MILENA RIBEIRO LOPES TAVARES	06X.XXX.XXX-57	ASA NORTE	W3 SUL 510 PROXIMO A POLAR TINTAS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	DOCES, SALGADOS, SALADA DE FRUTA.	ALVARÁ Nº 31/2023	06/2023 A 06/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.81563, - 47.91032
INDEFERIDO	00141-00003046/2019-85	MILTON CESAR BRITO	03X.XXX.XXX-41	SCS	CONIC - SOBRE O VIADUTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PIPOQUEIRO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002133/2019-15	MIRIAN FRANCISCO FERREIRA	77X.XXX.XXX-04	NÃO INFORMADO	NAO INFORMADO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004887/2019-18	MISLENE DA SILVA CARNEIRO	78X.XXX.XXX-00	GAEST	GALERIA DOS ESTADOS - PROXIMO AO VIADUTO	2063-100	PRODUTOS DE BELEZA	PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000990/2020-14	MODOU GAYE DIEYE	23X.XXX.XXX-04	VPLAN	PRACA VILA PLANALTO EM FRENTE SUPERMERCADO PLANALTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PASTEL E CALDO DE CANA	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002175/2023-32	MONICA MARIA DA SILVA	00X.XXX.XXX-35	SCN	SCN QD 5 EM FRENTE AO BRASÍLIA SHOPPING	5612-100	ALIMENTAÇÃO	REFEIÇÃO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000517/2021-18	NAIR MEIRE MOREIRA DOS SANTOS	25X.XXX.XXX-49	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 13	1352251	MASSOTERAPEUTA	MASSOTERAPIA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002402/2022-49	NAPOLEAO FREITAS PORTO FILHO	39X.XXX.XXX-34	NOROESTE	ESTACIONAMENTO SQW 107	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PRODUTOS ALIMENTICIOS	VIGENTE	09/2023 A 09/2024	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00003388/2023-81	NATHAN FERNANDES DE CASTRO	95X.XXX.XXX-49	UDF	ESTACIONAMENTO FACULDADE UDF	5612-100	ALIMENTAÇÃO	MARMITA DE COMIDA; REFRIGERANTE; SUCO; DOCES AGUA MINERAL	LICENÇA Nº 55/2023	10/2023 A 10/2024	LICENÇA VIGENTE	15.81023, - 47.90304
VIGENTE	00141-00003096/2024-20	NAYARA ARAUJO DE ASSUNÇÃO	03X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	SMH NORTE QUADRA 01	5612-100	ALIMENTAÇÃO	AÇAI, CUPUAÇU, CAFÉ DA MANHÃ E LANCHES	ALVARA Nº 48/2024	08/2024 A 08/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.78477, - 47.88145
VENCIDO	00141-00001749/2022-74	NAYARAH DE OLIVEIRA HELMER	00X.XXX.XXX-64	SAN	SETOR DE AUTARQUIAS NORTE; PONTO DE REFERENCIA EM FRENTE AO DNIT	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E REFEICOES	ALVARÁ Nº 43/2022	08/2022 A 08/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.79807, - 47.88763
INDEFERIDO	00141-00002645/2020-15	NEIDE MARIA MARTINS DA SILVA	93X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	QUADRA 513 NORTE	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS E ACESSORIOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002644/2019-37	NEIDE PEREIRA DE NOVAIS	83X.XXX.XXX-06	RODO. INTERESTADUAL	RODOVIARIA INTERESTADUAL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	SALGADOS; BOLOS; SUCOS; TORTAS; REFRIGERANTE; CAFE; LEITE E TAPIOCA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004478/2019-11	NELCY PEREIRA DOS SANTOS	49X.XXX.XXX-00	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO - ALIMENTAÇÃO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00002757/2020-76	NELSON DE SOUZA AMANCIO	91X.XXX.XXX-04	SCES	PARQUINHO DA PROX. DA PONTE JK	5612-100	ALIMENTAÇÃO	AGUA; SUCO; REFRIGERANTE; PIPOCA; AGUA DE COCO; DOCES	ALVARÁ Nº 191/2020	12/2020 A 12/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.82156, - 47.91339

VENCIDO	00141-00003287/2020-68	NEURILAINE PEREIRA DOS SANTOS	06X.XXX.XXX-37	SCES	ORLA PONTE JK	5612-1/00	BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	ÁGUA DE COCO; ÁGUA MINERAL; REFRIGERANTE E DOCES	ALVARÁ Nº 167/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.75621, -47.88263
INDEFERIDO	00141-00002551/2019-11	NICOMEDIO DE ALMEIDA DORNELAS	39X.XXX.XXX-15	SCN	CONJUNTO NACIONAL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PIPOQUEIRO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003620/2019-03	NIELE MACEDO DA CAMARA	07X.XXX.XXX-50	SAFS	MINISTERIO DA AGRICULTURA - ANEXO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	RISOTO E MACARRAO	ALVARÁ Nº 43/2019	11/2019 A 11/2021	ALVARÁ VENCIDO	-15.79819, -47.88709
VENCIDO	00141-00003042/2021-11	NILBER SOUSA DO NASCIMENTO	69X.XXX.XXX-04	SCS	SCS QUADRA 6	4752-1/00	ACESSORIOS DE CECULAR	VENDA DE ACESSORIOS PARA CELULAR	LICENÇA Nº 25/2021	10/2021 A 10/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.74818, -47.91009
VENCIDO	00141-00003920/2020-18	NILBER SOUSA NASCIMENTO JUNIOR	07X.XXX.XXX-76	SCS	SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO PATIO BRASIL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	LICENÇA Nº 37/2021	10/2021 A 10/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.80236, -47.89978
INDEFERIDO	00141-00001886/2019-11	NILSON MACHADO VIANA	69X.XXX.XXX-53	SRTVS	SRTVS QUADRA 09 EM FRENTE AO SAMU	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPETINHOS; SALGADOS; SANDUICHES E BEBIDAS NAO ALCÓOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004336/2019-46	NILTON DE DEUS LIMA	70X.XXX.XXX-59	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE; PROX. ANA LIDIA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PRODUTOS ALIMENTICIOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003094/2022-79	NIVALDO OLIVEIRA SILVA	06X.XXX.XXX-10	ASA SUL	112 ESTACAO DO METRO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E CAFE DA MANHA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003214/2019-32	NIVEA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	72X.XXX.XXX-20	ASA NORTE	SCLN 412 BL. C PROX. PIZZARIA VILA MADALENA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO	LICENÇA Nº 31533891/2019	11/2019 A 11/2020	LICENÇA VENCIDA	-15.82726, -47.90895
INDEFERIDO	00141-00000998/2021-61	NORMA HELENA MATOS ALVES	87X.XXX.XXX-15	ASA SUL	309/109 SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PEIXE; CARNES E FRANGOS ASSADOS; ARROS E FEIJAO TROPEIRO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003820/2020-91	ODEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	98X.XXX.XXX-15	SCS	SCS QUADRA 02 PERTO DO SALAO CORTES E CACHOS	4772-5/00	PRODUTOS DE BELEZA	PRODUTOS COSMETICOS	LICENÇA Nº 50/2021	10/2021 A 10/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79808, -47.88726
INDEFERIDO	00141-00003028/2019-01	ODETHE ANNA DE SIQUEIRA	11X.XXX.XXX-72	ASA NORTE	513 NORTE ATRAS DA PARADA DE ONIBUS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA; SALGADINHO E AGUA	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003748/2020-01	OLINDA NERI PORTELA	05X.XXX.XXX-20	SCS	SCS QUADRA 02 EM FRENTE A PIZZARIA MELHOR FATIA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	GELADOS E AGUA MINERAL	LICENÇA Nº 83/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79755, -47.88908
VIGENTE	00141-00003094/2019-73	ORLANDO VIEIRA PINTO	88X.XXX.XXX-00	SCES	SETOR DE CLUBES SUL	4781-4/00	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	FRUTAS EM GERAL, TRAVE DE FUTEBOL E REDES	ALVARÁ Nº 68/2023	12/2023 A 12/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.75545, -47.89002
RA EXTERNA	00141-00000336/2021-91	OSMAR BEZERRA DA SILVA	08X.XXX.XXX-52	ZOO	JARDIM ZOOLOGICO -ENTRADA	4781-4/00	ARTIGOS DE ACESSORIOS	CHAPEU;BONE; CATAVENTO;	RA- CANDANGOLANDIA	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	
INDEFERIDO	00141-00003231/2019-70	OSMARINA RIBEIRO DA SILVA	33X.XXX.XXX-91	SBN	SBN; QUADRA 02 - EDIFICIO VALE DO RIO VERDE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000550/2022-29	PAPA SINGANE DIAW	70X.XXX.XXX-34	DECK NORTE	DECK NORTE/ FINAL 102 NORTE- ESTACIONAMENTO	5612-1/00; 4781-4/00	ALIMENTAÇÃO / ACESSORIOS VARIADOS	COLARES; TECIDOS; CHAPEIS; COMIDAS ARTESANAS E BEBIDAS ARTESANAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00004468/2019-78	PATRICIA SANTOS DE MORAES MENDES	72X.XXX.XXX-20	SBN	SBS (3ª-6ª FEIRA) PROXIMO A ENTRADA DA GALERIA	4789-0/99	ARTESANATO	ARTESANATO; ROUPAS DE BEBE E TUPPERWARE	ALVARÁ Nº 133/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.80217, -47.90223
VENCIDO	00141-00004468/2019-78	PATRICIA SANTOS DE MORAES MENDES	72X.XXX.XXX-20	SBS	SBN (2ª FEIRA) PROXIMO AOS CORREIOS	4789-0/99	ARTESANATO	ARTESANATO; ROUPAS DE BEBE E TUPPERWARE	ALVARÁ Nº 133/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.80142, -47.86645
INDEFERIDO	00141-00001779/2019-85	PATRICIA SATURNINO LIMA	04X.XXX.XXX-67	ASA SUL	408 SUL - BANCA 408 (5ª FEIRA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO - DOCES; BISCOITOS; QUEIJOS; CASTANHAS E FRUTAS DESIDRATADAS	ALVARÁ Nº 87/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.75070, -47.88860
INDEFERIDO	00141-00001779/2019-85	PATRICIA SATURNINO LIMA	04X.XXX.XXX-67	ASA NORTE	405/406 NORTE - BANCA 405 (3ª FEIRA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO - DOCES; BISCOITOS; QUEIJOS; CASTANHAS E FRUTAS DESIDRATADAS	ALVARÁ Nº 87/2020	01/2020 A 01/2022	INDEFERIDO	-15.80221, -47.90040
INDEFERIDO	00141-00001779/2019-85	PATRICIA SATURNINO LIMA	04X.XXX.XXX-67	ASA NORTE	308 SUL - PONTO DE TAXI (4ª FEIRA)	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO - DOCES; BISCOITOS; QUEIJOS; CASTANHAS E FRUTAS DESIDRATADAS	ALVARÁ Nº 87/2020	01/2020 A 01/2022	INDEFERIDO	-15.82767, -47.91407
INDEFERIDO	00141-00003590/2019-27	PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA FURTADO	71X.XXX.XXX-53	SAUS	SAUS;SAUN E SBS/SBN (2ª, 3ª E 6ª FEIRA)/SAUS;SAUN E ESPLANADA (4ª E 5ª FEIRA)/ PARQUE DA CIDADE E ESPLANADA (SABADO E DOMINGO)	4781-4/00	VESTUARIO	VESTUARIO E ACESSORIOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003747/2020-58	PAULA RENATA FURTADO OLIVEIRA	72X.XXX.XXX-63	SCS	SCS QUADRA 02 EM FRENTE A PIZZARIA MELHOR FATIA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SOBREMESAS	LICENÇA Nº 82/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79824, -47.88701
INDEFERIDO	00141-00003408/2020-71	PAULO CESAR	29X.XXX.XXX-04	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE QUADRA DE AREA - ESTACIONAMENTO 11 PERTO DO CARRERA KART	8599-6/99	PRESTACAO DE SERVICOS	AULA DE FUTVOLEI	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	



INDEFERIDO	00141-00003236/2019-01	PAULO DIAS OLIVEIRA	91X.XXX.XXX-72	ASA NORTE	ENTRADA DO HRAN DO LADO DE FORA DO ALAMBRADO	5612-1/00	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	AGUA; SUCO; REFRIGERANTE; CAFEZINHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003915/2020-13	PAULO MARQUES DE ARAUJO	61X.XXX.XXX-53	SCS	SCS QUADRA 06 AO LADO DA PARADA DE ONIBUS	9511-8/00	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR E MANUTENCAO ASSISTENCIA TECNICA DE COMPUTADORES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001722/2023-62	PAULO SERGIO FERNANDES MARINHO	37X.XXX.XXX-68		ANEXOS BLOCO F - NI	5611-2/01	ALIMENTOS	AGUA, ACAI E AGUA DE COCO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001722/2023-62	PAULO SERGIO FERNANDES MARINHO	37X.XXX.XXX-68	N1	ANEXOS BLOCO F - N1	5611-2/01	ALIMENTAÇÃO	AGUA, ACAI E AGUA DE COCO		INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000661/2020-73	PAULO SERGIO FERNANDES MARINHO	37X.XXX.XXX-68	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 12	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ACAI; CUPUAÇU; AGUA DE COCO; AGUA NATURAL; SALA DE FRUTAS; SALGADOS E REFRIGERANTES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003700/2020-94	PEDRO ALVES DE CARVALHO	62X.XXX.XXX-15	SCS	SCS QUADRA 06 PROX. ED. JOSE FREIRE	4752-1/00	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR	LICENÇA Nº 127/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79721, -47.89058
VENCIDO	00141-00003131/2019-43	PEDRO CAIO SANTOS LOPES RAMOS	05X.XXX.XXX-54	UDF	UDF - W5 SUL - UNIVESIDADE CRUZEIRO DO SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E COMIDAS PRONTAS	ALVARÁ Nº 105/2020	03/2020 A 03/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79169, -47.89185
VIGENTE	00141-00000557/2022-41	PEDRO HENRIQUE BARBOSA MIRANDA	07X.XXX.XXX-01	ASA SUL	EQS 303/304	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 24/2023	05/2023 A 05/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.80734, -47.89499
DER FAIXA DE DOM.	00141-00003024/2021-30	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVEIRA	01X.XXX.XXX-37	ASA SUL	ALTURA DA QUADRA 108 SUL - EIXAO DO LAZER	4723-7/00	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	SUCOS; REFRIGERANTES; AGUA; CERVEJAS E ETC	EIXAO DO LAZER - DER	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	
VENCIDO	00141-00002439/2021-96	PEDRO JONAS GOMES DA SILVA	08X.XXX.XXX-25	SRTVS	SETOR DA RADIO E TV SUL QUADRA 701	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	VENDA DE CASTANHAS; AMENDOINS; BISCOITOS; FRUTAS DESIDRATADAS; FARINHAS; DOCES.	LICENÇA Nº 32/2021	10/2021 A 10/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79692, -47.89119
VENCIDO	00141-00003772/2020-31	PEDRO NETO DE FREITAS	93X.XXX.XXX-20	SCS	SCS QUADRA 06	4757-1/00	ACESSORIOS	ACESSORIOS PARA CELULAR E GUARDA-CHUVA	LICENÇA Nº 141/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79109, -47.89417
INDEFERIDO	00141-00003522/2019-68	PERIVANE DA SILVA SOUSA	01X.XXX.XXX-64	ASA SUL	SQS 106 SUL - ESTACAO DO METRO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; BEBIDAS E DOCES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003692/2020-86	POLLYANNA VIEIRA ALVES	02X.XXX.XXX-70	SCS	SCS QUADRA 4 EM FRENTE AO ED. PLANALTO	4757-1/00	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR	ALVARÁ Nº 199/2020	12/2020 A 12/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.81968, -47.83367
VENCIDO	00141-00001484/2022-12	PRYSCLA DE SOUZA MARTINS	02X.XXX.XXX-05	VILA PLANALTO	ACAMPAMENTO RABELO PRACA NEON COSO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CAFE DA MANHA	LICENÇA Nº 44/2022	08/2022 A 08/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.80150, -47.86841
VENCIDO	00141-00003893/2020-83	QIU JUNAN	70X.XXX.XXX-30	SCS	SCS QUADRA 04 PERTO DAS LOJAS AMERICANAS	4781-4/00	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS	LICENÇA Nº 52/2021	11/2021 A 11/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79817, -47.88725
VENCIDO	00141-00000811/2021-20	RAFAEL FELIPE DE SOUSA SILVA	04X.XXX.XXX-27	NOROESTE	CLNW 108/109	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	VERDURAS; LEGUMES; HORTALICAS; CHAS; OVOS; RAPADURA; FRUTAS; TEMPEROS; GELEIAS; CONSERVAS; E PROCESSADOS ORGANICOS	LICENÇA Nº 60906066/2021	04/2021 A 04/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79929, -47.88692
INDEFERIDO	00141-00000977/2021-46	RAFAEL FERREIRA SOARES	13X.XXX.XXX-60	ASA NORTE	AS NORTE; ALTURA112 - EIXAO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPETINHO, REFRIGERANTE ,AGUA MINERAL ALIMENTAÇÃO SORVETE	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00001173/2021-64	RAFAEL RODRIGUES FERREIRA DE LISBOA	02X.XXX.XXX-04	SRTVS	701 SUL ESTACIONAMENTO DO EMBASSY TOWER	4520-0/05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERVICO DE LAVA A JATO	LICENÇA Nº 60906011/2021	04/2021 A 04/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.76574, -47.91205
INDEFERIDO	00141-00000330/2021-14	RAFAEL TUNES ROCHA	70X.XXX.XXX-04	SCS	QUADRA 03 BLOCO SCS	4789-0/01	ARTESANATO	ARTESANATO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00001172/2021-10	RAIMERSON ARAUJO BEZERRA	99X.XXX.XXX-44	ASA NORTE	716 NORTE PONTO DE REFERENCIA PARADA ENFRETE ED COPLAZA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO E REFRIGERANTE	ALVARÁ Nº 247/2021	05/2021 A 05/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.79806, -47.88758
VENCIDO	00141-00002368/2022-11	RAIMUNDA BENTA DE ALMEIDA	94X.XXX.XXX-15	ASA SUL	VIA W3 SUL 505 PROXIMO AO CARTORIO JK	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	ACARAJE, ESPETINHO, CACHORRO QUENTE, REFRIGERANTE E AGUA	LICENÇA Nº 30/2023	06/2023 A 06/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.80262, -47.89937
INDEFERIDO	00141-00002634/2019-00	RAIMUNDA CARVALHO DA SILVA	34X.XXX.XXX-34	CENTRAL	FEIRA DE ARTESANATO DA TORRE DE TV	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SUCO; AGUA MINERAL; REFRIGERANTE; AGUA DE COCO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002799/2024-31	NYCOLLE RAFAELA ARISTHEA PECENE	03X.XXX.XXX-18	ASA NORTE	ORLA DA CONCHA ACÚSTICA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SALGADOS E BEBIDAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002300/2019-28	RAIMUNDA DA CONCEICAO COSTA	32X.XXX.XXX-49	ASA SUL	HOSPITAL SIRIO LIBANES	4781-4/00	VESTUARIO	VESTUARIO E ACESSORIOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003679/2021-16	RAIMUNDA FERREIRA BARROS	32X.XXX.XXX-00	ASA SUL	ASA SUL 112 EIXAO SUL; PONTO DE REFERENCIA IGREJA UNIVERSAL E ESTACAO 112 SUL	4781-4/00	ROUPAS	ROUPAS MASCULINAS E FEMININAS	LICENÇA Nº 67/2021	11/2021 A 11/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79083, -47.89142

INDEFERIDO	00141-00001749/2019-79	RAIMUNDA RODRIGUES FERREIRA DUARTE	23X.XXX.XXX-15	S1	PRACA DOS 3 PODERES	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001435/2023-52	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	25X.XXX.XXX-72	CENTRAL	FEIRA DA TORRE	4763-6/01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	BRINQUEDOS INFLÁVEIS		INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003805/2020-43	RAIMUNDO LINHARES RICARDO	48X.XXX.XXX-04	SCS	SCS QUADRA 02 AO LADO DA PIZZARIA MELHOR FATIA	4781-4/00	ACESSORIOS	ACESSORIOS	ALVARÁ Nº 32/2021	12/2021 A 12/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.82548, -47.92401
INDEFERIDO	00141-00001994/2019-86	RAIMUNDO MACIEL OS SANTOS	09X.XXX.XXX-20	S1	RAMPA DO MUSEU	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00001901/2019-13	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	91X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	CLN QD 112 BL C	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO, CHURRASQUINHO	ALVARÁ Nº 2/2024	02/2024 A 02/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.75277, -47.89039
INDEFERIDO	00141-00001797/2019-67	RAIMUNDO SILVA BORGES	26X.XXX.XXX-15	ASA SUL	IESB ESTACIONAMENTO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004077/2021-78	RAUL OMAR	10X.XXX.XXX-50	ASA NORTE	213/214 ASA NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	EMPANADAS ARGENTINAS E SALGADOS CONGELADOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003757/2020-93	RAYANE MENDES CHAVES	12X.XXX.XXX-20	SCS	SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO RESTAURANTE MALAGUETA	4781-4/00	ACESSORIOS	OCULOS E ARMACOES FEMININAS E MASCULINAS	LICENÇA Nº 91/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.81553, -47.89815
INDEFERIDO	00141-00001564/2021-89	RAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	07X.XXX.XXX-93	NOROESTE	QUADRA 8/9 NOROESTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001052/2021-12	REGINA MARIA ALVES DA SILVA	64X.XXX.XXX-15	ASA NORTE	309 E 108 NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001210/2019-10	REGINA RAQUEL COSTA DESIDERIO	81X.XXX.XXX-15	S1	ESPLANADA DOS MINISTERIOS ENTRE BL E E F	5611-2/04	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO E LANCHE DA TARDE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001210/2019-10	REGINA RAQUEL DA COSTA DESIDERIO	81X.XXX.XXX-15	S1	ESPLANADA DOS MINISTERIOS - ENTRE OS BLOCOS "E" E "F"; ATRAS DA PARADA DE ONIBUS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002693/2019-70	REGINA SOARES DOS SANTOS	71X.XXX.XXX-68	SBN	SETOR BANCARIO NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALMOCO E CHURRASQUINHO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00003482/2023-31	REINALDO ESTRELA DA SILVA	05X.XXX.XXX-58	ASA SUL	529 asa sul	5612-1/01	ALIMETAÇÃO	SUCOS, SALGADOS, REFRIGERANTES, BOLOS, DOCES, BALAS E ÁGUA	LICENÇA Nº 7/2024	03/2024 A 03/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.8236, -47.92134
INDEFERIDO	00141-00000129/2024-80	REINALDO NONATO RIBEIRO	01X.XXX.XXX-25	ASA NORTE	211 NORTE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO E ASSADOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001466/2023-11	RENATO GONÇALVES GUMARÃES	00X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	ANEXO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	DOCES, BALAS, ÁGUA E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	-15.79767, -47.88877
INDEFERIDO	00141-00002896/2019-66	RENATO PEREIRA DA SILVA COSTA MATOS	95X.XXX.XXX-63	NÃO INFORMADO	PLANO PILOTO	4789-0/99	ACESSORIOS	RELOGIOS, BIBLIAS E NOVOS TESTAMENTOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00001980/2022-68	RENILTON DE AZEVEDO SANTOS	33X.XXX.XXX-53	ASA NORTE	VIA W3 NORTE 515/516 PROXIMO A PARADA DE ONIBUS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CAFE DA MANHA	ALVARÁ Nº 82/2024	12/2024 A 12/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.74770, -47.89921
VIGENTE	00141-00003984/2020-19	RICARDO ALBERTO DANTAS	36X.XXX.XXX-04	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	7721-7/00	ALUGUEL	BRINQUEDOS INFLAVEIS LUMINOSOS EM GERAL, ALGODÃO DOCE E BALEIRO	LICENÇA Nº 56/2023	10/2023 A 10/2024	LICENÇA VIGENTE	-15.81792, -47.89653
VIGENTE	00141-00000773/2024-58	RICARDO DE CARVALHO RODRIGUES	76X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	SQN 208 - SQN 210 - SQN 211	4520-0/05	POLIMENTO	LAVAGEM E POLIMENTO	ALVARÁ Nº 15/2024	05/2024 A 05/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.74286, -47.91283
VIGENTE	00141-00001885/2019-69	RICARDO DE LIMA SILVA	83X.XXX.XXX-68	ASA SUL	ESTACAO 212 SUL - ESTACIONAMENTO/PERTO UNIVERSAL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SALGADINHOS	ALVARÁ Nº 51/2022	01/2024 A 01/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.76479, -47.88507
VIGENTE	00141-00001885/2019-69	RICARDO DE LIMA SILVA	83X.XXX.XXX-68	ASA SUL	CLS 112 ASA SUL, ESTAÇÃO DE METRO 112 SUL	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTO	ALVARÁ Nº 38/2023	09/2023 A 09/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.82766, -47.91401
RA EXTERNA	00141-00000323/2021-12	RICARDO LIMA CONCEICAO	56X.XXX.XXX-87	ZOO	JARDIM ZOOLOGICO -ENTRADA	NAO MEI	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES: AGUA E REFRIGERANTES	LICENÇA Nº 1/2022	10/2022 A 10/2024	PROCESSO DE OUTRA RA	
RA EXTERNA	00141-00000323/2021-12	RICARDO LIMA CONCEICAO	56X.XXX.XXX-87	ZOO	JARDIM ZOOLOGICO -ENTRADA	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES: ÁGUA E REFRIGERANTES	LICENÇA Nº 1/2022	10/2022 A 10/2024	PROCESSO DE OUTRA RA	
VENCIDO	00141-00001358/2022-50	RICARDO LUCAS DE SOUSA PEREIRA	82X.XXX.XXX-00	NOROESTE	NOROESTE SRMW	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 46/2022	08/2022 A 08/2024	ALVARÁ VENCIDO	-15.78974, -47.88026
INDEFERIDO	00141-00002869/2019-93	RITA DE CASSIA DE AQUINO	21X.XXX.XXX-53	RODO. INTERESTADUAL	RODOVIARIA; SCS; ESPLANADA E TORRE DE TV	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA; AGUA E REFRIGERANTE	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002274/2023-14	RITA DE KASSIA PRADO JAIME	06X.XXX.XXX-17	CENTRAL	FEIRA DA TORRE DE TV	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ESPETINHO,REFRIGERANTE,ÁGUA,ÁGUA DE COCO		INDEFERIDO	INDEFERIDO	

VENCIDO	00141-00003575/2020-12	RITA SILVANIA SOARES SPINDOLA	51X.XXX.XXX-00	SCS	SCS QUADRA 03	4781-400	ACESSORIOS	BIJUTERIAS	LICENÇA Nº 105/2021	04/2022 A 04/2024	LICENÇA VENCIDA	-15.74148, -47.89791
INDEFERIDO	00141-00003225/2019-12	RIVELINO DE SOUZA BORGES	46X.XXX.XXX-00	RODO. INTERESTADUAL	RODOVIARIA DO PLANO PILOTO PROXIMO AO MUSEU/BIBLIOTECA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; SALGADOS E DOCE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003422/2022-37	ROBERTA BASTOS MARTINS	78X.XXX.XXX-00	NOROESTE	SQNW 307 - ESTACIONAMENTO AO LADO DO ED. DUE CAPRI	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CHURRASCO		INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00001472/2023-61	ROBERTA BERNADETE PACULLO LOPES	22X.XXX.XXX-00	ASA SUL	613 SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PÃO DE QUEIJO, ESFIRRA, PÃO PIZZA E HAMBÚRGUER	ALVARÁ Nº39/2023	05/2023 A 05/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.83314, -47.91235
INDEFERIDO	00141-00001270/2023-19	ROBERTO COSME DO NASCIMENTO	87X.XXX.XXX-20	ASA NORTE	EIXINHO NORTE ENTRE 112/113 NORTE	5611-201	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
DER FAIXA DE DOM.	00141-00003089/2021-85	ROBERTO DA SILVA	23X.XXX.XXX-53	ASA NORTE	ALTURA DA 112/113 ASA NORTE NO EIXAO	4789-002	PLANTAS	PLANTAS ORNAMENTAIS; INSUMOS DE JARDINAGEM ( ADUBO, PEDRINHAS ORNAMENTAIS E JARROS)	EIXAO DO LAZER - DER	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	
INDEFERIDO	00141-00000916/2021-89	ROBERTO SA RODRIGUES DE SOUZA	86X.XXX.XXX-49	NOROESTE	NOROESTE CLNW 10/11	5612-100	ALIMENTAÇÃO	FRANGO ASSADO; FRUTAS; BISCOITOS; CASTANHAS E PRODUTOS NATURAIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001432/2021-57	ROGERIO DE LIMA RAMOS	59X.XXX.XXX-15	ASA SUL	SGAS 610/611 01 ASA SUL PONTO DE REFERENCIA EM FRENTE AO CENTRO MEDICO LUCIO COSTA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	TAPIOCA; AGUA DE COCO; REFRIGERANTE; AGUA MINERAL; BOLO; SALGADOS; DOCE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00001992/2019-97	ROMILDO CORREA DO NASCIMENTO	91X.XXX.XXX-87	ASA SUL	L2 SUL QUADRA 613 (PARADA DE ONIBUS)	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	ALVARÁ Nº 122/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79711, -47.89054
INDEFERIDO	00141-00002424/2019-11	ROMULO TAVARES PEIXOTO	03X.XXX.XXX-96	ASA SUL	403 NORTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00004092/2020-35	RONALDO SILVA DA ROCHA	89X.XXX.XXX-72	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	LICENÇA Nº 95/2022	12/2022 A 12/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.74893, -47.89889
VIGENTE	00141-00000506/2020-57	RONDINELLE DOS SANTOS AMORIM	02X.XXX.XXX-02	UDF	EQ 704 CONJUNTO A ASA SUL; PROXIMO A UDF	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	ALVARÁ Nº 77/2022	01/2023 A 01/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.80252, -47.89825
INDEFERIDO	00141-00003064/2024-24	RONILDA FERREIRA BORGES	64X.XXX.XXX-87	ASA SUL	404 SUL	4755-501	VAREJISTA DE TECIDOS	TOALHAS, PANO DE CHÃO, SACOS DE LIXO E PANOS DE PRATOS		INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003788/2020-44	ROSA IRENE DE FATIMA COSTA FREITAS	01X.XXX.XXX-42	SCS	SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO EDIFICIO JOSE SEVERO	4781-400	VESTUARIO	MEIAS; CALCINHAS; SUTIAS; CONJUNTOS DE CRIANÇAS; MASCARAS; LUVAS E TOUCAS	LICENÇA Nº 143/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79935, -47.88329
VENCIDO	00141-00000259/2021-70	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	53X.XXX.XXX-04	ASA SUL	CRS 512/513 PROXIMO A SO REPAROS - ESTACIONAMENTO PUBLICO	5612-100; 4757-100; 4781-400	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; ACESSORIOS PARA CELULAR; BEBIDAS NAO ALCOOLICAS; VESTUARIO E PANO DE PRATO, SABAO ARTESANAL	LICENÇA Nº 55573320/2021	02/2021 A 02/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.80282, -47.89843
VENCIDO	00141-00001080/2020-59	ROSANGELA DE SOUSA BORGES	00X.XXX.XXX-83	ASA SUL	707/907 SUL PROXIMO AO ED. SAN MARINO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	HAMBURGUER; CACHORRO QUENTE; SUCO; AGUA E BALINHAS	LICENÇA Nº 49384611/2020	10/2020 A 10/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.79654, -47.88239
INDEFERIDO	00141-00000957/2020-94	ROSANGELA OLIVEIRA SILVA	83X.XXX.XXX-00	ASA SUL	EPIA SMAS TRECHO 03 PROXIMO AO METRO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	DOCE E SALGADOS INDUSTRIALIZADOS BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000353/2021-29	ROSEANE AMARAL CAMARA	98X.XXX.XXX-91	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 06	4752-100	ACESSORIOS	CAPA; PELICULA; CARREGADOR; ADAPTADOR; FONE DE OUVIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000143/2021-31	ROSILENE MELO SOUSA LIMA	72X.XXX.XXX-49	SCS	SCS QUADRA 02 GALERIA DO ED. SAO PAULO	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00000619/2020-52	ROSSANA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	57X.XXX.XXX-30	ASA SUL	IGREJA UNIVERSAL 212/213 SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES; AGUA; SUCO E REFRIGERANTE	ALVARÁ Nº 129/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.83802, -47.90318
INDEFERIDO	00141-00001988/2019-29	ROZELIA DE SIQUEIRA SILVA	34X.XXX.XXX-20	SCS	SCS PROXIMO AO BRB	4781-400	VESTUARIO	CALCINHA; SUTIA; MEIAS; CUECAS; TOUCAS E LUVAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003988/2019-63	ROZENILTON VIEIRA DA SILVA	06X.XXX.XXX-80	SCS	SCS PARADA DE ONIBUS; PERTO DO DFTRANS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CHURRASCO GREGO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00001638/2022-68	ROZINEI NOGUEIRA DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-06	ASA NORTE	EQN 204/205 ESTACIONAMENTO RECUELO PONTO DE REFERENCIA PROXIMO A DELEGACIA DA CRIANCA E ADOLESCENTE	5612-100	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	AGUA DE COCO	LICENÇA Nº 50/2022	01/2024 A 01/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79144, -47.89223
INDEFERIDO	00141-000003513/2020-19	RUBENIR RIBEIRO CORREIA	26X.XXX.XXX-15	SCS	SCS QUADRA 06 EM FRENTE AO PATIO BRASIL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004158/2021-78	RUBENS TARSIS MARTINS MACEDO	04X.XXX.XXX-65	SCS	SETOR COMERCIAL SUL QUADRA 5	4781-400	MODA FEMININA	BLUSAS; CALÇAS; SAIAS; CAMISETAS E SHORTINHOS INFANTIS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	

VENCIDO	00141-00003693/2020-21	RUHAN DE CASSIO SILVA DOS SANTOS	03X.XXX.XXX-99	SCS	SCS QUADRA 04 EM FRENTE AO QUIOSQUE DE FRUTA	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS	LICENÇA Nº 102/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.82027, -47.91617
VENCIDO	00141-00000723/2020-47	RUY SANTOS SILVA PARAGUASSU	15X.XXX.XXX-91	SAFS	SAF 03 - ANEXO 04 DA CAMARA FEDERAL (FUNDOS ESTACIONAMENTO)	5612-100	ALIMENTAÇÃO	SANDUICHES; SUCOS E REFRIGERENTES	ALVARÁ Nº 149/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.83369, -47.91173
INDEFERIDO	00141-00002565/2019-26	SAMBA GUEYE	87X.XXX.XXX-00	SCS	SCS; QUADRA 02 - FARMACIA FTB	4781-400	VESTUARIO	OCULOS E RELOGIOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003617/2019-81	SAMIRES NOVAES DOS SANTOS ALMEIDA	05X.XXX.XXX-93	SBS	SBS; QUADRA 01; BLOCO "A"	5612-100	ALIMENTAÇÃO	BOLOS E BROWNIES	ALVARÁ Nº 89/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79451, -47.87057
INDEFERIDO	00141-00002167/2019-18	SAMUEL EMERSON DA SILVA FERREIRA	63X.XXX.XXX-49	RODO. INTERESTADUAL	ENTRE RODOVIARIA E O METRO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	SALGADO; PAO DE QUEIJO; BOLOS; TAIOCA; CUSCUZ; BAGUETE; REFRIGERANTE; AGUA; CERVEJA E CIGARRO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003779/2020-53	SANDRIELY SILVA BRZEZOWSKI	05X.XXX.XXX-80	SCS	SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO BRB	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS	LICENÇA Nº 136/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79769, -47.88869
INDEFERIDO	00141-00000525/2020-83	SARAIAMA PEREIRA DOS SANTOS	71X.XXX.XXX-04	ASA SUL	102 SUL ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTOS E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00003480/2019-65	SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO SILVA	35X.XXX.XXX-20	SCS	GALERIA DOS ESTADOS - VAO ENTRE OS SETORES SCS E SBS	4781-400	VESTUARIO E ACESSORIOS	BOLSAS E CARTEIRAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
RA EXTERNA	00141-00003376/2019-71	SEBASTIAO ABILIO DE SOUSA	01X.XXX.XXX-03	SIG	SIG PROX. ACADEMIA MASTER	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ESPETINHO E ALIMENTAÇÕES	RA-SIG	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	-15.79129, -47.89157
VIGENTE	00141-00000007/2021-41	SEBASTIAO TEIXEIRA CHAVES	19X.XXX.XXX-49	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	5612-100	PICOLE; SORVETE E AGUA	LICENÇA Nº45/2024	LICENÇA Nº 45/2024	07/2024 A 07/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.79725, -47.89045
VIGENTE	00141-00002042/2019-80	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	95X.XXX.XXX-72	ASA SUL	ESTACIONAMENTO DO METRÔ 207	5612-100	ALIMENTAÇÃO	TAPIOCA, CUSCUZ, BOLOS, MISTO, PÃO DE QUEIJO, SALGADOS, CAFE E SUCOS	ALVARÁ Nº 27/2023	06/2023 A 06/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.82007, -47.90344
VIGENTE	00141-00002042/2019-80	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	95X.XXX.XXX-72	ASA SUL	207/208 SUL - ESTACIONAMENTO DO METRO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	TAPIOCA; CUSCUZ; BOLOS; MISTO QUENTE; PAO DE QUEIJO; SALGADOS; CAFE; SUCO E REFRIGERANTE	ALVARÁ Nº 27/2023	06/2023 A 06/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.79762, -47.88885
INDEFERIDO	00141-00002279/2019-61	SEVERIANO BISPO DA ROCHA	22X.XXX.XXX-53	ROD. INTERESTADUAL	RODOVIARIA CONJUNTO NACIONAL	4789-001	PRODUTOS ARTESANAIS	PANO DE CHAO; CADEADO; TRANCAS E VARIEDADE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001607/2023-98	SEVERINO FLORENTINO DOS SANTOS NETOS	64X.XXX.XXX-49	S2	ANEXOS DOS MINISTÉRIOS	5611-201			INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00000587/2020-95	SHADY ABDELBARAY MOHAMED	02X.XXX.XXX-22	ASA NORTE	912 NORTE; EM FRENTE A MESQUITA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES; AGUA E REFRIGERANTE	ALVARÁ Nº 177/2020	05/2024 A 05/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.75365, -47.89866
VENCIDO	00141-00004153/2021-45	SHIRLEY MIRANDA	55X.XXX.XXX-87	PCDSK	PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 8	4723-700; 4789-001	ARTESANATO E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	ARTESANATO E AGUA DE COCO	ALVARÁ Nº 49/2022	04/2022 A 04/2024	ALVARÁ VENCIDO	-15.79655, -47.88245
VENCIDO	00141-00003808/2020-87	SILVANA ALVES DOS SANTOS	99X.XXX.XXX-87	SCS	SCS QUADRA 05 PROXIMO A PRACA DOS ARTISTAS	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS	LICENÇA Nº 144/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79708, -47.89062
INDEFERIDO	00141-00000684/2023-21	SILVANARIA COSTA LOPES	60X.XXX.XXX-33	ASA NORTE	SCRNL 708 BLOCO I	9602-501	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001238/2021-71	SILVANO RODRIGUES DA SILVA	05X.XXX.XXX-00	ASA SUL	CLS 412 ENTRE BLOCOS A/B PONTO DE REFERENCIA AO LADO DO CARAOKE KABAREH	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO; JANTINHA; FRANGO ASSADO; COSTELINHA; CARNE ASSADA; REFRIGERANTES; SUCOS E AGUA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004156/2021-89	SILVIA CLAUDIA FERNANDES SOUZA	57X.XXX.XXX-15	SHS	SHS PROXIMO AO HOTEL SAN MARCO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO; LANCHES E REFRIGERANTES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003889/2020-15	SILVINO FONTINELE NETO	29X.XXX.XXX-06	SCS	SCS QUADRA 04 PROXIMO INSS	1052662	CALCADOS	CALCADOS FEMININOS E MASCULINOS	LICENÇA Nº 111/2021	07/2021 A 07/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.73989, -47.91336
DER FAIXA DE DOM.	00141-00002521/2021-11	SILVIO BAZALHO	57X.XXX.XXX-87	ASA NORTE	EIXAO NORTE - DOMINGOS E FERIADOS PONTO DE REFERENCIA PROXIMO A 110 NORTE	7721-700	LOCACAO DE BICICLETAS	TENDA; MESA; BANQUETA E BICICLETAS	EIXAO DO LAZER - DER	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	-15.80898, -47.89228
VENCIDO	00141-00001783/2019-43	SIRLANDIA RODRIGUES SANTOS	37X.XXX.XXX-49	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	4789-001; 4723-700	ARTESANATO E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	ARTESANATOS DE BRASILIA AGUA E REFRIGERANTE	LICENÇA Nº 55426333/2021	02/2021 A 02/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79757, -47.88882
VENCIDO	00141-00001783/2019-43	SIRLANDIA RODRIGUES SANTOS	37X.XXX.XXX-49	CENTRAL	FONTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	4789-001; 4723-700	ARTESANATO E BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS	ARTESANATOS DE BRASILIA AGUA E REFRIGERANTE	LICENÇA Nº 55426333/2021	02/2021 A 02/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.76401, -47.88719

INDEFERIDO	00141-00003498/2019-67	STELA CRISTINA BARBOSA BERTOLINO SIMEAO	77X.XXX.XXX-72	ASA NORTE	102 NORTE	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	ALVARÁ Nº 49/2019	12/2019 A 12/2020	ALVARÁ VENCIDO	-15.73424, -47.88535
INDEFERIDO	00141-00003498/2019-67	STELA CRISTINA BARBOSA BERTOLINO SIMEAO	77X.XXX.XXX-72	ASA SUL	104 SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÃO	ALVARÁ Nº 49/2019	12/2019 A 12/2020	ALVARÁ VENCIDO	-15.79853, -47.90170
INDEFERIDO	00141-00000208/2022-29	SUELEN DE SOUSA MELO	00X.XXX.XXX-74	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 4	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PIPOCA; AGUA; REFRIGERANTE; SUCO E DOCE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003514/2020-55	SUZANA LOPES SILVA	02X.XXX.XXX-61	SCS	SCS QD. 04 PROX. AO INSS	1052662	CALCADOS	CALCADOS FEMININOS	LICENÇA Nº 50757891/2020	12/2020 A 12/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.73943, -47.88815
VIGENTE	00141-00002285/2023-02	TALISSA DANNY FERREIRA DE SOUSA BRITO	05X.XXX.XXX-07	SCN	SETOR COMERCIAL NORTE	4757100	ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS	ACESSÓRIOS PARA CELULAR; CARREGADORES, PELÍCULAS, FONES DE OUVIDO E CAPINHAS.	ALVARÁ Nº 75/2024	11/2024 A 11/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.78826, -47.88195
VENCIDO	00141-00003824/2020-70	TALISSON CLAYTON SILVA MENEZES	04X.XXX.XXX-16	SCS	SCS QUADRA 04 PROXIMO AO MUNDO DOS FILTROS	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS INFANTIS; FEMININAS E MASCULINAS	LICENÇA Nº 52504837/2020	12/2020 A 12/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.79817, -47.88696
INDEFERIDO	00141-000004151/2021-56	TALITA PAIVA DE OLIVEIRA	83X.XXX.XXX-88	ASA NORTE	COMERCIAL NORTE 408/409	5612-100	ALIMENTAÇÃO	SORVETE NA CHAPA; AGUA MINERAL E CAFE EXPRESS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00001767/2022-56	TAMIRES DA SILVA FEITOSA	02X.XXX.XXX-47	SCN	SCN QUADRA 01 AO LADO DO CHAVEIRO ALFA CORPORATIV	5612-100	ALIMENTAÇÃO	GELADOS	ALVARÁ Nº 63/2023	06/2024 A 06/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.82766, -47.91408
VENCIDO	00141-00003175/2020-15	TAMIREZ LORENA DA SILVA RODRIGUES	03X.XXX.XXX-50	ORLA JK	PONTE JK PROXIMO AO PARQUINHO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CHURRASCOS E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	LICENÇA Nº 49911223/2020	11/2020 A 11/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.81953, -47.86884
INDEFERIDO	00141-00001891/2019-16	TANIA BISPO DOS SANTOS	80X.XXX.XXX-87	CENTRAL	CATEDRAL - ESTACIONAMENTO	4789-001; 5612-100	ARTESANATO / ALIMENTAÇÃO	LEMBRANCAS DE BRASILLIA E BEBIDAS NAO ALCOOLICAS - COCO E AGUA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00002064/2022-45	TARCISIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	04X.XXX.XXX-23	NOROESTE	SQNW 309 POSTO SHELL	9529-102	CHAVEIRO	SERVICO DE CHAVEIRO	LICENÇA Nº 42/2022	08/2022 A 08/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.79777, -47.88835
VENCIDO	00141-000004131/2019-61	TATIANA DE FIGUEIREDO GONCALVES	10X.XXX.XXX-70	SBS	SBS QD 04 ESTACIONAMENTO PROX. CEF	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA - BOLOS	ALVARÁ Nº 101/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.82774, -47.92713
VENCIDO	00141-00004044/2019-11	TATIANE ALVES DA COSTA LAMONIER	59X.XXX.XXX-00	SBS	SBN (EM FRENTE AO PREDIO CENTRAL DOS CORREIOS)	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTOS ORGANICOS	ALVARÁ Nº 112/2020	03/2020 A 03/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.78521, -47.87572
VENCIDO	00141-00004044/2019-11	TATIANE ALVES DA COSTA LAMONIER	59X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	SQN 210 (ENTRADA DA QUADRA)	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTOS ORGANICOS	ALVARÁ Nº 112/2020	03/2020 A 03/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79726, -47.89043
VENCIDO	00141-00004044/2019-11	TATIANE ALVES DA COSTA LAMONIER	59X.XXX.XXX-00	SBN	SBS (EM FRENTE A AGENCIA CENTRAL DO BRB)	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTOS ORGANICOS	ALVARÁ Nº 112/2020	03/2020 A 03/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.81977, -47.83535
VENCIDO	00141-00003675/2020-49	TATIANE CAVALCANTI DA SILVA	03X.XXX.XXX-70	SCS	SCS QUADRA 05 EM FRENTE AO BRB	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS INFANTIS E ACESSORIOS	LICENÇA Nº 115/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79394, -47.85041
VENCIDO	00141-00003639/2020-85	TATIANE ROSA DA SILVA	73X.XXX.XXX-68	SCS	SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO PAO DE QUEIJO MINEIRO	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS E ACESSORIOS	LICENÇA Nº 94/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79764, -47.88888
INDEFERIDO	00141-00004283/2023-40	TAYNARA ARAUJO RABELO	01X.XXX.XXX-26	ASA SUL	SQS 210,SQS 214, SQS 216, SQN 111, SQN 216	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ESPECIARIAS E PRODUTOS NATURAIS		INDEFERIDO	INDEFERIDO	-15.78477, -47.87686
VENCIDO	00141-00002927/2019-89	TERESA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	81X.XXX.XXX-00	ASA SUL	SGAS QD. 613/4 ESTACIONAMENTO IESB	5612-100	ALIMENTAÇÃO	TAPIOCA; CUSCUZ E SUCOS E REFRIGERANTE	ALVARÁ Nº 172/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79835, -47.89453
VENCIDO	00141-00001900/2019-79	TEREZA DA ANUNCIACAO SANTOS	08X.XXX.XXX-82	ASA SUL	112 ASA SUL ESTACIONAMENTO DO METRO NO ESTACIONAMENTO DA IGREJA UNIVERSAL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	LICENÇA Nº 41/2022	08/2022 A 08/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.83314, -47.91164
VIGENTE	00141-00002513/2023-36	TEREZINHA DE JESUS GOMES PACHECO	81X.XXX.XXX-91	ASA SUL	512 SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ, BOLOS, SALGADOS, ÁGUA, REFRIGERANTES, PIPOCA, SUCO, DIN-DIN	LICENÇA Nº 94/2024	12/2024 A 12/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.82133, -47.91488
INDEFERIDO	00141-00002228/2019-39	TEREZINHA DE MARIA SILVA LIMA	61X.XXX.XXX-04	ASA SUL	CENTRO CLINICO SUL /716 SUL -TORRE I/ESTACIONAMENTO	4781-400	VESTUARIO	VESTUARIO E ACESSORIOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000149/2021-16	TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22X.XXX.XXX-20	SCS	SCS QUADRA 02 EM FRENTE A GALERIA DA MODA	4781-400	ACESSORIOS	ACESSORIOS FEMININOS E MASCULINOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004129/2020-25	THALITA LORRANE ALMEIDA SILVA	04X.XXX.XXX-84	SCS	SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO MELHOR FATIA	4781-400	BIJUTERIA	BIJUTERIA; BOLSA; CARTEIRA; GUARDA CHUVA; RELOGIO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	

VENCIDO	00141-00002981/2021-49	THEREZA CHRISTINA RIBEIRO DE LIMA	31X.XXX.XXX-15	SCS	SCS QUADRA 05	4781-400	VESTUARIO	VESTUARIO FEMININO	LICENÇA Nº 78/2022	11/2022 A 11/2023	LICENÇA VENCIDA	-15.78252, -47.88387
INDEFERIDO	00141-00000429/2024-69	TIAGO HERCULES DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-01	ASA NORTE	CLN 216	5612-101	ALIMENTAÇÃO	CAFÉ, SUCOS, BOLOS, SALGADOS E TAPIOCAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003677/2020-38	UIRAPUAM MARTINS LEITE	42X.XXX.XXX-15	SCS	SCS QUADRA 02 EM FRENTE A PASTELARIA FUJAMA	4757-100	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	FONES DE OUVIDO; CARREGADORES DE CELULAR; BALANCAS; SUPORTES; CABOS E ETC	LICENÇA Nº 84/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79056, -47.89171
INDEFERIDO	00141-00000275/2024-13	VAGNER LUIS MACIEL	32X.XXX.XXX-26	CONCHA ACÚSTICA	LAGOA PARANOÁ	4763-602	EQUIPAMENTO ESPORTIVO	ALUGUEL	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003641/2020-54	VALDEMIR ARRUDA DA SILVA	82X.XXX.XXX-68	SCS	SCS QUADRA 02	4757-100	EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR E GUARDA-CHUVA	LICENÇA Nº 95/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79826, -47.88694
INDEFERIDO	00141-00004425/2019-92	VALDESON ALVES TEIXEIRA	43X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	SQN 313 - PROXIMO AO QUIOSQUE DO QUEIJO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	REFEICOES E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00001804/2019-21	VALDETE APARECIDA LEONEL	49X.XXX.XXX-72	NÃO INFORMADO	NAO INFORMADO		NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00004134/2023-81	VALDETE APARECIDA LEONEL VALENTE	49X.XXX.XXX-72	ASA SUL	SHC/5 EQ 412/413 BLOCO A	5612-100	BEBIDA	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS (ÁGUA E SUCO)	ALVARÁ Nº 70/2023	12/2023 A 12/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.83126, -47.91096
INDEFERIDO	00141-00004122/2021-94	VALDETE DE SOUSA OGAWA	22X.XXX.XXX-49	SAUS	SETOR DE AUTARQUIAS QUADRA 3	95291/02; 47814/00	ALIMENTAÇÃO; ROUPAS FEMININAS	LANCHES	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003754/2020-50	VALDETE MARREBROS DA SILVA	12X.XXX.XXX-78	SCS	SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO RESTAURANTE MALAGUETA	4781-400	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS	LICENÇA Nº 90/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79864, -47.88241
VIGENTE	00141-00001467/2024-39	VALDINEI DO CARMO BRANDÃO	02X.XXX.XXX-54	ASA SUL	SQS 402 ASA SUL	4520-005	LAVA-JATO MOVÉL	LIMPEZA VEICULAR	LICENÇA Nº 28/2024	05/2024 A 05/2025	LICENÇA VIGENTE	-15.80801, -47.88464
INDEFERIDO	00141-00004170/2020-00	VALDIRENE GONSALVES DA SILVA SANTOS	81X.XXX.XXX-04	ASA SUL	ALTURA DA 107 SUL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CASTANHAS E BISCOITOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00000571/2021-63	VALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	23X.XXX.XXX-04	NOROESTE	SQNW 110,PONTO DE REFERENCIA; AO LADO DA ENTRADA DA QUADRA.	5612-100	ALIMENTAÇÃO	DOCES; REFRIGERANTE E AGUA MINERAL	ALVARÁ Nº 30/2023	06/2023 A 06/2025	ALVARÁ VIGENTE	-15.74432, -47.90996
INDEFERIDO	00141-00003490/2019-09	VALDOMIRO CLARO PINTO	36X.XXX.XXX-68	SCN	CONJUNTO NACIONAL - ESTACIONAMENTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	SALGADOS E CAFEZINHO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003566/2019-98	VALDOTINO LOPES DE OLIVEIRA	31X.XXX.XXX-15	ASA NORTE	SMHN - EDIFICIO DAS CLINICA	5612-100	ALIMENTAÇÃO	FRUTAS	ALVARÁ Nº 63/2020	01/2020 A 01/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.74282, -47.91069
VIGENTE	00141-00000495/2020-13	VALTER LUIS MACIEL	14X.XXX.XXX-53	ASA SUL	516 SUL PROXIMO A PARADA DE ONIBUS	4789-001	ALIMENTAÇÃO	BISCOITO DE POLVILHO ( PETA)	ALVARÁ Nº 3/2024	02/2024 A 02/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.80973, -47.91595
INDEFERIDO	00141-00003843/2021-87	VALTERMIRO FELIX RODRIGUES	27X.XXX.XXX-04	SCN	QE42 CONJUNTO B CASA 2; E42 CONJUNTO B CASA 2 GUARA 2; DF: 71070025	5612-100	ALIMENTAÇÃO	LANCHES	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00000504/2021-49	VANDA ARAUJO DE CASTRO	44X.XXX.XXX-15	ASA NORTE	406 NORTE EM FRENTE A BANCA DE REVISTAS	5612-100	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	TEMPEROS; ESPECIARIAS; COLHERES DE PAU; PILAO TABUA	LICENÇA Nº 56272658/2021	04/2021 A 04/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79794, -47.88768
INDEFERIDO	00141-00003053/2019-87	VANDA BARBOZA MENDES	88X.XXX.XXX-15	NÃO INFORMADO	TODA A REGIOA DO PLANO PILOTO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	ACAÍ; AGUA E REFRIGERANTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
DER FAIXA DE DOM.	00141-00000883/2021-77	VANDER DE MELO RIBEIRO	14X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	ASA NORTE EIXAO	5612-100	ALIMENTAÇÃO	GATOREIT; AGUA MINERAL; REFRIGERANTE; SUCOS; AGUA DE VCOCO; BALINHAS; CHOCOLATEBARRAS DE CEREAL; MA BATATAS FRITASSCARAS DESCARTAVEIS	EIXAO DO LAZER - DER	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	-15.79821, -47.88709
INDEFERIDO	00141-00002134/2019-60	VANDERLEI BESSA DE OLIVEIRA	60X.XXX.XXX-72	ASA SUL	COLEGIO MARISTA SGAS II 609 SUL	1052662	CALCADOS	CALCADOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002816/2019-72	VERA LUCIA CORREA GONCALVES COSTA	49X.XXX.XXX-72	ASA SUL	ESTACIONAMENTO LATERAL DO HOSPITAL DE BASE; PROXIMO A RUA DAS FARMACIAS	5612-100	ALIMENTAÇÃO	CACHORRO QUENTE; SALGADOS E LANCHES	ALVARÁ Nº 24/2022	04/2022 A 04/2024	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00002956/2019-41	VERA MARIA DA LUZ VIEIRA	00X.XXX.XXX-97	ASA SUL	ACAMP. SATURNINO BRITO; AO LADO CASA 02 PROX. DL SUL - SLU	4789-099	ARTESANATO	PLANTAS; VASOS; CACHEPOS; TERRAS; VEGETAL E ADUBOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00004488/2019-49	VICENTE DE PAULA FILHO	11X.XXX.XXX-72	SCS	SCS QUADRA 02 EM FRENTE AO RESTAURANTE MELHOR FATIA	4781-400	VESTUARIO	BLUSAS MODA FEMININO E MASCULINO	LICENÇA Nº 52521864/2020	12/2020 A 12/2021	LICENÇA VENCIDA	-15.82160, -47.91863
VENCIDO	00141-00001157/2021-71	VICENTE RODRIGUES ALVES	15X.XXX.XXX-68	SRTVS	SETOR RADIO E TV SUL AO LADO DA ENTRADA PRINCIPAL DA EBC NA LATERAL DO PATIO BRASIL	5612-100	ALIMENTAÇÃO	PASTES; CALDO DE CANA,CAFÉ; FRUTAS; SALGADOS; TAPIOCAS; CUZCUIZ; REFRIGERANTES; SUCOS; AGUA	LICENÇA Nº 60431064/2021	04/2021 A 04/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79488, -47.89800

INDEFERIDO	00141-00003688/2019-84	VIMAILDE FERREIRA DE JESUS	71X.XXX.XXX-00	ASA NORTE	ASA NORTE ATRAS DA ESCOLA PEDACINHO DO CEU	4781-4/00	VESTUARIO	ROUPAS E ACESSORIOS	DOCUMENTO PENDENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VIGENTE	00141-00001985/2019-95	VINICIUS PEREIRA DA SILVA AMORIM	70X.XXX.XXX-56	DKS	PARQUE DECK SUL AO LADO DA PONTE DAS GARCAS	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS; SALGADINHOS INDUSTRIALIZADOS E ACAI	ALVARÁ Nº 79/2024	12/2024 A 12/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.79819, -47.88751
VENCIDO	00141-00000123/2021-60	VITORIO JOSE PEREIRA	99X.XXX.XXX-15	SCS	SCS QUADRA 06	4789-0/01	ARTESANATO	ARTESANATO; BRINQUEDOS INFANTIS; ROUPAS MASCULINAS E FEMININAS; SANDALIAS MASCULINAS E FEMININAS; GUARDA CHUVA; ROUPAS INTIMAS	LICENÇA Nº 44/2021	10/2021 A 10/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79804, -47.88735
INDEFERIDO	00141-00001406/2022-18	VIVIANE LIMA PACHECO	00X.XXX.XXX-80	ASA NORTE	SMHN QUADRA 02	2813220	CHAVEIRO	CHAVEIRO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00001733/2021-81	WALDEMAR PEREIRA DE CASTRO	00X.XXX.XXX-83	SRTVN	SRTV NORTE PONTO DE REFERENCIA AO LADO DA GLOBO	4789-0/02	PLANTAS	PLANTAS; PRODUTOS DE JARDINAGEM E DE DECORACAO	ALVARÁ Nº 251/2021	06/2021 A 06/2023	ALVARÁ VENCIDO	-15.73763, -47.88934
VENCIDO	00141-00002039/2019-66	WALLISON LACERDA DA SILVA	04X.XXX.XXX-07	CENTRAL	FEIRA DA TORRE DE TV; EM FRENTE A FUNART	9329-8/99	BRINQUEDOS	BRINQUEDOS INFLAVEIS	ALVARÁ Nº 196/2020	12/2020 A 12/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79816, -47.88699
PARQUE DA CIDADE	00141-00003199/2021-47	WALMIR JOSE FERREIRA	25X.XXX.XXX-49	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE ESTACIONAMENTO 4	1122-4/99	BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS	AGUA DE COCO E AGUA MINERAL	LICENÇA Nº 66/2021	11/2021 A 11/2022	PROCESSO DE OUTRA RA	-15.79710, -47.89057
INDEFERIDO	00141-00004554/2019-81	WANDERLEI DE BRITO	12X.XXX.XXX-20	ROD. INTERESTADUAL	RODOVIARIA INTERESTADUAL - AO LADO DA ESTACAO DO METRO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	SALGADOS E CACHORRO QUENTE	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00000067/2020-82	WANESSA GONCALVES DE ALMEIDA	61X.XXX.XXX-00	NOROESTE	QD. 103 SETOR NOROESTE ECAPE	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	ALVARÁ Nº 170/2020	10/2020 A 10/2022	ALVARÁ VENCIDO	-15.79962, -47.88368
VENCIDO	00141-00002038/2022-17	WANIA CHISTINA DE JESUS GOMES	44X.XXX.XXX-04	ASA NORTE	CLN 105 PROXIMO AO BIO MUNDO	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CAFE DA MANHA	LICENÇA Nº 73/2022	09/2022 A 09/2023	LICENÇA VIGENTE	-15.79814, -47.88749
INDEFERIDO	00141-00003961/2020-12	WELLINGTON TELES GUIMARAES	56X.XXX.XXX-68	SCS	SCS QUADRA 06 PROXIMO A PARADA DE ONIBUS	4781-4/00	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00000322/2021-78	WELLITA OLIMPIO GARCEZ	02X.XXX.XXX-12	CENTRAL	FORTE LUMINOSA DA TORRE DE TV	7319-0/02	BRINQUEDOS	CAMA ELASTICA E PISCINA DE BOLINHA	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003416/2020-18	WELSON AMARAL	99X.XXX.XXX-91	SCS	SCS QUADRA 04 PROXIMO AO BRB	4789-0/99	ARTESANATO	BRINCOS, COLARES, TIAREAS PULSEIRAS; GARGANTILHAS E PORTA JOIAS	LICENÇA Nº 5067621/2020	01/2021 A 01/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.82761, -47.91393
INDEFERIDO	00141-00001991/2019-42	WEMERSON FELICIO DE OLIVEIRA	61X.XXX.XXX-00	CENTRAL	TORRE DE TV	4789-0/01	ARTESANATO	PRODUTOS ARTESANAIS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
RA EXTERNA	00141-00002440/2019-04	WENDERSON RIBEIRO DA SILVA	86X.XXX.XXX-91	ASA NORTE	CAMPUS UNIV. DARCY RIBEIRO - UNB		NAO INFORMADO	NAO INFORMADO	UNB	PROCESSO DE OUTRA RA	PROCESSO DE OUTRA RA	-15.74759, -47.90949
INDEFERIDO	00141-00003145/2021-81	WILIAN PINTO DA SILVA	70X.XXX.XXX-59	ASA SUL	ABIN. SETOR POLICIAL (SPO)	4520-0/05	SERVICO DE LAVA A JATO	SERVICO DE LAVA A JATO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004616/2019-54	WINNY CAROLINE DE SOUSA SILVA	70X.XXX.XXX-48	ASA SUL	CLS 105 SUL - CLS 405 SUL	7721-7/00	ARTIGOS ESPORTIVOS	ARTIGOS ESPORTIVOS	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
PARQUE DA CIDADE	00141-00002377/2019-06	YAGO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	04X.XXX.XXX-95	PARQUE DA CIDADE	PARQUE DA CIDADE - PROXIMO AO NICOLANDIA	5620-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALIMENTAÇÕES	ALVARÁ Nº 23/201	11/2019 A 11/2021	PROCESSO DE OUTRA RA	-15.80980, -47.89807
INDEFERIDO	00141-00001568/2022-48	YANE CRISTINA SORES MOTA	05X.XXX.XXX-19	VILA PLANALTO	ACAMPAMENTO RABELO RUA BRASILLIA	4520-0/05	SERVICO DE LAVA A JATO	SERVICO DE LAVA A JATO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO	
VENCIDO	00141-00003628/2020-03	YEDA MORAIS DE OLIVEIRA	14X.XXX.XXX-04	SCS	SCS QUADRA 04 PROXIMO AO POSTO POLICIAL	4781-4/00	VESTUARIO	ROUPAS FEMININAS E MASCULINAS E ACESSORIOS	LICENÇA Nº 114/2021	12/2021 A 12/2022	LICENÇA VENCIDA	-15.79812, -47.88715
VIGENTE	00141-00003314/2020-01	ZENILDA CORREIA DA SILVA	22X.XXX.XXX-15	CENTRAL	OILL19797L	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES E REFEICOES; AGUA DE COCO	ALVARÁ Nº 72/2022	12/2022 A 12/2024	ALVARÁ VIGENTE	-15.79746, -47.88899
VIGENTE	00141-00001792/2019-34	ZENILDA RODRIGUES FERREIRA ALVES	77X.XXX.XXX-68	SHN	VIA S 02 LATERAL NORTE DO SETOR HOTELEIRO	4781-4/00	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	ACESSORIOS PARA CELULAR; GUARDA-CHUVA E DOCES	ALVARÁ Nº 246/2021	01/2024 A 01/2026	ALVARÁ VIGENTE	-15.78806, -47.88429
INDEFERIDO	00141-00004724/2024-94	CELIA MARIA DE FREITAS		CENTRAL	JARDIM BURLE MARX	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	CHURRASQUINHO, BATATA FRITA, AGUA, REFRIGERANTE	INDEFERIDO	-	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004273/2024-95	JOSE ANTONIO DOS SANTOS ALVES		ASA NORTE	703/903	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	LANCHES, SANDUICHES, REFRIGERANTES, SUCOS E AGUA	INDEFERIDO	-	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004734/2024-20	MARIA FRANCALIM RIBEIRO			TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	4520-0/05		LAVA-JATO	INDEFERIDO	-	INDEFERIDO	
INDEFERIDO	00141-00004645/2024-83	AMAURY AMARO DE ARAUJO		ASA NORTE	CLN012/03	9329-1/02	CHAVEIRO	CHAVEIRO	INDEFERIDO	-	INDEFERIDO	
EM ANDAMENTO	00141-00004349/2024-82	EDWARD JESUS CASTILLO LUGO	70X.XXX.XXX-45	NOROESTE	VIA W7. PRÓXIMO DA SQNW 111	5612-1/00	ALIMENTAÇÃO	ALMOÇO	ALVARÁ Nº 77/2024	12/2024 A 12/2026	EM ANÁLISE	

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA  
GABINETE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017 e, tendo por base o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Ordem DE Serviço nº 08, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, para dar continuidade à apuração da responsabilidade dos agentes públicos envolvidos, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em relação ao processo SEL/GDF nº 00132-00003245/2023-89, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 20/01/2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43, do Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Acolher os termos contidos no Relatório nº 14/2024 - RA-TAG/GAB/CPAD (151619179), da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo nº 00132-00002689/2019-11, em razão da ausência de irregularidades.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, considerando os dispositivos previstos no § 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público, correspondentes a utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa de Sobradinho RA-V, nos termos da Portaria nº 993, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244, de dezembro de 2024, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art.2º A variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos 12 meses corresponde a 4,84%.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

**ANEXO I**

Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Unidade	Valores em Real do Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (toldos, marquises, telhados e similares)	m²	0,38	11,32	135,87
b) sem cobertura	m²	0,18	5,35	64,16
Estacionamento cercado sem cobrança de ingressos ou qualquer preço	m²	0,015	0,44	5,28
Canteiros de obras, parques de diversões, circos e similares.	m²	0,026	0,79	9,44
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberto ou não)	m²	0,026	0,79	9,44
Banca em mercado	m²	0,53	16,04	192,49
Placas, painéis publicitários e similares.	m²	(*)	(*)	(*)
***Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Ambulantes com ponto fixo: carrocinha, trailer, barraca, motorizados, tabuleiros, bancas e similares.	m²	0,16	4,72	56,61
b) Ambulantes sem ponto fixo: carrinhos, caixa a tira colo, isopor ou similar.	Unidade	0,46	13,84	166,07
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,089	2,67	32,08
Abrigo de táxi **	m²	0,00	0,00	0,00
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	1,32	39,63	475,55
Outras finalidades	m²	0,63	18,87	226,45

(\*) Observar dispositivos da Lei 3.036/2002.

(\*\*) Os pontos de táxi e estacionamento são livres e gratuitos, Inciso 1º do artigo nº 31, da Lei 5323 de 17/03/2014.

(\*\*\*) As Administrações Regionais, mediante supervisão da Secretaria Executiva das Cidades, devem definir o preço público cobrado pelo uso do espaço e as despesas administrativas de acordo com o local, forma, atividade, valor do metro quadrado Arts. 8º e Art. 3º Decreto nº 39.769, de 11/04/2019 e Art. 20 da Lei 6.190 de 20/07/2018.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação área pública localizada na Quadra 2 Setor Esportivo Área Especial nº 4 – Estacionamento do Estádio Augustinho Lima - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado "Minha Saúde", nos dias 08 a 11 de janeiro de 2025, representado por ASSOCIAÇÃO DOS RENAIAS CRÔNICOS E TRANSPLANTADOS DO PARÁ, CNPJ nº 03.405.201/0001-67, conforme processo SEI nº 00134-00002666/2024-17.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 42, incisos XI e L, do Decreto 38.094/2017, nos termos do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016 e com base na Ordem de Serviço nº 122, de 25 de novembro de 2024 (157370104), resolve:

Art. 1º Determinar a apuração de responsabilidade ao fornecedor por possível descumprimento de Contrato em atraso de 111 (cento e onze dias) na entrega do material, de acordo com os fatos expostos no Memorando nº 1/2025 - RA-CEL\_/COAG/GEAD (159960659), com base no Processo nº 00138-0000062/2024-23; Solicitação de Saldo de ARP nº 0102/2024 (155751881); Edital Pregão Eletrônico nº90013/2024 (155751831); Nota de Empenho: 2024NE00250 (155752127), a ser apurado no âmbito do Processo de aplicação de penalidade nº 00138-00005359/2024-85.

Art. 2º Fica designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização ao Fornecedor - PAF, instituída pela Ordem de Serviço nº 92, de 11 de setembro de 2024 ou outra permanente que vier a substituir, a conduzir os processos de apuração de responsabilização ao fornecedor e submeter para julgamento da Autoridade Máxima do órgão.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência, publicidade e imparcialidade, assegurado o sigilo a terceiros, sempre que necessário à elucidação do fato e à preservação da imagem dos envolvidos, ou quando exigido pelo interesse da Administração Pública, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 4º A Comissão Processante deverá concluir o relatório no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste ato e, ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas, a dosimetria da multa ou o arquivamento.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado uma única vez por até 60 (sessenta) dias, a partir de solicitação da Comissão Processante, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora, que considerará, entre outros motivos, o prazo decorrido para a solicitação de informações ou providências a outros órgãos ou entidades públicas, a complexidade da causa e demais características do caso concreto.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o Fiscal e seu suplente do Contrato de prestação de serviços cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para atender o espaço público da unidade do NA HORA, localizado no Shopping Popular de Ceilândia, no seguinte endereço: QNM 11 LOTE 03 - FEIRA SHOPPING POPULAR, conforme processo nº 138.000.030/2018.

I - Fica como titular o Gerente da Gerência de Gestão do Território da Administração Regional de Ceilândia;

II - Fica como suplente o Gerente substituto da Gerência de Gestão do Território da Administração Regional de Ceilândia.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 14, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 17, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo nº 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, resolve: Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, em cumprimento ao Relatório de Auditoria de Monitoramento nº 06/2019 – DAMIG/COMOT/SUBCI/CGDF, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 00480-00001865/2018-57, que versa acerca de falhas no acompanhamento e na execução de contratos de obras e serviços de engenharia. Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, denominada CPTCE, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 66, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 3, de 06 de janeiro de 2025, para realizar a apuração. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em obediência ao Decreto nº 14.758, de 1º de junho de 1993, resolve: Art. 1º Atualizar o valor do preço público correspondente à utilização de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa do Cruzeiro, para o exercício de 2025, nos termos do ANEXO I desta Ordem de Serviço, em observância ao parágrafo 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, Ordem de serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 72/2008 - PROCAD/PGDF. Art. 2º Atualizar os preços da tabela de ocupação de próprios da Região Administrativa do Cruzeiro, referente ao ano 2025, nos termos do ANEXO II, III e IV desta Ordem de Serviço, conforme o que consta do Decreto nº 19.995, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 14.758, de 1º de junho de 1993 e suas alterações. Art. 3º Os Valores foram corrigidos em conformidade aos percentuais mensais da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (variação acumulada INPC = 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), em observância ao art. 1º, da Lei Complementar nº 435/2001 e a Portaria nº 993, de 19 de dezembro de 2024. Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ANEXO I - ANO 2025

Espaço ocupado em Área Pública com finalidade comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valor em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecido	M²			
1. Com cobertura (marquise, toldo, telhado e similares).	M²	0,61	18,83	226,12
2. Sem cobertura.	M²	0,34	7,10	85,31
3. Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	M²	0,01	0,49	5,49
4. Canteiro de obras, parque de diversão, circo, exposição e similares.	M²	0,06	1,88	21,28
5. Feiras Permanentes.	M²	*	*	*
6. Feiras livres e similares.	M²	*	*	*
7. Banca em mercado.	M²	0,55	16,47	197,83
8. Placa, painel publicitário e similares.	M²	*	*	*
9. Quiosque, trailer e similares.	M²	*	*	*
10. Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:	M²	Dia	Mês	Ano
10.1 Ambulantes.	M²	0,14	4,60	55,29
11. Balcões, carrinhos, tabuleiro, bancas e similares.	Unid.	1,17	35,47	431,75
12. Caminhões.	Unid.	4,93	148,18	1.778,00
13. Avanço de postos de serviços (PAG/PLL).	M²	0,06	1,88	22,80
14. Abrigo de Taxi.	M²	0,31	9,41	113,03
15. Área efetivamente utilizada com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	M²	0,61	18,81	226,00
16. Outras finalidades.	M²	0,55	16,55	198,71

ANEXO II – ANO 2025

Próprios tipos de ocupação	Coeficientes a serem aplicados por período de uso (POR DIA) Complexo Esportivo do Cruzeiro			
	Estádio de futebol 2025	Campo Sintético 2025	Quadra Externa Coberta 2025	Quadra de Areia 2025
	Reais	Reais	Reais	Reais
1. Com fins lucrativos - Eventos/Usos:				
1.1 Eventos com fins lucrativos (apresentações artísticas, promocionais, shows, esportivas e outros).	2.575,67	231,31	231,31	231,31
1.2. Uso para atividades, esportivas recreativas, culturais e outras com fins lucrativos.	551,42	220,64	220,64	220,64
2. Sem fins lucrativos - Eventos/Usos:				
2.1. Eventos sem fins lucrativos (apresentações artísticas, promocionais, shows, esportivas e outros).	462,66	231,31	231,31	231,31
2.2. Uso para atividades, esportivas recreativas, culturais e outras sem fins lucrativos.	410,00	92,51	92,51	92,51
3. Com apoio/Participação:				
3.1. Eventos realizados por confederação, federação e entidades afins, apoiadas pelo GDF.	92,51	92,51	92,51	92,51
3.2. Eventos realizados com participação do GDF.	Isento	Isento	Isento	Isento
4. Com fins filantrópicos.	231,31	92,51	92,51	92,51
5. Concurso público:				
5.1. Utilização das dependências por terceiros.	1.850,53	*	*	*
5.2. Utilização das dependências por órgão ou entidades do GDF.	1.004,71	*	*	*
5.3. Utilização apenas da bilheteria.	1.850,53	231,31	231,31	231,31
6. Outras.	1.850,53	231,31	231,31	231,31

ANEXO III – ANO 2025

Próprios tipos de ocupação	Coeficientes a serem aplicados por período de uso (POR DIA) Complexo Esportivo do Cruzeiro - Ginásio Esportivo			
	Ginásio 2025	Mezaninos 2025	Palco 2025	Áreas Laterais Externas 2025
	Reais	Reais	Reais	Reais
1. Com fins lucrativos - eventos/Usos:				
1.1 Eventos com fins lucrativos (apresentações artísticas, promocionais, shows, esportivas e outros).	1.461,51			*
1.2. Uso para atividades, esportivas recreativas, culturais e outras com fins lucrativos.	462,66	231,31	231,31	92,51
2. Sem fins lucrativos - Eventos/Usos:				
2.1. Eventos sem fins lucrativos (apresentações artísticas, promocionais, shows, esportivas e outros).	462,66			*
2.2. Uso para atividades, esportivas recreativas, culturais e outras sem fins lucrativos.	231,31	115,65	115,65	46,25
3. Com apoio/Participação:				
3.1. Eventos realizados por confederação, federação e entidades afins, apoiadas pelo GDF.	92,51			*
3.2. Eventos realizados com participação do GDF.	Isento			
4. Com fins filantrópicos.	231,31	92,51	92,51	46,25
5. Concurso público:				
5.1. Utilização das dependências por terceiros.	1.043,38	*	*	*
5.2. Utilização das dependências por órgão ou entidades do GDF.	1.004,71	*	*	*
5.3. Utilização apenas da bilheteria.	1.004,71	231,31	231,31	*
6. Outras.	1.004,71	231,31	231,31	92,51

ANEXO IV – ANO 2025

Tipo de ocupação	Salão de múltiplas funções	Salões comunitários	Galpões culturais	Teatro de arena
1. Com fins lucrativos.	Diária R\$ 1.102,86	Diária R\$ 551,42	Diária R\$ 551,42	Diária R\$ 551,42
	Mensal R\$ 5.514,26	Mensal R\$ 2.757,12	Mensal R\$ 2.757,12	Mensal R\$ 2.757,12
2. Com fins promocionais, culturais ou educacional.	Diária R\$ 275,70	Diária R\$ 165,50	Diária R\$ 55,12	Diária R\$ 551,42
	Mensal R\$ 1.654,28	Mensal R\$ 1.102,86	Mensal R\$ 275,70	Mensal R\$ 2.757,12
3. Com fins filantrópicos.	Diária R\$ 16,51	Diária R\$ 16,51	Diária R\$ 16,51	Diária R\$ 16,51
	Mensal R\$ 44,16	Mensal R\$ 44,16	Mensal R\$ 44,16	Mensal R\$ 44,16
4. Atividades desenvolvidas com a participação de órgãos ou entidades do GDF.	ISENTO	ISENTO	ISENTO	ISENTO
5. Concursos públicos:				
5.1. Utilização das dependências por terceiros.	Diária R\$ 551,42	Diária R\$ 551,42	Diária R\$ 551,42	Diária R\$ 551,42
5.2. Utilização das dependências por órgãos ou entidades do GDF.	Diária R\$ 275,70	Diária R\$ 275,70	Diária R\$ 275,70	Diária R\$ 275,70
5.3. Outros.	Diária R\$ 551,42	Diária R\$ 551,42	Diária R\$ 551,42	Diária R\$ 551,42
	Mensal R\$ 2.757,12	Mensal R\$ 2.757,12	Mensal R\$ 2.757,12	Mensal R\$ 2.757,12

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, combinado com o Decreto nº 30.634, de 2009, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa do SIA, referente ao ano de 2025.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 19.265, de 26 de maio de 1998 e Decreto nº 25.792, de 02 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Valores corrigidos de acordo com a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, durante os últimos doze meses, que corresponde a 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), conforme Portaria nº 993, de 19 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, em 23/12/2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

PREÇO 2025				
PREÇO DE ÁREA PÚBLICA				
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).	m²	0,65	19,41	232,87
b) sem cobertura.	m²	0,26	7,71	92,47
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	m²	0,01	0,44	5,28
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares.	m²	0,06	1,87	22,39
Feiras Permanentes e Shoppings Feiras com Funcionamento Diários.	m²	0,36	10,89	130,68
Feira de Produtores Rurais e Feiras Livres.	m²	0,09	2,75	33,00
Banca em mercado.	m²	0,56	16,94	203,31
Placa, painel publicitário, outdoors e similares – Vide Lei nº 3.035, de 18/7/2002 e Decreto 28.134, de 12/7/2007.	m²	-	-	-

Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) quiosques, trailers e similares - Vide Lei nº 4.257, de 2/12/2008 e Decreto nº 38.555, de 16/10/2017.	m²	0,30	8,85	106,20
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	und.	1,30	38,87	466,50
c) Caminhões.		5,68	170,32	2043,88
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,06	1,87	22,39
Abriço de táxi - isento – Lei 5.323 de 17/3/2014.	m²	-	-	-
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	m²	0,65	19,41	232,87
Outras finalidades.	m²	0,65	19,41	232,87

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, resolve:

Art. 1º Corrigir os valores de preços públicos com base na variação do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor de 3,85% (Índice acumulado), de acordo com a Portaria 993 de 19 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelos Decretos nº 19.265, de 26 de maio de 1998 e nº 25.792, de 02 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único, do artigo 1º da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996 e artigo 1º, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL LUIZ RAMALHO DE SANTANA

TABELA DE PREÇO PÚBLICO 2025 - RA-VP

ESPAÇO OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR:	UNIDADE M² (Por metro quadrado)	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO (R\$)		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
a) Com cobertura.	m²	0,39	11,70	140,40
b) Sem cobertura.	m²	0,19	5,70	68,40
Estabelecimento cercado sem cobranças de ingresso ou qualquer preço.	m²	0,03	0,93	11,16
Canteiros de obras, parques de diversões, Circos, exposições e similares.	m²	0,04	1,25	15,09
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não).	m²	0,04	1,25	15,09
(*) Feiras permanentes – Portaria nº 7 CACI de 18/02/2019.	m²	*	*	*
(*) Feira livres e similares – Portaria nº 7 CACI de 18/02/2019.	m²	*	*	*
Banca em mercado.	m²	0,32	9,75	117,00
Placa, painel publicitário, Outdoors e similares Vide Lei nº 3.035, de 18/07/2002.	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos Motorizados ou não:				
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros bancas e similares.	Unidade	0,91	27,36	328,35
b) Caminhões.	Unidade	4,56	136,81	1.641,79
Avanço de Postos de serviço (PAG/PLL).	m²	0,04	1,25	15,09
Abriço de táxi – Lei 5.323 de 17/03/2014	m²	*	*	*
Áreas pertencentes a esta RA-XXX ( com a participação ou apoio do GDF).	m²	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial.	m²	0,45	13,52	162,29
Área efetivamente utilizada por estabelecimento Particular de ensino (coberta ou não).	m²	0,04	1,25	15,09
Outras finalidades.	m²	0,29	8,80	105,67

\* Observar dispositivos da Lei nº 3.035/2002, Decreto nº 28.134/2007 e Lei nº 3.036/2002.

\*\* Observar a Lei nº 4.357/2008 e os Decretos nº 30.648/2009 e 38.555/2017.

\*\*\* Observar a Lei nº 5.323/2014. Obs.: Os pontos de táxi e estacionamentos são livres e gratuitos, de acordo com o Inciso 1º do Artigo 31 da Lei nº 5.323, de 17/03/2014.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 10 (dez) dias, o prazo para conclusão do relatório da Comissão de Inventário Patrimonial, referente ao exercício de 2024, instituído pela Ordem de Serviço nº 27, de 18 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CASTRO LIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**

PORTARIA Nº 24, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo SEI-GDF 00056-00000138/2025-20, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

**ANEXO I** **DESPESA** **R\$ 1,00**  
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL  
 ANEXO À PORTARIA Nº REDUÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR						30.000
14.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.024735 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - FUNAP - DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.90.13	0	1500.100	30.000	
<b>2025AC00005</b>					<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**ANEXO II** **DESPESA** **R\$ 1,00**  
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL  
 ANEXO À PORTARIA Nº ACRÉSCIMO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220202/22202 44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR						30.000
14.122.8211.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.024735 0010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - FUNAP - DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
	99	31.91.13	0	1500.100	30.000	
<b>2025AC00005</b>					<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL substituta, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos do art. 7º do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e do item III da Decisão nº 816/2017 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do Anexo Único a esta Portaria, a consolidação das informações relativas ao quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas existentes e devidamente ocupados, com a respectiva demonstração de despesa correspondente, conforme posição registrada em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ANEXO ÚNICO

31/12/2024									
	SÍMBOLO	QUANTIDADE	CARGOS COMISSIONADOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS EXISTENTES			CARGOS COMISSIONADOS/FUNÇÕES GRATIFICADAS OCUPADOS			
			VALORES			QUANTIDADE	VALORES		
			VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL		VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CARGOS COMISSIONADOS*	CA	33	R\$ 34.774,80	R\$ 132.412,03	R\$ 167.186,83	31	R\$ 30.164,05	R\$ 114.855,72	R\$ 145.019,77
	CC	4.854	R\$ 2.762.732,00	R\$ 11.051.355,00	R\$ 13.814.087,00	4.719	R\$ 2.687.325,00	R\$ 10.749.740,00	R\$ 13.437.065,00
	CD	8	R\$ 29.918,00	R\$ 119.660,00	R\$ 149.578,00	6	R\$ 21.925,00	R\$ 87.690,00	R\$ 109.615,00
	CDA	9	R\$ 40.590,00	R\$ 162.360,00	R\$ 202.950,00	9	R\$ 40.590,00	R\$ 162.360,00	R\$ 202.950,00
	CGE	31	R\$ 64.644,12	R\$ 246.144,70	R\$ 310.788,82	31	R\$ 64.644,12	R\$ 246.144,70	R\$ 310.788,82
	CNE	2.893	R\$ 4.346.407,00	R\$ 17.385.340,00	R\$ 21.731.747,00	2.818	R\$ 4.232.091,00	R\$ 16.928.095,00	R\$ 21.160.186,00
	CNP	77	R\$ 306.647,90	R\$ 1.281.833,68	R\$ 1.588.481,58	76	R\$ 302.138,37	R\$ 1.263.795,56	R\$ 1.565.933,93
	CPC	5.669	R\$ -	R\$ 11.760.110,00	R\$ 11.760.110,00	5.550	R\$ -	R\$ 11.516.320,00	R\$ 11.516.320,00
CPE	2.334	R\$ -	R\$ 14.130.465,00	R\$ 14.130.465,00	2.284	R\$ -	R\$ 13.824.435,00	R\$ 13.824.435,00	
<b>TOTAL</b>		<b>15.908</b>	<b>R\$ 7.585.713,82</b>	<b>R\$ 56.269.680,41</b>	<b>R\$ 63.855.394,23</b>	<b>15.524</b>	<b>R\$ 7.378.877,54</b>	<b>R\$ 54.893.435,98</b>	<b>R\$ 62.272.313,52</b>
FUNÇÕES GRATIFICADAS	FGE	4.363	R\$ -	R\$ 5.916.299,39	R\$ 5.916.299,39	3.898	R\$ -	R\$ 5.297.066,03	R\$ 5.297.066,03
	GSI	276	R\$ -	R\$ 497.184,04	R\$ 497.184,04	239	R\$ -	R\$ 430.904,58	R\$ 430.904,58
	GSP	43	R\$ -	R\$ 79.035,17	R\$ 79.035,17	42	R\$ -	R\$ 77.491,86	R\$ 77.491,86
<b>TOTAL</b>		<b>4.682</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 6.492.518,60</b>	<b>R\$ 6.492.518,60</b>	<b>4.179</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.805.462,47</b>	<b>R\$ 5.805.462,47</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.590</b>	<b>R\$ 7.585.713,82</b>	<b>R\$ 62.762.199,01</b>	<b>R\$ 70.347.912,83</b>	<b>19.703</b>	<b>R\$ 7.378.877,54</b>	<b>R\$ 60.698.898,45</b>	<b>R\$ 68.077.775,99</b>

\*Foram desconsiderados os Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Distrito Federal em razão de sua independência.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04/2025 – COTRI/SUREC/SEF/SEEC

INTERESSADO: NOVA ENERGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CF/DF: 08.336.928/001-98, CNPJ: 47.298.678/0001-66, PROCESSO Nº: 2024113-210614.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 12/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025

DAVILINE BRAVIN SILVA

## ATO DECLARATÓRIO Nº 05/2025 – COTRI/SUREC/SEF

.Processo nº 20241028-201526.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 14/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de GUAZELLI E BORELA COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.337.524/001-58 e no CNPJ/MF sob o nº 82.082.256/0001-50, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- se o processo estiver extinto;
- se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2025

DAVLINNE BRAVIN SILVA

## GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 195/2024 -

SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM

PROCESSO: SEI 0073-007584/1986 - INTERESSADO: IGREJA CRISTA MARANATA - CNPJ: 27.056.910/0001-42 - ASSUNTO: Imunidade de IPTU – Templos Religiosos.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria nº 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

## FUNDAMENTAÇÃO

Não tendo ocorrido o registro do título translativo da operação de transmissão da propriedade junto ao cartório de registro de imóveis, a requerente não pode ser reconhecida como legítima proprietária do imóvel, razão pela qual não se pode reconhecer a imunidade do IPTU, conforme explicado no Parecer SEI-GDF nº 512/2024 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM.

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br).

ROMEU JOSÉ JANKOWSKI JÚNIOR

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DIRETORIA EXECUTIVA

GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA (\*)

21/01/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 21 de janeiro de 2025, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n. 00040-00034352/2021-52,

Tributo ICMS,

RV 271/2023 e RV 272/2023,

Recorrentes LEANDRO MARQUES TAVARES e VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A LEANDRO MARQUES TAVARES, Advogados Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027 e Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relatora Conselheira Marta da Silveira.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 0040-003854/2011,

Tributo ICMS,

ED 48/2024 ,

Embargante MOREIRA RIOS COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E PRODUTOS ÓTICOS LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MOREIRA RIOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA)

Advogada Fabiana de Amorim Secundo OAB/DF 35.662,

Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro

c) Processo nº 0040-000116/2017

Tributo ISS,

REN 21/2022 e RV 146/2022

Recorrentes e Recorridas Fazenda Pública do Distrito Federal e CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos,

Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

d) Processo nº 00040-00046193/2021-39,

Tributo ICMS,

RV 234/2022,

Recorrente MELOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

Advogado Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo OAB/DF 13.558

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos,

Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro ,

e) Processo nº 00040-00020977/2022-18  
Tributo ICMS,  
REN 43/2023,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto  
Recorrente DANIELA ARAÚJO RODRIGUES - Responsável solidário: G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Advogados Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho OAB/DF 34.472 e Giancarlo Chamma Matarazzo OAB/SP 163.252

Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025  
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

(\*) Republicado por ter sido encaminhado incorreção no original, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2025, páginas 11 e 12.

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO (\*)  
20/01/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno na forma PRESENCIAL da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 20 de janeiro de 2025, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 04034-00002430/2024-13,

Tributo IPTU,

RJV 33/2024,

Recorrente IGREJA CRISTÃ ÁGAPE PARA AS NAÇÕES,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relatora Conselheira Marta da Silveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA RELATORA).

b) Processo nº 04044-00024613/2024-44,

Tributo ICMS,

RJV 108/2024,

Recorrente VANDERLEI SILVA CARNEIRO,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO ROMILSON AMARAL DUARTE)

c) Processo nº 0040-007366/2013,

Tributo ICMS,

RE 01/2019 e RE 16/2019,

Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal e QUALIDADE ALIMENTOS LTDA,

Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida,

Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912,

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA RELATORA).

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo nº 00040-00054772/2018-50,

Tributo ICMS,

RE 81/2023,

Recorrente COMÉRCIO DE ALIMENTOS PASSE BEM LTDA EPP,

Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,

Relator Conselheiro Carlos D'Aperecida Pimentel Vieira

e) Processo nº 0128-001359/2014

Tributo ICMS,

RE 71/2024,

Recorrente PRIMA FOODS S.A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE MATABOI ALIMENTOS S.A)

Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2025, páginas 10 e 11.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 20, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Regulamenta o fluxo de documentos oriundos de órgãos de controle no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de regulamentação do fluxo de resposta aos órgãos de Controle Externo pelas Unidades orgânicas e todos os servidores, resolve:

Art. 1º Fixar critérios quanto ao fluxo de documentos provenientes de Órgãos de Controle no âmbito das Unidades Orgânicas da SES/DF.

Art. 2º Todo documento objeto desta portaria que for recebido pela Diretoria de Documentação e suas gerências subordinadas da Secretaria de Estado de Saúde deverá ser incluído no Sistema Eletrônico de Informações - SEI! e encaminhado ao destinatário, bem como à Assessoria de Acompanhamento de Diligências de Órgãos de Controle – ASDOC/CONT e Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde – GAB/SES.

§ 1º Caso o documento tenha sido recebido diretamente pelo destinatário, sem passar pelo Protocolo da Secretaria de Estado de Saúde, o agente público deverá, imediatamente, dar ciência à ASDOC/CONT e ao GAB/SES.

§ 2º Os documentos enviados digitalmente, oriundos de órgãos de controle, endereçados ao Secretário de Estado de Saúde e à Chefia de Gabinete deverão ser protocolados diretamente na Assessoria de Apoio à Documentação Administrativa –ASADM/GAB/SES.

§3º Para os demais destinatários deverá ser utilizado o Sistema e-Protocolo conforme disciplinado na Portaria nº 396, de 01 de Junho de 2023 (SEEC) e no art. 5º do Decreto nº 42.070, de 05 de maio de 2021.

Art. 3º O âmbito desta portaria alcança qualquer agente público, servidor efetivo ou comissionado, desta Secretaria de Estado de Saúde, que receba documento oficial originado de Órgão de Controle, de nível municipal, distrital, estadual ou federal, requisitando informações ou esclarecimentos que envolvam, direta ou indiretamente, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 4º A autoridade demandada pelo órgão de controle deverá elaborar a resposta, por ofício, e remetê-la, no prazo fixado, ao Gabinete, para poder ser enviado adequadamente, com cópia integral da resposta à ASDOC/CONT.

§ 1º A ASDOC remeterá, após conferência dos aspectos formais, a resposta ao GAB/SES, que encaminhará à Casa Civil do Distrito Federal, por meio de Ofício, ou solicitará adequações à autoridade responsável pela resposta.

§ 2º Consideram-se Órgãos de Controle, entre outros:

I - Os Ministérios Públicos (estaduais, distritais ou federais) de quaisquer especialidades;

II - Os Tribunais de Contas, estaduais, municipais ou da União;

III - As Controladorias Gerais (estaduais, distritais ou federais).

§ 3º As reiterações às áreas demandadas deverão ser elaboradas pela ASDOC/CONT, nos seguintes prazos:

I - 2 (dois) dias de antecedência do vencimento, quando o prazo total de resposta concedido for igual ou superior a 10 dias;

II - 1 (um) dia de antecedência do vencimento, quando o prazo total de resposta concedido for menor do que 10 dias.

Parágrafo único. A ASDOC/CONT deverá emitir aviso para cientificar o destinatário do ofício, no dia do vencimento da demanda, de forma que haja tempo hábil para solicitar prorrogação e/ou elaborar resposta.

Art. 5º Compete à ASDOC/CONT, sem prejuízo das atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde:

I - Acompanhamento das demandas de órgão de controle endereçadas às autoridades da Secretaria de Estado de Saúde;

II - Zelar pelo cumprimento de prazos, instando as autoridades competentes pela resposta, bem como promovendo as reiterações necessárias;

III - Verificar se foram atendidos os dispositivos nesta portaria e solicitar adequações aos setores competentes, caso seja necessário;

IV - Transcrever a resposta integral ou parcial da área técnica no expediente de envio ao GAB/SES, relacionando os questionamentos feitos pelo órgão de controle com as respectivas respostas;

V - Representar ao Controlador Setorial de Saúde, em caso de descumprimento de prazos.

Parágrafo único. Verificada a omissão ou a desídia administrativa nas informações a serem prestadas aos órgãos de Controle, o titular da unidade responsável e/ou o detentor da informação, ficará sujeito às penalidades da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Caberá à unidade demandada pela ASDOC, no que se refere as informações a serem prestadas aos órgãos de controle, nos exatos termos do art. 180 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, exercer com zelo e dedicação suas atribuições, respondendo tempestivamente à demanda ou justificando fundamentadamente resposta parcial, indicando o período necessário para efetivo cumprimento da demanda.

Art. 7º A resposta ao órgão requisitante deverá atender ao seguinte padrão:

I - Organização em parágrafos ou tópicos, listados por ordem, cada um contendo obrigatoriamente a questão a qual está se referindo na resposta;

II - Assinatura(s) dos responsáveis pelo pronunciamento (com nome e matrícula);

Art. 8º Excetuam-se do art. 2º os documentos:

I - Do Poder Judiciário, que deverão ser acompanhados nos termos do Art. 36 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde;

II - De solicitações para atuação fiscal da vigilância sanitária e ambiental;

III - De requisições de perícia técnica;

IV - Dos Conselhos de Classe;

V - De Sindicatos;

VI - De pedidos de cópia de prontuário, relatório ou pareceres médicos, de qualquer órgão;

VII - De solicitações de consultas, exames, internações ou qualquer outro serviço em favor de paciente específico, originadas de qualquer órgão.

§ 1º Os documentos mencionados neste artigo serão diretamente respondidos pela autoridade demandada, mediante ofício, com o devido acompanhamento das áreas competentes, e, posteriormente, encaminhados ao Gabinete para ciência, conforme o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

§ 2º Os pedidos de prontuários, relatório ou pareceres médicos, deverão ser disponibilizados ao email do órgão remetente, em processo SEI sigiloso apartado do original, diretamente ao órgão demandante. Ato contínuo, deverá ser informado, no processo recebido pelo órgão de controle, que o acesso foi devidamente concedido, citando a data e número dos autos.

§ 3º As demandas que também forem objeto de ação judicial deverão ser remetidas à Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL para conhecimento e apreciação.

Art. 9º No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, deverá ser estabelecido Grupo de Trabalho para criação de sistema próprio para controle de prazos e demandas de órgãos de controle, que contará com a participação obrigatória de representantes das seguintes unidades:

I - Assessoria do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde;

II - Assessoria de Apoio à Documentação Administrativa - ASADM;

III - Assessoria de Acompanhamento de Diligências de Órgãos de Controle - ASDOC;

IV - Gerência de Protocolo Geral - GEPROG;

V - Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde - CTINF;

Parágrafo único. É facultativa a designação de outras unidades que queiram participar da elaboração do referido sistema.

Art. 10. Os documentos públicos e restritos serão respondidos por meio do Tramita GOV.BR (Barramento) do Processo Eletrônico Nacional (PEN) ou outro meio que o substitua, e os sigilosos serão respondidos mediante correspondência eletrônica.

§ 1º Caberá ao gestor, que solicitar envio do processo pelo Tramita GOV.BR (Barramento) ao GAB/SES, certificar-se que todos os documentos estão devidamente assinados e que houve a devida conclusão em todas as unidades demandadas nos autos.

§ 2º No caso dos processos sigilosos, a correspondência eletrônica será enviada no próprio SEI, pelo gestor responsável destinatário do ofício inaugural.

Art. 11. Revoga-se a Portaria 471, de 29 de junho de 2020.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 113, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 074/2022, ofertado pela 39ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 159101536 do processo SEI nº 00060-00489532/2020-12, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2023, ofertado pela 26ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 158471714 do processo SEI nº 00060-00356480/2022-61, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

PORTARIA Nº 115, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 297/2021, ofertado pela 22ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 157616021 do processo SEI nº 00060-00405377/2020-90, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 210 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o artigo 182 do Decreto nº 38.631 de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 1.612.487,00 (um milhão, seiscentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) em despesas de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), em caráter complementar, recursos financeiros diretamente à Unidade Executora (UEX) do Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília (CEP-EMB), em cota única, para a realização da 45ª (quadragésima quinta) edição do Curso Internacional de Verão da Escola de Música de Brasília (Civebra), que é parte integrante do Projeto Político-Pedagógico do CEP-EMB, e das ações da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, previsto para ser realizado no início de 2025.

Art. 2º O repasse dos recursos financeiros serão distribuídos conforme os valores descritos no anexo único, previstos no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0001,

tendo como Natureza de Despesas 33.50.43 (custeio), cujo objetivo é promover ações administrativas e financeiras para assegurar a execução do Projeto Político-Pedagógico do CEP-EMB, garantindo as condições adequadas para a realização do Civebra.

Art. 3º O recurso descentralizado, em despesas de capital, terá a finalidade específica de aquisição dos itens elencados no projeto elaborado para o Civebra do CEP-EMB.

§1º Os bens patrimoniais adquiridos serão incorporados ao patrimônio da Secretaria do Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), em cumprimento às disposições legais do artigo 23 da Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, e, ao final do processo de incorporação, os bens serão transferidos para o patrimônio do CEP-EMB.

§2º Enquanto tramita o processo de incorporação dos bens, ficará o CEP-EMB, responsável pela guarda e conservação dos bens.

Art. 4º Por ocasião do pagamento dos recursos constantes no anexo único, o Ordenador de Despesas deverá observar a regularidade da apresentação da prestação de conta pela UEx.

Art. 5º Após a execução do presente recurso, a UEx do CEP-EMB deverá apresentar a prestação de contas anual do Civebra, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), apartado da Prestação de Contas do Pdaf ordinário, que será inicialmente composto por:

I - Portaria referente à descentralização do recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 6º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar inseridas em documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio, da UEx, previamente aprovada pelo órgão interno de deliberação da UEx e cumprir as determinações contidas na Lei nº 6.023, de 2017, acrescidos dos procedimentos abaixo elencados:

I - pagamento por meio de cheque nominativo ou por transferência eletrônica ao próprio fornecedor do produto e/ou serviço;

II - anexação das cópias dos cheques emitidos ao processo ou comprovantes das transferências bancárias;

III - identificação na nota fiscal do CEP-EMB a que se destinam os recursos; e

IV - ateste de recebimentos dos produtos e/ou execução dos serviços deverão ser assinados por servidores regularmente lotados na Unidade Escolar contemplada.

Art. 7º Por ocasião do pagamento aos fornecedores, obrigatoriamente, deverá ser verificado, pela UEx, a regularidade fiscal da empresa junto à Secretaria da Receita do Estado; Secretaria da Receita Federal do Brasil; Previdência Social - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e ao Tribunal Superior do Trabalho, por meio das correspondentes Certidões Negativas de Débito.

Art. 8º Ao final da execução do recurso deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira (Resq), em duas vias originais, sendo que uma delas, obrigatoriamente, comporá o Processo de Prestação de Contas da UEx.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA  
ANEXO ÚNICO

CRE	Unidade Escolar	Valor
Plano Piloto	CEP Escola de Música de Brasília	R\$ 1.612.487,00
	Total	R\$ 1.612.487,00

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Alynne Loliola de Souza Freitas, 20952, 87; Cláudia Regina Guedes dos Santos, 20953, 87; Fernanda Ferreira Gonçalves, 20954, 87; José Renato Marreiros Rangel de Sousa, 20955, 88; Genesis Chanel Nicasio Rosario, 20956, 88; Thayssa Lima Souza, 20957, 88; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Ana Caroline Aragão Ramos, 20958, 89; Bruno da Silva Gomes, 20959, 89; Makyssímny Marques Pereira,

20960, 89; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Erick Bogdan Soares Rodrigues, 20961, 90; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Luana Fialho, 20962, 90; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Aparecida Aguiar da Silva, 20963, 90; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 340, de 11 de abril de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 01, Vinícius de Jesus Silva Portal, 490, 164; Wanessa Helen da Silva Pinto, 491, 164; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Débora Mendonça de Medeiros, 492, 164; Evelyn Larissa Barreto Saldanha, 493, 165; Gabriela de Lima Sousa, 494, 165; Hysadora Cristina de Oliveira Cirqueira, 495, 165; Isabel Pimentel Alves, 496, 166; Lorrany Taynar Ferreira de Castro, 497, 166; Lucielma Carvalho Mamede, 498, 166; Marta Vanessa da Silva Oliveira, 499, 167; Mayara Alves Viana, 500, 167; Sirley Rocha dos Santos, 501, 167; Valdirene Oliveira Brito, 502, 168; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Bianca Moreira dos Santos, 503, 168; Gabriella Costa Ribeiro Silva, 504, 168; Diretora Sheyla Cristina de Abreu Rocha, Reg. nº 360 - Isalbe; Secretária Escolar Kleysianne Maia Siqueira, Reg. nº 2952 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO - UNIDADE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 340, de 11 de abril de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Alice Vieira de Lima, 505, 169; Antonia Oliveira Pereira, 506, 169; Bruna Rodrigues Soares, 507, 169; Danielle Tavares Resplande, 508, 170; Isadora Lemos Leal, 509, 170; Mariléia Silva de Araujo, 510, 170; Stéfane Soares Costa Ferraz, 511, 171; Shayane Vanda Vitorino do Nascimento, 512, 171; Lorena Afra Maia de Moraes, 513, 171; Diretora Sheyla Cristina de Abreu Rocha, Reg. nº 360 - Isalbe; Secretária Escolar Kleysianne Maia Siqueira, Reg. nº 2952 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Albanny Americo de Abraao Campos e Silva, 3212, 23; Maria Eduarda Sousa de Jesus, 3213, 23; Thiago Gonçalves dos Santos, 3214, 23; Camila da Costa Monteiro, 3215, 24; Maria Eduarda Marques Soares dos Santos, 3216, 24; Maria Eduarda Lopes de Moura, 3217, 24; Rebecca Vilanova Carvalho, 3218, 25; Mathews Miranda de Jesus, 3219, 25; Luiza Andrade de Lima Sousa, 3220, 25; Diretora Roberta Paiva Gama Talyuli, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Ester Lima Henriques, Reg. nº 143 - Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO - CEUBRAS, credenciado pela Portaria nº 101, de 01 de junho de 2010 - SEDF e conforme Portaria nº 304, de 02 de outubro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Flavio Jorge Oliveira Soares da Silva, 2264, 116; por ser concluinte de 2014; Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO - CEUBRAS, credenciado pela Portaria nº 101, de 01 de junho de 2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Renisson Machado Maia, 2283, 123; por ser concluinte de 2011; Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, recredenciado pela Portaria nº 134, de 15 de fevereiro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 44, Eduardo dos Santos Martins, 20945, 106; Mathews Júnior Souza Matos, 20946, 106; Ravi Meneses Graça, 20947, 107; Diretor Alexandre Caetano dos Santos, Reg. nº 497-BSC - FAMAC; Secretária Escolar Patrícia Caetana da Mata Santos, Reg. nº 6163 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 46B, Ryan Lindemberg Ribeiro Santarem, 26845, 128; Anne Nicolly Nóbrega dos Santos, 26846, 128; Marcos Vinícius Almeida Lima, 26847, 128; Raiton Santos Neres, 26848, 129; Artur Santos Bezerra, 26849, 129; Denilson Silva dos Santos, 26850, 129; Jailson Soares Nascimento, 26851, 130; Jefferson de Souza Mendes, 26852, 130; Rayssa Sousa Monteiro, 26853, 130; Victor Goncalves da Silva, 26854, 30; Igor Frederico Almeida Melo, 26855, 131; Mariah Eduarda Ribeiro Araujo, 26856 131; Marcelo Júnior Gomes dos Santos 26857, 132; Gabriel Marques



Soares de Novaes, 26858, 132; Pedro Isaac dos Santos Carvalho, 26859, 132; Diretora Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. nº 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 46B, Nátaia Ingrid de Jesus dos Reis, 26864, 134; Lucas Pereira de Sousa, 26865, 134; Mikaele Alves Marques, 26866, 134; Marcelo Inocêncio Meirelles de Sá, 26867, 135; Edimilson Passos Rabelo, 26868, 135; Milena de Oliveira Ribeiro, 26869, 135; Helly Jordanny da Silva, 26870, 136; Italo Bruno Tinti Floriano, 26871, 136; Evelyn Soares dos Santos, 26872, 136; Kellen Souza da Silva, 26873, 137; Thalia Bruniele da Silva Nascimento, 26874, 137; Victor Marley da Silva Gonçalves, 26875, 137; Eliene Urbano Pereira Costa, 26876, 138; Gabriela Malheiro Pereira, 26877, 138; Yara Lima dos Santos, 26878, 138; Diretora Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. nº 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I)

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 47B, Ana Carla Silva de Mesquita, 27430, 122; Lucas Tavares da Silva, 27431, 122; Marluvia Pacheco de Souza, 27432, 122; Gilmar Rodrigues Silva, 27433, 123; Alyson Thyago de Sousa Nascimento, 27434, 123; Creusa Rodrigues Pereira, 27435, 123; Iolanda Cantuário de Sousa, 27436, 124; Lucas Monteiro de Oliveira Júnior, 27437, 124; Lillian da Silva Lima Queiroz, 27438, 124; Kethlyn Cavalcante da Cruz, 27439, 125; Walison Yuri de Jesus Carvalho, 27440, 125; Rodrigo Ferreira Nogueira, 27441, 125; Renan Marques Alexandre, 27442, 126; Reury Araujo de Oliveira, 27443, 126; Joise Melo de Almeida, 27444, 126; Jôsmaria Silva Cardoso, 27445, 127; Celson Ricardo de Souza, 27446, 127; Cassia Regina da Silva, 27447, 127; Maurisângela Oliveira da Silva, 27448, 128; Rogerio Medeiros da Silva, 27449, 128; Ester Timóteo Abílio, 27450, 128; Kaio Oliveira Alves, 27451, 129; Gustavo Teles da Silva, 27452, 129; Ailton Caio Marques Costa, 27453, 129; Isadora Regina Menezes de Souza, 27454, 130; Robson Lima Silva, 27455, 130; Amanda Chagas Moura Carvalho, 27456, 130; Ana Luisa Carvalho Queiroga de Castro, 27457, 131; Bianca Viliano Marques, 27458, 131; Lylian Alcântara Wandscher, 27459, 131; Maria Júlia de Vargas, 27460, 132; Grazielly Araujo Torres, 27461, 132; Felipe Costa Miguel, 27462, 132; Cristiane Mara Trinca dos Santos, 27463, 133; Daniela Acirole de Assis, 27464, 133; Robson Vieira Dias, 27465, 133; Celso Teixeira dos Santos, 27466, 134; Sulamita Rodrigues, 27467, 134; Ítalo Almeida Ramos, 27468, 134; Fernanda Sarah Cremonese de Carvalho, 27469, 135; Sarah Daniele Estanislau Brito, 27470, 135; João Filipe Mielos Barros, 27471, 135; Pedro Henrique Moraes Amaral, 27472, 136; Elicarlos da Silva Nascimento, 27473, 136; Wagner Rodrigues de Souza, 27474, 136; Vanusa Pereira de Oliveira, 27475, 137; Abedênego Diniz Corrêa, 27476, 137; Arlete Pereira Cândido de Jesus, 27477, 137; Altair de Biagi, 27478, 138; Willames Daniel da Silva, 27479, 138; Elizabete Cristina da Silva Leal dos Santos, 27480, 138; Marciane da Silva Lemos, 27481, 139; Luciana Barbosa da Silva, 27482, 139; Donizete Neves da Costa, 27483, 139; Diretora Pedagógica Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. nº 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 49B, Agnaldo Dias Correia, 28267, 01; Alexsandro Conceicao Silva Vieira, 28268, 01; Aline Marques Rodrigues, 28269, 01; Amilton Leite de Barros, 28270, 02; Adriely Repolho de Lima, 28271, 02; Ana Gabrielly Souza de Oliveira, 28272, 02; Ana Maria Ferrarezi, 28273, 03; Andrea Curtisi Ferreira Carrilho, 28274, 03; Andrey Gonçalves, 28275, 03; Anna Clara Fagundes Natário, 28276, 04; Antonio Massao Shimura Junior, 28277, 04; Alessandra Lopes da Conceicao, 28278, 04; Bruna Soares de Macedo, 28279, 05; Caren Viviane Graf Ferreira, 28280, 05; Carlos Daniel da Silva, 28281, 05; Ayane Letícia Florêncio Leal, 28282, 06; Cheila Martins Pego Leal, 28283, 06; Felipe Marques de Jesus, 28284, 06; Cristina das Graças Patricio França, 28285, 07; Damiana Risonide Mendes Almeida, 28286, 07; Karyna Venturini Martinez, 28287, 07; Daniela dos Santos Lima, 28288, 08; Danilo Mirandola de Camargo, 28289, 08; Douglas Fernando de Oliveira, 28290, 08; Maycon Barbosa de Oliveira, 28291, 09; Emerson Lourenço da Silva, 28292, 09; Esther Luísa Mancinelli Vilar, 28293, 09; Fernando da Silva Oliveira, 28294, 10; Gabriel Amorim Inacio Mohamed, 28295, 10; Gabriel Guimarães Santos, 28296, 10; Gabriela Oliveira Deveza, 28297, 11; Gabrielly Vitória Cesário Marques, 28298, 11; Giselle Ferreira Gomes, 28299, 11; Givanildo dos Santos Alves, 28300, 12; Gloria de Fatima Alves, 28301, 12; Gustavo Loviat Alzan, 28302, 12; Helio Aparecido Ferreira dos Santos, 28303, 13; Heverson Diogo Melo dos Santos, 28304, 13; Cintia Rodrigues da Rocha, 28305, 13; Jady Gaia Simoes, 28306, 14; Jairo Wemeson Soasa Santos, 28307, 14; Janet Dally Rizzarda, 28308, 14; Jean Felipe Carvalho Fernandes, 28309, 15; Jéssica Ellen Pereira Rodrigues da Conceição, 28310, 15; Jéssica Jucielia Nogueira Xavier, 28311, 15; Jonathan Ferreira Ribeiro, 28312, 16; Pedro Lucas Fernandes Barbosa, 28313, 16; Jose Everton Gomes de Freitas, 28314, 16; Jose Fillipe Corsino da Silva, 28315, 17; Joyce Caroline Marchi, 28316, 17; Juliana Luz de Lira, 28317, 17; Julio Cesar Govoni Pagni Gelli, 28318, 18; Karina Pereira de Moura, 28319, 18; Kauan Pessoa, 28320, 18; Leandro Teodoro da Silva, 28321, 19; Letícia Silva Bravo, 28322, 19; Lucas Aparecido Godoi de Souza, 28323, 19; Lucas Geove, 28324, 20; Luciano Oliveira Silva, 28325, 20; Luciano Marcos Pastore, 28326, 20; Luiz Henrique do Nascimento Silva, 28327, 21; Marcos Alexandre de Campos, 28328, 21; Maria Crenilda Ferreira da Silva, 28329, 21; Mariane Soares Thome, 28330, 22; Marli de Oliveira, 28331, 22; Marta Lucia da Silva Moura, 28332, 22; Naiara Cristina Quirino, 28333, 23;

Nathany Evelyn de Jesus, 28334, 23; Nayara Silva Santos, 28335, 23; Nickson Thomaz Cristian Ribeiro Silverio, 28336, 24; Paola Cristiana Pires da Natividade Nunes, 28337, 24; Patrícia Teresinha da Silva, 28338, 24; Rafael de Oliveira Souza, 28339, 25; Rafael Pereira Costa e Silva, 28340, 25; Rafael Rodrigues Fonseca, 28341, 25; Ravena Nascimento de Almeida, 28342, 26; Regiane Miranda Ribeiro, 28343, 26; Rhayara Conceição Machado, 28344, 26; Robson Costa Salgado, 28345, 27; Matheus Lima da Silva, 28346, 27; Rodrigo Pereira dos Santos, 28347, 27; Ronaldo Reis da Cruz, 28348, 28; Rosana Cristina da Silva Toso, 28349, 28; Rosilda Oniesko Pinto, 28350, 28; Sabrina Gabriele da Silva Pereira, 28351, 29; Sandra Mara Trindade Sordera, 28352, 29; Sergio Ricardo Pinheiro, 28353, 29; Sidnei Martins Coelho, 28354, 30; Sidney Marculino Dantas da Silva, 28355, 30; Soraya Pimentel Guimaraes, 28356, 30; Thairine Ineri da Silva Lima, 28357, 31; Tiago Geronimo Nunes, 28358, 31; Tomás José da Silva, 28359, 31; Uemerson Cardoso Andrade Oliveira, 28360, 32; Vania Rosa dos Santos, 28361, 32; Veronica Bontempo de Araújo, 28362, 32; Vitória da Conceição Souza, 28363, 33; Vitória Tavares de Oliveira, 28364, 33; Wagner Poleti, 28365, 33; Weliton Junio Alves dos Santos, 28366, 34; Wellington Gilsep Cruz Nogueira, 28367, 34; Wesley Cardoso Pereira, 28368, 34; William Aparecido Quaresma, 28369, 35; Willian Justino Camargo Somma, 28370, 35; Wlisses Agostinho da Silva, 28371, 35; Jenifer Odas dos Santos, 28372, 36; Ytalo dos Santos Pro, 28373, 36; Gabriel Victor Alves de Oliveira, 28374, 36; Henriele Ribeiro Felix, 28375, 37; Claudio Juarez da Silva Junior, 28376, 37; Eduardo Gomes Ferreira, 28377, 37; Diretora Pedagógica Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. nº 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, recredenciado pela Portaria nº 310, de 17 de julho de 2002 - SEDF, e extinto pela Ordem de Serviço nº 70, de 11 de julho de 2006 - SUBIP/SEDF: ENSINO DE 2º GRAU - HABILITAÇÃO PARCIAL DE PREPARAÇÃO PARA O TRABALHO, Livro 05, Antônio Carlos Moreira Bergo, 2281, 122, por ser concluinte de 1990; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 97, de 10 de abril de 2013 - SEDF, Portaria nº 209, de 11 de agosto de 2020 - SEEDF, Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEDF e Portaria nº 374, de 12 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Brenda Ferreira de Matos, 1954, 92; Johnny Gaspar Pereira Lima, 1955, 93; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Simone Martins de Oliveira Souza, Reg. nº 7661 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 97, de 10 de abril de 2013 - SEDF, Portaria nº 209, de 11 de agosto de 2020 - SEEDF, Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEDF e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, João Lucas dos Santos Petronilio, 1956, 93; Carlos Henrique de Souza Rocha, 1957, 93; Êmily da Silva Nunes, 1958, 94; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Simone Martins de Oliveira Souza, Reg. nº 7661 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 97, de 10 de abril de 2013 - SEDF, Portaria nº 209, de 11 de agosto de 2020 - SEEDF, Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF e Portaria 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Vitória Paula da Silva, 1959, 94; Jean dos Santos Silva, 1960, 94; Geislayne Dias Souza, 1961, 95; Leônidas Francisco dos Santos Júnior, 1962, 95; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Simone Martins de Oliveira Souza, Reg. nº 7661 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III - COLÉGIO CÍVICO MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 97, de 10 de abril de 2013 - SEDF, Portaria nº 209, de 11 de agosto de 2020 - SEEDF, Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 06, Ana Luiza Vilas Bôas de Souza, 1963, 95; Isaque dos Santos Vasconcelos, 1964, 96; Hudson Borges Marques Almeida, 1965, 96; Alisson José Sena dos Santos, 1966, 96; Misael Gomes de Souza, 1967, 97; Lívia Vilarindo da Silva, 1968, 97; Luíza Lima da Silva, 1969, 97; Fernanda Kelly Serpa Alves, 1970, 98; Kecia Lopes Silva, 1971, 98; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Simone Martins de Oliveira Souza, Reg. nº 7661 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL LUMNI, recredenciado pela Portaria nº 336, de 11 de abril de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Caio Gomes Neto Maia da Silva, 11, 04; Heitor Costa Silva, 12, 04; Heitor Lucena Borges, 13, 05; Henrique Maia de Oliveira Martins, 14, 05; Ian Paulo da Silva Melo, 15, 05; Larissa Arruda Dourado, 16, 06; Leticia Cristina de Lima Rios, 17, 06; Marco Túlio de Sousa Machado, 18, 06; Diretora Márcia Sandrelli de Lima Fernandes, Reg. nº 269 - UCB; Secretária Escolar Laura Márcia Vidigal Ribeiro de Araújo, Reg. nº 1950 - SUBIP/SEDF.

CENTRO OLÍMPICO DE ENSINO, recredenciado pela Portaria nº 505, de 17 de maio de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Gustavo Henrique Goldenberg Moita, 346, 16; Diretora Ana Lúcia Rodrigues de Abreu, Reg. nº 962351 - Universo; Secretária Escolar Deyse Mara Brito de Sousa, Reg. nº 7359 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO OLÍMPICO DE ENSINO, reconhecido pela Portaria nº 505, de 17 de maio de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Luísa Marques de Sousa, 347, 16; Ana Maria Paulo da Silva, 348, 16; Arthur Santos Aguiar, 349, 17; Gabriel Alves Cunegundes de Souza, 350, 17; Hyago Lucas Maximino Lemos, 351, 17; Ismael Cardoso Eziquiel, 352, 18; João Lucas dos Santos Sampaio, 353, 18; Kauã Jordan Alexandrino de Sousa, 354, 18; Liedson Filipe da Mata Ferreira, 355, 19; Maria Rita Oliveira Fernandes, 356, 19; Maria Vitória dos Santos Pereira, 357, 19; Pedro Paulo Soares da Mata, 358, 20; Raynara Rodrigues Ribeiro, 359, 20; Diretora Ana Lúcia Rodrigues de Abreu, Reg. nº 962351 - Universo; Secretária Escolar Deyse Mara Brito de Sousa, Reg. nº 7359 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO ALUB - SEDE V, credenciado pela Portaria nº 81, de 10 de maio de 2012 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 70, de 18 de março de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Leticia Martins Carvalho, 2280, 122, por ser concluinte de 2014; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

COLÉGIO IDEAL - UNIDADE III, reconhecido pela Portaria nº 182, de 26 de abril de 2017 - SEEDF e conforme Portaria nº 347, de 17 de outubro de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Vítor Araújo da Silva Brito, 6731, 71; Diretora Marcia Regina Gomes Brandão, Reg. nº 946 - UCB; Secretária Escolar Sinyonize Moraes Rezende, Reg. nº 2253 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO IDEAL - UNIDADE III, reconhecido pela Portaria nº 182, de 26 de abril de 2017 - SEEDF e conforme Portaria nº 347, de 17 de outubro de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Alice da Silva Reis, 6742, 01; Alice Guanabara Barbosa Lima, 6733, 01; Alice Vieira de Sousa Quintal, 6734, 01; Ana Carolina Fernandes Nunes, 6735, 02; Ana Júlia da Silva Ramos, 6736, 02; Anna Lauren Oliveira Silva Gonçalves, 6737, 02; Arthur Elias de Oliveira Feitosa de Souza, 6738, 03; Arthur Felber Duarte Santana, 6739, 03; Carlos Wilson dos Santos Gonçalves, 6740, 03; Daniel Pinheiro Antunes Nogueira, 6741, 04; Enzo Macêdo Ishii, 6742, 04; Gabrielle Eduarda Pereira Reis, 6743, 04; Gabryel Silva Lopes, 6744, 05; Geovanna Rodrigues Brito, 6745, 05; Giovana Sanches Malta, 6746, 05; Giovanna Moura de Carvalho, 6747, 06; Ian Victor Silva Pimenta, 6748, 06; Isabela Timbó Guimarães, 6749, 06; Isaque Medeiros Oliveira, 6750, 07; João Pedro Souto de Oliveira, 6751, 07; Julia Suzart Rosendo Ferreira Reis, 6752, 07; Juliana Pereira de Araujo, 6753, 08; Lais dos Anjos de Lima e Silva, 6754, 08; Lana Ferraz dos Reis Sanches, 6755, 08; Lara Reges Vieira Nazaro Martins, 6756, 09; Leandro Mesquita de Moura, 6757, 09; Luígi Lima Cunha, 6758, 09; Marco Antônio Fabri Barbosa, 6759, 10; Maria Cecília Pereira de Souza, 6760, 10; Maria Eduarda Alves de Melo, 6761, 10; Maria Eduarda Silva Gomes, 6762, 11; Mateus Henrique de Sales Panobianco, 6763, 11; Matheus Santana Souza Régio, 6764, 11; Nicolas Ferreira Silva, 6765, 12; Nicolý Sousa de Menezes, 6766, 12; Paulo Santiago de Sousa da Silva, 6767, 12; Pedro Augusto Moreira Fernandes, 6768, 13; Rafael Henrique Carvalho da Silva, 6769, 13; Rafaela Lacerda Campos Branquinho, 6770, 13; Sarah Beatriz Monteiro dos Santos, 6771, 14; Victoria Andrade Neves, 6772, 14; Adrian Oliveira Fleuri, 6773, 14; André Cornacioni Campos, 6774, 15; Ariane Tentis Lima, 6775, 15; Arthur Candido Cruz, 6776, 15; Arthur da Silva Ferreira, 6777, 16; Bianca Gomes Soares, 6778, 16; Caio Cavalcante Resende, 6779, 16; Cauã Pessoa Dantas de Medeiros, 6780, 17; Cecília Albuquerque Farias, 6781, 17; César Augusto Fernandes, 6782, 17; Davi Vargas Gonçalves Mota, 6783, 18; Eduardo Flores Adriano, 6784, 18; Enzo Teles Miranda, 6785, 18; Ester Ribeiro de Castro Paula, 6786, 19; Esther Monteiro de Almeida, 6787, 19; Felipe Villela da Silva, 6788, 19; Gabriel Foletto Lorenzi, 6789, 20; Gabriel Moreira Romeiro, 6790, 20; Gabriel Vitor Barbosa Santos, 6791, 20; Giovana Bittencourt Rocha Ferreira, 6792, 21; Gustavo Henrique de Moraes Mesquita, 6793, 21; Gustavo Rodrigues Sousa Spindola, 6794, 21; Henry Santos Gonçalves, 6795, 22; Iandra da Costa Gama, 6796, 22; Isabelle Medeiros Farias, 6797, 22; Jéssica Fernanda Matos Garzesi, 6798, 23; Katarina Miako Yamaguchi dos Santos, 6799, 23; Kauan Camargo Almeida, 6800, 23; Luana Ferreira da Costa, 6801, 24; Lucas de Araújo Cotrim, 6802, 24; Luís Fernando Gomes Silva, 6803, 24; Manuela Oliveira da Costa, 6804, 25; Maria Laura Peixoto de Almeida Valadares, 6805, 25; Marina Recife Rocha Gomes, 6806, 25; Paulo Henrique Alves Ribeiro, 6807, 26; Pedro Baylão Matias, 6808, 26; Pedro Henrique Costa de Souza Perdigão, 6809, 26; Rafael Benficia Rodrigues, 6810, 27; Rafaela Barros Soares Pires, 6811, 27; Sofia Galdino Santos, 6812, 27; Sthefany Cristine Cunha Bueno, 6813, 28; Wilker de Sousa Marçal Ferreira, 6814, 28; Ana Clara da Silva Gondim, 6815, 28; Ana Laura Pinheiro Patricio, 6816, 29; Bárbara Bitencourt de Lima, 6817, 29; Bianca Vieira Belarmino, 6818, 29; Bruno Seabra Lima de Moura, 6819, 30; Edson Oliveira Cançado, 6820, 30; Emanuelle Christine Ribeiro, 6821, 30; Gabriel Monteiro Oliveira Ribeiro, 6822, 31; Gabriela Correia Rodrigues, 6823, 31; Isabela de Moura Guimarães, 6824, 31; Isabela Nunes Lima, 6825, 32; Isac Salatiel de Melo Freitas, 6826, 32; Izabella Araújo Ribeiro, 6827, 32; João Guilherme Alves Pereira, 6828, 33; João Luciano Gonçalves, 6829, 33; João Paulo Moreira Lopes, 6830, 33; João Paulo Rodrigues de Moraes, 6831, 34; Júlia Reges Vieira Nazaro Martins, 6832, 34; Larissa Fernandes Tomaz, 6833, 34; Lucas de Jesus dos Santos Souza, 6834, 35; Manuela Magalhães Vieira, 6835, 35; Manuela Nery Lobo, 6836, 35; Manuela Vieira Susano, 6837, 36; Maria Eduarda Martins Monteiro Melo, 6838, 36; Maria Eduarda Saraiva Martins, 6839, 36; Mariana Fonseca Barros, 6840, 37; Matheus Costa de Oliveira, 6841, 37; Nicolas Mendonça da Cruz, 6842, 37; Nina Macêdo Alves, 6843, 38; Pedro Henrique Almeida de Araújo, 6844, 38; Pedro Henrique da Silva Mendes, 6845, 38; Rafael Belgrano Paixão Costa, 6846, 39; Rafaela Maria Silva Rodrigues, 6847, 39; Sara Silva de Sousa, 6848, 39; Sarah Marques Zara de Paula Lackman, 6849, 40; Sofia Ludovico de Oliveira, 6850, 40; Vinícius Silva de Carvalho, 6851, 40; Winicius Brathuo Thinassi Nogueira, 6852, 41; Yasmin Santos Ferreira, 6853, 41; Alana Cardoso Carvalho, 6854, 41; Ana Clara Bispo Silva, 6855, 42; Anita Gabriela de Souza Abreu,

6856, 42; Arthur Tavares Silva, 6857, 42; Beatriz Simões Damasceno, 6858, 43; Bernardo Reis de Moraes Galvão Souza, 6859, 43; Breno da Silva Botelho, 6860, 43; Caio César Andrade Vidal, 6861, 44; Cauã Mathews Aires Custódio, 6862, 44; Clarice Godinho Amorim, 6863, 44; Daniel Teles Granado, 6864, 45; Enzo Guimarães Reis, 6865, 45; Ester Sales de Oliveira, 6866, 45; Felipe Fernandes Bezerra Amoral, 6867, 46; Gabriel Andrade Portela, 6868, 46; Gabriel Vieira Nobre, 6869, 46; Giovanna Batista Curado Vieira, 6870, 47; Giovanna Alves Feliciano, 6871, 47; Giovanna Araújo Rios Machado, 6872, 47; Heitor Alves Rebouças, 6873, 48; Helena de Sousa Faria, 6874, 48; Heloísa Silva de Oliveira, 6875, 48; Higor Samuel Ferreira Silva, 6876, 49; Igor Ferreira Galvão, 6877, 49; Isabela Gonçalves Ferreira, 6878, 49; João Lucas Pereira Pinheiro de Magalhães, 6879, 50; João Pedro Maia de Oliveira, 6880, 50; Júlia Bianca Rodrigues dos Santos, 6881, 50; Juliana Mesquita Alves, 6882, 51; Julliany Beatriz Vieira Messias, 6883, 51; Leonardo Reis Marques Sobreiro Santos, 6884, 51; Maria Beatriz Martins Ribeiro, 6885, 52; Marianne Araujo Pinheiro, 6886, 52; Natália Abreu Pereira, 6887, 52; Pedro Henrique Vasconcelos Piedade Rodrigues, 6888, 53; Pedro Lucas Lopes Monteiro, 6889, 53; Samira Ferreira Santoro, 6890, 53; Victor Augusto Carvalho e Castro, 6891, 54; Diretora Marcia Regina Gomes Brandão, Reg. nº 946 - UCB; Secretária Escolar Sinyonize Moraes Rezende, Reg. nº 2253 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

COLÉGIO FORTIUM, reconhecido pela Portaria nº 83, de 21 de março de 2007 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 14, de 23 de outubro de 2009 - SUPLAV/SEDF e Ordem de Serviço nº 128, de 30 de outubro de 2014 - SUPLAV/SEDF: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SUPLETIVO - NÍVEL MÉDIO, Livro 05, Daniel Lestater de Sales Bezerra, 2282, 122, por ser concluinte de 2002; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

COLÉGIO GALOIS, reconhecido pela Portaria nº 136, de 23 de maio de 2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Ana Carollina Rocha Vogado de Durais, 6823, 115; Ana Clara Campos de Moura, 6824, 115; André de Oliveira Ribeiro, 6825, 115; Arthur Alves Moreira, 6826, 115; Arthur Mozachi Sandri Barral, 6827, 115; Beatriz Resende Bento, 6828, 116; Caio Vitor Martins Souza, 6829, 116; Clara Menna Gomes, 6830, 116; Eduardo Breide Pessôa Guerra, 6831, 116; Enrico Roncisvalle de Moraes, 6832, 116; Enzo Szervinsk Soares, 6833, 117; Felipe Baldone Guimarães Ibiapina, 6834, 117; Gabriela Porfírio de Andrade, 6835, 117; Gabriela Pretto Januário, 6836, 117; Giovanna de Oliveira Braga, 6837, 117; Guilherme Fernandes Cutrim, 6838, 118; Guilherme Memória Lôbo Guimarães, 6839, 118; Guilherme Wandscheer de Paula, 6840, 118; Helena Montenegro Ribeiro da Silva Leão de Aquino, 6841, 118; Isabela Biagini Garcia, 6842, 118; Isabella Costa Dahdah, 6843, 119; João Pedro de Faria Araujo, 6844, 119; Julia Carvalho de Oliveira, 6845, 119; Júlia Janveja e Silva Cabral, 6846, 119; Kennui Casimiro Dutra Lobo Melamed, 6847, 119; Layla Valadares Vilaça, 6848, 120; Leonardo Gomes Knust de Sousa, 6849, 120; Luís Felipe Zavattiero Tognolo, 6850, 120; Luiza Marcilio Guimarães, 6851, 120; Luna Borges de Lucena, 6852, 120; Maria Eduarda Hormazabal Santos, 6853, 121; Mariana Moreira Sampaio Torres, 6854, 121; Marina Aguiar Lopes, 6855, 121; Paulo Casotti Rocha Machado Cunha, 6856, 121; Pedro de Almeida Bianchi, 6857, 121; Rafael Moraes de Moraes Ottoni, 6858, 122; Roberta Filpo Carneiro, 6859, 122; Valentina de Andrade Fernandes, 6860, 122; Valentina Romero Neves Latance, 6861, 122; Ana Clara Cotta Pereira, 6862, 122; Anne Barros Pavie Ribeiro, 6863, 123; Antônio Eustáquio Caetano Neto, 6864, 123; Bernardo Aires Filomeno, 6865, 123; Bernardo Linares França, 6866, 123; Bruna Cobra Rache de Mello, 6867, 123; Daniel Sousa Freitas Oliveira, 6868, 124; Danilo Guimarães Tomaz, 6869, 124; Danilo Marques Faria, 6870, 124; Eduarda Fernandes Vieira, 6871, 124; Enrico Ulhoa Ribeiro Rezek, 6872, 124; Felipe Reffatti Pinheiro, 6873, 125; Felipe Rigueira Padrão, 6874, 125; Gabriel Barros de Oliveira Machado, 6875, 125; Gabriel Pereira Batista, 6876, 125; Giovana Carmo Rosa, 6877, 125; Giovana Emília Peterle Bezerra, 6878, 126; Giovanna Azevedo Oliveira Dias, 6879, 126; Guilherme Fleury de Alencar Moreira, 6880, 126; Guilherme Tamara Medeiros, 6881, 126; Gustavo Moreira, 6882, 126; Isabela Marchese, 6883, 127; Isabelle Rodrigues Basso, 6884, 127; Isadora Araujo Marques da Silva, 6885, 127; Isadora Madeira Leite Freitas, 6886, 127; João Pedro Mac Ginity Ávila, 6887, 127; Júlia Andreatta Grotto Rivetti, 6888, 128; Lara Pessoa Ferreira Nery, 6889, 128; Lucas Lima Martins Teixeira, 6890, 128; Luciana Adjuto Ribeiro, 6891, 128; Luísa Rocha de Paula Silva, 6892, 128; Malu Santos Ramalho, 6893, 129; Manoela de Carvalho Gonzaga, 6894, 129; Maria Gabriela Altoe de Luca, 6895, 129; Mariana Damião Seabra Rosano, 6896, 129; Mateus Shalom de Andrade de Azevedo, 6897, 129; Matheus Romariz Mazon, 6898, 130; Otto Lima Dreer, 6899, 130; Rafael Martins de Barros Farias, 6900, 130; Rafael Nogueira Torres, 6901, 130; Rafaela Maria Varandas Carvalho, 6902, 130; Sofia Mazurek Queiroga, 6903, 131; Thiago Rangel Reis de Andrade, 6904, 131; Aléxia Colares Aguiar, 6905, 131; Bianca Minardi Sabbá de Alencar, 6906, 131; Bruno Korst Fagundes Sobrinho, 6907, 131; Carolina Aliandro Calzavara, 6908, 132; Davi Mescouto Cabral Furtado, 6909, 132; Davi Toledo Mendes, 6910, 132; Enrico Duarte de Azevedo Giordano, 6911, 132; Felipe Marocco da Silva Lima, 6912, 132; Gabriel Cardozo Mesquita Lessa, 6913, 133; Gabriela de Paiva Gomide Cirilo, 6914, 133; Giovanna Botelho Milhomem, 6915, 133; Gustavo Bizinoto Feltrim, 6916, 133; João Inácio Lobo Fleury Antunes, 6917, 133; João Marcos Abreu Silveira, 6918, 134; João Pedro Martins de Moraes, 6919, 134; João Roberto Machado Algarte, 6920, 134; João Vitor Guimarães Ribeiro, 6921, 134; Júlia Abreu Moreti, 6922, 134; Leonardo Moraes Vega, 6923, 135; Leticia de Castro Alves Costa, 6924, 135; Lorenzo Bento Melgarejo, 6925, 135; Lucas Figueira Falcão, 6926, 135; Luís Felipe Carvalho Espíndola, 6927, 135; Maria Clara Alves Veloso, 6928, 136; Maria Luísa Toscano Lessa, 6929, 136; Maria Luíza Araujo Campos, 6930, 136; Marina Vieira de Queiroz Cavalcanti, 6931, 136; Mateus de Resende Moretto, 6932, 136; Matheus de Barros Franco Yida, 6933, 137;

Natália Borges Macedo, 6934, 137; Pedro Henrique Araújo Lima, 6935, 137; Pedro Henrique Caldas Alves, 6936, 137; Pedro Sena Gaesclin, 6937, 137; Pietra Barboza e Meneses, 6938, 138; Raphael Beltrão de Medeiros, 6939, 138; Sávio Lorentz de Araújo, 6940, 138; Sofia Alves de Souza Cerqueira, 6941, 138; Diretor Angel Prieto Andres, Reg. nº 989894/03 - Universo; Secretário Escolar Allisson Alexandre Barbosa Costa, Reg. nº 1238 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF e conforme Ordem de Serviço nº 21, de 21 janeiro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 20, Marilza Alves de Medeiros, 10072, 58; Jhordanya Amancio Onório da Silva, 10073, 58; Fagno Dias dos Santos, 10074, 58; Jose Omar da Costa Nunes, 10075, 59; Sofia Silva Corrêa, 10076, 59; Cezar das Virgens Junior, 10077, 59; Angélica Cruz de Oliveira, 10078, 60; Marcio Luiz Araújo Monteiro, 10079, 60; Maria de Fatima do Nascimento, 10080, 60; Maria Clara Ferreira Silva, 10081, 61; Gustavo Rufino de Souza, 10082, 61; Maria Jose Silva Santos, 10083, 61; Ivanildo de Oliveira Cergilio, 10084, 62; Tatiana Queiroz de Souza, 10085, 62; Valbert Barbosa de França, 10086, 62; Nivaldo da Silva Costa, 10087, 63; Maria Clara Ribeiro de Brito, 10088, 63; Rebeca Pinheiro de Oliveira, 10089, 63; Robert Kevin de França Candido, 10090, 64; Jessica Fernanda Sousa Santos, 10091, 64; Gabriel de Abreu Melo, 10092, 64; Aline dos Santos Oliveira, 10093, 65; Marina Rahman Silva, 10094, 65; Maria Aparecida Oliveira Medeiros, 10095, 65; Thiago Henrique Soares de Lima Duque, 10096, 66; Daniela Gomes Brito, 10097, 66; Emanuel Ferreira Marques Hack, 10098, 66; Natália Alves da Costa, 10099, 67; Maxsuel de Freitas Tiago, 10100, 67; Stephany Ribeiro Galindo, 10101, 67; Miliana Severo da Cruz, 10102, 68; Kennedy Douglas dos Santos, 10103, 68; Ana Paula Rodrigues Alves, 10104, 68; Valdir de Sousa, 10105, 69; Jordam Ravelli Silva Carvalho, 10106, 69; Jussara Evelin Rosa da Silva, 10107, 69; João Antonio de Brito, 10108, 70; Marcos Vinicius Castro de Souza Soares, 10109, 70; Luciana Maria Silva Nascimento, 10110, 70; Alline Ariane do Nascimento, 10111, 71; Natalia de Sousa Quiovatto, 10112, 71; Sabrina Machado Figueiró, 10113, 71; Almir Eduardo dos Santos Junior, 10114, 72; Jéssica Batista Xavier, 10115, 72; Lucas Cordeiro da Silva Caetano, 10116, 72; Lindomarques Nogueira, 10117, 73; Dayana Suave, 10118, 73; André Paulo Jesus de Sousa, 10119, 73; Gustavo Pereira de Castro, 10120, 74; Nathálya Ferreira de Souza, 10121, 74; Jaime Barboza de Araújo, 10122, 74; Vanessa Campos Jesus, 10123, 75; Elaine de Melo Neiva Dias, 10124, 75; Madson Hudson de Araújo das Chagas Capuzzo Barra, 10125, 75; Carla Priscila Alencar de Carvalho Araújo, 10126, 76; Sebastiana Barbosa Alpoim, 10127, 76; Davi José de Assis Filho, 10128, 76; Renata de Brito Souza, 10129, 77; Maria Nair de Santana Irmão, 10130, 77; Adalton Marcelo Rafael Rodrigues, 10131, 77; Joceli Gabriel Loureiro, 10132, 78; Leandro Resende Souza Silva, 10133, 78; Dominique Souza Moreira de Andrade, 10134, 78; Vitória Regina Gomes Pereira de Sousa, 10135, 79; Maria Eduarda dos Santos Tragino, 10136, 79; Marileide Cardoso Alves, 10137, 79; Flavio de Paula Sousa, 10138, 80; Emílio César da Silva, 10139, 80; Gabriela dos Santos Gonçalves, 10140, 80; Marcos Antonio Silva Soares, 10141, 81; Luzia Pereira da Silva, 10142, 81; Jeanderson Barbosa dos Santos, 10143, 81; Luzinete da Silva Carvalho, 10144, 82; Paulo Henrique Perovano Rosa, 10145, 82; Flávia Aparecida Lima Sousa, 10146, 82; Aldenora Pereira de Matos Alves, 10147, 83; Pedro Henrique de Jesus Marcilio, 10148, 83; Jacirene Alves de Souza, 10149, 83; Lailton Delon Bezerra Pereira Junior, 10150, 84; William Cyrio Machado, 10151, 84; Andréa Cristina Alves Santos, 10152, 84; Maria de Fátima Sirtoli Mathias, 10153, 85; Anne Gabrielle Souza de França, 10154, 85; Francisca Antoniele de Souza Silva, 10155, 85; Monique Messias de Jesus, 10156, 86; Maurilene Benvindo Maurício, 10157, 86; Mateus Ferreira da Silva, 10158, 86; Ádrian Gabriel Rodrigues Dias, 10159, 87; Maria do Carmo Oliveira Caires, 10160, 87; Leiliana Silva Castro, 10161, 87; Letícia de Lima Machado, 10162, 88; Gabriela Gabriel de Souza Feitosa, 10163, 88; Helcio Luiz de Oliveira Urani, 10164, 88; Tatiana Valesca Barbosa Lopes de Rezende, 10165, 89; Alessandra Noieto da Conceição, 10166, 89; Jaqueline Lissonger Gomes Mendes, 10167, 89; Amanda Cristina Alves Medeiros, 10168, 90; Weberson Alves da Cruz, 10169, 90; Marcos Vinicius Alves da Silva, 10170, 90; Julia Oliveira Nascimento, 10171, 91; Jefferson Silva Ferreira, 10172, 91; Kesley Soares de Paula, 10173, 91; Muna Abd Rahman Ibrahim Alhaj Mustafa, 10174, 92; Michelle Oliveira do Vale, 10175, 92; Janaina Araujo Xavier Corrêa, 10176, 92; Wladimir Wercelens Pinheiro, 10177, 93; Laila Pissinatti Guasti, 10178, 93; Rafael Silva da Cruz, 10179, 93; Marilda Pereira Barbosa da Silva, 10180, 94; Sara Cristina Goveia da Silva, 10181, 94; Sílvia Marta de Matos, 10182, 94; Jomar Domingos da Silva, 10183, 95; Rogério Rodrigues Silva, 10184, 95; Cauã Cavalcante Melo Gauche, 10185, 95; Alex da Silva Ferreira, 10186, 96; Maik Weverton da Silva Souza, 10187, 96; Tainara Lima de Mesquita, 10188, 96; Roseane Rocha Silva, 10189, 97; Jéssyca Victória Alves Arsenio, 10190, 97; Antonio Ferreira dos Santos, 10191, 97; Danielle Diniz Barbosa, 10192, 98; Fernanda Silva Santos, 10193, 98; Francisco Elvís Alves da Silva, 10194, 98; Mike Talisson Anjos dos Reis, 10195, 99; Joel Ponath, 10196, 99; Laerton Elias do Amaral, 10197, 99; Danuzia Pinheiro da Cunha Barroso, 10198, 100; Antônia Sobral dos Anjos, 10199, 100; Carléria Bezerra de Souza, 10200, 100; Mirella Martins de Oliveira, 10201, 101; Edson Ramos dos Santos, 10202, 101; Juliana Ferreira Beserra, 10203, 101; Neusilene Costa Gama, 10204, 102; Jocilene da Conceição Teixeira, 10205, 102; Isaias Sadala da Silva Pereira, 10206, 102; Karla Beatriz Silva Barbosa, 10207, 103; Reinan Pereira de Souza, 10208, 103; Meuriane Silva Alves Rodrigues, 10209, 103; Leonardo da Silva Martins, 10210, 104; Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Medeiros, Reg. nº 8757 - Colégio Pró - Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF e conforme Ordem de Serviço nº 21, de 21 janeiro de 2021 - SUPLAV/SEEDF:

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 20, Diego Cardoso Cavalcante, 10211, 104; Amanda Cristina Albano Santos, 10212, 104; Bianca Araujo Ramos Santos de Lima, 10213, 105; Karine Silva Rodrigues, 10214, 105; Wellington Luís Pereira Costa, 10215, 105; Lorena Rodrigues Carneiro, 10216, 106; Eduarda Barreto, 10217, 106; Sônia Helena Gonçalves Câmara Ribeiro, 10218, 106; Gisele Moreira Marques Rossetto, 10219, 107; Isabela Pereira Martins, 10220, 107; Grazielle Fernandes de Jesus, 10221, 107; Carlos Augusto Bezerra do Rosário Cajado, 10222, 108; Leiliany Silva Castro, 10223, 108; Vitória Kauane Cardoso Lima, 10224, 108; Andressa Kethelyn Anselmo Sousa, 10225, 109; Larissa Vitória dos Santos Souza, 10226, 109; Ana Paula de Oliveira, 10227, 109; Aline Gregorio de Sales, 10228, 110; Márcia Rosalina Araujo, 10229, 110; Deisiane Tomaz da Silva, 10230, 110; Pedro Henrique Moraes Moura, 10231, 111; Dayvidhudson Rodrigues da Costa, 10232, 111; Luís Fernando Kutchenski Alves, 10233, 111; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Souza, Reg. nº 4457 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO SOMA, credenciado pela Portaria nº 266, de 17 de setembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz Félix Dias, 159, 36; Ana Helena Viana Buery Silva, 160, 36; Dolunay Freitas da Silva, 161, 36; Eduardo Alves Bezerra Santos, 162, 36; Gabriel Vieira dos Anjos, 163, 37; Gabriela Pires Perdigão, 164, 37; Gabrielle Matos Gomes, 165, 37; Geovana Schneider Ribeiro, 166, 37; Giovanna Antonelle Nascimento Beserra, 167, 38; Henrique Fernandes Gonçalves, 168, 38; Leone Almeida Bueno, 169, 38; Luca Guimarães Pires, 170, 38; Mateus Lobo Meireles Rodrigues, 171, 39; Pablo Marinho Leal, 172, 39; Yasmim Siqueira Lemos, 173, 39; Diretora Pedagógica Lídia Márcia Ferreira Gomes Fernandes, Reg. nº 06 - Universo, Secretária Escolar Eliane Aparecida de Araujo Santana, Reg. nº 1012 - DIE/SEDF.

EDUCANDÁRIO DE FÁTIMA, credenciado pela Portaria nº 226, de 02 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Anna Clara de Souza, 110, 37; Arthur Siqueira Santana, 111, 37; Artur José Ribeiro de Almeida, 112, 38; Ítalo Oliveira Porto, 113, 38; João Gabriel Martins de Oliveira, 114, 38; Jordana de Portugal Souza Rocha, 115, 39; Leandro de Souza Nunes, 116, 39; Letícia Barreto da Fonseca, 117, 39; Lívia Loliola Fernandes, 118, 40; Maerly Kawan Ribeiro Rodrigues, 119, 40; Ronald Salomé Rabelo, 120, 40; Sophia Loliola Nogalha de Lima, 121, 41; Sophia Santos Muniz, 122, 41; Tales André Silva Pereira dos Anjos, 123, 41; Diretora Maria de Fátima da Silva Melo, Reg. nº 3262 - Universidade Salgado de Oliveira; Secretária Escolar Mariana de Sousa Carlos, Reg. nº 8832 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

ESCOLA ATUAL, credenciada pela Portaria nº 23, de 05 de janeiro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Beatriz Santana da Silva, 117, 40; Ana Vitória Soares Silva, 118, 40; Arthur Angelim da Cunha, 119, 41; Aurélio Alves Castellar, 120, 41; Bruno Henrique Cavalcante Lyra, 121, 41; Carolina Bezerra dos Santos, 122, 42; Davi Arthur da Hora Marques, 123, 42; Filipe Carvalho de Albuquerque, 124, 42; Filipe Salles Bechara, 125, 43; João Lucas Leão Arraias Fima, 126, 43; João Paulo da Silva Piau, 127, 43; João Pedro Alves Mesquita, 128, 44; João Pedro Bueno Soares de Souza, 129, 44; Julia Matos dos Reis, 130, 44; Luiz Guilherme Carvalho de Lima, 131, 45; Luana Lis de Elói Cerino 132, 45; Luiza Torres de Mello Mota, 133, 45; Maria Eduarda Sarmanho Ribeiro Souza 134, 46; Maria Fernanda Esmeraldo Salgado, 135, 46; Mariley Antoniou, 136, 46; Marina Coêlho Dutra, 137, 47; Marina de Figueiredo Miana 138, 47; Mateus Muniz de Souza 139, 47; Mel Isis Costa Silva, 140, 48; Miguel Ângelo Albino Costa de Almeida, 141, 48; Pedro Novais de Jesus, 142, 48; Rebeca Pimenta Pinheiro Rego Innecco, 143, 49; Renata Vasconcelos do Rosário, 144, 49; Samuel Dutra de Carvalho, 145, 49; Sara Andrade de Magalhães, 146, 50; Valeria Yuqui, 147, 50; Wagner Vieira Nery de Castro Araújo, 148, 50; Diretor Pedagógico Mauro Eloi de Oliveira Junior, Reg. nº 180 - Universidade Católica de Brasília; Secretária Escolar Prícila de Almeida Alvarenga Oliveira, Reg. nº 34450 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

ESCOLA SALESIANA BRASÍLIA, credenciada pela Portaria nº 332, de 18 de outubro de 2018 - SEEDF e conforme Ordem de Serviço nº 115, de 13 de setembro de 2022 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Artur Bandeira Derzie, 1019, 01; Brenno de Araujo Furtado Ventura, 1020, 01; Denis Nascimento da Silva, 1021, 01; Dhiogo Martins Antônio da Silva, 1022, 02; Felipe Silva, 1023, 02; Gabrielly Almeida Rezende, 1024, 02; Giovana Bachman Neves Vieira, 1025, 03; Guilherme Menezes Isaias, 1026, 03; Idelbrando Felipe da Silva Neto, 1027, 03; João Pedro Passos, 1028, 04; João Victor Costa de Castro, 1029, 04; Joaquim Augusto Gonçalves Hoffmann, 1030, 04; Júlia Victoria Gomes Duarte, 1031, 05; Lauane Campos dos Santos Fontes, 1032, 05; Lethicia Bispo da Silva, 1033, 05; Lucas Silva Carvalho de Resende, 1034, 06; Lucas Soares Iqbal Mota, 1035, 06; Mateus Sales da Silva Nascimento, 1036, 06; Matheus Oliveira de Melo Santana, 1037, 07; Sophia Forte Tamburini Porto, 1038, 07; Víctor Nogueira Miranda, 1039, 07; Diretora Neusa Maria Bueno Ribeiro Rosa, Reg. nº 5512 - UCB; Secretário Escolar Rodrigo César Braz, Reg. nº 932 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA SEB AZ BRASÍLIA, credenciada pela Portaria nº 1.330, de 11 de outubro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Maria Freitas Fenerich Russo, 04, 02, por ser concluinte do ano letivo de 2023 e por estar de posse do acervo da ESCOLA SEB DÍMATOS, de acordo com a Ordem de Serviço nº 13, de 08 de fevereiro de 2024 - SUPLAV/SEEDF; Diretor William Pinheiro Araújo, Reg. nº 2788-162133/WPOS-16 - AVM Faculdade Integrada; Secretário Escolar Jonas Ferreira de Souza, Reg. nº 26903 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 135, de 04 de junho de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 03, Ana Claudia Lopes Padilha, 1752, 185; Anderson Rodrigues da Silva, 1753, 185; Daniel Renan Cardoso da Silva, 1754, 185; Elian Eckel Treitny, 1755, 186; João Carlos Jahn, 1756, 186;

Jose Artur Rebelo da Rosa, 1757, 186; Jose Carlos Benicio de Souza, 1758, 187; Juan Felipe Barrios Lopez, 1759, 187; Leandro Menegazzo, 1760, 187; Luan Dantas de Oliveira, 1761, 188; Misael Rodrigues Gomes, 1762, 188; Salomão Marinho de Araujo, 1763, 188; Sandro Ribeiro Fernandes, 1764, 189; Willyam Israel Santos, 1765, 189; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Adriano de Souza Queiroz, 1766, 189; Bruno Spricigo Salvador, 1767, 190; Caíke Duarte Machado de Moraes, 1768, 190; José Edson da Cruz Santos, 1769, 190; Kauan Felipe Cardoso, 1770, 191; Leidiane Barbosa Mendes, 1771, 191; Lindolfo Alves Dias, 1772, 191; Márcio Pereira Cavalcante, 1773, 192; Nathalia Porto da Silva, 1774, 192; Renato Augusto da Silva, 1775, 192; Sidinelson de Lima, 1776, 193; Diretor Edílvo de Sousa Santos, Reg. nº 1642 - FAMATEC; Secretária Escolar Simef da Silva Alves, Reg. nº 7613 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

INSTITUTO EDUCACIONAL VITÓRIA RÉGIA, recredenciado pela Portaria nº 304, de 04 de setembro de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Luísa Monteiro Póvoa, 34, 12; Aquiles Gonçalves Miranda, 35, 12; Davi Perdomo dos Santos Ribeiro, 36, 12; Estephane Albernas Oliveira Magalhães, 37, 13; Felipe Yuri Pontes dos Santos, 38, 13; Gabryella Meira Marques, 39, 13; Geovany Cauan dos Santos de Oliveira, 40, 14; Hiago Brandão Tolentino, 41, 14; Isabele Barbosa Furtado, 42, 14; Júlia Silva Régo, 43, 15; Lucas Barbosa Furtado, 44, 15; Luiz Eduardo Fagundes Souza de Araújo, 45, 15; Maria Eduarda Barbosa Sousa, 46, 16; Maria Vitória Barbosa Madeira, 47, 16; Mateus Antônio Batista de Araújo, 48, 16; Nardo Freitas Abiorana, 49, 17; Paulo Ricardo Sousa Dias, 50, 17; Paulo Victor Lima de Oliveira, 51, 17; Sofia Jansen Santos, 52, 18; Sophia Albuquerque Pimentel, 53, 18; Thayná Muniz Gonçalves, 54, 18; Diretora Erlaine Freitas Braga, Reg. nº 083/11 - UNISABER; Secretário Escolar Ivanildo Pinheiro de Oliveira, Reg. nº 32659 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 12, Ana Karoline dos Santos, 3341, 47; Iara Katyucia do Nascimento Ferreira, 3342, 48; Priscilla Souza Silva, 3343, 48; Yasmin José de Sousa, 3344, 48; Flávia Fabiane Barbosa Brito, 3345, 49; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 31, Elias Terra Alves Fontes, 9115, 76; Stéfany Maria de Oliveira Yañez, 9116, 77; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Angelita Claudia Silva, 9117, 77; Cássia Suanne Araújo de Lima, 9118, 77; Celine Leite de Sousa, 9119, 78; Gabrielle Lisboa Martins do Nascimento, 9120, 78; Gislene Silva Gomes de Souza, 9121, 78; Iariáidine Borges Santos Lopes, 9122, 79; Letícia Brito da Silva, 9123, 79; Lilian Fernandes Santos, 9124, 79; Thayana Cristina da Silva Paixão, 9125, 80; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Cleomar Soares de Sousa, 9126, 80; Erivelton Custodio da Silva, 9127, 80; Lesley Pereira Pedras, 9128, 81; Maria Angélica de Carvalho, 9129, 81; Meirielle Paiva Arruda Arquimínio, 9130, 81; Geiza Carla Fernandes de Oliveira, 9131, 82; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 31, Alessandra Lopes de Castro, 9132, 82; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 31, Taynã Matos Garcia Dias, 9133, 82; Diretora Márcia Moura de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, recredenciado pela Portaria nº 88, de 22 de março de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 07, Letícia Fernandes de Souza, 2231, 45; Diretora Joseléia Soares Souza da Silva, Reg. nº 143703 - Unicesumar; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, recredenciado pela Portaria nº 749, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 38, Daniele Rodrigues de Meneses, 11365, 88; Jéssica Tomaz dos Santos Felinto, 11366, 88; Luciana Nascimento da Silva, 11367, 88; Maria de Jesus da Conceição Araújo, 11368, 89; Maricélica César Lima, 11369, 89; Naira Rosa Moraes Senna Pereira dos Santos, 11370, 89; Sarah Stephane Nunes da Silva Santos, 11371, 90; Thalia da Silva Alves, 11372, 90; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Andréia de Jesus Guimarães, 11373, 90; Gabriel Buriñi Arnaud, 11374, 91; Mayra Fernandes Mota, 11375, 91; Nayeli de Jesus Guimarães Silva Santos, 11376, 91; Nicole Rodrigues da Silva, 11377, 92; Nivani de Jesus Silva Alves, 11378, 92; Paulo Araújo Diniz, 11379, 92; Priscilla da Mata Ribeiro Gomes, 11380, 93; Thyalyta Cristina Andrade Dourado, 11381, 93; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 03, Andressa Oliveira da

Rocha, 667, 42; Lorena Morena Mendes Goulart, 668, 42; Rayanne Pereira Silva, 669, 42; Igor Pereira Gonçalves, 670, 43; Beatriz Bezerra da Silva, 671, 43; Cibelle Adriana Cardoso de Oliveira, 672, 43; Evelyn Dias Teixeira, 673, 44; Elenice Aparecida Barbosa de Almeida, 674, 44; Giovanna Nathécia Rezende da Silva, 675, 44; Lucas Rocha, 676, 45; Larissa Barros Soares, 677, 45; Letícia Barros Soares, 678, 45; Roseane Soares de Oliveira, 679, 46; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 03, Élen Cristina Novaes de Souza, 680, 47; Cíntia Portil Barbosa, 681, 47; Ana Luísa Brás da Cruz, 682, 47; Analice Crisóstomo dos Santos, 683, 48; Maria de Fátima Mendes, 684, 48; Rafaela Amaro Gonçalves, 685, 48; Jaqueline Nascimento da Costa, 686, 49; Brendo Almeida Fernandes, 687, 49; Rosângela Turati, 688, 49; Monica Gonçalves dos Santos, 689, 50; Kamila Lopes Ferreira, 690, 50; Amanda Rodrigues Guedes, 691, 50; Kethelly Jéssica Cardoso da Silva, 692, 51; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB Jovens e Adultos.

REDE EDUCACIONAL FRANCISCANA COLÉGIO SANTO ANTÔNIO, credenciada pela Portaria nº 1.306, de 10 de outubro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Dantas da Silva, 105, 27; Ana Clara Tejo Freire, 106, 27; Anna Flávia Barroso Martins, 107, 27; Arthur Miguel Batista Vargas, 108, 27; Caio Rosadine Leite Rodrigues, 109, 28; Daniel David Vieira Rocha, 110, 28; Felipe Ramos Ottoni de Castro, 111, 28; Fernanda Luiz da Coelho Rocha, 112, 28; Francisco Airon de Andrade Filho, 113, 29; Gabriel José Coelho da Silva, 114, 29; Giovanna Assis Republicano Fabrino Gomes, 115, 29; Gregory Prieto Pina, 116, 29; Heitor Prazeres Salgueiro Reis Vidal, 117, 30; Laís Lima Lacerda, 118, 30; Laura Rodrigues Silva, 119, 30; Luiz Felipe da Silva Baena, 120, 30; Maria Clara Rodrigues Ribeiro de Araújo, 121, 31; Pedro Carvalho Igreja, 122, 31; Pedro de Araujo Freitas, 123, 31; Pedro Henrique Santos de Abreu, 124, 31; Pedro Sant'ana dos Santos, 125, 32; Diretora Wallana Sampaio Fideles, Reg. nº 1593A - ICSH; Secretária Escolar Sabrina de Sousa Andrade, Reg. nº 2634 - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ÚNICO EDUCACIONAL TAGUATINGA, recredenciado pela Portaria nº 614, de 29 de maio de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda de Oliveira Weiler, 390, 130; Amanda Melo Bacelar Freire, 391, 131; Ana Belle Silva Ramos, 392, 131; Ana Carolina Lauand, 393, 131; Ana Liz Fialho de Souza, 394, 132; Ana Luíza Monte Pagani, 395, 132; Ana Tereza Lemos Goulart, 396, 132; André Cordeiro de Sousa, 397, 133; Arthur Fernandes Rodrigues, 398, 133; Beatriz Candeia Sodré, 399, 133; Beatriz Vieira da Silva, 400, 134; Camilly Alves de Oliveira, 401, 134; Daniela Rigueira Horn, 402, 134; Gabriel Marinho do Prado, 403, 135; Gabriela Vilela Arruda Fernandes, 404, 135; Giovanna Barbosa Barreto, 405, 135; Ian Ataíde Pimentel de Oliveira, 406, 136; Isabela Honorato Andriazzi, 407, 136; Isabela Martins de Oliveira, 408, 136; Isabelle Cruz Lucas, 409, 137; Isadora Almeida Resende, 410, 137; João Arthur Silva Leite, 411, 137; Júlia Melo de Oliveira, 412, 138; Júlia Sarkis Nobre de Carvalho, 413, 138; Júlia Sena de Oliveira, 414, 138; Lara Oliveira Benevides Matos, 415, 139; Larissa Andréia Anfício Viana Vieira, 416, 139; Laura de Carvalho Feitosa, 417, 139; Leonel Martins Linhares, 418, 140; Letícia Lima da Cunha Souza, 419, 140; Lucas Lopes Benicio, 420, 140; Lucas Soares Teixeira Vogado, 421, 141; Lucca Moura Imbroisi Mesquita, 422, 141; Ludmila Nogueira da Costa Madureira, 423, 141; Luísa Gabriela Sena Gomes, 424, 142; Manuella de Moraes Pereira Melo, 425, 142; Maria Catarina Mugnaini Nakanishi, 426, 142; Maria Eduarda Ferreira Queiros, 427, 143; Maria Gabriela Alves Bezerra, 428, 143; Maria Laura Pinto dos Santos, 429, 143; Maria Luíza Ferreira Sousa, 430, 144; Maria Luíza Margarido Balbo, 431, 144; Mariana Barreto Vieira, 432, 144; Michele Aiko Mukaihata, 433, 145; Nathalia Marcele da Silva Braga, 434, 145; Nycole Schons Lopes, 435, 145; Paulo Augusto Ferreira Rocha, 436, 146; Pedro Henrique Garcia Eleutério, 437, 146; Poliana Figueiredo Delfino, 438, 146; Rafael Kenji de Sousa Fujiwara, 439, 147; Rafael Pio de Oliveira Rodovalho, 440, 147; Rafael Rodrigues Bernardino dos Santos, 441, 147; Rafael Santana Gomes, 442, 148; Rafaella Lavarini dos Santos, 443, 148; Sara Brito Silva e Souza, 444, 148; Sophia Amorim Roxo, 445, 149; Yan de Souza Campos, 446, 149; Diretor Manoel Amaurício dos Santos, Reg. nº 33 - ICSH; Secretária Escolar Sandra Silva, Reg. nº 32103 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

## CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Renisson Maia da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO UNIVERSALIZANTE BRASILEIRO - CEUBRAS, publicado no DODF nº 144, página 51, de 15 de julho de 2013, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Adelson Filho dos Santos Martins, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, publicado no DODF nº 41, página 29, de 27 de fevereiro de 2015, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Josafá Júnio Souza Matos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, publicado no DODF nº 93, página 14, de 19 de maio de 2021, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Juliana Meneses Graça, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, publicado no DODF nº 154, página 08, de 16 de agosto de 2016, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Letícia Pereira Carvalho, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio do COLÉGIO ALUB - SEDE V, publicado no DODF nº 19, página 15, de 26/01/2015, e retificado no DODF nº 19, página 48, de 28 de janeiro de 2016, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Víctor Araújo da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO IDEAL - UNIDADE III, publicado no DODF nº 22, página 09, de 02 de fevereiro de 2021, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Antonio Daniel de Sales Bezerra, constante da Relação dos Concluintes de Educação de Jovens e Adultos do COLÉGIO SOUZA LIMA, publicado no DODF nº 176, página 09, de 13 de setembro de 2002, por ter sofrido alteração em seu nome.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, publicada no DODF nº 123, de 03/07/2023, página 22, ONDE SE LÊ: "...Fabrício Nascimento de Oliveira...", LEIA-SE: "...Fabrício Nascimento Oliveira...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RETIFICAÇÃO

No artigo 1º, da Instrução nº 871, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2025, pág. 6, ONDE SE LÊ: "...CFC B BR LTDA ME...", LEIA-SE: "...CFC AB APRENDER LTDA (Nome Fantasia AUTO ESCOLA APRENDER)...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no dever de assegurar e viabilizar o acesso pelas pessoas privadas de liberdade ao estudo, previsto pela Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, bem como considerando cumpridos os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 217, de 28 de agosto de 2024, conforme Nota Técnica nº 229/2024 - SEAPE/AJL, emitida no Processo SEI 04026-00041530/2024-38, resolve:

Art. 1º Certificar que o CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA LTDA, com sede na Quadra SCRN 712/713 Bloco B, 2, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.760-620, inscrito no CNPJ nº 05.200.681/0001-55 e CF/DF 07.618.837/001-38, está devidamente habilitado e credenciado a ofertar cursos de formação inicial e continuada - profissionalizantes ou de requalificação profissional - às pessoas privadas de liberdade das Unidades Prisionais do Distrito Federal na modalidade a distância.

Art. 2º A habilitação e credenciamento da instituição tem prazo de validade por quatro anos a contar de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUSA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as atribuições delegadas pela Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar e publicar a atualização do Protocolo de Prevenção e Atenção ao Suicídio de Adolescentes nas Unidades Socioeducativas de Atendimento Inicial, Internação e Internação Provisória do Distrito Federal.

Art. 2º O Protocolo atualizado e os modelos estarão disponíveis no site desta Secretaria e por meio do processo SEI nº 00400-00069945/2024-46.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados e decididos pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, com base na legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 149, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2025.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário e deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, e pela Lei Distrital nº 234/1992, regido pela Lei Distrital nº 5244/2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em deliberação da 353ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2024, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica o calendário 2025 das reuniões ordinárias do Plenário, da Diretoria Executiva, das Comissões Temáticas, dos Conselhos e Comitês do CDCA/DF assim estabelecido:

I – Plenária: 26/02; 26/03; 30/04; 28/05; 25/06; 30/07; 27/08; 24/09; 29/10; 26/11; 10/12.

II – Diretoria Executiva: 18/02; 18/03; 22/04; 20/05; 17/06; 22/07; 19/08; 23/09; 14/10; 18/11; 05/12.

III – Comissão de Legislação: 06/02; 13/03; 10/04; 08/05; 12/06; 10/07; 07/08; 11/09; 09/10; 06/11; 04/12.

IV – Comissão de Políticas Públicas: 03/02; 10/03; 07/04; 05/05; 02/06; 07/07; 04/08; 08/09; 06/10; 03/11; 01/12.

V – Comissão de Medidas Socioeducativas: 05/02; 17/03; 09/04; 07/05; 04/06; 09/07; 06/08; 10/09; 10/10; 05/11; 04/12.

VI – Comissão de Formação e Mobilização: 04/02; 11/03; 08/04; 06/05; 03/06; 15/07; 05/08; 09/09; 07/10; 04/11; 02/12.

VII – Comissão de Conselho Tutelar: 04/02; 11/03; 08/04; 06/05; 10/06; 08/07; 05/08; 09/09; 07/10; 04/11; 03/12.

VIII – Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes: 11/02; 11/03; 15/04; 13/05; 10/06; 15/07; 12/08; 16/09; 13/10; 11/11; 02/12.

IX – Comitê Consultivo de Adolescentes: 08/02; 15/03; 12/04; 10/05; 14/06; 12/07; 09/08; 13/09; 11/10; 08/11; 06/12.

X - Comissão de Primeira Infância: 05/02; 17/03; 09/04; 07/05; 04/06; 09/07; 06/08; 10/09; 10/10; 10/11; 01/12.

XI – Conselho de Administração do Fundo: 12/02; 12/03; 16/04; 14/05; 11/06; 16/07; 13/08; 17/09; 08/10; 12/11; 03/12.

Parágrafo Único. A realização de reuniões extraordinárias será definida pelo Plenário ou pelos respectivos coordenadores, respeitando-se o calendário oficial deste Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

Presidente do CDCA/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês Janeiro de 2025, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA

Data: 23 de Janeiro de 2025, quinta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: DIMAS DE ALENCAR MAIA. Processo: nº: 04017-00005171/2020-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EDUARDO MOLAN GABAN. Processo: nº: 04017-00009534/2023-50. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JAASA IMOBILIÁRIA LTDA - ME. Processo: nº: 04017-00011988/2023-91. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: INSTITUTO EVEREST MEDALHA MILAGROSA. Processo: nº: 04017-00031215/2021-69. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: TIAGO MARTINS LINO (RT). Processo: nº: 04017-00018114/2022-83. (AUTO INFRAÇÃO). Recorrente: WESLEI DE SOUZA FERREIRA. Processo: nº: 04017-00027294/2024-56. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: QUITÉRIA MARIA DA SILVA FERREIRA. Processo: nº: 04017-00024117/2023-37. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ESPOLIO DE SÔNIA REGINA DA SILVA JORDÃO. Processo: nº: 00361-00057663/2017-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VISUPLAC PROJETOS E MÍDIA URBANAS LTDA. Processo: nº: 00361-00007062/2018-07. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: SIRLEI PARRA MIGNOT. Processo: nº: 04017-00005214/2021-69. (AUTO DE APREENSÃO). Recorrente: COPO AMERICANO BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00004258/2023-33. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RONALDO ALENCAR DOMINGUES AUTOMÓVEIS ME. Processo: nº: 04017-00032409/2021-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RONALDO ALENCAR DOMINGUES AUTOMÓVEIS ME. Processo: nº: 04017-00027156/2021-24. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RENATO BRITO DIAS. Processo: nº: 04017-00046559/2024-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WALDEMAR DE FIGUEIREDO LIMA NETO. Processo: nº: 04017-00038356/2024-55. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EDIVALDO LOPES PRAZERES 60655410104. Processo: nº: 04017-00032630/2023-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WALÉRIA ALVES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00003180/2024-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PIVOT COM. DE ALIM. SOC. EMPRESÁRIA LTDA. Processo: nº: 04017-00039826/2024-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JOSÉ HENRIQUE SOARES DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00003094/2024-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VISUAL GESSO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA. Processo: nº: 04017-00021895/2023-74. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DONIZETE PEREIRA NUNES. Processo: nº: 04017-00034640/2024-52. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JÚLIO GUEDES DA SILVA NETO. Processo: nº: 04017-00029532/2024-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JORGE SAMPAIO DA MATTA. Processo: nº: 04017-00004462/2024-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FKAR AUTO CENTER. Processo: nº: 04017-00013592/2023-88. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: MARIZA LÍBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: ALDO ANTÔNIO BOROTTO (EM CURATELA POR TEREZINHA ELVIRA SANZOVO). Processo: nº: 04017-00010869/2024-00. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIANA AIRES DO COUTO CANEDO. Processo: nº: 04017-00039648/2024-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUIS CARLOS ANDRADE DA COSTA. Processo: nº: 04017-00011582/2024-99. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SEBASTIÃO ANDRADE DA COSTA ME. Processo: nº: 04017-00032736/2023-03. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00036178/2024-28. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA BEATRIZ PEIXOTO CAVALCANTE. Processo: nº: 04017-00030553/2024-26. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E POSSUIDORES DO RESIDENCIAL VALE DOS CRISTAIS. Processo: nº: 04017-00034740/2024-89. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: JACKSOM EMERIK DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00032644/2023-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: TIAGO ARAGÃO DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00003028/2023-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA. Processo: nº: 04017-00029390/2024-39. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONSTRUTORA BRITO – REFORMAS PREDIAIS. Processo: nº: 04017-00011094/2024-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: VITALINA SILVA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00033259/2024-76. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NILTON BRAS DE QUEIROZ. Processo: nº: 04017-00037773/2024-81. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: TIAGO FAUSTINO FIDELIS. Processo: nº: 04017-00037011/2024-84. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GEORGE DA SILVA OSMALA. Processo: nº: 04017-00021721/2023-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Processo: nº: 04017-00030147/2023-82. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CENTRO EDUCACIONAL MATERNO INFANTIL DO SABER (Baoba Materno Infantil).

Processo: nº: 04017-00040402/2024-86. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BLUEFIT ACADEMIAS DE GINASTICAS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00004639/2024-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: DROGARIA ROSÁRIO S/A. Processo: nº: 04017-00037129/2024-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: AILTON COELHO ALVES. Processo: nº: 04017-00024476/2024-75. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA ARAUTOS DO EVANGELHO. Processo: nº: 04017-00033118/2024-53. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA. Recorrente: DISTRICON PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00037135/2024-60. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: FOOD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS NATURAIS EIRELI - ME. Processo: nº: 00361-00004597/2018-18. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: STEFANIA MARIA DE SOUSA FARIAS. Processo: nº: 04017-00037205/2024-80. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PARK WAY INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00033850/2024-23. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: POSTO DAS ÁGUAS CLARAS LTDA. Processo: nº: 04017-00011229/2024-17. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relatora: KARLA CARIZ BARREIRA TEODÓSIO. Recorrente: MARIA CÍCERA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00037221/2024-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ROSÂNGELA CARVALHO DA SILVA FARIAS. Processo: nº: 04017-00037052/2024-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELE. Processo: nº: 04017-00028795/2024-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA DO CARMO BORTINI AMARAL. Processo: nº: 04017-00041936/2024-20. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: WALDEMAR DE FIGUEIREDO LIMA NETO. Processo: nº: 04017-00038364/2024-00. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: JOSY AILANE LEAL DIAS. Processo: nº: 04017-00029158/2024-09. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: VERA NEIDE PASSOS MOTA. Processo: nº: 04017-00010910/2020-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA DA CIDADES SATÉLITES E ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL. Processo: nº: 00361-00011301/2019-04. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SUELENE FERREIRA PINTO. Processo: nº: 04017-00003163/2024-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JHOVANEY LINHARES FLORÊNCIO DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00013550/2024-28. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JOSÉ HEGLISON PACHECO FARAGO. Processo: nº: 04017-00001585/2023-33. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

JANAÍNA DA SILVA SOUZA  
Vice-Presidente

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA

Data: 22 de Janeiro de 2025, quarta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 08:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: OURO VERDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00022643/2020-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CASA LOTÉRICA SAMAMBAIA 313 LTDA - ME. Processo: nº: 04017-00026193/2024-68. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA (GRUPO BRASIL MÍDIA). Processo: nº: 04017-00007089/2023-93. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PEDRO EDENIR DA ROCHA - ME. Processo: nº: 04017-00013727/2019-29. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ASSOC. SÃO VICENTE DE PAULO DE B. HORIZONTE. Processo: nº: 00361-00006511/2019-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: INSTITUTO EDUCACIONAL LEANSPAT 125 DF LTDA ME. Processo: nº: 00361-00003287/2018-86. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: POLLO VIAGENS E TRANSPORTES LTDA ME. Processo: nº: 04017-00028784/2024-70. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: WILSON JOSÉ DA SILVA. Processo: nº: 04017-00030463/2024-35. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: THAIS MEDEIROS DE SOUSA (037.093.241-22). Processo: nº: 04017-00029775/2024-04. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: R E L COM. E IND. DE MÓVEIS DE AÇO LTDA ME. Processo: nº: 04017-00032007/2024-20. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: DEOCLIDES NEVES. Processo: nº: 04017-00028123/2024-44. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: BAR E RESTAURANTE SOL E MAR LTDA ME. Processo: nº: 04017-00031189/2024-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: OSMIR CUSTODIO MARTINS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00020692/2024-41. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: DOMINGAS MARIA BARROSO DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00033523/2024-71. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CÁSSIA AURÉLIA BARBOSA DE CASTRO. Processo: nº: 04017-00033541/2024-53. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JCS COMÉRCIO DE

ROUPAS CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. Processo: nº: 04017-00010324/2024-95. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MDF MÓVEIS LTDA. Processo: nº: 04017-00033438/2024-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: UNIDAS LOCADORA S.A. Processo: nº: 04017-00027475/2023-00. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo: nº: 0455-000397/2015. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ESCOLA CRECHE EDUCACIONAL INFANTIL LTDA (ESCOLA URSINHO FELIZ). Processo: nº: 04017-00012420/2024-78. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK DO GAMA. Processo: nº: 04017-00001034/2024-51. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHANGRI-LÁ - CHÁCARA 219. Processo: nº: 04017-00005605/2024-26. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LHC COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Processo: nº: 04017-00034278/2024-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AFFONSO GOMES DA SILVA FILHO. Processo: nº: 04017-00035246/2024-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NATHÁLIA RESENDE SOSTER SANTOS. Processo: nº: 04017-00038752/2024-82. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ALONSO DIAS RIBEIRO. Processo: nº: 04017-00040399/2024-09. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LASALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Processo: nº: 04017-00011489/2024-84. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUÍS CARLOS BATISTA SÁ. Processo: nº: 04017-00038385/2024-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CAM LA E KAROLLYNA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA. Processo: nº: 04017-00031510/2024-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUCIANO LOES DE ALMEIDA COELHO. Processo: nº: 04017-00023970/2023-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EDUARDO FONTELLE CATRIB. Processo: nº: 04017-00034139/2023-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: WELIDA FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS COSTA. Processo: nº: 04017-00037875/2024-04. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EMAURICIA ROSA DE SOUSA CORDEIRO ALVES. Processo: nº: 04017-00037162/2024-32. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ROSEMAR LEITE DA SILVA. Processo: nº: 04017-00040911/2024-17. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ROSAS ADVOGADOS. Processo: nº: 04017-00044833/2024-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MÔNICA MEDEIROS DE BARROS. Processo: nº: 04017-00010369/2022-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SEBASTIÃO TÍLIO DA COSTA FERREIRA. Processo: nº: 04017-00045824/2024-48. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SHOPPING ACESSÓRIOS E PECAS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00032941/2023-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BL D DA SQS 206. Processo: nº: 04017-00009364/2020-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: Maqmotors Tratores Ltda. Processo: nº: 04017-00014457-2024-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: JOAQUIM DO CARMO NEVES. Processo: nº: 04017-00000819/2020-82. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ELIANE QUEIROZ DE BRITO. Processo: nº: 04017-00010985/2019-53. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: CLÍNICA VETERINÁRIA PADRÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00012495/2023-78. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JAFETE PEREIRA DANTAS. Processo: nº: 04017-00042488/2024-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LOURENÇO PAULO DA SILVA CAZARRE. Processo: nº: 04017-00033117/2024-17. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: JANÁINA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: AMERICANAS S.A. Processo: nº: 04017-00018275/2023-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: DISTRICON PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00009189/2024-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOÃO CARLOS FERREIRA MARTINS. Processo: nº: 04017-00009826/2023-92. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ANA REGIA VILELA AZEVEDO MELLO. Processo: nº: 04017-00035231/2024-73. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: GOLD STAR COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REFORMAS EM GERAL LTDA. Processo: nº: 04017-00034690/2024-30. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: LILLIAN MARA LAMOUNIER MESQUITA. Processo: nº: 04017-00029949/2024-21. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA. Processo: nº: 04017-00031092/2024-17.

(AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CARLOS FRANÇA SANTOS. Processo: nº: 04017-00035635/2024-67. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BERINGELA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Ltda. Processo: nº: 04017-00043956/2024-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BRUNO MEDEIROS CAVALCANTI DE QUEIROZ. Processo: nº: 04017-00044439/2024-83. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: ELDINO DIAS FURTADO. Recorrente: SPACE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: INSTITUTO DE ENSINO INTEGRAL LTDA. Processo: nº: 04017-00038735/2024-45. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: IRACEMA SENA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00033608/2024-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CAVI RESTAURANTE CHOPERIA E PIZZARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00038111/2024-28. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MAJESTIC MARKETING E PUBLICIDADE LTDA. Processo: nº: 04017-00002284/2024-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RUI CRUVINEL BORGES. Processo: nº: 04017-00029375/2023-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00026646/2024-56. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: NÚBIA SILVA DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00030000/2024-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2024 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEI 00070-00004253/2022-15, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no art. 118, do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T5003-E, datado de 13/04/2022, lavrado em desfavor de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA SILVA, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista na alínea c, do art. 115, do Decreto nº 36.589/2015 e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 - a penalidade de MULTA, pena esta prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto no Anexo I da Portaria Seagri nº 03/2022, de 7 de janeiro de 2022.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 29 de fevereiro de 2024

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2022 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEI 00070-00005007/2021-08, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no art. 118, do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T0137-E, datado de 25/10/2021, lavrado em desfavor de CARLOS EDUARDO DE FREITAS e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 - a penalidade de MULTA, pena esta prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto na Portaria nº 07/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2022

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2023 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEI 00070-00001547/2022-95, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no art. 118, do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T 191, datado de 04/02/2022, lavrado em desfavor de SAMARA MENEZES BARBOSA e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA, pena esta prevista nos incisos III e VII, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto no inciso VII do Anexo da Portaria Seagri nº 03/2022, de 7 de janeiro de 2022;

NOTIFICO-A de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE a infratora da presente decisão

Brasília/DF, 22 de junho de 2023

RENATA POLLANA COELHO PINA

Diretora, Substituta

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 72/2024 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEI 00070-00005835/2022-19, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no art. 118, do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T 5029-E, datado de 20/07/2022, lavrado em desfavor de JOAQUIM AUGUSTO FRANCO e APLICAR: em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 - a penalidade de MULTA, pena esta prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto no inciso III do Anexo I da Portaria Seagri nº 03/2022, de 7 de janeiro de 2022.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 27 de maio de 2024

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/2024 - SEAGRI/SDA/DIFIT (\*)

Analisando o Processo SEI 00070-00006263/2024-57, verifico que restou configurada a infração, e resolvo:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº A003-E, datado de 19/01/2024, lavrado em desfavor de JACKSON NUNES DE SOUZA, CONFIRMAR a forma sumária adotada e prevista no inciso I, do art. 15, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 21, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e APLICAR, em razão da infração ao inciso I, do art. 11, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 - as penalidades de:

APREENSÃO, pena esta prevista no inciso II, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998, c/c MULTA, pena esta prevista no, inciso I, do art. 14, da Lei nº 2.095 de 29 de setembro de 1998 e inciso I, do art. 20 do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98, em observância ao §4º, art. 20, do Decreto nº 19.988/98 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 28, do Decreto nº 19.988 de 30 de dezembro de 1998 e conforme disposto na Portaria nº 36/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 59, da Lei Federal nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 04 de outubro de 2024

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 03, de 06 de dezembro de 2025, Página 24.

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 165/2024 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEI 00070-00005354/2022-11, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no art. 118, do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T 5023-E, datado de 01/07/2022, lavrado em desfavor de DIEGO BIANCHI MEDEIROS FOGAÇA e APLICAR, em razão da

infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 - a penalidade de MULTA, pena esta prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto no inciso III do Anexo I da Portaria Seagri nº 03/2022, de 7 de janeiro de 2022.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2024

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 170/2024 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEI 00070-00004701/2022-81, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no art. 118, do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T 5013-E, datado de 17/05/2022, lavrado em desfavor de NELINGTON MORAIS DO PRADO e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 a penalidade de MULTA, pena esta prevista no, inciso X, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto no inciso III do Anexo I da Portaria Seagri nº 03/2022, de 7 de janeiro de 2022.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2024

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

## DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 172/2024 - SEAGRI/SDA/DIFIT

Analisando o Processo SEI 00070-00005492/2022-92, verifico que restou configurada a infração, e de acordo com as atribuições previstas no art. 118, do Decreto nº 36.589/2015, RESOLVO:

JULGAR PROCEDENTE o Auto de Infração nº T 245-E, datado de 06/07/2022, lavrado em desfavor de VALDEMIR CORREIA SILVA e APLICAR, em razão da infração ao art. 82, do Decreto nº 36.589/2015 - a penalidade de MULTA, pena esta prevista no, inciso III, do art. 111, do Decreto nº 36.589/2015 - já acrescidos da correção monetária prevista no art. 113, do Decreto 36.589/2015 e conforme disposto no inciso III do Anexo I da Portaria Seagri nº 03/2022, de 7 de janeiro de 2022.

NOTIFICO-O de que, em conformidade com o art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, de 07 de julho de 2015 caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da notificação, ao Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF.

INTIME-SE o infrator da presente decisão.

Brasília/DF, 22 de novembro de 2024

FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretora

**CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

## RESOLUÇÃO Nº 07, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 (\*)

Dispõe sobre Homologar ad referendum os projetos de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE aprovados pela Câmara Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – CPDR, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 6, §2º do Regimento Interno do CPDR, resolve:

Art. 1º Homologar ad referendum os projetos encaminhados e aprovados pela Câmara Técnica com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 inciso III, Art. 35, § 1º e Art. 38, § 3º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015, e publicados na página 59, Nº 238, sexta-feira, 13 de dezembro de 2024, conforme lista abaixo:



Nome do solicitante	Processo
Darlei Luis Agnes	00072-00003762/2024-36
Andre Agnes	00072-00003753/2024-45
Jair Agnes	00072-00003763/2024-81
Luiz Carlos Koehler	00072-00002571/2024-57
Demilson Velten Monhol	00072-00003124/2024-15
Victório Cenci Neto	00072-00002857/2024-32
Alex Antônio de Souza	00072-00004172/2024-21
Cesar Augusto Gelain	00072-00003902/2024-76
Agropecuária Fazenda Jardim	00072-00000275/2024-11
Adir Zanin	00072-00002281/2023-22

Art. 2º Os processos supracitados estão aptos à concessão dos incentivos fiscais conforme Art. 3º da Lei 2.499/1999 c/c Art.21 e seus incisos, do Decreto 21.500/2000 e Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 249, de 31 de dezembro de 2024, Página 10.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 66, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Elton Cardoso, referente ao Processo nº 00196-00001699/2024-70, sobre a alteração do valor da "Colônia de Feras" da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Trecentésima Quinta Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 18 de dezembro de 2024).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DA LUZ SANTOS JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO LINCOLN OLIVEIRA ELTON SANTOS CARDOSO MARCELO MARINHO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

CÉLIO ALVES DE FREITAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 18 DE JULHO DE 2024 (\*)

Defere a Revogação Administrativa de Cancelamento e Alteração Contratual.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do COPEP/DF, em sua 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 16 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir pedido de Revogação Administrativa de Cancelamento e Alteração Contratual, objeto do Processo SEI nº 0370-000483/2009, da empresa MAGAZINE SILVA LTDA- ME, inscrita no CNPJ nº 10.\*\*\*.\*\*\*/\*-96.

Nome da empresa: MAGAZINE SILVA LTDA- ME CNPJ da empresa: 10.\*\*\*.\*\*\*/\*-96

Processo SEI nº: : 0370-000483/2009

Endereço incentivado: Quadra AC 106, Conjunto "D", Lote 02 - Setor Sul Santa Maria/DF  
Objetivo social da empresa: Prestação de serviços de mecânica, lanternagem e pintura, e comércio atacadista de artigos de papelaria, armarinhos e utensílios para lar, serviços de eventos.

Área do Lote: 2.040,27 m² Área a ser edificada: 1.020 m²

Empregos existentes: 0 A gerar: 20 Total: 20

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 140, de 24 de julho de 2024, página 35.

RESOLUÇÃO Nº 205, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024 (\*)

Defere o pedido de Sobrestamento de Prazos Contratuais.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 41.015/2020 que regulamenta as Leis nº 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, e considerando a deliberação do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Sobrestamento dos Prazos Contratuais da empresa, ALÔ BRASÍLIA COMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.\*\*\*.\*\*\*/\*-92, objeto do Processo SEI nº 0370-000079/2009, de 29/08/2013 até 20/09/2021, devido à inércia do Poder Público, em especial no que se refere à emissão do Alvará/Habite-se, de responsabilidade da Administração Regional, houve um pronunciamento oficial, em atendimento ao art. 28, da Lei nº 6.468/2019.

Nome da Empresa: ALÔ BRASÍLIA COMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ da Empresa: 09.\*\*\*.\*\*\*/\*-92

Processo SEI nº: 0370-000079/2009

Endereço Incentivado: Lotes 03 e 05 Quadra 21 Setor Industrial I - Ceilândia/DF.

Área do terreno: 2.100,00m2

Nº do Contrato: GERAC/DICOM 259/2013 Data: 29/05/2013.

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 178, de 17 de setembro de 2024, página 15.

## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 197, de 26 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 248, de 30 de dezembro de 2024, página 14, ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 197, de 26 de dezembro de 2024..."', LEIA-SE: "...Portaria nº 261, de 26 de dezembro de 2024..."'.

## PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a atualização anual de valores para dispensa de ajuizamento de créditos tributários e não tributários, nos termos da Lei Complementar nº 904/2015, alterada pela Lei Complementar nº 1.010, de 31 de maio de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº. 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Definir que o valor para dispensa de ajuizamento de execução fiscal para cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa do Distrito Federal deve obedecer ao limite de R\$ 39.009,51 (trinta e nove mil e nove reais e cinquenta e um centavos), reajustáveis anualmente conforme os parâmetros do art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR GUTEMBERG TOSATTE GOMES do Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGRH 07600065, de Administrador Regional, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO IZIDORO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-04, SIGRH 07600065, de Administrador Regional, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO IZIDORO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 93001394, de Assessor Especial II, da Assessoria Especial, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

IBANEIS ROCHA

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de janeiro de 2025, publicado na Edição Extra 2-A, de 03 de janeiro de 2025, página 5, o ato que exonerou DENYA MARIA GUIMARÃES RIBEIRO DE PAIVA, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR DENYA MARIA GUIMARÃES RIBEIRO DE PAIVA...", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, DENYA MARIA GUIMARÃES RIBEIRO DE PAIVA..."

## VICE-GOVERNADORIA

## PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa os servidores da Vice-Governadoria, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal e da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde para atuarem no Grupo Executivo, conforme o Decreto nº 46.013, de 12 de julho de 2024.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DISTRITO FEDERAL, o PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, a DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DE SAÚDE, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais e, considerando o que dispõe o inciso I do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 2º do Decreto nº 46.013, de 12 de julho de 2024, resolvem:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Grupo Executivo com o objetivo de elaborar proposta de Convênio entre o Governo do Distrito Federal e a Global Health Catalyst e Hospital Johns Hopkins, visando o recebimento de insumos e o apoio para tratamento de câncer, conforme o disposto no art. 2º do Decreto nº 46.013, de 12 de julho de 2024:

I - Vice-Governadoria do Distrito Federal:

- a) MATHEUS ROGÉRIO LIBERATO, como Coordenador;  
b) IVY REGINA CAXANGÁ MARTINS PINHEIRO, como Coordenadora Suplente.

II - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

- a) GUSTAVO RIBAS, como representante titular;  
b) DANIEL GIRARDE, como representante suplente.

III - SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

- a) SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, como representante titular;  
b) ADRIANA DE CASTRO GALVÃO, como representante suplente.

IV - Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal:

- a) MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, como representante titular;  
b) VICTOR DANTAS CYSNEIROS, como representante suplente.

V - Câmara Legislativa do Distrito Federal:

- a) EDUARDO PEDROSA, como representante titular;  
b) AUGUSTO CÉZAR ALVES BRAVO, como representante suplente.

VI - Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

- a) RODOLFO BORGES DE LIRA, como representante titular;  
b) DANIEL DA MOTA GIRARDI, como representante suplente.

VII - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências de Saúde

- a) ANA LÚCIA RIBEIRO SALOMON, como representante titular;  
b) ALINE MIZUSAKI IMOTO, como representante suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELINA LEÃO

Vice-Governadora do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ  
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

MARCUS VINICIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS  
Secretário de Relações Internacionais do Distrito Federal

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ  
Presidente da Câmara Legislativa Do Distrito Federal

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR  
Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES  
Diretora Executiva da Federal Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Artigo 26 e inciso I do Art. 27 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada através do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação – AQ, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao servidor VIRGILIO GALISA DE SOUZA, matrícula 1.722.654-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de (4%), a considerar de 06/01/2025, conforme consta no processo SEI nº 00141-00005146/2024-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, e conforme Processo SEI Nº 00131-00002118/2022-18, resolve:

Art. 1º Designar BENONE DE SOUSA BENTO JUNIOR, matrícula nº 1.715.802-8, Assessor Técnico, símbolo CC -04, da Coordenação de Administração Geral, para substituir IGGOR TEIXEIRA FARIAS, matrícula nº 1.711.424-1, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, símbolo CC-08, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, no período de 06/01/2025 à 15/01/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO CARNEIRO DE AGUIAR

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14/05/2014, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidora ALZIANA FEERREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 17146453, Gerente de Pessoas, previamente marcadas para o período de 06/01/2025 a 15/01/2025, suspendendo a contar do dia 07/01/2025, que serão usufruídas posteriormente na data de 27/01/2025 a 04/02/2025.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento

Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e em conformidade com a atribuição prevista no §3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR MAGNO SILVA AMARAL, matrícula 172.2406-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, nos termos do Processo nº 00138-00000072/2024-69, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-servidor a LUCIENE DE AGUIAR REIS, matrícula 43.127-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, referente ao período de 30/10/2019 a 27/10/2024, VANDECY DA CRUZ MENDES matrícula 31.067-0, 7º quinquênio, referente ao período de 29/08/2019 a 25/09/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com a atribuição prevista no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAIS MARTINS ULHOA BATISTA, matrícula 17169348, para substituir a Diretora, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, no período de 18/12/2024 a 27/12/2024, por afastamento da titular do cargo.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ QUINDERÉ DOS SANTOS, matrícula 1710853- 5, ocupante do cargo de Assessor, símbolo CC-06, do Gabinete da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, JOÃO PEDRO BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 17210003, ocupante do cargo de Diretor de Articulação, símbolo CNE-07, da coordenação de desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais a contar de 27/12/2024.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo nº 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda, em obediência aos artigos 109 e 117 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores URBAN DOS SANTOS ANDRADE, matrícula 1711516-7, Assessor e SANDRA MARCELE LIVRAMENTO DE LIMA, matrícula 1710855-1, Gerente de Administração, para GESTOR/FISCAL TITULAR E SUPLENTE, respectivamente, do contrato de prestação de serviço 01/2025, assinado com a empresa Neoenergia Distribuição Brasília, para a distribuição e fornecimento de energia elétrica, de forma ininterrupta, bem como a manutenção dos medidores de energia elétrica dos próprios pertencentes à Administração Regional do Cruzeiro - RAXI, processo SEI nº 00139-00001812/2024-56 (contrato SIGGO 053377).

Art. 2º O Gestor/Fiscal, a quem caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, bem como atestar as Notas Fiscais e prestar toda e qualquer informação ao Ordenador de Despesa do Órgão conforme Decreto nº 44.330/2023, artigos nº 23, nº 24 e nº 25 e Decreto nº 32.598/2010, artigo 41, inciso II e demais incisos do §5º.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 42, incisos XI, XXXVII e XLVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o Grupo de Trabalho responsável por conduzir, realizar, analisar e propor estudos, projetos e ações voltados à infraestrutura, engenharia, arquitetura, urbanismo, saneamento e mobilidade, relacionados à construção da via de ligação entre a QR 110 e a QR 210, conforme disposto no Processo nº 00142-00001335/2019-11, e definido na Ordem de Serviço nº 107, de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I - ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU, matrícula 1.711.973-1;

II - PEDRO HENRIQUE ANTUNES DE MORAIS, matrícula 1.720.615-4;

III - THAÍS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.710.131-X;

IV - JOSELITO SOARES BARBOSA, matrícula 91.283-2.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será presidido pelo servidor ARLÊNIO DE OLIVEIRA MINEU e Secretariado pela servidora THAÍS ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 4º Torna sem efeito a Ordem de Serviço nº 107, de 10 de julho de 2023, publicada no DODF nº 130, de 12 de julho de 2023.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42, inciso XLVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e que consta no art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente instituída pela Ordem de Serviços nº 20, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, designada para acompanhar os Procedimentos Disciplinares – CPD, no âmbito desta Administração Regional, proceda com os seguintes atos.

Art. 2º Reconduzir por 60 (sessenta dias), o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 00142-00001531/2023-72, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 25, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 44, de 05 de março de 2024; prorrogada pela Ordem de Serviço nº 51, de 22 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 95, de 20 de maio de 2024; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 73, de 02 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 131, de 11 de julho de 2024; reconduzida pela Ordem de Serviço nº 114, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial - DODF nº 216, de 11 de novembro de 2024, todas do Administrador Regional de Samambaia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do artigo 52 da Lei Complementar nº 840, de 2011 inciso II, e Decreto nº 39.133/2018, considerando o que consta no Processo SEI nº 00145-00001667/2024-89, resolve:

Art. 1º Declarar vacância a pedido, do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupado por DANIEL LUCAS SILVA SANTIAGO, matrícula nº 1720253-1, Classe TA-III, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Administração Regional do Recanto das Emas/DF, RA-XV, a contar de 07/01/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA TAVARES, Assessora, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CC-06, matrícula nº 1716475-3, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o Servidor GABRIEL CEDRO VIEIRA FÉLIX, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Lago Norte, Símbolo CC-08, matrícula nº 1714414-0, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, por motivo de gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (160401378), constante no PROCESSO Nº 00301-00001748/2024-48, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL GALDINO BRITO, matrícula 1.792.595, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Núcleo de Material e Patrimônio, para substituir a servidora ANDREZA MARTINS ANTUNES, matrícula 1.716.225-4, Chefe, da Assessoria Técnica - ASTEC símbolo CNE-7, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 03/02/2025 a 28/02/2025, em virtude de férias do titular e demais afastamentos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se disposições em contrário.

ANA MARIA DA SILVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61 de 29 de março de 2017 e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamenta os Arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento de Substituição de Cargo - (160403794), constante no Processo nº 00301-00001367/2021-16, resolve:

Art. 1º Designar RENATA RODRIGUES DE CARVALHO MELO, matrícula 1.720.942-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerencia de Pessoas, para substituir o servidor LAURO PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1.741.616-2, Chefe, da Ouvidoria, símbolo CPE-08, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 29/01/2025 a 07/02/2025, em virtude de FÉRIAS e demais afastamentos do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se disposições em contrário.

ANA MARIA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor FRANCISCO ALVES DO CARMO, matrícula 1.720.381-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao período de 16/11/2017 a 13/08/2024, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal expedida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, compreendendo o total de R\$ 2.463 (dois mil quatrocentos e sessenta e três) dias de tempo de efetivo exercício contados para efeito de aposentadoria e adicionais, nos termos do art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 c/c o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o art. 4º da Emenda Constitucional nº 20/1998. Processo nº 04020-00001561/2024-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CASTRO LIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI que está sendo elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 26, de 14 de novembro de 2024, publicado no DODF nº 226, de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Designar LUAN GALLI DE SOUSA, matrícula 1.707.112-7, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas para substituir o servidor PABLO ALVES OLIVEIRA, matrícula 1.720.842-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Grupo de Trabalho supracitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CASTRO LIRA

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 09 de janeiro de 2025, as férias da servidora SABEL ALVES DA SILVA LEAL FREIRE, matrícula 1.715.620-3, Assessora Especial da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, programadas para o período de 08 a 17 de janeiro 2025, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS - Cel. QOPM, matrícula: 1.723.120-5, para atuar como Integrante da área demandante; e FÁBIO PEREIRA MARGARIDO - Cel. QOPM, matrícula: 1.721.422-X, ANDRÉ MATOS PINTO COTA - Ten-Cel QOBM/Comb., matrícula: 1.709.014-8, ADAILTO FERNANDES CARNEIRO - Maj. QOPM, matrícula: 1.692.655-2, ORLEY ANDRÉ DE JESUS OLIVEIRA - 1º Ten. QOBM/Intd, matrícula: 1.714.811-1 e LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 1.691.228-4, para atuarem como Integrantes da área Técnica; e o servidor IGOR ALENCAR DE LIMA ROCHA, matrícula 1.710.136-0, para atuar como Integrante Administrativo; para comporem a equipe de Planejamento com vistas à contratação de empresa para pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o desenvolvimento de Projeto Executivo integrado de segurança, com detalhamento de sistema de videomonitoramento (CFTV) e sistema de controle de acesso (SCA), solicitado pela Casa Militar do Distrito Federal, conforme consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD 3 (135012465).

Art. 2º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente nos autos:

- I – Declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;
- II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
- IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
- XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
- XIV - os acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
- XV - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;
- XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- XVII - o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
- XVIII - análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;
- XIX - ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX – juntada de condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei 14.133/2021 e o previsto no Decreto 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal, devendo apresentar com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art. 4º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizarem dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI - Demais exigências constantes do Decreto 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal.

Art. 5º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado TERMO DE REFERÊNCIA, contendo:

I – a minuta de contrato padronizadas pela PGDF, de edital e de contrato com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

II – a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - Critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - Declaração de adequação orçamentária.

Art. 6º Cabe ao Integrante Demandante:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;

II - a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III - a justificativa da quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

V - os requisitos de necessidade da contratação;

VI - as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII - as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX - a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X - o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI - a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII - a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII - a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV - a apresentação e justificar das condições de execução e a forma usual de pagamento do mercado da contratação;

XV - as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI - a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII - a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII - a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º Cabe ao Integrante Técnico:

I - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II - a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III - a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV - apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI - apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII - validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

X - conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII – conferir as conformidades técnica e legais;

XIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV – Verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI - validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII – atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei 14.133/2021 e no Decreto 44.330/2023;

XIX - garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fase e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei 14.133/2021 e no Decreto 44.330/2023;

XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º A equipe de Planejamento, designada para a instrução quanto à contratação de empresa para atender as necessidades apresentadas no DFD (135012465), tem até 90 (noventa) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 10º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 166, de 23 de maio de 2024 (142174659).

Art. 11º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-0000022/2025-85, resolve:

Designar ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, matrícula 284.705-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir RENATO VILAR NASR, matrícula 276.437-7, Gerente de de Tratamento e Preservação de Acervos Textuais e Cartográficos, da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 10/02/2025 a 27/02/2025, por motivo de férias regulamentares.

CLAUDIA AMANCIO E SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000682/2022-13, resolve:

DESIGNAR ALINE MARA ALVES DE SOUSA GUIMARÃES, matrícula 279.888-3, Gerente de Tratamento e Preservação de Acervo Audiovisual, para substituir ELIZETE RIBEIRO ALVES ANJOS, matrícula 274.435-X, Diretoria da Diretoria de Tratamento e Preservação, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 13/01/2025 a 22/01/2025, por motivo de férias regulamentares.

CLAUDIA AMANCIO E SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00410-00010090/2018-61. INTERESSADO: ANTÔNIO MOREIRA NETO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público ANTÔNIO MOREIRA NETO, matrícula 50.366-5, ocupante do emprego de Caixa, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 239, de 27/12/2022, pág. 15, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) FINALIDADE: atuar na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado.

C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00410-00010115/2018-27. INTERESSADA: ELVA RAMOS LAURINDO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão da empregada pública ELVA RAMOS LAURINDO, matrícula 53.799-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 191, de 10/10/2022, pág. 48, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) FINALIDADE: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Ceilândia, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado.

C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00410-00010178/2018-83. INTERESSADO: VALDEZ MARQUES BATISTA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público VALDEZ MARQUES BATISTA, matrícula 49.020-2, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 178, de 21/09/2022, pág. 29, nas seguintes condições:

- A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.  
 B) FINALIDADE: atuar no Núcleo de Relacionamento com Servidor e Usuário da Gerência da Unidade de Taguatinga, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado.  
 C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026.  
 D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00410-00010051/2018-64. INTERESSADO: ALAN FERREIRA SANTOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público ALAN FERREIRA SANTOS, matrícula 53.706-3, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 201, de 25/10/2022, pág. 16, nas seguintes condições:

- A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.  
 B) FINALIDADE: atuar na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado.  
 C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026.  
 D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.  
 2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.  
 3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00410-00010165/2018-12. INTERESSADO: RAIMUNDO MARANHÃO DE CASTRO. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público RAIMUNDO MARANHÃO DE CASTRO, matrícula 48.149-1, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB) para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), autorizada no DODF nº 182, de 27/09/2022, pág. 45, nas seguintes condições:

- A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.  
 B) FINALIDADE: atuar na Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão Na Hora, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado.  
 C) VIGÊNCIA: até 31/12/2026.  
 D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.  
 2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.  
 3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEJUS, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

Substituta

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no inciso VII, art. 82 da

Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021 e considerando o disposto no Art. 269-A, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e no Art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a realização de procedimento licitatório, visando a contratação para expansão da infraestrutura de rede de fibra óptica.

Art. 2º Designar os servidores: ALAN RODRIGUES CALDAS, matrícula 285.021-4, como Integrante Requisitante, ANTÔNIO DA SILVA PINTO, matrícula 272.557-6, como Integrante Técnico, SUYANE TALLITA REIS SILVA, matrícula 276.750-3, como Integrante Administrativo, para compor a equipe de planejamento da contratação que trata o item anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00001684/2025-50; resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 7 (sete) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor VITAL MACARIO DA CRUZ, matrícula nº 125.667-X, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Portaria SEEC nº 235, de 30 de agosto 2021, e com base no contido no Processo nº 04044-00000962/2025-51, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 5 (cinco) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor SERGIO JOSE XAVIER, matrícula nº 42.799-3, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 3736/2024 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserida no Processo 04044-00046522/2024-60, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora ANA PAULA APARECIDA BORGES, matrícula 137303-X, Médica - Medicina do Trabalho, lotada na Gerência de Readaptação Funcional, Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 06 de outubro de 2024.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT nº 33/2025 - SEEC/SEGEA/SUBSAUDE/COPSS/GST e diante da instrução inserida no Processo 04044-00044343/2024-98, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora DÉBORA LOPES NOBRE, matrícula 174934-X, Enfermeira do Trabalho, lotada na Gerência de Promoção à Saúde do Servidor, da Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 19 de novembro de 2021.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor WILDSON TAVARES FONSECA MOURA, matrícula nº 285.741-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2025. Processo SEI nº 04044-00001232/2025-78.

ANA MARIA BORBA SAMICO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso V, do artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a opção pela carreira Socioeducativa da servidora CLEYLA SILVIA OLIVEIRA, matrícula nº 103.386-7, nos termos da Lei nº 5.351, de 04 de junho de 2014, e do Decreto nº 44.215, de 08 de fevereiro de 2023, conforme Termo de Opção e instrução constantes no Processo SEI nº 00400-00012490/2023-14.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso V, do artigo 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a opção pela carreira Socioeducativa da servidora SARAH DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 215.156-1, nos termos da Lei nº 5.351, de 04 de junho de 2014, e do Decreto nº 44.215, de 08 de fevereiro de 2023, conforme Termo de Opção e instrução constantes no Processo SEI nº 00400-00014318/2023-97.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 14 de janeiro de 2025

PROCESSO: 00401-0000053/2025-83. INTERESSADA: RAFAELA RAMALHO E SOUSA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

Considerando as razões apresentadas no Ofício nº 13/2025 - DPDF/DPG, de 06/01/2025, da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), a manifestação favorável e a declaração de ausência de prejuízo ao serviço emitidas pelo titular da Administração Regional do Riacho Fundo I (RA-RFI), conforme Ofício nº 14/2025 - RA-RFI/GAB, de 08/01/2025, reiterado pelo Ofício nº 2/2025 - RA-RFI/COAG/GEPES, de 13/01/2025, AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora RAFAELA RAMALHO E SOUSA, matrícula 1.430.781-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a referida DPDF, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) PRAZO CERTO: até 31/12/2025.

D) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Riacho Fundo, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo.

E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente. Publique-se e encaminhe-se à RA-RFI e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUÍS CLÁUDIO FIGUEIRA MENDES JÚNIOR, matrícula nº 284.430-3, do cargo de Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, Padrão PV - 31, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, a contar de 02/01/2025, conforme processo 00413-00007586/2024-11.

EXONERAR, a pedido, WALLEFER RICHES MARQUES DA COSTA, matrícula nº 284.442-7, do cargo de Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, Padrão PV - 31, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, a contar de 03/01/2025, conforme processo 00413-00007587/2024-66.

EXONERAR, a pedido, VANESSA VASCONCELOS, matrícula nº 284.744-2, do cargo de Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, Padrão PV - 31, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, a contar de 07/01/2025, conforme processo 00413-00007595/2024-11.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35, de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras JULIA RODRIGUES DE ARAÚJO SIMPLÍCIO, Coordenadora da Coordenação de Gestão por Resultados, Mat.: 0284272-6, e TATIELE MARIA DE ALMEIDA, Chefe da Divisão de Projetos e Monitoramento Estratégico, Mat.: 0285490-2, para atuarem respectivamente como Gestora e Fiscal do Contrato nº 052597/2024 -Iprev-DF, cujo objeto é a contratação de Instituição certificadora, credenciada pela Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC, a fim de prestar os serviços de diagnóstico do Iprev-DF e realização da certificação do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, no Nível IV, do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios - Pró-Gestão RPPS, em conformidade com o Processo nº 00413-00002447/2024-00.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no art.117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14/3/2006, considerando o disposto no Decreto nº 43.491, de 28/6/2022, e conforme Processo 04001-00006485/2024-81, resolve:

Art. 1º Conceder AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28/6/2022, ao servidor LUIZ ISÁO KANEKO NETO, Mat. 285.143-1, pela dependente BEATRIZ OLIVEIRA KANEKO, nascida em 09/09/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A ORDEM DE SERVIÇO 291, DE 21 DE JULHO DE 2020, A QUAL DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 127/2019-SES/DF, celebrado com a empresa NUTROMNI - SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.



O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores do Acompanhamento/fiscalização do Contrato nº 127/2019-SES/DF, celebrado com a empresa NUTROMNI - SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA - EPP, quem tem por objeto o(a) prestação de serviço de fornecimento de Nutrição Parenteral Total, por Sistema de Registro de Preços, objetivando atender a demanda de terapia nutricional parenteral nas unidades hospitalares da SES/DF, conforme as especificações neste contrato, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF (LOTE 4), conforme processo nº 00060-00490565/2019-71:

§ 1 RENATA MOURA NASCIMENTO, matrícula 1704.370-0, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIASF, como Executor(a) Central Titular.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00490565/2019-71, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do referido ajuste, a saber:

§ 1 SARA CRISTINA LINS RAMOS, matrícula 1697.386-0, lotado(a) no(a) SES/SULOG/DIASF, para atuar como Executor(a) Central Titular, no âmbito do(a) SES/DF (146987492).

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Portaria nº 1143/2021-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 027596/2024-SES/DF, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo SEI-GDF 00060-00513232/2019-28, com a indicação das respectivas funções no Acompanhamento/fiscalização do CONVÊNIO Nº 027596/2024-SES/DF, -SES/DF, celebrado com a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I, quem tem por objeto a cooperação técnica e científica entre as PARTÍCIPES para desenvolver o Projeto intitulado “COLAB-PIS: Laboratório de colaboração em ciência, tecnologia e inovação em Práticas Integrativas em Saúde do SUS do Distrito Federal”, ser executado nos termos do Plano de Trabalho (157378352), anexo, conforme processo nº 00060-00513232/2019-28, a saber:

§ 1 MARCOS ANTONIO TRAJANO FERREIRA, matrícula 1439.665-3, lotado(a) no(a) SES/SAIS/COAPS/DAAEP/GERPIS, para atuar, como GESTOR TITULAR, no âmbito da SES/DF (157296494).

Art. 2º A Gerência de Administração de Convênios e Instrumentos Congêneres desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 538, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053072/2024-SES/DF, CELEBRADO COM A EMPRESA BRASILIA SEGURANÇA S/A, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º retificar: Na Ordem de Serviço nº 538, SEI nº (159470157), de 26 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 247, de 27 de dezembro de 2024, página 32, referente a dispensa e designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento/fiscalização do Contrato 053072/2024-SES/DF, celebrado com a empresa BRASILIA SEGURANÇA S/A (Lote I).

ONDE SE LÊ: “...§ 1 DAVID OLIVEIRA PERNA, matrícula 1716808-2, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG e ANGELO DA ABADIA FONSECA, matrícula

129.564-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSSO...”, LEIA-SE: “...§ 1 DAVID OLIVEIRA PERNA, matrícula 1716808-2, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG e ANGELO DA ABADIA FONSECA, matrícula 129.564-0, lotado(a) no(a) SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF...”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053160/2024-SES/DF, CELEBRADO COM A EMPRESA CONSORCIO BRASILIA SEGURA, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar: Na Ordem de Serviço nº 539, SEI nº (159472317), de 26 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 247, de 27 de dezembro de 2024, página 32, referente a dispensa e designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento/fiscalização do Contrato 053160/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CONSORCIO BRASILIA SEGURA (Lote II).

ONDE SE LÊ: “...§ 1 GUILHARDO MOURA DOS SANTOS, matrícula 1.709.794-0, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI e FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 1.704.871-0, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSOE...”, LEIA-SE: “...§ 1 GUILHARDO MOURA DOS SANTOS, matrícula 1709.794-0, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI e FELLIPE DIENER FONSECA, matrícula 1704.871-0, lotado(a) no(a) SES/SRSOE/DA, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF...”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA A ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPENSA E/OU DESIGNA SERVIDORES DA SES/DF, PARA ATUAREM NO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 053161/2024-SES/DF, CELEBRADO COM A EMPRESA CONSORCIO BRASILIA SEGURA II, NA FORMA ABAIXO.

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º da PORTARIA nº 326, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 157, de 18 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar: Na Ordem de Serviço nº 540, SEI nº (159474918), de 26 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 247, de 27 de dezembro de 2024, página 32, referente a dispensa e designação dos servidores responsáveis pelo acompanhamento/fiscalização do Contrato 053161/2024-SES/DF, celebrado com a empresa CONSORCIO BRASILIA SEGURA II (Lote III).

ONDE SE LÊ: “...§ 1 MAGALHAES ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 169.514.68, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA e JOSY PEREIRA SOUZA, matrícula 167.359-35, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/SRSNO...”, LEIA-SE: “...§ 1 MAGALHAES ROCHA DA SILVEIRA, matrícula 1695.146-8, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA e JOSY PEREIRA SOUZA, matrícula 1673.593-5, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA, para atuarem, respectivamente, como Gestor(es) Titular e Substituto(s), no âmbito do(a) SES/DF...”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas conforme Art. 10, da Portaria nº 396, publicado no DODF de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA - SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos: JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO, matrícula: 01373498, quinquênio: 5º; 02/01/2020 a 20/09/2024; ERIKA WILMA LUCIANA LEITE FORTES RODRIGUES, matrícula: 01798421, quinquênio: 3º; 10/08/2019 a 09/09/2024; DANIEL SARAIVA DE PAULA, matrícula: 01819402, quinquênio: 3º; 10/09/2019 a 07/09/2024.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMILA DA SILVA LEMOS, matrícula 16752309, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora EDILEUZA NERES ARAUJO DA HORA, matrícula 01508679, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe-TM Padrão -16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 06/01/2025, conforme processo 00060-00343055/2024-73.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar MARINEIDE COSTA MACEDO VILANOVA, matrícula 1660791-0, para substituir o cargo de Gerente do Adolescente, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Servidor, nos termos da lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, à servidora DOMINGAS M. DE OLIVEIRA FERNANDES - Matr.0135504X, Técnica em Saúde - Telefonista, 6º Qq - 11/12/2019 a 22/12/2024, processo SEI 0060-012776/2009.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, à servidora EDINALVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Matr.01476378, Auxiliar de Enfermagem, 4º Qq - 04/06/2019 a 01/06/2024, processo SEI 00060-00021865/2025-52.

RONAN ARAUJO GARCIA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOÃO BATISTA ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR, 1.431.539-4, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 7.273 dias, ou seja, 19 anos, 11 meses e 8 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 02 de julho de 1984 a 15 de março de 1985, 1º de abril de 1985 a 28 de julho de 1986, 06 de outubro de 1986 a 16 de julho de 1987, 24 de julho de 1987 a 05 de julho de 2001, 14 de janeiro de 2002 a 09 de julho de 2002, 05 de agosto de 2002 a 02 de dezembro de 2002 e 12 de maio de 2003 a 20 de setembro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060.00372565/2024-58.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, página 32, o ato que averbou o tempo de serviço da

servidora ROSEMEIRE FERNANDES ADORNO SOUZA, 146.594-5, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...564 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 19 dias, prestados FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, nos períodos de 29 de fevereiro de 1996 a 12 de julho de 1996, 29 de julho de 1996 a 30 de setembro de 1996, 1º de outubro de 1996 a 1º de novembro de 1996, 14 de abril de 1997 a 23 de dezembro de 1997 e 28 de setembro de 1998 a 15 de dezembro de 1998...", LEIA-SE: "...572 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 27 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como contrato temporário, nos períodos de 29 de fevereiro de 1996 a 12 de julho de 1996, 29 de julho de 1996 a 30 de setembro de 1996, 1º de outubro de 1996 a 1º de novembro de 1996, 14 de abril de 1997 a 23 de dezembro de 1997 e 28 de setembro de 1998 a 23 de dezembro de 1998...". Retificada a fim de corrigir a o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00231077/2021-49.

RONAN ARAÚJO GARCIA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 141.458-5, VERA LUCIA BELISARIO, 3º - 01 de outubro de 2011 a 28 de setembro de 2016; 4º - 29 de setembro de 2016 a 27 de setembro de 2021, 0274-000112/2007; 173.781-3, ANA TEREZINHA HACK LUCIANO, 3º - 16 de março de 2019 a 24 de abril de 2024, 0274-000041/2014; 1.438.508-2, MARA OLIMPIA MACHADO, 2º - 19 de junho de 2017 a 05 de setembro de 2022, 00060-00064370/2017-16; 1.709.364-3, LARISSA ALMEIDA FELIX, 1º - 31 de maio de 2017 a 29 de maio de 2022, 00060-00600889/2024-91; 1.709.471-2, MARIA CONCEICAO DAMAS, 2º - 05 de junho de 2018 a 03 de junho de 2023, 00060-00335623/2022-09; 1.693.179-3, FLAVIA NANCY HELENA CAZAROTTO, 1º - 11 de junho de 2019 a 14 de julho de 2024, 00060-00013865/2025-89; 1.675.020-9, ALISSON GONCALVES SIQUEIRA MACHADO, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00406206/2022-40.

LUIZA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 129.387-7, MARIA RAIMUNDA MATOS DE SOUSA, 7º - 28 de dezembro de 2019 a 25 de dezembro de 2024, 0061-031411/1994; 135.393-4, CRISTIANO GOMES BEZERRA, 6º - 06 de dezembro de 2019 a 03 de dezembro de 2024, 0276-000199/2011; 179.967-3, PATRICIA DE SOUZA E SILVA, 3º - 18 de agosto de 2019 a 16 de setembro de 2024, 0276-001257/2014; 181.901-1, JOSE DANTAS DE MEDEIROS, 3º - 30 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2024, 0276-000259/2015; 183.127-5, MARIA CIDIA DA CONCEICAO SOUSA, 3º - 26 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2024, 0276-000995/2015; 183.879-2, FABIANA DE QUEIROZ LOPES, 3º - 15 de novembro de 2019 a 12 de novembro de 2024, 0276-000067/2015; 1.694.903-X, SAMYA BONFIM NOGUEIRA, 1º - 31 de dezembro de 2019 a 28 de dezembro de 2024, 00060-00019426/2025-80.

LUIZA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): VICTOR BARROS COSTA, 1.709.083-0, Enfermeiro da Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.024 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de outubro de 2016 a 19 de dezembro de 2016, 02 de janeiro de 2017 a 1º de junho de 2018, 02 de junho de 2018 a 30 de junho de 2019, 08 de julho de 2019 a 1º de junho de 2021 e 1º de julho de 2021 a 27 de junho de 2022, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00542633/2024-52.

LUIZA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome,

matrícula, cargo, lotação): AUREA BUENO DE MENEZES, 152.970-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 4.572 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1981 a 31 de maio de 1986, 1º de junho de 1986 a 31 de março de 1987, 1º de maio de 1987 a 31 de maio de 1988, 1º de agosto de 1988 a 30 de novembro de 1988, 1º de janeiro de 1989 a 31 de agosto de 1989, 1º de outubro de 1989 a 31 de julho de 1990, 1º de junho de 1991 a 30 de novembro de 1991, 05 de setembro de 2002 a 1º de outubro de 2005 e 02 de outubro de 2005 a 09 de fevereiro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00384727/2023-10.

LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO do servidor JÚLIO NUNES DE SOUZA FILHO, matrícula 142.623-0, AOSD - RADIOLOGIA, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009, pág. 39, e retificada no DODF nº 78, de 24 de abril de 2024, pág. 33, no total de 1.993 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 22 dias, nos períodos de 22 de abril de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 2000 a 31 de março de 2002, 04 de maio de 1993 a 31 de julho de 1993, 02 de agosto de 1993 a 02 de outubro de 1993, 14 de março de 1994 a 06 de maio de 1994, 09 de maio de 1994 a 22 de dezembro de 1994, 09 de fevereiro de 1998 a 23 de dezembro de 1998, 08 de março de 1995 a 02 de maio de 1995, 03 de maio de 1995 a 07 de julho de 1995, 24 de julho de 1995 a 21 de dezembro de 1995, 27 de fevereiro de 1996 a 19 de abril de 1996, 23 de maio de 1996 a 12 de julho de 1996 e 15 de julho de 1996 a 21 de dezembro de 1996, relativos à certidão emitida pelo INSS em 23/07/2009, a pedido do servidor. Processo nº 0282.000521/2009.

LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14 de março de 2005, publicada no DODF nº 52, de 17 de março de 2005, página 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EDNA ALVES DE SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 141.234-5, Agente de Portaria, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...3.631 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 16 dias...", LEIASE: "...3.625 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 10 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0276-000230/2005.

Na Ordem de Serviço nº 1.535, de 08 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, página 38, o ato que publicou a Licença Prêmio de MARIA CONCEICAO DAMAS, matrícula: 1.709.471-2, ONDE SE LÊ: "...matrícula 1.658.498-8, 1º - 06/06/2013 a 02/09/2018...", LEIASE: "...matrícula 1.709.471-2, 1º - 06/06/2018 a 04/06/2018...".

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de FERNANDA ALCANTARA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 01892991, Terapeuta Ocupacional, lotada na SES/SRSSO/DIRASE/GSAS2, para participar do 2025 IFSSH-IFSHT TRIENNIAL CONGRESS, a ser realizado em Washington DC - EUA, no período de 24/03/2025 a 28/03/2025 e afastamento para 22/03/2025 a 29/03/2025, conforme processo SEI 00060-00009241/2025-67.

RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2023, página 52, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS, 1.709.558-1, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...2.480 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 20 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 07 de outubro de 2015 a 21 de julho de 2022...", LEIASE: "...2.487 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 27 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 07 de outubro de 2015 a 28 de julho de 2022...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias

e o período anteriormente averbado, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00550508/2023-35.

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CLEMILSON GONCALVES DOS SANTOS, 1.709.558-1, Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 6.818 dias, ou seja, 18 anos, 8 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1995 a 31 de março de 1996, 1º de abril de 1996 a 07 de novembro de 1996, 1º de fevereiro de 1997 a 30 de junho de 1997, 25 de agosto de 1997 a 15 de abril de 2004, 06 de setembro de 2004 a 08 de outubro de 2004, 11 de outubro de 2004 a 31 de dezembro de 2007, 1º de janeiro de 2008 a 1º de setembro de 2008, 13 de outubro de 2008 a 1º de setembro de 2010 e 08 de novembro de 2010 a 04 de março de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00550508/2023-35.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00012918/2025-44, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MATILDES FIGUEIRO DA COSTA LIMA, matrícula 169999-7, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no "art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, a contar de 04/11/2021, conforme processo nº 00060-00005973/2025-88.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARILEIDE GOMES NOVAIS, matrícula 0135202-4, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 27/10/2024, conforme processo 00060-00241553/2022-11.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora SALETE MARIA ALVES, matrícula 0133107-8, no cargo de AOSD-LAVAND.HOSPITALAR, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 25/12/2024, conforme processo 00060-00008972/2025-95.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor VILMAR DIONISIO SANTANA, matrícula 0158490-1, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Classe PRIMEIRA, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 29/10/2024, conforme processo 00060-00008933/2025-98.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

### CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 116, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor e suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, os servidores dos setores listados a seguir:

I - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE FATORES NÃO BIOLÓGICOS (GVAFN): INGRID DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 1709188-8, como interlocutora titular, conforme termos do processo SEI nº 00060-00207852/2022-26;

II - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (DIVISA): REJANE FELICIDADE SOARES, matrícula nº 0138476-7, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00208320/2023-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

## PORTARIA Nº 117, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora INGRID DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 1709188-8, como interlocutora suplente da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos (GVAFNB), Portaria nº 1.227, de 23 de dezembro de 2024, DODF nº 247, de 27 de dezembro de 2024, página 34, conforme termos do processo SEI nº 00060-00207852/2022-26.

Art. 2º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor MARCOS FELIPE ROCHA SÁ CARNEIRO, matrícula nº 0196735-5, como interlocutor titular, da Gerência de Vigilância Ambiental de Fatores não Biológicos (GVAFNB), Portaria nº 350, de 13 de julho de 2022, DODF nº 132, de 15 de julho de 2022, página 44, conforme termos do processo SEI nº 00060-00207852/2022-26.

Art. 3º Cessar os efeitos do ato de designação das servidoras LUZIA DAS GRAÇAS DE MORAES, matrícula nº 1401451-3, como interlocutora suplente e WADMA KEILA BORGES LOBO, matrícula nº 1401331-2, como interlocutora suplente, do Núcleo de Inspeção do Guarã (NIGU), Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2020, página 26, conforme termos do processo SEI nº 00060-00091408/2020-11.

Art. 4º Cessar os efeitos do ato de designação dos servidores ROSANE PALÁCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1401499-8, como interlocutora titular, REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS, matrícula nº 1400958-7, como interlocutora suplente, EDIRLENE CORDEIRO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 1401334-7, como interlocutora suplente, RITA SATURNINO DA SILVA, matrícula nº 1401405-X, como interlocutora suplente e FERNANDO RODRIGO TAVARES FERNANDES, matrícula nº 0141946-3, como interlocutor suplente, do Núcleo de Inspeção de Taguatinga Sul (NITS), conforme termos do Processo SEI nº 00060-00008079/2021-36.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON DOS REIS SOUZA

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora PATRICIA CANUTO PIRES - Matr.0141007-5, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 06/12/2023, conforme processo 00060-00036336/2023-91.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 03, de 03 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 3, de 06 de janeiro de 2025, página 36, ONDE SE LÊ: "...II - JOSIMEIRE ANGELO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 0277520-4...", LEIA-SE: "...II - JOSIMEIRE ANGELO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula nº 0277941-2...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00369357/2024-05, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GUILHERME CAIXETA NUNES, matrícula 259.078-6, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## PORTARIA Nº 51, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00362326/2024-15, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TOBIAS PEREIRA SOARES FILHO, matrícula 246.393-8, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 05 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## PORTARIA Nº 52, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00367433/2024-30, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NATÁLIA BATISTA QUIRINO DE MORAIS, matrícula 259.469-2, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Nutrição, Padrão A1 - NQ1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando o disposto na Portaria nº 439 - SEEDF, de 31 de dezembro de 2018, publicada no DODF - Edição Extra nº 94, de 31 de dezembro de 2018, páginas 21 a 23, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Ordem de Serviço nº 552, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 243, de 20 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"...Art. 1º Designar os servidores a seguir identificados como representantes da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), responsáveis por acompanhar e supervisionar os procedimentos de modulação, remanejamentos, contratação temporária e demais ações, a fim de garantir o início do ano letivo de 2025 e o Programa Carência Zero, com todas as carências de regência de classe supridas, em conformidade com o art. 6º da Portaria nº 439/2018 - SEEDF, junto às Coordenações Regionais de Ensino (CRE).

Art. 2º Retificar o inciso V do art. 1º da Ordem de Serviço nº 552, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 243, de 20 de dezembro de 2024, para:

ONDE SE LÊ:

"...V- Coordenação Regional de Ensino do Guarã: LEONARDO DE O. DOURADO MARINHO, matrícula 244.417-8; e, SILVANE DE ABREU SOBRINHO, 36.635-8..."; LEIA-SE:

"...V- Coordenação Regional de Ensino do Guarã: MARIA DO CARMO DIAS SOUZA, matrícula 253.478-9; e, MARCIA HELENA CARDOSO BATISTA, matrícula 204.271-1...".

Art. 3º O art. 4º da Ordem de Serviço nº 552, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 243, de 20 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O período de atuação dos servidores será de até 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de dezembro de 2024, sob a supervisão da SUGEP e coordenação dos seguintes servidores: ISAC AGUIAR DE CASTRO, matrícula 213.219-2; JULIA KARYNE DE OLIVEIRA DURANDO, matrícula 249.980-0; LUCIANA FELICE BARBEIRO, matrícula 39.394-0; e, MICHELLE REGIS PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 253.871-7.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor BRENO MENEGALE BIANCHETTI, matrícula nº 230.609-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 02/02/2025 a 01/02/2028, conforme processo nº 00080-00210077/2021-31.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor LUIS FREDERICO DORNELAS CONTI, matrícula nº 230.502-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a

partir de 02/01/2025, conforme processo nº 00080-00197764/2018-58, considerando que se encontrava licenciado nos termos do art.144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor RODRIGO NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 246.471-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 02/01/2025, conforme processo nº 00080-00049980/2024-36, considerando que se encontrava licenciado nos termos do art.144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do servidor FRANCISCO CARLOS SOARES COSTA, matrícula nº 208.275-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 02/01/2025, conforme processo nº 00080-00176192/2018-73, considerando que se encontrava licenciado nos termos do art.144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora JENNIFER FERREIRA ALVES, matrícula nº 241.434-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 06/01/2025, conforme processo nº 00080-00208921//2021-63, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art.144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora ANDREIA MAULAZ LACERDA QUEIROZ, matrícula nº 216.903-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 08/01/2025, conforme processo nº 080-00278106/2022-42, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art.133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.792-6, SERGIO MARCELINO DE SOUSA, 00080-00016062/2024-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/12/2024; 21.644-5, LUCIANA CARDOSO DA SILVA DE OLIVEIRA, 00080-00345215/2024-44, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 09/01/2025; 21.780-8, ANGELA VICENTE DA SILVA, 00080-00145865/2024-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2025; 21.820-0, HULDA PEREIRA SANTOS, 00080-00290434/2024-89, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/01/2025; 21.956-8, EDNA ALVES DE SENA, 00080-00344873/2024-19, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 13/01/2025; 21.090-0, FRANCISCO DE SALES SANTOS, 00080-00331115/2024-31, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/01/2025; 22.152-X, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, 00080-00340518/2024-71, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/01/2025; 23.067-7, MARLENE PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00354644/2024-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/12/2024; 25.666-8, AURIONEIDE RAMOS MOTA, 00080-00310602/2024-60, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/11/2024; 25.648-X, CLEONILCE SOUSA COSTA, 00080-00310600/2024-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/12/2024; 25.761-3, JORACIMAR MENDES DE CARVALHO, 00080-00010399/2022-62, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2025; 27.528-X, FLAVIO SERGIO DE LIMA CARVALHO, 00080-00037951/2024-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2025; 28.833-0, WANDERLEIA COUTO DE CASTRO PAULO, 00080-00300653/2024-83, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/10/2024; 28.303-7, MARIA EDY MORAIS BARROS, 00080-00245595/2024-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/01/2025; 29.426-8, WILMAR DE CASTRO SILVA, 00080-00314241/2024-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/11/2024; 30.009-8, VALERIA MARIA RIBEIRO DA SILVA, 00080-00335141/2024-38, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/10/2024; 30.929-X, EDILENA DE OLIVEIRA SANTOS, 00080-00351208/2024-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/11/2024; 30.252-X, AVILA MARIA DAMASCENO NEVES, 00080-00345007/2024-45, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 14/01/2025; 30.238-4, APARECIDA NETO DE OLIVEIRA, 00080-00274281/2024-22, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/01/2025; 31.839-6, ANDREA CARLA ALVES DE SOUZA CARDOSO, 00080-00340105/2024-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/12/2024; 32.190-7, MARLENE MARTINS DE SALES ROCHA, 00080-00327645/2024-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/2025;

33.064-7, LEIA RODRIGUES DE ALMEIDA, 00020-00071625/2024-67, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2022 a 20/06/2022; 34.003-0, VERONICA DE FATIMA MELO DE OLIVEIRA ROCHA, 00080-00153593/2024-01, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 12/01/2025; 36.801-6, CLAUDEMEIRE COUTINHO MATIAS DOS SANTOS, 00080-00215002/2024-99, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/11/2024; 38.779-7, EDMUNDO DOS SANTOS, 00080-00346498/2024-41, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/12/2024; 39.521-8, MARCIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, 00080-00303460/2024-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/12/2024; 39.359-2, IRENE AMADO TEIXEIRA BARBOSA, 00080-00010370/2023-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2025; 39.528-5, PATRICIA LOPES, 00080-00211933/2024-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2025; 40.390-3, HOZANA CRISTINA COSTA DE SOUSA, 00080-00194538/2024-63, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 13/08/2024; 42.807-8, DENIZE FORMIGA MENEZES CASTRO, 00080-00137761/2024-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/01/2025; 48.711-2, CLEIDE SUELI ALVES, 04017-00044378/2024-54, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/01/2025; 68.685-9, LUCIMAR CAMELO DE OLIVEIRA VALENTIM, 00020-00073249/2024-45, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/12/2020 a 09/02/2021; 68.509-7, DONIZETE ALVES NETO, 00080-00249620/2024-32, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/10/2024; 69.519-X, MARIO DA SILVA SANTOS, 00080-00077879/2023-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/12/2024; 200.210-8, MICHELINE MENDES DA CRUZ, 00080-00037019/2022-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 31/12/2024; 200.030-X, DEISE DOS SANTOS MARQUES ROCHA, 00080-00259205/2024-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/01/2025; 201.610-9, ELILDA MARTINS DE SOUZA, 00080-00194660/2024-30, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/09/2024; 201.773-3, SIMONE DE CASSIA VIANA, 00080-00346182/2024-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/01/2025; 201.669-9, RONILDA FLORENTINA DE MEDEIROS, 00080-00345122/2024-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/01/2025; 202.723-2, LUCIANO AVIANI RIBEIRO, 00080-00267761/2024-37, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/11/2024; 202.725-9, NADIA AMARAL ARAUJO BARCELOS, 00080-00329944/2024-53, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/01/2025; 203.333-X, NELSIMARIA LISBOA DE OLIVEIRA GUEDES, 00080-00194938/2024-79, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/09/2024; 203.101-9, ADRIANO LIMA CARVALHO, 00080-00298955/2024-84, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/11/2024; 203.955-9, MARGARETH OLIVEIRA DE GODOY, 00080-00068449/2024-62, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/12/2024; 203.069-1, ANGELUCIA SARAIVA PIRES VASCONCELOS, 00080-00248030/2023-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/01/2025; 205.234-2, MARIA SUELY DA SILVA, 00080-00277323/2024-87, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/09/2024; 206.697-1, MARISTELA PEREIRA PAIXAO, 00080-00117582/2022-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/04/2022; 222.768-1, ANA APARECIDA DE FRANCA E SILVA, 00080-00347754/2024-18, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/10/2024; 222.508-5, ELAINE GONCALVES MARTINS DA CUNHA, 00080-00310049/2024-65, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/12/2024; 230.774-X, LUIS DIONISIO PAZ LAPA, 00080-00211643/2019-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/01/2025; 300.557-7, LUCILENE DE OLIVEIRA CAMPOS, 00080-00243895/2024-62, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/12/2024; 300.837-1, MARINALVA CONRADO DOS SANTOS LIMA, 00080-00346309/2024-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 10/12/2024.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 293, de 20/06/2022 da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 115, de 22/06/2022, o ato que concedeu o abono de permanência ao servidor GLEIDSON SOUSA ARRUDA, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 27/09/2021...", LEIA-SE: "...a contar de 13/09/2021...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 216, de 10/05/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 90, de 13/05/2024, o ato que concedeu o abono de permanência a servidora MARLUCIA DE OLIVEIRA CARDOSO NOVAIS, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 05/02/2024...", LEIA-SE: "...no período de 16/12/2023 a 27/06/2024...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 427, de 11/09/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº

176, de 13/09/2024, o ato que concedeu o abono de permanência ao servidor PAULO ROBERTO MACARIO DE CARVALHO, para ONDE SE LÊ: "...a contar de 10/08/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 06/08/2024..."

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 125, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, e em atenção ao estabelecido no art. 6º da Portaria nº 69, de 12 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Divulgar o elogio formulado pelo Diretor Geral da Câmara dos Deputados, Celso de Barros, por meio do qual oferece os mais sinceros agradecimentos à Subsecretaria de Operações Integradas, na pessoa dos servidores TC QOPM ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 17138353, Assessor Especial, da Subsecretaria de Operações Integradas, TC QOPM MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO, matrícula nº 17087570, Coordenador, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, TC QOPM LUIZ EDUARDO DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 17152356, Gerente, da Gerência de Integração e Prevenção, e CAP QOBM HELDER DE FARIAS SALAZAR, matrícula nº 17200873, Assessor, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, pelo valioso apoio durante a 10ª Cúpula de Presidentes dos Parlamentos do G20 (P20).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, do servidor THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Delegado de Polícia do Distrito Federal, Chefe do Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, matrícula SSP nº 1.694.099-7, para realizar visita técnica ao órgão central de coordenação do sistema VioGen no Ministério do Interior da Espanha, e estruturas da Polícia Nacional e Guarda Civil espanhola, incluindo as Unidades de Informação (inteligência), Grupos TEDAX – NRBQ, e Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Ávila, em Madri/ES, bem como participar da abertura da fase presencial do "Máster oficial de Alta Dirección en Seguridad Internacional" (MADSI), incluindo os períodos de deslocamento de ida e volta, de 24 de janeiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SANDRO TORRES AVELAR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19 do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e número do Processo SEI.

DEYSE ALKIMIN NUNES, 1.723.010-1, ANALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 25%, 01/01/2025, 00050-00025142/2024-89.

ELIZABETE GOUVEA DOS PASSOS PORTUGAL

### CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE  
Em 13 de janeiro de 2025

PROCESSO Nº 00053-0000523/2025-51. INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do Maj. QOBM/Méd. KALEU COSTA NERY, matr. 1003848, no período de 10 a 14 de março de 2025, em San Diego, Califórnia - Estados Unidos, com o objetivo de participar do "AAOS 2025 Annual Meeting - Encontro anual da AAOS 2025", evento a ser realizado pela "American Academy Orthopaedic Surgeons (AAOS) - Academia Americana de Cirurgiões Ortopédicos", sem ônus para o CBMDF, preservada a remuneração do militar

em moeda nacional, segundo consta da Informação Técnica nº 13/2025 - CM/AJL (160464235) e sua cota de aprovação (160464292).

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

NELSON PIRES FILHO  
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE  
Em 13 de janeiro de 2025

PROCESSO Nº 00053-00150811/2024-75. INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIROS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do Maj. QOBM/Comb. JOAO CARLOS GUIMARAES LEITE, matr. 2909437; Cap. QOBM/Med. DOUGLAS ALFREDO PEREIRA ARANTES, matr. 1092844; Cap. QOBM/Comb. PEDRO VASCONCELOS SILVA, matr. 1053825; e do Cb. QBMG-3 LUCAS DANIEL TAVARES FERREIRA, matr. 1928420, no período de 11 a 17 de maio de 2025, com destino à Independence, Kansas, nos Estados Unidos da América, com o objetivo de visita de fiscalização da comissão executora do contrato à fábrica do avião Grand Caravan EX do CBMDF, sem ônus para o CBMDF, preservada a remuneração dos militares em moeda nacional, segundo consta do Plano de Viagem (151067972); Informação Técnica nº 12/2025 - CM/AJL (160398154) e sua cota de aprovação (160400330).

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

NELSON PIRES FILHO  
CEL QOPM

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00004448/2025-70, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC ALAN RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 19.136/1, processo nº 00054-00185335/2024-85; ST QPPMC ANTONIO CARLOS ROCHA BARRETO, matrícula 19.984/2, processo nº 00054-00182733/2024-40; ST QPPMC GLAIDISTON RODRIGUES DOS REIS AGUIAR, matrícula 20.015/8, processo nº 00054-00096631/2024-11; ST QPPMC ARIIVALDO GOMES DA SILVA, matrícula 20.307/6, processo nº 00054-00003116/2025-78; ST QPPMC RUI FRANCISCO ROSA, matrícula 20.434/X, processo nº 00054-00000950/2025-10; ST QPPMC WASHINGTON VALVERDE, matrícula 20.435/8, processo nº 00054-00183028/2024-60; ST QPPMC CHARLES ADRIEN JORGE DE ALMEIDA, matrícula 20.443/9, processo nº 00054-00000419/2025-39; ST QPPMC MARDIO LIMA VIEIRA, matrícula 20.482/X, processo nº 00054-00003229/2025-73; ST QPPMC MARCONIO JOSE ALENCAR, matrícula 20.496/X, processo nº 00054-00185967/2024-49; ST QPPMC IVANILDO SANTIAGO DA SILVA, matrícula 20.516/8, processo nº 00054-00002070/2025-70; ST QPPMC VALDIC MATOS DE ALMEIDA, matrícula 20.604/0, processo nº 00054-00003477/2025-14 e 1º SGT QPPMC CELSO RICARDO PEREIRA ALVES, matrícula 22.375/1, processo nº 00054-00186936/2024-13.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00130202/2024-71, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 11 de janeiro de 2025, a 1º SGT QPPMC GENI CELESTINO DA CRUZ, matrícula 23.122/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo

correspondente, nos termos do artigo 87, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 92, inciso I, alínea "e", item nº 2, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por atingir a idade limite de permanência em sua respectiva graduação.

ANA PAULA BARROS HABKA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

**PORTARIA Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo da Pensão Militar 0054-000684/2014, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 574, de 15 de maio de 2014, publicada no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014, para incluir art. 24, § 2º, I a IV da EC 103/2019. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00092237/2020-71, resolve: RETIFICAR a Portaria DIPC Nº 698, de 11 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 187, de 1º de outubro de 2020, referente ao benefício do Subtenente PM DANIEL PEREIRA GOMES, Matrícula nº 10.379/9, para INCLUIR: "artigo 24, § 1º, inciso III, e § 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019". Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**PORTARIA Nº 36, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00177582/2024-16, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 7º, I, a, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º; artigo 53; e artigo 54, I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM TITO DANTAS NUNES, Matrícula nº 02.060/5, reformado com proventos integrais, falecido em 30 de novembro de 2024, integralmente para a beneficiária: MARIA VALDENEIDE DANTAS NUNES, cônjuge do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**PORTARIA Nº 41, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054.000862/2012, resolve: EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora FRANCELINA LISBOA BRASIL, matrícula nº 05582148, falecida em 18 de novembro de 2024, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021154 01 55 2024 4 00174 019 0050345 02, do 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas - Brasília/DF em 18 de novembro de 2024, em observância ao previsto no artigo 50 da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002. Rever a Portaria DIPC nº 641 de 1º de junho de 2012, publicada no DODF nº 149 de 27 de julho de 2012, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicado em 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 36, §3º, I, este com redação do artigo 4º da Lei nº 10.556/2002; art. 37, caput; 39, § 1º; 50 e 53 da Lei 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo PM JOSE RIBAMAR BRASIL SILVA, Matrícula nº 02.262/4, reformado com proventos proporcionais, falecido em 28 de abril de 2012, na proporção de 1/2 (um e meio) para: MARCIA LISBOA BRASIL e MONICA LISBOA BRASIL SILVA filhas maiores do instituidor, a contar de 18 de novembro de 2024, data do falecimento da extinta pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**PORTARIA Nº 46, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00001957/2025-41, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 31 da MP nº 2.215/2001 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º, artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST PM ENIVALDO MANOEL DE SOUZA, matrícula nº 10.199/0, falecido em 20 de dezembro de 2024 na reserva remunerada, na

proporção de 1/2 (um meio) para NAYARA TAVARES DE BRITO SOUZA RODRIGUES e NAYANA TAVARES BRITO DE SOUZA, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**PORTARIA Nº 48, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta dos processos nº 0054-001802/2015 e nº 00054-00048937/2024-52, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF nº 567, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 188, de 1º de outubro de 2024, referente ao 2º SGT PM RR. MARCO ANTONIO GALLETTI, matrícula 16.498/4, para ALTERAR: "1º SGT PM RR. MARCO ANTONIO GALLETTI", para "2º SGT PM RR. MARCO ANTONIO GALLETTI".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**PORTARIA Nº 50, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 054.001.896/2011, nº 00054-00125944/2024-85 e nº 00054-00123796/2024-64, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST PM REF. DWAYNE WERCELENS PINHEIRO, matrícula 7.121/8, a contar da data do diagnóstico, com prescrição quinquenal (03/09/2019), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**PORTARIA Nº 51, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00023724/2019-51, resolve: EXCLUIR o pensionista militar RENAN GOMES DA SILVA, matrícula nº 06360483, a contar de 1º de julho de 2020, data em que deixou de comprovar sua condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. Rever a Portaria DIPC nº 581 de 26 de março de 2019, publicado no DODF nº 60 de 29 de março de 2019, para conceder, na forma do artigo 37, inciso XVI, letra "a"; e artigo 42, § 2º (este com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) da Constituição Federal; c/c o artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º, artigo 52, artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, consubstanciado pelo teor da decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 0728433-89.2023.8.07.0003 da 3ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Ceilândia do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 19.701/7, da ativa, falecido em 24 de fevereiro de 2019, integralmente para MÔNICA PEREIRA DE ASSIS, companheira do instituidor, a contar de 1º de julho de 2020. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**PORTARIA Nº 54, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00005109/2025-19, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 31 da MP nº 2.215/2001 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM ROMOALDO GAUDINO DOS SANTOS, matrícula nº 14.281/6, falecido em 29 de dezembro de 2024 na reserva remunerada, na proporção de 1/2 (um meio) para BÁRBARA CELIA DOS SANTOS e BRENDA CELIA DOS SANTOS, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar da data do óbito. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

**PORTARIA Nº 56, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00183286/2024-46, resolve: CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, "a" e "d" e II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 31 da MP nº 2.215/2001 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º, artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM ANTONIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 03.654/4, falecido em 03 de dezembro de 2024 na reforma com proventos integrais, na proporção de 1/5 (um quinto) para

FRANCISMARTA LINO MORAES, SIMONE PEREIRA DA SILVA, SHEYLA PEREIRA DA SILVA, NATHALY MAYDANA PEREIRA DA SILVA e ANA LUIZA PEREIRA MORAES, respectivamente viúva, filhas maiores de 24 anos e de outro leito e filha até 21 anos, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054.000.868/2007 e 0360.000.463/2007, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 20 de janeiro de 2023, o 2º SGT PM RR VALTER ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 09.733/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 64, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054.001.620/2014, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor RENER VICTOR SANTIAGO BONIFACIO RODRIGUES, matrícula nº 05867169, a contar de 04 de setembro de 2024, data em que completou 24 (vinte e quatro) anos de idade e foi excluído do rateio do benefício, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I da Lei nº 10.486/2002. Rever a Portaria DIPC nº 604 de 19 de abril de 2018, publicado no DODF nº 79 de 25 de abril de 2018, para transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I; 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º Sargento QPPMC RENZO BONIFÁCIO RODRIGUES, matrícula Nº 18.346/6, da ativa, falecido em 09 de agosto de 2014, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para: VITORIA CAROLLYNE SANTIAGO BONIFÁCIO RODRIGUES, matrícula nº 05867088; RENIO VINICIUS SANTOS BONIFACIO RODRIGUES, matrícula nº 05867070; e RENAN MELO BONIFACIO RODRIGUES, matrícula nº 05867118, respectivamente, filha maior de 24 anos, filho maior de 21 anos e estudante universitário e filho menor de 21 anos do instituidor a contar de 05 de setembro de 2024. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 70, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 0054-339.041/1979, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora LEDA DIAS DA SILVA, matrícula nº 04282001, a contar de 19 de setembro de 2024, conforme certidão de óbito matrícula 1632870155 2024 4 00047 115 0013915 39 do 15º Registro Civil de Pessoas Naturais - Rio de Janeiro - RJ, datado em 20 de setembro de 2024, em observância ao previsto no artigo 24 da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960; Rever a Portaria DIP de 05 de abril de 2004, publicado no DODF nº 66 de 06 de abril de 2004, para transferir na forma do artigos 40, §§ 7º e 8º, 42, § 2º, da Constituição Federal, conforme a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 7º, inciso II; 9º, § 1º e art. 24 da Lei nº 3.765/60, 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74, 141, da Lei 7.475/86, Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da pensão militar legado pelo Soldado PM MANOEL LEONARDO DA SILVA, matrícula nº 01.147/9, falecido na reforma em 27 de fevereiro de 1979, integralmente para MARIENE DA SILVA, matrícula 04282001, filha maior de 24 anos e de outro leito do instituidor a contar de 19 de setembro de 2024, data do óbito da extinta pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o inciso X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve:

LICENCIAR, ex officio, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, por conseguinte, excluir da OBM a qual pertence, a contar de 14 de novembro de 2024, a Cabo QBMG-1 MAIARA DA SILVA BARROS, matrícula 3298076, de acordo com os artigos 88 Inciso V; 110, inciso II e art. 111; do Estatuto dos Bombeiros-Militares

do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (EBMCBDF/86), aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986; e nos termos da instrução contida no Processo Administrativo SEI nº 00053-00187558/2024-13.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JARDEL REIS CERQUEIRA GOMES, matrícula nº 256.757-1, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora DANIELA JARDIM COSTA DE ASSIS, matrícula nº 65.518-X, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Correição (Nucor), da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 13/01/2025 e 14/01/2025 e no período de 15/01/2025 a 24/01/2025, referente a abono de ponto anual e férias regulamentares do titular, respectivamente, nos termos do processo 00055-00001946/2025-32.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de janeiro de 2025

PROCESSO SEI: 04026-00052405/2024-53. INTERESSADOS: GLEIDSON PEREIRA DA SILVA; GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA; ANDRÉ LUIS SILVA VIDAL; EDIMILSON DA SILVA RAMOS DOS SANTOS MOREIRA; DEYVYDY MAMOLA RODRIGUES; REINALDO MORI HAYASAKI. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores GLEIDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 176.480-2; GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA, matrícula 195.218-8; ANDRÉ LUIS SILVA VIDAL, matrícula 1820634; DEYVYDY MAMOLA RODRIGUES, matrícula 196.931-5; REINALDO MORI HAYASAKI, matrícula 190614-3 e EDIMILSON DA SILVA RAMOS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 1971581, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de janeiro de 2025

PROCESSO SEI:04026-00053974/2024-16. INTERESSADOS: FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO; THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO; PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM; DANIEL DE SOUSA BARBOSA; DANIELA MOREIRA ALMEIDA e ROSEMEIRE ARAUJO ALBUQUERQUE. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, matrícula 1.686.191-40; THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, matrícula 1.692.856-3; PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 1.686.227-9; DANIEL DE SOUSA BARBOSA; matrícula 195.067-3; DANIELA MOREIRA ALMEIDA, matrícula 1.692.954-3 e ROSEMEIRE ARAUJO ALBUQUERQUE, matrícula 181.4982, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 08 de janeiro de 2025

PROCESSO SEI: 04026-00053190/2024-98. INTERESSADOS: VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES; BRUNO JONATHAN GOMES MAIA; ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO; ANDRÉ ROBERTO LUZ PARREIRA; JOSE ROBERTO COSTA; ANDRÉ LUIZ DE FARIA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO ALVES, matrícula 1.692.750-X; BRUNO JONATHAN GOMES MAIA, matrícula 176.444-6; ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula 196.627-8; ANDRÉ ROBERTO LUZ PARREIRA, matrícula 1.686.096-9; JOSE ROBERTO COSTA, matrícula 181.515-6 e ANDRÉ LUIZ



DE FARIA, matrícula 180.250-x, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 09 de janeiro de 2025

PROCESSO SEI: 04026-00052220/2024-49. INTERESSADOS: CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO; FELIPE MARQUES SANTANA; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES e ALVARO CALHEIROS NETO. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores CARLOS EDUARDO FERNANDES BRITO, matrícula 192.476-1; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, matrícula 1.682.496-2; ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula 196.627-8; FELIPE MARQUES SANTANA, matrícula 197.732-6; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, matrícula 183.141-0 e ALVARO CALHEIROS NETO, matrícula 178.389-0, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 09 de janeiro de 2025

PROCESSO SEI:04026-00053974/2024-16. INTERESSADOS: FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO; THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO; PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM; DANIEL DE SOUSA BARBOSA; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA e VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAÚJO ALVES. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores FERNANDO RUWER DO NASCIMENTO, matrícula 1.686.191-40; THIAGO MATEUS GONÇALVES CARNEIRO, matrícula 1.692.856-3; PAULO VINICIUS RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 1.686.227-9; DANIEL DE SOUSA BARBOSA, matrícula 195.067-3; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, matrícula 1.692.845-8 e VICTOR MATHEUS RODRIGUES DE ARAÚJO ALVES, matrícula 1.692.750-8, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Em 10 de janeiro de 2025

PROCESSO SEI: 04026-00052220/2024-49. INTERESSADOS: ANDRE LUIS SILVA VIDAL; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES; LEANDRO FLORES SAMPAIO; ANDRE ROBERTO LUZ PARREIRA; JOÃO ESTEVÃO SOUSA BASTOS; FABIO SOUZA LIMA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ANDRE LUIS SILVA VIDAL, matrícula 182.603-4; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, matrícula 183.141-0; LEANDRO FLORES SAMPAIO, matrícula 1.686.222-8; ANDRE ROBERTO LUZ PARREIRA, matrícula 1.686.096-9; JOÃO ESTEVÃO SOUSA BASTOS matrícula 196.925-0 e FABIO SOUZA LIMA, matrícula 194.111-9, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea k, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CESSAR OS EFEITOS, a partir de 13/12/2024, da Ordem de Serviço nº 28, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 10 de fevereiro de 2022, o ato que AUTORIZOU o afastamento do servidor ALEXANDRE CARVALHO REGO, Policial Penal, matrícula nº 1.682.446-6, para realizar o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, com fundamento no art. 162, incisos I e II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, sem percepção de remuneração, tendo em vista a opção feita nos termos do art. 162, § 2º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011. Processo SEI nº 04026-00002250/2022-42.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 43, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA LUIZA SILVA DE SOUSA, matrícula nº 02474859, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02803470, do Núcleo Direito Delas de Samambaia, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 09/01/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GLEISON PEREIRA DA FONSECA, matrícula nº 02495619, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Direito e Legislação, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02803473, do Núcleo Direito Delas de Planaltina, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 31/01/2025 a 14/02/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ERICA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 02403331, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803065, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 21/12/2024 a 30/12/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AMANDA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 02402645, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02802942, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 23/11/2024, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JONATHAS FELIPE AIRES FERREIRA, matrícula nº 02563754, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Cadastro e Registro, da Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 48 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAMILA BORGEZ LUZ, matrícula nº 02490005, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Artes Cênicas, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GALGANE PATRICIA LUIZ, matrícula nº 01975366, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantação, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803042, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 03/01/2025 a 12/01/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) que realizará a instrução processual necessária para a contratação de empresa apta a fornecer kits de lanche para o Centro Integrado 18 de Maio, unidade pública de atendimento integrado e humanizado a vítimas de violência sexual, desta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF).

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), sob a coordenação do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I - MÔNIA KELY TEIXEIRA DA SILVA MIRANDA - Matrícula 0245693-1;

II - MANOEL CARDOSO MAGALHÃES - Matrícula 0259120-0; e

III - ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula 0243503-9.

Art. 3º A EPC, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborará os documentos de planejamento da contratação constantes na Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023, quais sejam:

a) Documento de Formalização de Demanda - DFD;

b) Estudo Técnico Preliminar;

c) Análise de Riscos;

d) Projeto Básico/Termo de Referência.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SUELLEN CHAENNE DE SOUSA FONSECA, matrícula 243.648-5, e ALESSANDRO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 248.994-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 02/2024, formalizado com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES, cujo objeto é a cessão de uso do imóvel/espaço físico localizado na Área Especial B, QR 209/309, Santa Maria, Brasília/DF, CEP: 71.509-301, com área total de 454,75m², para a instalação e funcionamento do Conselho Tutelar de Santa Maria Sul - I, objeto do Processo 0417-001814/2016.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar WELLINGTON DE ALMEIDA, matrícula 220.457-6, e NAYLINE CRISTIANY RODRIGUES, matrícula 194.158-5, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 03/2024, formalizado com a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES, cujo objeto é a cessão de uso do imóvel/espaço físico localizado na Área Especial nº 01, lotes K/L, Brazlândia/DF, com área útil de 61,90m², destinado ao funcionamento da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Brazlândia (GEAMABRAZ), objeto do Processo 00400-00008439/2022-19.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JALLES GONÇALVES DOS REIS

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2025 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNERÁRIOS, DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com esteio nas disposições contidas no art. 10 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado Decreto nº 34.320/2013 e considerando o teor da Portaria nº 467, de 29 de julho de 2020, ressalvado o teor do Parecer nº 352/2020 - PGDF/PGCONS, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ADELE DOS SANTOS ADRIANO, matrícula nº 254.591-8, ANA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 247.489-1, AROLD SOARES DE MATOS, matrícula nº 245.464-5, ELTON SANTOS MORAIS, matrícula nº 248.594-X, INGRID LORRANY LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 254.641-8, JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 254.536-5, JULIANA NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula nº 256.732-6, para trabalhar em regime de plantão, conforme escala abaixo:

Dias 04 e 05/01/2025 (sábado e domingo)	INGRID LORRANY LIMA DE ALMEIDA
Dia 11/01/2025 (sábado)	ANA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Dia 12/01/2025 (domingo)	INGRID LORRANY LIMA DE ALMEIDA
Dias 18 e 19/01/2025 (sábado e domingo)	JULIANA NASCIMENTO RIBEIRO
Dias 25 e 26/01/2025 (sábado e domingo)	ADELE DOS SANTOS ADRIANO

Dias 01 e 02/02/2025 (sábado e domingo)	AROLDO SOARES DE MATOS
Dias 08 e 09/02/2025 (sábado e domingo)	ELTON SANTOS MORAIS
Dias 15 e 16/02/2025 (sábado e domingo)	INGRID LORRANY LIMA DE ALMEIDA
Dias 22 e 23/02/2025 (sábado e domingo)	JOSEPH HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Dias 01 e 02/03/2025 (sábado e domingo)	ANA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Dias 03 e 04/03/2025 (segunda e terça)	ANA CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Dias 08 e 09/03/2025 (sábado e domingo)	JULIANA NASCIMENTO RIBEIRO
Dias 15 e 16/03/2025 (sábado e domingo)	ADELE DOS SANTOS ADRIANO
Dias 22 e 23/03/2025 (sábado e domingo)	ELTON SANTOS MORAIS
Dias 29 e 30/03/2025 (sábado e domingo)	AROLDO SOARES DE MATOS

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
LUIZ GABRIEL DE ANDRADE

(\* Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 9, de 14 de janeiro de 2025, páginas 56 e 57.

## FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores:

I - VANIA VANESSA DOS SANTOS MELO LOPES, matrícula nº 285.790-1, que atuará como Administrador Local do órgão e coordenará os trabalhos;

II - TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 274.532-1; e

III - LUCAS FRANCISCO GOMES DA SILVA, matrícula nº 285.494-5.

§ 1º Os servidores que compõem o Grupo de Trabalho são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento de uso da Plataforma Eletrônica na pasta, desempenhando as atribuições de Unidade Setorial de Gestão.

§ 2º Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar nos trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável por:

I. Identificar e relacionar quais usuários terão acesso à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, nos grupos definidos pelo órgão central de gestão;

II. Definir e atribuir perfis de acesso aos usuários relacionados no item I, conforme orientação do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

III. Articular, junto ao órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica, a capacitação e treinamento dos usuários relacionados no item I;

IV. Fornecer os dados de configurações iniciais solicitados pelo órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

V. Realizar testes de uso da Plataforma Eletrônica, conforme orientações do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentado pela Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, ao servidor RAFAEL LIMA CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 285.719-7, por ter concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2025. Processo nº 00056-00005530/2024-84.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e no art. 2º, §1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 274.532-1, Chefe, da Assessoria Especial, da Diretoria Executiva, para atura como presidente, e a servidora VANIA VANESSA DOS SANTOS MELO LOPRES, matrícula nº 285.790-1, para compor Grupo de Trabalho, constituído por meio da Instrução nº 38, de 23 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 164, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º Prorrogar o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº. 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora GISELE SEBBA GONTIJO ARANTES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, matrícula nº 42.918-X, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00047715/2024-65, com vigência a contar de 11 de janeiro de 2025.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso I, alínea b, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, a base de 15%, aos servidores LUCAS MUNIZ MATIAS DE SANTANA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 285.887-8, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, Processo Sei nº 04017-00001046/2025-66, a contar de 14 de janeiro de 2025;

RICARDO PAIVA DOS REIS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 285.911-4, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, Processo Sei nº 04017-00001101/2025-18, a contar de 14 de janeiro de 2025.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em atenção ao Decreto Nº 46.097, de 05 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Designar servidores com o objetivo de Coordenar e Supervisionar a Execução do Programa de Infraestrutura e Readequação Urbana do Distrito Federal – INFRA/DF, oriundo de operação de crédito externo com o Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), conforme Portaria nº 147 de 03 de outubro de 2024, publicada no DODF Nº 211, em 04/11/2024.

Art. 2º Serão responsáveis por Coordenar e Supervisionar a Execução do Programa, os seguintes membros: I – Coordenador Geral - MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, matrícula Nº 284.664-0, representante da Secretaria Executiva da Gestão Administrativa e Estratégica (SEGAE); II – Coordenador Administrativo/Financeiro - BRUNO MORAIS ALVES, matrícula Nº 285.164-4, representante da Subsecretaria de

Gerenciamento de Recursos Externos da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica (SEGAE/SUGRE); III - Coordenador da Área de Engenharia - JOÃO PAULO SOARES NERY, Matrícula Nº 218.013-1, representante da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura (SEOBAS/SUAF); IV - Coordenador Socioambiental - ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES, Matrícula Nº 278.497-1, representante da Assessoria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura (SEOBAS/ASMAM); V - Coordenador da Assessoria Jurídica - JOSÉ FERNANDO TORRENTE, Matrícula Nº 284.574-1, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (GAB/AJL); VI - Coordenador de Aquisições - ADRILES MARQUES DA FONSECA, Matrícula Nº 279.939-1, representante da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica (SEGAE/SUAG).

Art. 3º A Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos (SUGRE) deverá disponibilizar, aos servidores indicados, cópia do Contrato do respectivo programa, bem como prestar as orientações quanto ao correto cumprimento das atribuições, com base nos normativos e manuais vigentes.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo de membros, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao Coordenador Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) HENRIQUE GONDIN BARROSO, matrícula nº 224330-X, para substituir o(a) servidor(a) ESTEVÃO GONÇALO TIMO, matrícula nº 221.484-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Programação e Demanda do DER/DF, Símbolo CPC-08, Motivo / Período de Afastamento: Férias regulamentares do titular, no período de 15/01/2025 a 24/01/2025.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor SEBASTIAO FERNANDES DOS SANTOS, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 942707, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Ensino Médio, 10%, 01/02/2025, 0113-007162/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor MAURO SERGIO ARCANJO XIMENES DE FREITAS, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1857223, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Graduação, 15%, 01/02/2025, 0113-008244/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da ordem de serviço Nº 1106 de 09/12/2024 de substituição referente à parte: DESIGNAR o servidor EDSON SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 937029, para substituir o servidor ANAILTON ALVES DA SILVA, matrícula nº 94.344-4, no cargo de ENCARREGADO DE SUPRIMENTO DE PEÇAS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 23/12 A 27/12/2024 e 03/01 A 17/01/2025, por motivo de Recurso de fim de ano e Férias regulamentares do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

### PORTARIA Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 11, § 1º, inciso III, do Decreto 39.610/2019, conforme art. 52, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 33/2022 - SEPLAD, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 193, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 241, de 18 de dezembro de 2024, página 46, o ato que designou URIEL RODRIGUES GOMES, matrícula 284.647-0, para substituir GESSICA DE SENA SANTANA, matrícula 283.769-2, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, por motivo de férias, conforme Processo SEI 04011- 00007856/2024-12.

DESIGNAR ALICE LUIZA DA SILVA, matrícula 281.101-4, para substituir LEANDRO NUNES MOREIRA, matrícula 279.778-X, Supervisor, Símbolo CPC-02, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 18/01/2025 a 27/01/2025, por motivo de férias do titular, conforme Processo 04011- 00001837/2023-93.

DESIGNAR BRUNA AMARAL SILVA, matrícula 283.256-9, para substituir MÁRCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 285.429-5, Assessora Especial, Símbolo CPE-08, da Assessoria de Gestão de Projetos para Promoção das Mulheres, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos períodos de 06/01/2025 a 15/01/2025 e 01/02/2025 a 02/05/2025, em virtude do Parecer nº 730/2018 - PRCON/PGDF, conforme Processo SEI 04011- 00005451/2023-51.

DESIGNAR ISADORA NOVANTA BERQUO, matrícula 283.476-6, para substituir OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula 282.301-2, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, por motivo de férias do titular, conforme Processo SEI 04011-00002969/2024-13.

DESIGNAR KERLAINE MARIA MARTINS CALACIA, matrícula 284.334-X, para substituir HELDANE MARIA LIMA RESENDE ARAUJO, matrícula 283.951-2, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Autonomia Econômica de Ceilândia, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011- 00007180/2024-59.

DESIGNAR PALOMA FERNANDES SANTANA, matrícula 283.243-7, para substituir VALÉRIA DA COSTA LINS, matrícula 282.673-9, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de férias da titular, conforme Processo 04011- 00007860/2024-72.

DESIGNAR PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, matrícula 283.244-5, para substituir SILVIA RITA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 282.686-0, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, por motivo de dispensa de ponto da titular, e no período de 31/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de final de ano, conforme Processo SEI 04011-00004939/2023-61.

DESIGNAR RUAN CARLO BATISTA DA COSTA, matrícula 279.783-6, para substituir FRANCISCO ALVES DE MELO, matrícula 281.103-0, Supervisor, Símbolo CPC-02, do Núcleo de Alojamento de Passagem, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, por motivo de férias do titular, conforme Processo SEI 04011- 00002422/2023-37.

DESIGNAR THAINARA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula 283.803-6, para substituir GESSICA DE SENA SANTANA, matrícula 283.769-2, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, por motivo de férias da titular, conforme Processo SEI 04011-00000018/2025-91.

GISELLE FERREIRA

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 193, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 241, de 18 de dezembro de 2024, página 46, no ato de designação da servidora HEVLIN DE ASSUNÇÃO SENA, matrícula 283.259-3, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CPC-08...", LEIA-SE: "...Símbolo CNE-07...".

Na Portaria nº 193, de 10 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 241, de 18 de dezembro de 2024, página 46, no ato de designação do servidor PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, matrícula 283.244-5, ONDE SE LÊ: "...282.244-5...", LEIA-SE: "...283.244-5...".

Na Portaria nº 203, de 27 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2025, página 30, no ato de designação da servidora JANAINA MAIA DE CARVALHO MATTE, matrícula 284.642-X, ONDE SE LÊ: "...Região Sudoeste...", LEIA-SE: "...Região Leste..."

Na Portaria nº 203, de 27 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2025, página 30, no ato de designação do servidor PAULO VICTOR DELFINO DA ROCHA, matrícula 283.244-5, ONDE SE LÊ: "...282.244-5...", LEIA-SE: "...283.244-5..."

Na Portaria nº 203, de 27 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2025, página 30, no ato de designação da servidora GARDÊNIA RIBEIRO DE SOUSA CÂNDIDO, matrícula 1.657.095-2, ONDE SE LÊ: "...18/12/2024 a 15/02/2024...", LEIA-SE: "...17/12/2024 a 07/01/2025..."

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR VALERIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 16615174, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Material, para substituir WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 16613473, Gerente da Gerência de Material, símbolo CPC-08, no período de 13/01/2025 a 01/02/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005979/2019-70.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

### PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CÁSSIO GONÇALVES CASSIMIRO, matrícula 16578813, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ILDEMAR JOÃO DE SOUSA, matrícula 17152410, Gerente da Gerência de Agricultura Familiar, símbolo CPC-08, no período 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00005721/2024-31.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1, para atuar como executor da Nota de Empenho 2025NE00014 (160020063) emitida em 06/01/2025, em favor da empresa PARANA MED COM. ATAC. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 490,84 (quatrocentos e noventa Reais e oitenta e quatro centavos), cujo objeto é a aquisição de 07 Capa de chuva, Material 100% impermeável, Tipo: Motoqueiro, Cor: Preta, Características Adicionais: Conjunto composto por jaqueta e calça, fechamento frontal com zíper, punhos com elástico. Tamanho: a definir, objeto da Ata de Registro de Preços nº 008/2024 (159267028), consonante detalhamento do Pregão Eletrônico 90002/2024, conforme processo 00070-00007495/2024-22.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei

Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor ELIESER FARIAS DE LIMA, matrícula 101.162-6, referente ao 1º quinquênio, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025. Processo SEI nº 00070-00007572/2024-44.

MARCELO JESUS KATO AVILA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a IANCA DE ARAUJO, matrícula 1722160-9, cargo de Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 07/01/2025, processo SEI 00070-00007998/2024-06.

MARCELO JESUS KATO AVILA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARINA SIQUEIRA BARBOSA SANTIAGO, matrícula 1.661.704-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 08/03/2019 a 16/05/2024, processo SEI nº 00070-00002165/2024-41.

MARCELO JESUS KATO AVILA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade do servidor ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO, matrícula 100.777-7, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do art. 142, da LC nº 840/2011, processo SEI 00070-00007769/2019-16.

MARCELO JESUS KATO AVILA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 06 de 07 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 7 de 10/01/2025, página 48, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula 1.722.168-4 para INCLUIR: "de 26/07/2018 a 28/11/2024", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão. Processo SEI Nº 00070-00000087/2025-21.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### INSTRUÇÃO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4, Gerente, da Gerência de Materiais e Serviços, da Diretoria de Gestão da Administração, Símbolo CPC-08, para substituir MARCELENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, Diretora, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência da Unidade de Administração, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 23/01/2025 a 05/02/2025, por motivo de férias da titular.

PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº

32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Ordem de Serviços nº 562, de 27 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor PLÍNIO GIOVANI BARBOSA LEVI ALVIM, matrícula nº 1650627-8, Técnico de Atividades Culturais, na qualidade de Executor para o para acompanhamento da prestação de serviços especializados para viabilizar a realização da temporada de concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023-SECEC, processo SEI nº 00150-00005890/2023-18, conforme anteriormente designado na Ordem de Serviços nº 70, de 22 de fevereiro de 2024, página 69.

Art. 2º Designar o servidor FABRÍCIO ROBERTO FEITOSA TENÓRIO, matrícula nº 0174957-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Executor para acompanhamento da prestação de serviços especializados para viabilizar a realização da temporada de concertos da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2023-SECEC, processo SEI nº 00150-00005890/2023-18.

Art. 3º Compete ao servidor designado o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referidos no art. 2º em todas as suas fases, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da prestação dos serviços.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA SOUZA OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de VERA LÚCIA MOURA ANDRADE DE LIMA, matrícula 02177234, para substituir ALESSANDRO MARQUES DA SILVA, matrícula 02830167, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Planaltina/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 16/12/2024 a 18/12/2024, em razão de licença médica, e no dia 19/12/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00008649/2024-39.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de HÉKSON CHARLEY VIANA AZEVEDO, matrícula 01794159, para substituir RICARDO FERNANDO FOGAÇA, matrícula 02799707, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Ceilândia Sul/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 16/12/2024 a 20/12/2024 e 23/12/2024 a 27/12/2024, em razão de abono de ponto e recesso, conforme processo 00431-00022712/2021-05.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da

Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RODRIGO AFONSO MEDEIROS DA SILVA, matrícula 02800829, para substituir LUIZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 02795051, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social do Sol Nascente/DAIF/CPSB/SUBSAS, no período de 11/11/2024 a 20/11/2024, em razão de férias, nos dias 19 e 20/12/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 23 a 27/12/2024, em razão de recesso, conforme processo 00431-00019875/2023-64.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CHRISTIANO RICCELE DE SOUZA FRANCO, matrícula 01772252, para substituir PATRICIA MARIA CYRÍACO DA SILVA, matrícula 02154781, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência e Idosas/DISA/CPSA/SUBSAS/SEEDS, nos dias 09 e 20/12/2024, em razão de abono de ponto, e no período de 10 a 19/12/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00025831/2022-92.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EDUARDO ALFONSO ANDRADE GUTIERREZ, matrícula 02848791, para substituir JARDESSON CALAZANS GARCIA, matrícula 02803135, Diretor, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Gestão de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 09 a 11/12/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00023128/2024-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de WESLEY COIMBRA DE ANDRADE, matrícula 02774453, para substituir LARISSA BRANDÃO LIMA GILDINO, matrícula 02773627, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Samambaia/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00006842/2023-54.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve:

EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o servidor SAMUEL VAZ CARVALHO, matrícula nº 0280087X, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, conforme processo nº 00431-00000546/2025-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 113, de 31 de Julho de 2019 e nos termos do art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e sem efeito financeiro, as férias, exercício 2024, da servidora CAMILA CARDOSO GAVA, matrícula nº 274.895-9, Assessora Especial, do período de 06/01/2025 a 16/01/2025 (11 dias), para usufruto em 07/07/2025 a 17/07/2025. Processo SEI nº 00390-00008681/2019-16.

PATRICIA LESSA LOPES

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso VI, do Estatuto Social desta Empresa, e o que consta do Processo SEI nº 00392-00002899/2024-60, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de desistência expressa, AS NOMEAÇÕES publicadas no DODF nº 230, de 03/12/2024, páginas 31 e 32, por meio da Instrução nº 303, de 29/11/2024 - Codhab, dos candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 26 de julho de 2019 - Codhab, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018, e Edital de Resultado Final nº 10, de 03 de abril de 2019 - Codhab, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2019, para exercerem Emprego Permanente do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, com lotação na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme a seguir: (emprego, especialidade, carga horária, lista de classificação: nome, classificação); Assistente, Especialidade Agente Administrativo (CÓDIGO 200), 40 horas, pessoa com deficiência (PcD): RONALDO KELLY MEDEIROS, 39º; GABRIEL FRANÇA, 41º.

Art. 2º Tornar sem efeito, por não terem tomado posse em tempo hábil, AS NOMEAÇÕES publicadas no DODF nº 230, de 03/12/2024, páginas 31 e 32, por meio da Instrução nº 303, de 29/11/2024 - Codhab, dos candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 26 de julho de 2019 - Codhab, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018, e Edital de Resultado Final nº 10, de 03 de abril de 2019 - Codhab, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2019, para exercerem Emprego Permanente do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme a seguir: (emprego, especialidade, carga horária, lista de classificação: nome, classificação); Assistente, Especialidade Agente Administrativo (CÓDIGO 200), 40 horas, ampla concorrência: ANDRÉ LUIZ COELHO NETO, 25º; JOÃO TERÊNCIO RIBEIRO DE SOUZA, 27º; LUCAS DE TOLEDO SIMÕES, 29º; STÊNIO SANTOS DE OLIVEIRA, 30º; PAULA VERLANGEIRO VIEIRA, 32º; POLLYANA NASCIMENTO FREITAS, 37º; VINICIUS MATTE GREGORY, 44º; ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA, 49º; GIULIANA CORRÊA BAMPA, 50º; CRISTOPHER AMARAL MARINOS, 52º; JESSICA CARDOSO DOS SANTOS FARIAS, 53º.

Assistente, Especialidade Técnico em Edificações (CÓDIGO 201), 40 horas, ampla concorrência: ANGELO SALVIO MENDONÇA NEGRÃO, 10º.

Assistente, Especialidade Técnico em Topografia (CÓDIGO 202), 40 horas, ampla concorrência: MARCO AURÉLIO DE MENEZES TEMÓTEO FILHO, 13º; LUCAS MATOS DE SOUSA, 14º; GABRIELLA CORREA SEGEDI, 16º.

Analista, Especialidade Engenharia (CÓDIGO 305), 40 horas, ampla concorrência: HELOÍSA DA SILVA PACHECO, 6º; MARCO AURELIO BATISTA AMARAL, 7º; PEDRO AUGUSTO CESAR, 12º; JOSÉ JULIEN NEVES SILVA, 13º.

Art. 3º Nomear, em substituição às nomeações tomadas sem efeito, os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1, de 26 de julho de 2019 - Codhab, publicado no DODF nº 142, de 27 de julho de 2018, e Edital de Resultado Final nº 10, de 03 de abril de 2019 - Codhab, publicado no DODF nº 64, de 04 de abril de 2019, para exercerem Emprego Permanente do Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, com lotação na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme a seguir: (emprego, especialidade, carga horária, lista de classificação: nome, classificação e vacância); Assistente, Especialidade Agente Administrativo (CÓDIGO 200), 40 horas, ampla concorrência: (\*) LARISSA MARQUES CORREIA GARCIA, 55º; DANIELE LEITE NOBREGA, 56º; ALISSON NATAL ALVES DE SOUSA, 57º; (\*) (\*) (\*) WANESSA MIRANDA LIMA, 61º; SAMUEL SILVINO RIBEIRO, 62º; KENYA CRISTINA BATISTA DIAS, 63º; PEDRO LUCAS ELESBÃO BARBOSA, 64º; (\*) JOEL JUNIOR SOUSA, 66º; JOSE EDNARDO SOUSA SILVA, 67º; PAULO FABRÍCIO DORNELES DE OLIVEIRA, 68º; (\*) THIAGO PACHECO ANTUNES, 70º; BRENO RODRIGUES

DE OLIVEIRA, 71º; MICHELLY EMI KIHARA, 72º; ALESSANDRA LUCAS PINHEIRO, 73º.

Assistente, Especialidade Agente Administrativo (CÓDIGO 200), 40 horas, pessoa com deficiência (PcD): JOSECY ARAUJO FERREIRA, 11º.

Assistente, Especialidade Técnico em Edificações (CÓDIGO 201), 40 horas, ampla concorrência: (\*) NICOLE SCARELLO BOEIRA, 17º; MARCELA MACIEL ROMÃO, 18º.

Analista, Especialidade Engenharia (CÓDIGO 305), 40 horas, ampla concorrência: HAMILTON EVERTON LIMA JÚNIOR, 14º; (\*) GABRIEL SILVA MORAIS, 16º; (\*) ANDRESSA BUENO DE SIQUEIRA, 18º.

(\*) Candidatos que comunicaram, em caráter irrevogável e irretroatável, desistência à nomeação.

(\*\*) Candidatos da ampla concorrência nomeados em virtude da inexistência de candidatos na lista de vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Art. 4º Comunicar a desistência definitiva, em caráter irrevogável e irretroatável, consoante a instrução do Processo SEI nº 00392-00002899/2024-60, dos candidatos abaixo: (emprego, especialidade, carga horária, lista de classificação: nome, classificação):

Assistente, Especialidade Agente Administrativo (CÓDIGO 200), 40 horas, ampla concorrência: TULIO PEREIRA DA SILVA, 54º; MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO, 58º; JANAINA GOMES DE MERÍCIA, 59º; JULIANA CORTES DE PAIVA, 60º; SAMUEL ACÁCIO PEREIRA, 65º; BRUNO RODRIGUES AZEVEDO, 69º.

Analista, Especialidade Engenharia (CÓDIGO 305), 40 horas, ampla concorrência: THADEU EMANUEL SIRINO, 15º; ALEXIA GRASSURI BARRETO DE OLIVEIRA DEMORI, 17º.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 07, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 39.002 de abril de 2018, concomitante com o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 04026-00041427/2024-98, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 28 de janeiro de 2025, as férias do exercício de 2025, da servidora AMANDA MENDES BRANDÃO DE FÁRIA, matrícula 2832828, Diretora de Pregão - DIPREG, da Subsecretaria de Administração Geral, marcadas para o período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025, restando-lhe 09 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 08, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA TRINDADE, matrícula nº 282.449-3, ocupante do Cargo de Assessor, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, no período de 20/01/2025 a 03/02/2025, conforme Processo SEI nº 00220-00000081/2025-47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MATEUS BAHIA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Gestora dos Contratos Administrativos referentes às contratações tecnológicas da SEMA.

Art. 2º A Comissão será responsável pelo desempenho das atividades de fiscalização administrativa, financeira e técnica, dos contratos relacionados abaixo:

Nº Contrato	Nº Processo	Contratada	Objeto
02/2019	00393-00000312/2019-92	CLARO S/A	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, para ligações telefônicas originadas no Distrito Federal, nas modalidades LOCAL (fixo-fixo e fixo-móvel); LONGA DISTÂNCIA NACIONAL LDN 24 meses
03/2024	04039-00000058/2024-61	TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	Contratação de serviço de Outsourcing de impressão, cópia e digitalização, com disponibilização de equipamentos monocromáticas e policromáticas e scanners, a serem contratados por grupo, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção on-site (incluindo peças), além do fornecimento de insumos (toner, roletes, cartucho, bastões, cilindros, fusores), orientação de utilização e sistema de bilhetagem, contemplando disponibilização de estoque nas unidades para cumprimento dos níveis de serviços - SLA estabelecidos
08/2024	04039-00000073/2024-18	DATEN TECNOLOGIA LTDA	Aquisição de computadores desktop completos (com monitor, teclado e mouse), juntamente com licenças de uso de Sistema Operacional Microsoft Windows 11 ou superior Pro pré-instalado, com garantia de manutenção e/ou suporte técnico on-site de no mínimo 36 (trinta e seis) meses

Art. 3º Dispensar o servidor ROGERIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula 0264662-5;

Art. 4º Designar para comporem a referida Comissão os seguintes servidores:  
 I - CAMILLA SILVA VIEIRA, matrícula 0284247-5, na qualidade de coordenadora;  
 II - KLEI DONNA, matrícula 0158319-0, e  
 III - DIEGO FERREIRA CALDAS DE MENEZES, matrícula 0285.089-3.

Art. 5º O servidor SABINO LUBISCO VIANA DE SANT'ANA, matrícula 0285818-4, atuará como suplente de quaisquer membros da comissão em seus impedimentos.

Art. 6º Compete a Comissão Gestora acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, atestar as notas fiscais/ faturas referentes às contratações, exercer o controle e a observância do prazo para execução da entrega e/ou prestação dos serviços e apresentar relatório ao término da contratação ou sempre que solicitado, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores e disposto na Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2014, sem prejuízo de outros normativos pertinentes.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

RETIFICAR na Instrução nº 06, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 8, de 13 de janeiro de 2025, o ato da designação de substituição de cargo, ONDE SE LÊ: "... ZAYANNE DE ALMEIDA QUEIROZ, matrícula nº 02849682, Chefe de Núcleo de Protocolo...", LEIA-SE: "...ZAYANNE DE ALMEIDA QUEIROZ, matrícula nº 02849682, Chefe de Núcleo de Tesouraria...".

CÉLIO ALVES DE FREITAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 10, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e prezando pela eficiência da Administração Pública, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 127, de 03 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 170, de 04 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 133, de 09 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024, e pela Portaria nº 154, de 07 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2024, e considerando ainda a justificativa apresentada pelo Grupo de Trabalho por meio do Despacho (SEI 160293729), no bojo do Processo SEI nº 0417-002166/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 127 de 03 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 170, de 04 de setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 133, de 05 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024, e pela Portaria nº 154, de 07 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Alterar o Grupo de Trabalho estabelecido no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, por meio da Portaria

nº 127, de 03 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 170, de 04 de setembro de 2024, com vistas à reanálise da Prestação de Contas do Contrato nº 09/2016 - processo SEI 0417-002166/2016 - no que tange à execução contratual a partir do dia 02 de julho de 2020 quando da assinatura do Quinto Termo Aditivo (SEI 42853003).

Art. 3º Ficam dispensados os servidores:  
 I - LUANA BARRETO DOS SANTOS, Matrícula 02848384; e  
 II - BRUNO MARQUES PEREIRA, Matrícula 02793164.

Art. 4º O Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes servidores:  
 I - ANA FLÁVIA SILVA RAPOSO, Matrícula 02824671;  
 II - MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUSA, Matrícula 0285054-0; e  
 III - EDUARDO ERIC MARTINS DE TOLEDO, Matrícula 02845121.

Art. 5º A coordenação do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria caberá ao membro indicado no inciso II do artigo 3º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 IVAN ALVES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ATANAIR TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 278.884-5, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Samambaia, para responder interinamente, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000502, de Gerente, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, no período de 20/12/2024 a 31/12/2024, conforme justificativas constantes no Processo nº 04035-00011820/2024-48.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 197, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 245, de 24 de dezembro de 2024, página 55, o ato que designou HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 174.940-4, Assessor, Símbolo CPC-06, da Gerência de Contratos e Convênios, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 34.867-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Contratos e Convênios, no período de 06/01/2025 a 17/01/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00009524/2023-04.

DESIGNAR ORLEANS HOLANDA DE SOUZA, matrícula nº 278.804-7, Assessora, Símbolo CC-05, da Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA, matrícula nº 275.092-9, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Insumos de Qualificação, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000048/2025-10.

DESIGNAR EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 275.074-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, DANIELLE CARVALHO ALVES AMARAL, matrícula nº 278.622-2, Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria, no período de 06/01/2025 a 12/01/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002884/2024-58.

DESIGNAR EVALDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 275.074-0, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JOSE MESSIAS DA SILVA, matrícula nº 276.775-9, Chefe, Símbolo CNE-02, de Gabinete, no período de 13/01/2025 a 22/01/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00011325/2024-39.

DESIGNAR ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 282.373-X, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ROSE MARY SARAIVA ALVES, matrícula nº 282.161-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, no período de 06/01/2025 a 15/01/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00010599/2024-19.

DESIGNAR VILMA EMIDIO, matrícula nº 283.505-3, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, GILBERTO DE SOUSA COSTA, matrícula nº 276.649-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, no período de 03/02/2025 a 17/02/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000085/2025-28.

IVAN ALVES DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias de férias, referentes ao exercício de 2024, de 10/01/2025 a 20/01/2025, do servidor ALEXANDRE RICARDO SOUZA CARVALHO, matrícula nº 285.908-4, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Contabilidade, conforme Processo nº 04035-00000223/2025-79, ficando assegurado ao servidor a fruição do período suspenso em momento oportuno.

IVAN ALVES DOS SANTOS



**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas e Gestão Governamental a servidora AURILENE DE SOUSA, matrícula 307327, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído o curso de Especialização, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2025, conforme Processo SEI nº 00431-00026144/2024-56.

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS**  
**DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e o art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 04019-00001295/2024-14, resolve:

SUSPENDER, do período de 15/01/2025 a 24/01/2025, as férias da servidora ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, Matrícula: 279580-9, titular da Unidade Administrativa, por necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor a fruição em período a ser marcado oportunamente.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 194, de 23 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2024, página 42, ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 194, de 23 de dezembro de 2024...", LEIA-SE: "...Portaria nº 258, de 23 de dezembro de 2024...".

Na Portaria nº 195, de 24 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2024, página 42, ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 195, de 24 de dezembro de 2024...", LEIA-SE: "...Portaria nº 259, de 24 de dezembro de 2024...".

Na Portaria nº 196, de 24 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 247, de 27 de dezembro de 2024, página 46, ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 196, de 24 de dezembro de 2024...", LEIA-SE: "...Portaria nº 260, de 24 de dezembro de 2024...".

Na Portaria nº 198, de 26 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 248, de 30 de dezembro de 2024, página 41, ONDE SE LÊ: "...Portaria nº 198, de 26 de dezembro de 2024...", LEIA-SE: "...Portaria nº 262, de 26 de dezembro de 2024...".

**CONTROLADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 236, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Requisição SUCOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Requisitar a servidora: FERNANDA DAMAS DE MATOS, matrícula nº 1.659.984-5, Nutricionista, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º A servidora citada no artigo 1º ficará lotada na Subcontroladoria de Correição Administrativa, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo efetivo da carreira a que pertença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Cessar efeitos de requisição

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 7º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o artigo 7º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 200, de 30 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2023, página 56, que requisitou a servidora SUELY VASCO DE SANTANA, matrícula nº 208.473-2, Professora, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE, a contar de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

**DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no argo 97-A, inciso III e VI, c/c argo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a concessão de isenção de Imposto de Renda a LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 19.241-4, aposentado, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e alterada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, a partir de 19/09/2024. Em atenção ao Laudo Médico Pericial nº 1375/2024. Processo SEI nº 00401-00035656/2024- 15.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art.8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, a SEBASTIÃO ANTONIO SANTIAGO FILHO, matrícula nº 417904, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Pós-Graduação Lato Sensu em GESTÃO PÚBLICA, no percentual de 25%, a contar de 01 de fevereiro de 2025, Processo nº 00401-00005183/2022-60.

DANIELA BERNARDES BATISTA SILVA

**TRIBUNAL DE CONTAS**

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00014521/2024-51-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARILEA APARECIDA MACHADO PERES DE BRITO, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1212, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000194/2025-31-e, resolve:

EXONERAR, a pedido, PAULA RAMALHO NÓBREGA SANT'ANA, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, matrícula 1996, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 10.01.2025, com fundamento no caput do art. 51, primeira parte, da Lei Complementar nº 840/11.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 014, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000195/2025-86-e, resolve:

EXONERAR, a pedido, LÚCIO BRAGANÇA ZAGO, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe A, Padrão 21, matrícula 1935, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, a contar de 08.01.2025, com fundamento no caput do art. 51, primeira parte, da Lei Complementar nº 840/11.

MANOEL DE ANDRADE

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2025  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 01/2025. Contrato SIGGO nº 053377. Processo: 00139-00001812/2024-56. Das Partes: A NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com sede no Setor SMAS S/N, Trecho 1, Lote A, Park Shopping Corporate, Torre 1, 4º Andar, Zona Industrial, Guarã-DF, CEP 71.219-900, doravante denominada DISTRIBUIDORA e, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO (RA-CRUZ), com sede na Área Especial H, Lote 8 - Cruzeiro Velho, na cidade de Brasília - Distrito Federal (DF), CEP: 70.640-680, inscrita no CNPJ sob o nº 16.673.858/0001-57, doravante denominada CONSUMIDORA. Objeto: Este contrato tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica à CONSUMIDORA. Assinado em 10/01/2025. Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0107; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 100. Valor estimado: R\$ 127.923,97 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) para 12 meses, conforme Notas de Empenho iniciais nº 2025NE00001 e 2025NE00002 emitidas em 04/01/2025. Signatários: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO, GUSTAVO ALMEIDA AIRES, portador do CPF 953.\*\*\*.\*\*\*-68 e Identidade 204.\*\*\* SSP-DF, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro e pela NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., Fabiola Maria da Cruz de Almeida, portadora do CPF 572.\*\*\*.\*\*\*-68 e Identidade 299\*\*\*1 SSP-PE e Gustavo Alvares Santos, portador do CPF 059.\*\*\*.\*\*\*-76 e Identidade 11.\*\*\*.664 - SSP-MG na qualidade de procuradores legais.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2021  
Processo: 00142-00002008/2021-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, representado pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS e MSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº 24.942.556/0001-65. Objeto: Rescisão do Termo de Cooperação nº 05/2021, firmado para a implementação de estacionamento público, parque infantil, academia de ginástica e parcão. Fundamento Legal: Na forma da Lei Distrital nº 448/1993, do Decreto nº 39.690/2019 e alterações pelo Decreto nº 41.335/2020. Da vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 17/06/2024. Signatários: MARCOS LEITE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia, pelo DISTRITO FEDERAL; JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal - SEPE; e MAYARA ALMEIDA SARKIS ARENA, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica MSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45557/2022 - SEEC  
PROCESSO Nº 00040-00010949/2020-21. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa OVER ELEVADORES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2025 a 14/01/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) a CONTRATADA deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do CONTRATO; c) resguardar o direito ao reajuste dos valores, conforme solicitação da contratada no Ofício, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsto no item 5.2 do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais. DO VALOR: o valor atual do CONTRATO é de R\$ 129.547,03 (cento e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV. Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 27.421,93 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00478, emitida em 08 de janeiro de 2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de

R\$ 26.556,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00486, emitida em 08 de janeiro de 2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 15/01/2025 a 14/01/2026. DA ASSINATURA: 13/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: LEDAMAR SOUSA RESENDE, Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal substituta e pela CONTRATADA: PAULO RENATO TEIXEIRA, na qualidade de Sócio-Gerente da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 50441/2024 - SEEC/DF

Processo nº 00040-00026622/2021-51. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A - DATAPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.422.253/0001-01, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 16/01/2025 à 15/01/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e alterar a denominação da representação do Distrito Federal de SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD/DF e SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL para SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024. DO VALOR: o valor total dos serviços a serem prestados é de R\$ 128.556,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recurso: 1001. O empenho é de R\$ 128.556,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00460, emitida em 08/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: LEDAMAR SOUSA RESENDE, Secretária de Estado de Economia Substituta, pela CONTRATANTE e; PEDRO NETO DE OLIVEIRA, Gerente Executivo do Departamento de Relacionamento Comercial, e SAULO MILHOMEM DOS SANTOS, Superintendente de Relacionamento Comercial e Mercados, pela CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO DE CONTRAGARANTIA Nº 631/2024/PFN

ESPÉCIE: Contrato de Contragarantia nº 631/2024/PFN ao Contrato de Empréstimo nº 5890/OC-BR (BID/CAESB). Finalidade: vinculação de receitas e de cessão e transferência de crédito, em contragarantia, até o limite de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de Dólares dos EUA), em caso de eventual acionamento por inadimplência do Tomador. PARTES: a União, o Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, com a intervenção do Banco do Brasil S.A. e do Banco de Brasília S.A. - BRB. PROCESSO FEDERAL: Nº 17944.005148/2024-69 e 17.944.003570/2024-80. PROCESSO DISTRITAL: 00092-00001026/2023-98. REPRESENTANTES: pela União, Maurício Cardoso Oliva, Procurador da Fazenda Nacional; pelo Distrito Federal, Ney Ferraz Júnior, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal; pela CAESB, Luiz Antonio de Almeida Reis, Presidente, e Luiz Eduardo Sá Roriz, Diretor Jurídico; pelo Banco do Brasil S.A., Whelen Goncalo de Arruda Leite, Gerente-Geral e pelo Banco de Brasília S.A. - BRB, Werberth Fonseca Cerveira, Gerente Geral da Plataforma Governo. Data da assinatura: 26/12/2024. Ano de vigência: 2049.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO  
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS  
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCALEDITAL Nº 02/2025 - NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC,  
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso II, alínea "b" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, e art. 23, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e considerando os processos administrativos (SEI) da ASINF/SUREC/SEF/SEFAZ/SEEC, bem como a necessidade de depuração cadastral por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA CANCELADAS no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por se inscreverem no CF/DF com informações cadastrais falsas. O cancelamento da inscrição no CFDF tem efeito desde a data da prestação da informação cadastral falsa e por consequência, DECLARA a inidoneidade dos seus documentos fiscais, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97-RISS e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005-RISS, restando ainda proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito. O contribuinte relacionado neste edital poderá contestar o presente ato no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração, relativo à multa por descumprimento da obrigação acessória, encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico (DFe) do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

**DENOMINAÇÃO SOCIAL, Nº INSCRIÇÃO NO CF/DF, Nº INSCRIÇÃO NO CNPJ, DATA INICIAL DA INIDONEIDADE E Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

UPS COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA, 08.017.989/001-63, 39.881.698/0001-37, 23/11/2020, 04044-00049869/2024-64; SAAN DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, 07.783.163/001-70, 17.465.537/0001-20, 27/04/2021, 04044-00.049.832/2024-36; FK COMERCIO E SERVICOS LTDA, 08.052.837/001-24, 41.810.467/0001-84, 05/05/2021, 04044-00049360/2024-11.

LUCAS DE SOUZA VIANA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025**

Empresa: ALPHA SERVICE SERVIÇOS LTDA. Modalidade: PE 138/2024. Objeto: Adequação predial em imóvel locado pelo BRB. Vigência: 09 meses a partir de 14/01/2025. Valor Total: R\$ 1.430.000,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: José Maria O. da Costa. Proc. nº 1.062/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2024**

Empresa: F. INICIATIVAS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviços especializados de assessoria e consultoria na área tributária/ fiscal. Vigência: 24 meses a partir de 10/01/2025. Valor Total: R\$ 1.300.000,00. Gestor: Gabriela S. Souza. Pelo BRB e pela BRB-CFI: Dario O. G. Júnior. Pela BRB-DTVM S.A: Emerson V. Rizza. Pela CARTÃO BRB S.A: Fernando Herique Costa e Pela BRB SERVIÇOS S.A: Juliana G. Navarro. Pela Contratada: Rafael S. Costa. Proc. nº 973/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 302/2024**

Empresa: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMBIO – ABRACAM. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviço de auditoria para avaliação de conformidade. Vigência: 12 meses a partir de 29/11/2024. Valor: R\$ 39.251,36. Gestor: Taciana S. M. Siqueira. Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro. pela contratada: Kelly Cristina G. Massaro. Proc. nº 945/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2024**

Empresa: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. Modalidade: PE 132/2024. Objeto: Contratação de Sistema de Gerenciamento de Atendimento ao Cliente. Vigência: 60 meses a partir de 27/12/2024. Valor Total: R\$ 7.310.000,00. Gestor: Vinicius P. C. Macedo. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: Joaquim A. Pereira. Proc. nº 1.017/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

**II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2024**

Empresa: RI GLOBAL PUBLICIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prestação do serviço de consultoria em RI e mercado de capitais. Fica prorrogada por 48 meses a partir de 11/01/2025. Signatários: Pelo BRB: Dario O. G. Júnior; pela Contratada: Doris M. S. P. Brasil. Proc. nº 1.254/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

**II TERMO ADITIVO DO CONTRATO 072/2023**

Empresa: ENERGYTECH BRASIL MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES LTDA. Objeto: manutenção preventiva e corretiva de no breaks e geradores em diversas dependências do BRB no DF e Goiás. Fica prorrogada por 12 meses a partir de 27/03/2025. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; pela Contratada: Erika F. L. Silva. Proc. nº 1.630/2021. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO 001/2020**

Empresas e contratos: FABRI ARQUITETURA, SISTEMAS & DESIGN LTDA - V TA CONT 120/2020; Signatário: Abilio F. Abrahão. JJ ENGENHARIA LTDA - V TA CONT 129/2020; Signatário: Diogo Di P. Braz. CENTRAL DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS EIRELI EPP - V TA CONT 111/2020; Signatário: Marco Aurelio S. Cerqueira. GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - V TA CONT 107/2020; Signatário: Claudio M. Gama. AVM ENGENHARIA PROJETOS E AVALIAÇÕES LTDA - V TA CONT 123/2020; Signatário: Ana Paula G. Gomes. MURILO DE OLIVEIRA MACHADO ENGENHARIA ME - V TA CONT 119/2020;

Signatário: Murilo de O. Machado. ABR ENGENHARIA EIRELI - IV TA CONT 175/2021; Signatário: Alvaro A. Braga. OLIVES ENGENHARIA LTDA - IV TA CONT 179/2021; Signatário: Vinicius M. A. de Oliveira. CONSTRUTORA ATALAIA LTDA - V TA CONT 138/2020; Signatário: Alysson V. Matos. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Fica prorrogado por 3 meses a partir dos seus respectivos vencimentos. Signatária BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz. Processo de Credenciamento nº: 368/2020. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024**

Objeto: Fornecimento e instalação de solução de CFTV composto por equipamentos, softwares e serviços. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 05/02/2025, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Proc. nº 1293/24.

DENISE CORRÊA  
Pregoeira

**DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO  
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE**

**NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA**

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO  
Superintendente de Mobilidade

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Financeira nº 2022/002, de 27/05/2022, celebrado entre a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento SA e a BEVICRED INFORMAÇÕES CADASTRAIS LTDA. Assinatura do contrato: 27/05/2022. Modalidade: Parceria de Negócios. Objeto: Constituição da contratada como Correspondentes no País, nos termos da Resolução CMN nº3.954, de 24/02/2011, com alterações posteriores, e da Resolução 4.935, de 29/07/2021, vigente desde 1º/02/2022. Aprovação: Nota Executiva Financeira BRB Dicli/Sume/Gecre 2022/027 com fundamentação legal na Lei 13.303/16, art. 28, § 3º. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total para o prazo de 60 meses de contrato: R\$ 60.000.000,00. Signatários: pelo contratante Carlos Antônio Vieira Fernandes e pela contratada, Rogério Antônio dos Santos. Processo: 542/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Financeira nº 2022/003, de 02/06/2022, celebrado entre a BRB - Crédito, Financiamento e Investimento SA e a INCONTA CRÉDITO DIGITAL LTDA. Assinatura do contrato: 02/06/2022. Modalidade: Parceria de Negócios. Objeto: Constituição da contratada como Correspondentes no País, nos termos da Resolução CMN nº3.954, de 24/02/2011, com alterações posteriores, e da Resolução 4.935, de 29/07/2021, vigente desde 1º/02/2022. Aprovação: Nota Executiva Financeira BRB Dicli/Sume/Gecre 2022/029 com fundamentação legal na Lei 13.303/16, art. 28, § 3º. Cobertura orçamentária: Orçamento de investimento e dispêndio, natureza 4-dispêndio das estatais e fonte 1-geração própria. Valor estimado total para o prazo de 60 meses de contrato: R\$ 12.000.000,00. Signatários: pelo contratante Carlos Antônio Vieira Fernandes e pela contratada, José Jorge Pedreiro Paniago. Processo: 540/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e pelo Decreto nº 37.296, de 18 de maio de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, além das demais competências legais e regimentais, vem, por meio deste edital, notificar a empresa SELETIVA BRASIL COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.940.212/0001-91, acerca da decisão referente ao Processo Administrativo de Responsabilização (PAR nº 05/2021), que resultou na aplicação de multa no valor de R\$ 14.305,31 (quatorze mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos), conforme registrado no processo SEI nº 00060-00043894/2021-41.

Nos termos do Art. 31 do Decreto nº 37.296/2016, a empresa processada dispõe do prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso administrativo contra a decisão, que serão contados a partir da data de publicação deste edital.

O recurso administrativo deverá ser apresentado à Gerência de Protocolo Geral (GEPROG/SES), localizada na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no endereço SRTVN - Quadra 701, Conjunto S/N, Lote D, 1º andar, Edifício PO700, Bairro

Asa Norte, CEP 70719-040 – Brasília/DF, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Alternativamente, o recurso poderá ser enviado para o e-mail: protocolo.geral@saude.df.gov.br

Dessa forma, considera-se a empresa NOTIFICADA, iniciando-se a contagem do prazo recursal na data da publicação deste edital.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90000/2025 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para potencial Aquisição regular de insumos odontológicos à saúde pertencentes ao(s) Grupo 10.04 (RESINAS E OUTROS), Grupo 10.08 (CIRURGIA ORAL MENOR), Grupo 10.03 (CURETAS PERIODONTAIS) e Grupo 10.07 (PROTESES E OUTROS - CADASTRADOS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, Processo SEI n.º 00060-00225384/2024-33. Total de 23 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 668.119,7100. Cadastro das Propostas: a partir de 15/01/2025. Abertura das Propostas: 27/01/2025 às 9h00, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 – Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

Pregoeiro

#### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90016/2025 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para potencial contratação por LOTE visando o fornecimento contínuo de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) padronizados - SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA DE COLUNA TIPO SCHANZ, com itens contemplados e não contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, pertencente ao Grupo 36.90.03.1 - ORTOPEDIA - COMPRA REGULAR, em atendimento à demanda da unidade de ORTOPEDIA da rede SES-DF, por meio de CONSIGNAÇÃO, com fornecimento do CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS (Caixa Instrumental) e CAIXA BÁSICA DE ACESSO por CESSÃO GRATUITA DE USO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Processo SEI n.º 00060-00504519/2023-43. Total de 02 lotes contendo 05 itens cada (Ampla Concorrência e Cotas reservadas À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.007.600,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 15/01/2025. Abertura das Propostas: 27/01/2025 às 9h30 min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 – Brasília/DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

Pregoeiro

#### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90017/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º 00060-00210032/2023-01. Total de 09 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 6.067.844,88. Cadastro das Propostas: a partir de 15/01/2025. Abertura das Propostas: 28/01/2025 às 9h30 min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 – Brasília/DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

Pregoeiro

#### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90018/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 36.30.27.02 (Aventais e Acessórios), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI n.º: 00060-00343189/2024-94. Total de 09 itens (Ampla Concorrência e Cota Exclusividade ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 14.043.456,7729. Cadastro das Propostas: a partir de 15/01/2025. Abertura das Propostas: 27/01/2025 às 9h00, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 – Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90264/2024 - UASG 926119

O pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI n.º 00060-00591480/2023-96), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CTO - CENTRO DE TECNOLÓGICA ORTOPÉDICA LTDA - CNPJ 07.177.507/0001-64: 01 (R\$ 246,00), 02 (R\$ 246,00), 03 (R\$ 246,00), 04 (R\$ 246,00); ORTOPEDIA BRASIL LTDA - CNPJ 05.477.107/0001-49: 05 (R\$ 390,00). O item 06 restou fracassado e o seu quantitativo foi assumido pelo vencedor do item vinculado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.041.150,00.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PDPAS/HRT, PDPAS/HR SAM e PDPAS/APS SRSSO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF n.º 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF n.º 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF n.º 44.330 de 16 de março de 2023, TORNA PÚBLICO, nesta data, o resultado das seguintes DISPENSAS DE LICITAÇÃO, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do PDPAS/HRT, PDPAS/SAMAMBAIA e PDPAS/APS (SRSSO), para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, no período de 23/05 à 02/12 de 2024 (Processo SisMateriais, Processo SEI, Fornecedor Vencedor e CNPJ, Código SisMateriais, Descritivo, Valor Global):

2030-006813, Processo SEI n.º 00060-00243630/2024-39, empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 17.9068.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10271 – GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 4.328,00 (Quatro mil, trezentos e vinte e oito reais).

2030-006863, Processo SEI n.º 00060-00251327/2024-18, empresa CPM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.727.560/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35966 – TÁBUA PARA MASSAGEM CARDÍACA, CONFECIONADA EM PVC, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 2.797,50 (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

2030-006869, Processo SEI n.º 00060-00299479/2024-93, empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ 14.115.388/0002-61, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34591 – SULFATO DE MAGNÉSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 % AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais).

2030-006897, Processo SEI n.º 00060-00342006/2024-13, empresa CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ 43.453.564/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91102 – COMPRESSA DE GAZE 7,5CM x 7,5CM 11 FIOS NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 17.948,00 (Dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais).

2030-006934, Processo SEI n.º 00060-00369102/2024-17, empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 28.387.424/0001-70 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 34770 – CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), MONO LÚMEN, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais).

2030-006993, Processo SEI n.º 00060-00437893/2024-15, empresa VIPMEDI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 26.545.965/0001-53, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 30951 – ÂNCORA SUTURA ORTOPÉDICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga, portanto o item restou cancelado em 04/11/2024, pois as medidas do material estão divergentes com o pedido de cotação.

2030-006996, Processo SEI n.º 00060-00406412/2024-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P100003 -ESPALDAR (ESCADA/BARRA DE LING), para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga. Portanto restou fracassado em 05/11/2024 a pedido da empresa.

2030-007010, Processo SEI n.º 00060-00452098/2024-49, empresa CBA – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.071.866/0001-6, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36017 TAMP A OCLUSORA PARA DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga. Ressalta-se que a empresa pediu o cancelamento parcial de 2.600 unidades. Dessa forma o valor global passou a ser de R\$ 820,80 (Oitocentos e vinte reais e oitenta centavos).

38/2024, Processo SEI n.º 00060-00463389/2024-62, cujo objeto é a aquisição do SERVIÇO DE REPARO CONJUNTO DE DOSIMETRIA E CONTROLE DE QUALIDADE EM RADIOTERAPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga. Ressalta-se que o certame restou deserto em 03/01/2025 por ausência de participantes.

2030-007061, Processo SEI n.º 00060-00345952/2024-11, empresa MODA CIRÚRGICA. CNPJ 50.045.811/0001-87 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 14518 TINTA PARA TECIDO AZUL COBALTO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Pontua-se que a empresa FORTETECH pediu desistência em 13/11/2024.

2030-007061, Processo SEI n.º 00060-00345952/2024-11, empresa MODA CIRÚRGICA. CNPJ 50.045.811/0001-87 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 14539 -TINTA PARA TECIDO LILÁS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Pontua-se que a empresa FORTETECH pediu desistência em 13/11/2024.

2030-007061, Processo SEI n.º 00060-00345952/2024-11, empresa MODA CIRÚRGICA. CNPJ 50.045.811/0001-87 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 14509 -TINTA PARA TECIDO AMARELO OURO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). Pontua-se que a empresa FORTETECH pediu desistência em 13/11/2024.

2030-007068, Processo SEI n.º 00060-00484494/2024-35, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12.889.035/0002-93 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36169 -LUVIA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO NÃO

CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 2.150,00 ( Dois mil, centos e cinquenta reais) . Pontua-se que a empresa JR&P LOGÍSTICA LTDA teve a Ordem de compra cancelada e adjudicada em favor da INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

2030-007093, Processo SEI nº 00060-00517595/2024-08, empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA ., CNPJ 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90881 – AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga no valor global de R\$ 10.670,00 (Dez mil, seiscentos e setenta reais). Pontua-se que houve a retificação da Ordem de Serviço, pois a empresa entregou parte do material.

2030-007093, Processo SEI nº 00060-00517595/2024-08, , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90090 – BIPERIDENO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 2 MG , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga . Ressalta-se que o item restou deserto em 14/11/2024.

2030-007109 , Processo SEI nº 00060-00534102/2024-96 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90812 – CICLOFOSFAMIDA PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G FRASCO , para atender às necessidades do Hospital Regional de Taguatinga . Ressalta-se que o item restou deserto em 02/12/2024.

2730-002758, Processo SEI nº 00060-00466831/2024-11, empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91090 COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 4.260,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta reais). Pontua-se que houve alteração no valor , pois a empresa entregou parcialmente.

2730-002572, Processo SEI nº 00060-00208806/2024-14, empresa IMPERIAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 20.140.256/0001-01 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38656 - CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE, USO ADULTO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).

2730-002796, Processo SEI nº 00060-00510204/2024-16, empresa AWMED - ARTWARE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME . CNPJ 02.820.312/0001-77 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 26009 -CLIQUE USO CIRÚRGICO TIPO LT300 , para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ R\$ 11.862,00 ( Onze mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

2730-002809, Processo SEI nº 00060-00524605/2024-53, empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90528 - FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR 10 MG/ML AMPOLA 1 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ 562,50 (Quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Ressalta-se que houve alteração no valor em virtude da entrega parcial pela empresa.

2730-002810, Processo SEI nº 00060-00516698/2024-42, empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA , CNPJ 22.530.297/0001-30 , cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35773 - PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Samambaia, no valor global de R\$ R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais). Pontua-se que houve a troca de fornecedor por descumprimento do prazo de entrega, bem como a redução da quantidade de 300 para 150 itens.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2025

Processo nº: 00080-00282218/2024-60 - Partes: SEE/DF X INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN), por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Estabelecer parceria, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos em Educação Patrimonial e Patrimônio Cultural, a partir do desenvolvimento de ações conjuntas e de atividades complementares de interesse comum. Vigência: de 07/02/2025 até 07/02/2030. Assinatura: 10/01/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL: THIAGO PEREIRA PERPÉTUO.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00146046/2024-61. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis "Frutas - Abacaxi Pérola, Banana Nanica, Laranja Pera, Maçã Gala, Mamão Formosa, Manga Tommy, Melancia Comum e Melão Amarelo", por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 64 (sessenta e quatro). Valor total da

licitação: R\$ 49.955.772,36 (quarenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 15/01/2025. Abertura das Propostas: 27/01/2025 (segunda-feira), às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/e/ou/https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES  
Pregoeiro

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 (UASG 450432)

A Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00226592/2024-85. Objeto: Aquisição de gênero alimentício perecível "Carne congelada de bovino, sem osso, Acém em cubos", por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens: 8 (oito). Valor total da licitação: R\$ 24.789.125,20 (vinte e quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 15/01/2025. Abertura das Propostas: 27/01/2025 (segunda-feira), às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br/e/ou/https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10/2024-SSP/DF. Processo SEI-GDF nº 00050-00024766/2024-89. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de audiovisual, de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência anexo I ao Edital do Pregão nº 90022/2024. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 198 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Adjudicação por Grupo: Grupo 1 - Itens 1, 2, 3, 4 e 5. Empresa Adjudicatária: GOLD COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 45.523.823/0001-30, ao valor global de R\$ 136.760,51 (cento e trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos); Grupo 2 - Itens 6, 7, 8 e 9. Empresa Adjudicatária: CCS MOREIRA COMÉRCIO DE FOTOGRAFIA E VÍDEO LTDA, CNPJ nº 31.968.451/0001-40, ao valor global de R\$ 145.667,43 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos). Adjudicação por Itens: Itens 10 e 11 à empresa GOLD COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 45.523.823/0001-30, ao valor unitário de R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais) e R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), respectivamente; Itens 16 e 23 à empresa CCS MOREIRA COMÉRCIO DE FOTOGRAFIA E VÍDEO LTDA, CNPJ nº 31.968.451/0001-40, ao valor unitário de R\$ 1.048,65 (um mil, quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 447,98 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos); Item 12 à empresa 39.694.578 WAGNER ANACLETO COSTA, CNPJ nº 39.694.578/0001-20, ao valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais); Itens 14 e 30 à empresa MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 42.810.782/0001-74, ao valor unitário de R\$ 135,17 (cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos) e R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), respectivamente; Itens 17, 19, 20, 21 e 22 à empresa DISAC COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.879.002/0001-06, ao valor unitário de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), R\$ 649,99 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), R\$ 2.168,00 (dois mil e cento e sessenta e oito reais), R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) e R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais), respectivamente; Itens 18 e 31 à empresa G2B COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.668.854/0001-98, ao valor unitário de R\$ 1.319,00 (um mil e trezentos e dezenove reais) e R\$ 11.407,00 (onze mil e quatrocentos e sete reais), respectivamente; Item 25 à empresa SCORPION INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.567.265/0001-27, ao valor unitário de R\$ 954,75 (novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Itens 27 e 28 à empresa R2 DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 34.140.249/0002-03, ao valor unitário de R\$ 809,67 (oitocentos e nove reais e sessenta e sete centavos) e R\$ 215,76 (duzentos e quinze reais e setenta e seis centavos). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2024

Partes: DETRAN-DF e a ADSEVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Processo: 00055-00095157/2022-10. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/01/202, repactuando dos valores atualmente contratados, atinentes à mão-de-obra e auxílios, com efeitos financeiros a contar do início da vigência do contrato, e alteração contratual, com inclusão da Cláusula Décima Nona - Da Dissolução. Data da assinatura: 10/01/2025. Das partes: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor-Geral em exercício DETRAN/DF e FERNANDA MARIA PEREIRA, Representante Legal.

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE DEZEMBRO DE 2024  
O Diretor-Geral do DETRAN/DF, em cumprimento ao disposto na Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Serviços e Obras empenhados no mês de dezembro de 2024: 2024NE0558 Fokus Informática e Microfilmagem Eireli EPP, R\$200.000,00; 2024NE02559/02796, Very Tecnologia Ltda, R\$ 427.125,00; 2024NE02560, Ctis Tecnologia S.A, R\$ 1.246.526,95; 2024NE02656/02657/02658, Global Segurança Ltda, R\$ 4.056.000; 2024NE02659, Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, R\$ 300.000,00; 2024NE02671/02720, S N Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda, R\$ 1.905.068,84; 2024NE02695/02696, Zello Tecnologia da Informação Ltda, R\$ 6.838.848; 2024NE02701, Banco do Brasil S.A, R\$ 508.184,48; 2024NE02732, Memora Processos Inovadores S.A, R\$ 122.139,93; 2024NE02769/02770/02771/02772, Avant Tecnologia e Informática Ltda, R\$ 3.591.865,10; 2024NE02819/02821/02822, Axon Enterprise INC, R\$ 4.400.441,84; 2024NE02820, Eliseu Kopp & Cia Ltda, R\$ 660.000,00; 2024NE02837, Climatica Engenharia Eireli, R\$ 124.945,62; 2024NE02881/02882, Fiscal Tecnologia e Automação Ltda, R\$ 738.600,18; 2024NE02890, Panavideo Tecnologia Eletrônica Ltda, R\$ 250.976,44; 2024NE02891, Mobilis Tecnologia S/A, R\$ 250.976,44; 2024NE02896/02897, Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, R\$ 1.700.000.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024 - SEAPE/DF  
COM ITEM EXCLUSIVO PARA EPP/ME/MEI  
UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-0004206/2023-58. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de novos equipamentos de monitoramento da revista pessoal e de pertences para utilização no Sistema Penitenciário do Distrito Federal, a fim de atender à demanda da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF). VALOR TOTAL ESTIMADO: sigiloso. PRAZO do Contrato: vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/01/2025, às 08h, no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

EDUARDO DE FREITAS DA SILVA  
Subsecretário Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 - METRÔ-DF - UASG: 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de informática e equipamentos, restando vencedoras as empresas DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 40.223.106/0001-79, para o lote 02, ao valor global de R\$ 16.516,00; M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES - CNPJ: 10.934.762/0001-19, para o item 06, ao valor global de R\$ 390,00; COMPUSET INFORMATICA LTDA - CNPJ - 65.529.489/0001-39, para os itens 08, 10, 15 e 24, ao valor global de R\$ 6.408,10; MARFAP COMERCIAL LTDA - CNPJ - 49.978.985/0001-13, para o item 11, ao valor global de R\$ 193,80; MAX QUALITY COMERCIO LTDA - CNPJ - 42.810.782/0001-74, para os itens 12 e 13, ao valor global de R\$ 263,73; CJ&M SOLUCOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ - 53.463.762/0001-90, para os itens 18, 19, 20 e 24, ao valor global de R\$ 1.436,45; RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA - CNPJ - 12.010.075/0001-32 - item 21, ao valor global de R\$ 140,00; W R DO CARMO INFORMATICA - CNPJ - 28.184.495/0001-75 - item 26, ao valor global de R\$ 7.983,50, DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 50.417.020/0001-30 - item 27, ao valor global de R\$ 2.938,50, perfazendo um valor total global de R\$ 36.270,08. Os itens 05, 09, 14, 22 e 25 restaram FRACASSADOS. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br). Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00006631/2024-03, mediante solicitação pelo e-mail: [licitacao@metro.df.gov.br](mailto:licitacao@metro.df.gov.br). Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2025 - FUNAP/DF  
PROCESSO: 00056-00000176/2025-82. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e MS SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DO OBJETO: o fornecimento de mão de obra prisional, de 10 (dez) reeducandos à

empresa, por um período máximo de 03 (três) meses, ficando a FUNAP/DF responsável pelos encargos relativos à remuneração da bolsa ressocializadora, bem como dos auxílios de alimentação e transporte. DATA DA ASSINATURA: 09/01/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, na qualidade de Diretora Executiva Substituta, e pela empresa, KEVIN FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Sócio Proprietário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO  
ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 24/2022-SODF

PROCESSO SEI Nº.: 00110-00000583/2021-28 (Licitação e Contrato e 1º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00001253/2023-11 (2º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00003308/2023-28 (3º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00003650/2023-28 (4º e 5º Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00000480/2024-19 (6º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00001979/2024-35 (7º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº.: 00110-00001716/2024-26 (8º Aditivo), PROCESSO SEI Nº.: 00110-00002109/2024-83 (9º Aditivo) e PROCESSO Nº.: 00110-00003628/2024-69 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, representado por MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, na qualidade de Secretária Substituta de Estado de Obras e Infraestrutura, conforme Decreto nº 39002 de 24/04/2018 (160033999) e Portaria de substituição do Secretário nº 159 de 18/10/2024, DODF nº 202, página 67 (160034008) X BASEVI Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guarã, Brasília/DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: Sob o amparo da alínea "a", inciso I, artigo 65, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, o presente aditamento altera financeiramente o Contrato nº 024/2022 - SODF, celebrado em 12 de setembro de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 14 de setembro de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Requalificação URBANA, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de retenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficina Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guarã - RA - GUAR, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 001/2022 - DECOMP/DA (id. 81182512), da Proposta de Preços (id. 87502785, 87502998 e 87503141) e o Termo de Referência (id. 80411640), que passam a integrar o presente contrato. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica suplementado o valor contratual, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da variação de preço dos insumos no limite de valor de análise, conforme consta no Parecer Técnico 9 (159432195) na quantia de R\$ 4.409.118,51 (quatro milhões, quatrocentos e nove mil cento e dez reais e cinquenta e um centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 46.229.667,59 (quarenta e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 50.638.786,10 (cinquenta milhões, seiscentos e trinta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e dez centavos). O recurso aditado foi parcialmente empenhado em favor da empresa BASEVI Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, no valor de R\$ 2.197.596,94 (dois milhões, cento e noventa e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 1208/2024, emitida em 30/12/2024, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do Projeto de Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023), adicionada dos efeitos do Decreto nº 45.517, de 21/02/2024 (DODF Edição Extra nº 13-B, de 21/02/2024), em consonância à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, de nº 7.313, de 27/07/2023 (DODF Suplemento ao nº 142, de 28/07/2023), em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024 - 2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023), por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados e a conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.1110.0147, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 335 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, na qualidade de Secretária Substituta de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2025 - SODF  
PROCESSO SEI nº 00110-00003228/2024-53 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 48.511.241 MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 48.511.241/0001-21, CNPJ nº 48.511.241/0001-21. Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e a instalação de peças de reposição, dos equipamentos de auxílio de acesso, consoante especifica o Termo de Referência (158531709), Proposta de Preço (159056076), decorrente de Dispensa de Licitação; VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.964,00 (quatorze mil novecentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 190101; PROGRAMA DE TRABALHO - 15.122.8209.8517.0034; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSO - 1500.1000000000; O empenho é de R\$ 1.247,00 (um mil duzentos e quarenta e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00003, emitida em 07/01/2025 sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, precedente do Orçamento do Distrito Federal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/01/2025 à 08/01/2026. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, na qualidade de Diretor Proprietário e pela CONTRATANTE, MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO - Secretária de Estado - Substituta.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025 - SODF

PROCESSO SEI Nº 00110-0000251/2024-96 – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAVO AR SERVICE COMÉRCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 20.982.406/0001-24. Objeto: contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, consoante específica o Termo de Referência (149636004), Proposta de Preço (154773021) e Pregão Eletrônico nº 90078/2024-COLIC/SCG/SECONT/SEEC; VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.989,45 (noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO – 15.122.8209.85170034; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.39 e 33.90.30; FONTE DE RECURSO – 1500.1000000000; Notas de Empenho nº 2025NE00006 e 2025NE00007, ambas emitidas em 07/01/2025, no valor total de R\$ 8.635,06 (oito mil seiscentos e trinta e cinco reais e seis centavos), sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/01/2025 à 09/01/2026. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, ISRAEL LUIZ PIRES, na qualidade de Sócio Administrador e pela CONTRATANTE, MEIRE LUCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO - Secretária de Estado - Substituta.

AVISO DE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo nº 00391-00006240/2024-19 - A Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público que firmou com o Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF o Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF nº 40/2024 - IBRAM/PRESI para a execução das Obras de Recuperação de Erosão e da Cachoeira no Parque Ecológico do Cortado.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2025  
VALTER CASIMIRO SILVEIRA  
Secretário de Estado

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9898. ASSINATURA: 13/01/2025. PROCESSO Nº 00092-00000925/2025-86. PE nº 1/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de CAL HIDRATADA EM PÓ E EM SUSPENSÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 26/2025, DATADO DE: 13/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Rubens Lemes Carneiro Machado, matrícula nº 53.882-5, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges - Presidente - respondendo e Andre Kluppel Carrara - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP: Denise Londe Rabelo Taveira.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9899. ASSINATURA: 13/01/2025. PROCESSO Nº 00092-00032548/2024-60. PE nº 90228/2024 - CAESB. OBJETO: prestação de serviço especializado de engenharia, para fornecimento de projeto, fabricação e instalação de um Centro de Controle de Motores para a substituição do CCM existente e modernização da SE de Média Tensão de 1,5 MVA, com reestruturação das instalações elétricas da EAB.FUM.001 do SAA da CAESB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 21.101.100.000-6, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS, CÓDIGO 22.206.012.041-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.395.991,25 (hum milhão e trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa e um reais e cinco centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) e 270 (duzentos e setenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Jose Armando De Jesus Moreno, matrícula nº 51.965-0 gestor. Alfredo Franco Neto, matrícula nº 52.161-2, Rodolfo Alexandre Meurer, matrícula nº 52.141-8 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Grazielle Beserra Borges - Presidente - respondendo e Walter Lucio Dos Santos Barros - DP - DIRETORIA DE OPERACAO E MANUTENCAO. Pela MJ POWER ENGENHARIA LTDA: Matheus Henrique Lopes de Moraes.

EDITAL Nº 04 – CAESB, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB) – Substituta, em razão do disposto no Processo nº 00600-00014302/2024-72-e, torna públicos os ajustes a seguir especificados no Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações:

- a) a retificação dos subitens 4.1, 5.1.1, 5.2.1, 5.2.6.8, 5.3.1, 10.9.1, 10.9.2, 10.9.5, 11.1, 15.1 e 15.3, dos conhecimentos gerais referentes a Legislação, constantes do item 19, e do Anexo I – Cronograma Previsto;
- b) a inclusão dos subitens 5.2.6.9, 10.9.7 e 16.9; e
- c) a exclusão dos subitens 4.2, 4.2.1, 5.1.1.1 e 11.1.1.

Torna pública, ainda, a reabertura do período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações, e no item 2 deste edital.

1 DAS RETIFICAÇÕES E INCLUSÕES NO EDITAL Nº 1 – CAESB, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

[...]

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS					CADASTRO RESERVA (excluídas as vagas de provimento imediato)				
	AC	PPP	PCD	HIPO	TOTAL	AC	PPP	PCD	HIPO	TOTAL
Cargo 1: Advogado – Especialidade: Advogado	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 2: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Biólogo	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 3: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Agrimensor	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 4: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Ambiental	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 5: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Civil	6	2	1	0	9	8	4	4	3	19
Cargo 6: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletricista	2	*	*	*	2	3	2	1	*	6
Cargo 7: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletrônico	2	*	*	*	2	3	1	1	*	5
Cargo 8: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Florestal	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 9: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Mecânico	3	1	1	*	5	4	2	1	1	8
Cargo 10: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Químico	3	1	*	*	4	5	2	2	1	10
Cargo 11: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Geógrafo	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 12: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Químico	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 13: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Administrador	3	1	*	*	4	5	2	2	1	10
Cargo 14: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Analista de Sistemas	2	1	*	*	3	3	1	2	1	7
Cargo 15: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Contador	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 16: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Economista	1	*	*	*	1	4	1	1	*	6
Cargo 17: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Estatístico	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 18: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Pedagogo	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 19: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Edificações	6	2	1	*	9	9	4	4	3	20

Cargo 20: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Saneamento	6	2	1	*	9	8	3	4	3	18
Cargo 21: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Telecomunicações	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 22: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Eletricista	3	1	1	*	5	5	2	1	1	9
Cargo 23: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Eletrônico	2	*	*	*	2	3	2	1	*	6
Cargo 24: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico em Hidrologia	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 25: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Mecânico	3	1	*	*	4	4	2	2	1	9
Cargo 26: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Químico	1	*	*	*	1	3	1	1	*	5
Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento	3	1	*	*	4	4	2	3	2	11
Cargo 28: Agente de Suporte ao Negócio – Especialidade: Assistente Administrativo	4	1	1	*	6	5	2	2	2	11

[...]

## 5 DAS RESERVAS DE VAGAS

## 5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20%, desprezada a parte decimal, serão providas na forma do artigo 12 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e do artigo 54 da Lei Distrital nº 6.637, de 20 de julho de 2020.

5.1.1.1 O candidato com deficiência concorre às vagas de ampla concorrência e às vagas reservadas na legislação pertinente, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.1.1.2 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.

5.1.1.3 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nos arts. 3º e 5º da Lei Distrital nº 4.317, de 9 de abril de 2009, no § 6º do art. 8º da Lei Distrital nº 4.949/2012, na Lei Distrital nº 6.637, de 20 de julho de 2020 (Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal), na Lei Distrital nº 7.336, de 19 de novembro de 2023, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações; no art. 1º da Lei Federal nº 14.126/2021, e nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal nº 14.768/2023, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009. [...]

## 5.2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.2.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma do art. 1º da Lei Distrital nº 6.321, de 10 de julho de 2019.

[...]

## 5.2.6 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

[...]

5.2.6.8 Nos termos do § 3º do art. 3º da Lei nº 6.321/2019, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.6.8.1 A hipótese prevista no subitem 5.2.6.8 deste edital não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.2.6.9 O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, se recusar a ser filmado ou cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência e demais concorrências, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

[...]

## 5.3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS HIPOSSUFICIENTES

5.3.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do art. 1º, caput, e § 1º da Lei Distrital nº 6.741/2020.

[...]

## 10 DA PROVA DISCURSIVA

[...]

## 10.9 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

10.9.1 Para cada cargo/especialidade/sistema de concorrência de nível superior e para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento, serão convocados para a prova discursiva os candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, até os quantitativos por cargo/especialidade/sistema de concorrência especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

CARGO/ESPECIALIDADE	AC	PPP	PCD	HIPO
Cargo 1: Advogado – Especialidade: Advogado	16	10	10	10
Cargo 2: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Biólogo	16	10	10	10
Cargo 3: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Agrimensor	16	10	10	10
Cargo 4: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Ambiental	16	10	10	10
Cargo 5: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Civil	56	24	20	12
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 7: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletrônico	20	10	10	10
Cargo 8: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Florestal	16	10	10	10
Cargo 9: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Mecânico	28	12	10	10
Cargo 10: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Químico	32	12	10	10
Cargo 11: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Geógrafo	16	10	10	10
Cargo 12: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Químico	16	10	10	10
Cargo 13: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Administrador	32	12	10	10
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 15: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Contador	16	10	10	10
Cargo 16: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Economista	20	10	10	10
Cargo 17: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Estatístico	16	10	10	10
Cargo 18: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Pedagogo	16	10	10	10
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

10.9.2 Para cada cargo/especialidade/sistema de concorrência de nível médio e de nível médio técnico (exceto para o Cargo 27: Agente de Operação de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Operador de Estação de Tratamento), será corrigida a prova discursiva dos candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, de acordo até os quantitativos por cargo/especialidade especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

CARGO/ESPECIALIDADE	AC	PPP	PCD	HIPO
Cargo 19: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Edificações	60	24	20	12
Cargo 20: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Saneamento	56	20	20	12
Cargo 21: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico de Telecomunicações	16	10	10	10
Cargo 22: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Eletricista	32	12	10	10



[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 24: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico em Hidrologia	16	10	10	10
Cargo 25: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Mecânico	28	12	10	10
Cargo 26: Técnico de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Técnico Químico	16	10	10	10
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

10.9.5 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver NPD  $\geq$  10,00 pontos, observado o disposto no subitem 10.9.7 deste edital.

[...]

10.9.7 O resultado final na prova discursiva para cada cargo/especialidade/sistema de concorrência de nível superior contemplará os candidatos aprovados na prova discursiva na forma do subitem 10.9.5 deste edital que forem mais bem classificados, considerando-se o somatório das notas finais nas provas objetivas e na prova discursiva, até os quantitativos por cargo/especialidade especificados no quadro a seguir, respeitados os empates na última posição:

CARGO/ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO			
	AC	PPP	PCD	HIPO
Cargo 1: Advogado – Especialidade: Advogado	4	1	1	0
Cargo 2: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Biólogo	4	1	1	0
Cargo 3: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Agrônomo	4	1	1	0
Cargo 4: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Ambiental	4	1	1	0
Cargo 5: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Civil	14	6	5	3
Cargo 6: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletricista	5	2	1	0
Cargo 7: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Eletrônico	5	1	1	0
Cargo 8: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Florestal	4	1	1	0
Cargo 9: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Mecânico	7	3	2	1
Cargo 10: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Engenheiro Químico	8	3	2	1
Cargo 11: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Geógrafo	4	1	1	0
Cargo 12: Analista de Sistemas de Saneamento – Especialidade: Químico	4	1	1	0
Cargo 13: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Administrador	8	3	2	1
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 15: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Contador	4	1	1	0
Cargo 16: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Economista	5	1	1	0
Cargo 17: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Estatístico	4	1	1	0
Cargo 18: Analista de Suporte ao Negócio – Especialidade: Pedagogo	4	1	1	0

10.9.7.1 Caso o número de candidatos que tenham se declarado pessoas com deficiência, se autodeclarado negros ou se autodeclarado hipossuficientes aprovados seja inferior ao quantitativo estabelecido no subitem 10.9.7 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência posicionados até os limites de aprovados por cargo/especialidade estabelecidos no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

10.9.7.2 O candidato que não se enquadrar nos subitens 10.9.7 ou 10.9.7.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

[...]

#### 11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

11.1 Serão convocados para a avaliação de títulos todos os candidatos aprovados na prova discursiva.

11.1.1 O candidato que não for convocado para a avaliação de títulos estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

[...]

#### 15 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- obtiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa;
- tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal, conforme a Lei nº 11.689/2008);
- obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2);
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P2);
- obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1);
- obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1);
- obtiver a maior nota na prova discursiva (P3);
- tiver maior idade.

[...]

15.3 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "h" do subitem 15.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

[...]

#### 16 DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

[...]

16.9 Nos termos do art. 10, inciso II, da Lei nº 4.949/2012, as contratações ocorrerão conforme o quadro abaixo, a partir da homologação do resultado final do certame, podendo haver alterações, de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária:

Cronograma	Ano 1		Ano 2	
	1º ao 6º	7º ao 12º	13º ao 18º	19º ao 24º
Previsão de contratação (meses)	25%	25%	25%	25%
Percentual de contratações (vagas imediatas - 82)				
Quantidade de contratações	20	21	20	21

[...]

#### 19 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

[...]

##### CONHECIMENTOS GERAIS

[...]

LEGISLAÇÃO: [...] 3 Lei Orgânica do Distrito Federal. 3.1 Título VI, Capítulo I. 3.2 Título VII, Capítulo I, Capítulo II, Seção I, e Capítulo IV.

[...]

##### ANEXO I

##### CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
TODOS OS CARGOS	
[...]	[...]
Período de solicitação de inscrição	5 a 24/2/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do link para verificação de deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	25 e 26/2/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	26/2/2025

Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida (ampla concorrência, para concorrer na condição de pessoa com deficiência, para concorrer na condição de hipossuficiente e dos candidatos que se autodeclararam negros)	11/3/2025
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	11 a 13/3/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição (ampla concorrência, para concorrer na condição de pessoa com deficiência e para concorrer na condição de hipossuficiente); para a alteração de concorrência (candidatos que se autodeclararam negros) e contra a situação provisória da solicitação de atendimento especializado	12 e 13/3/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final dos candidatos com a inscrição deferida (ampla concorrência, para concorrer na condição de pessoa com deficiência, para concorrer na condição de hipossuficiente e dos candidatos que se autodeclararam negros)	20/3/2025
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	20/3/2025
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	28/3/2025

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
Aplicação das provas objetivas	13/4/2025
Consulta individual aos gabaritos preliminares das provas objetivas	15 a 24/4/2025 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	16 a 24/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	25/4/2025
Divulgação do edital de resultado provisório nas provas objetivas	16/5/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas	19 a 23/5/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	4/6/2025
Realização da avaliação biopsicossocial	15/6/2025
Realização do procedimento de heteroidentificação	15/6/2025
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação	27/6/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação	30/6 a 4/7/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação e de convocação para a prova discursiva	16/7/2025
Aplicação da prova discursiva	27/7/2025
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	29/7/2025
Prazo para a interposição contra o padrão de respostas da prova discursiva	30/7 a 5/8/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na prova discursiva	27/8/2025
Prazo para a interposição contra o resultado provisório na prova discursiva	28/8 a 3/9/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a avaliação de títulos	19/9/2025
Período para o envio da documentação referente a avaliação de títulos	22 e 23/9/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação de títulos	7/10/2025
Prazo para a interposição contra o resultado provisório na avaliação de títulos	8 a 14/10/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (caso haja empates)	27/10/2025
Período para o envio da documentação referente ao desempate de notas (caso haja empates)	28 e 29/10/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório no desempate de notas (caso haja empates)	4/11/2025
Prazo para a interposição contra o resultado provisório no desempate de notas	5 e 6/11/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas (caso haja empates) e de resultado final no concurso público	12/11/2025
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO (EXCETO CARGO 27)	
Aplicação das provas objetivas e da prova discursiva	13/4/2025
Consulta individual aos gabaritos preliminares das provas objetivas	15 a 24/4/2025 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	15/4/2025
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	16 a 24/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	25/4/2025
Divulgação do edital de resultado provisório nas provas objetivas	16/5/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas	19 a 23/5/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	4/6/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva	5 a 11/6/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para a avaliação biopsicossocial	27/6/2025
Realização da avaliação biopsicossocial	6/7/2025
Realização do procedimento de heteroidentificação	6/7/2025
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação	17/7/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação	18 a 24/7/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação e de convocação para o desempate de notas (caso haja empates)	5/8/2025

Período para o envio da documentação referente ao desempate de notas (caso haja empates)	6 e 7/8/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório no desempate de notas (caso haja empates)	12/8/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório no desempate de notas (caso haja empates)	13 e 14/8/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas (caso haja empates) e de resultado final no concurso público	20/8/2025
<b>CARGO 27: AGENTE DE OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO</b>	
Aplicação das provas objetivas	13/4/2025
Consulta individual aos gabaritos preliminares das provas objetivas	15 a 24/4/2025 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	16 a 24/4/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	25/4/2025
Divulgação do edital de resultado provisório nas provas objetivas	16/5/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas provas objetivas	19 a 23/5/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação biopsicossocial e para o procedimento de heteroidentificação	4/6/2025
Realização da avaliação biopsicossocial	15/6/2025
Realização do procedimento de heteroidentificação	15/6/2025
Divulgação do edital de resultado provisório na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação	27/6/2025
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação	30/6 a 4/7/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na avaliação biopsicossocial e no procedimento de heteroidentificação e de convocação para a prova discursiva	16/7/2025
Aplicação da prova discursiva	27/7/2025
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	29/7/2025
Prazo para a interposição contra o padrão de respostas da prova discursiva	30/7 a 5/8/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório na prova discursiva	27/8/2025
Prazo para a interposição contra o resultado provisório na prova discursiva	28/8 a 3/9/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para o teste de aptidão física	19/9/2025
Aplicação do teste de aptidão física	28/9/2025
Divulgação do edital de resultado provisório no teste de aptidão física	10/10/2025
Prazo para a interposição contra o resultado provisório no teste de aptidão física	13 a 17/10/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no teste de aptidão física e de convocação para o desempate de notas (caso haja empates)	29/10/2025
Período para o envio da documentação referente ao desempate de notas (caso haja empates)	30 e 31/10/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado provisório no desempate de notas (caso haja empates)	5/11/2025
Prazo para a interposição contra o resultado provisório no desempate de notas	6 e 7/11/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final no desempate de notas (caso haja empates) e de resultado final no concurso público	13/11/2025

[...]

**2 DA REABERTURA DO PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.1 Haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Distrital nº 4.949/2012, pela Lei Distrital nº 5.818/2017, pela Lei Distrital nº 5.968/2017, pela Lei Distrital nº 6.314/2019, ou pela Lei Distrital nº 6.637/2020.

2.1.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de solicitação de isenção de taxa, da modalidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação nos links específicos para essa finalidade, disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24).

2.2 Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, os candidatos amparados pela legislação citada no subitem 2.1 deste edital deverão observar os procedimentos descritos no item 6 do edital de abertura e enviar, via upload, no das 10 horas do dia 16 de janeiro de 2025 às 18 horas do dia 18 de janeiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24), a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.2.1 a 6.2.6 do edital de abertura, conforme o caso em que se enquadra.

2.3 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida das 10 horas do dia 24 de janeiro de 2025 às 18 horas do dia 28 de janeiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24).

2.3.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, das 10 horas do dia 27 de janeiro de 2025 às 18 horas do dia 28 de janeiro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24), verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento, nos termos do item 13 deste edital, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3.2 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável de 4 de fevereiro de 2025, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb\\_24](http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24).

2.4 O deferimento da solicitação de isenção não desobriga o candidato de solicitar a inscrição no concurso, conforme o disposto no item 7 do edital de abertura, no período estabelecido no cronograma constante deste edital.

2.5 O candidato cuja solicitação de isenção parcial for deferida deverá solicitar a inscrição no concurso, conforme o disposto no item 7 do edital de abertura, no período estabelecido no cronograma constante deste edital, e efetuar o pagamento de 50% da taxa de inscrição na data provável estabelecida no cronograma constante deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

2.6 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá solicitar a inscrição no concurso, conforme o disposto no item 7 do edital de abertura, no período estabelecido no cronograma constante deste edital, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data provável estabelecida no cronograma constante deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

GRAZIELLE BESERRA BORGES  
Presidente, Substituta

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 90009/2025

Processo nº 00092-00056130/2024-05. Objeto: Aquisição de café moído/torradado em pó - Entrega Única. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 20 dias. Data de abertura: 30/01/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 15/01/2025. E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

## OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO  
DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM.006, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços na Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dívidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: MARINETE GERONIMO DA SILVA, CPF nº \*\*\*083.804\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25322202409, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 02/08/2022, localidade: SAO JOSE RUA 05 C 80-São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: ALINE LOPES DA SILVA, CPF nº \*\*\*488.771\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44208202215, "Ligações clandestinas à rede pública", data da autuação: 20/09/2021, localidade: COND MRMD MOD 19 CJ D LT 25-Mestre Darnas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 625,80 (Seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Notificado: ABADIA DA CONCEICAO AFONSO C ZARBIELLI, CPF nº \*\*\*146.291\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44303202225, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 22/03/2022, localidade: Q 11 CJ L LT 02-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: ALEX COUTINHO DO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*058.041\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 35725202483, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 01/07/2024, localidade: Q 800 CJ 01 C 11-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.632,00 (Dois mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Notificado: ANTONIO RIBEIRO NASCIMENTO, CPF nº \*\*\*437.585\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 42989202296, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 12/02/2021, localidade: RES OESTE 205 CJ 01 LT 19A-São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.153,10 (Dois mil, cento e cinquenta e três reais e dez centavos).

Notificado: GUILHERME SARAIVA ROCHA, CPF nº \*\*\*496.621\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 35669202472, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/06/2024, localidade: CL 210 LT G 02-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 579,30 (Quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

Notificado: BEATRIZ RAMOS PEREIRA, CPF nº \*\*\*665.441\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37142202479, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 04/08/2023, localidade: SHCGN 703 BL A C 04-Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 457,80 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

Notificado: CEARÁ CARNE DE SOL, CNPJ nº 36.045.833/0001-16, autuado pelo Processo Administrativo nº 19789202429, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 29/03/2023, localidade: P MODAS RUA 12 LT 02 LJ-Guará, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.605,50 (Dois mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Notificado: HERCULANO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº \*\*\*784.911\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 21566202468, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 23/02/2023, localidade: QNM 08 CJ I C 47-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 114,10 (Cento e quatorze reais e dez centavos).

Notificado: JOSE ZACARIAS DE SOUSA, CPF nº \*\*\*138.841\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25629202426, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 09/08/2022, localidade: CL 116 LT G 12 AP 201-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: LUIZ CARLOS AFONSO, CPF nº \*\*\*545.331\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44304202220, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 22/02/2022, localidade: VV Q 04A LT 25-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: JOAO VIEIRA DE MORAIS, CPF nº \*\*\*904.833\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25644202448, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 15/09/2022, localidade: QL 04 CJ I LT 10/11 AP 106-Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 207,90 (Duzentos e sete reais e noventa centavos).

Notificado: LUCIANA SOUSA ARAGAO, CPF nº \*\*\*395.601\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25515202414, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 16/08/2022, localidade: QR 416 CJ F LT 10-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (Quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: MARIA HELIA ALVES CARNEIRO, CPF nº \*\*\*320.126\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 32233202483, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 12/02/2019, localidade: VA CR 071 LT 159-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: NEUZA NOVAIS DA SILVA, CPF nº \*\*\*679.905\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 32032202421, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 06/06/2024, localidade: Q 605 CJ 01A LT 07-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.464,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Notificado: MARIA PEREIRA DA TRINDADE, CPF nº \*\*\*391.511\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 21567202463, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 03/03/2023, localidade: QNM 08 CJ N LT 34-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (Mil cento e quarenta e um reais).

Notificado: OLIVIA CALAZANS DUTRA, CPF nº \*\*\*991.601\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25172202480, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 02/06/2022, localidade: QE 26 CJ A LT 27-Guará, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (Quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: RMAM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 30.454.644/0001-10, autuado pelo Processo Administrativo nº 44196202275, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 25/10/2021, localidade: SCLS 311 BL A LJ 01-Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.425,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Notificado: ROSÂNGELA DE CASTRO PINTO, CPF nº \*\*\*376.691\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25518202496, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 16/08/2022, localidade: QR 418 CJ I LT 26-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 271,18 (Duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Notificado: ZELIA FIOROTE SANTOS, CPF nº \*\*\*705.481\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25721202451, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 14/09/2022, localidade: QNM 08 CJ N LT 45-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).

Notificado: CARMELO RODRIGO DIAS BARBOSA, CPF nº \*\*\*715.152\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44114202297, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 19/02/2021, localidade: SIBS Q 03 BL A LJ 41-Nucleo Bandeirante, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais).

Notificado: ANDERSON RODRIGUES MARTINS, CPF nº \*\*\*353.681\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44726202244, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 26/10/2021, localidade: QNM 02 CJ C LT 01-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais).

Notificado: JULIO CESAR DA ROCHA SANTOS, CPF nº \*\*\*267.911\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44122202257, "Construção sobre coletores de esgotos", data da autuação: 03/05/2021, localidade: AR 10 CJ 02 LT 13 LJ 02-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.428,00 (Mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Notificado: MANOEL LIMA DE BARROS, CPF nº \*\*\*307.601\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 32016202404, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 28/05/2024, localidade: SSU Q 02 BL A LT 11 AP 101-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.915,20 (Mil novecentos e quinze reais e vinte centavos).

Notificado: PRINTER PARTICIPACAO, CNPJ nº 06.159.482/0001-03, autuado pelo Processo Administrativo nº 19784202454, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 17/03/2023, localidade: SIG Q 08 LT 2045 A 2075-Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.605,50 (Dois mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Notificado: SILVESTRE SANTOS MENDES, CPF nº \*\*\*817.101\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25636202488, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 16/09/2022, localidade: QI 04 - LT 41/42 LAVA A JATO-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 483,90 (Quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Notificado: JOSEFA MENDES LINS FRANCO, CPF nº \*\*\*675.621\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 18881202410, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 27/06/2019, localidade: AV REC EMAS Q 201 QUIOSQUE LANCHE-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 794,00 (Setecentos e noventa e quatro reais).

Notificado: BERNADETH GOMES DE SOUZA, CPF nº \*\*\*360.582\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 35766202472, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 09/07/2024, localidade: Q 802 CJ 03 C 35-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (Quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: FRANCISCA PEDROZA LIMA MEDEIROS, CPF nº \*\*\*765.481\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25058202468, “Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento”, data da autuação: 12/03/2024, localidade: QR 304 CJ D LT 28-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: MARCELA BATISTA PEREIRA DE CARVALHO, CPF nº \*\*\*057.241\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 31825202486, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 17/05/2024, localidade: SOFS Q 03 CJ A LT 01/03-Setor de Ind e Abastecimento, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (Quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Notificado: MARLI ALVES DA SILVA MENESES, CPF nº \*\*\*252.371\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25052202498, “Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento”, data da autuação: 07/02/2024, localidade: QR 304 CJ D LT 28-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: C M NASCIMENTO, CNPJ nº 84.587.138/0001-29, autuado pelo Processo Administrativo nº 64634202226, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 16/03/2022, localidade: QNM 10 CJ H C 12-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 271,18 (Duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Notificado: MARIA DA CONCEIÇÃO TELES, CNPJ nº 04.283.172/0001-70, autuado pelo Processo Administrativo nº 64808202229, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 16/05/2022, localidade: QNN 23 CJ N LT 12 C 02-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 271,18 (Duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Notificado: ANA FELIX DO CARMO, CPF nº \*\*\*295.808\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 18850202468, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 15/04/2019, localidade: QR 302 CJ A LT 41-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 598,00 (Quinhentos e noventa e oito reais).

Notificado: JOSE DE CASTRO E SILVA FILHO, CPF nº \*\*\*603.095\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 19023202476, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 08/11/2022, localidade: ESTÂNCIA 3 MODULO 6 LT 10A AP 101-Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.039,50 (Mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Notificado: AMBROZINA CONCEIÇÃO DE JESUS, CPF nº \*\*\*146.191\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 19095202407, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 07/10/2022, localidade: VA CR 063 C 001A RES 01-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.039,50 (Mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Notificado: ANTONIO LUCIO DA SILVA, CPF nº \*\*\*507.341\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 42896202276, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 12/02/2021, localidade: RF II QS 14 CJ 01 QUIOSQUE POSTO POLÍCIA-Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.323,84 (Quatro mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: EDMILSON PINHEIRO COSTA DE SA, CPF nº \*\*\*772.431\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 026873202414, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 21/02/2024, localidade: RF I QN 01 AE AE 03 LD CJ 32-Riacho Fundo, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.439,94 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Notificado: RITA GONCALVES FERREIRA, CPF nº \*\*\*661.371\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 35404202439, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 17/01/2024, localidade: QR 115 CJ 02 C 10-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: LUIZ SIRIANO DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*873.478\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 38592202262, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 15/10/2020, localidade: QR 127 CJ 04 C 17-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 209,30 (Duzentos e nove reais e trinta centavos).

Notificado: OLIVIA MACHADO DA COSTA, CPF nº \*\*\*812.511\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44179202263, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 27/08/2021, localidade: VA CR 032 LT 20-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: IVONE DIONISIO DO COUTO, CPF nº \*\*\*480.281\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 39982202296, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 14/12/2020, localidade: NR MONJOLO CH 11-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 209,30 (Duzentos e nove reais e trinta centavos).

Notificado: UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA, CNPJ nº 07.121.135/0001-54, autuado pelo Processo Administrativo nº 19088202442, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 13/02/2023, localidade: Q 04 CJ N LT 31-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.282,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Notificado: SIDENILDE MARQUES DA SILVA, CPF nº \*\*\*007.891\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25668202425, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 25/08/2022, localidade: SHR 2 ETAPA Q B LT 12 C 02-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 271,18 (Duzentos e setenta e um reais e dezoito centavos).

Notificado: RAIMUNDO O DA SILVA, CPF nº \*\*\*633.568-\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 38581202220, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 15/10/2020, localidade: QR 615 CJ 09 LT C 20-Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 447,30 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Notificado: ORDEM ESPIRITUALISTA CRISTA, CNPJ nº \*\*\* 03.947.859/0001-09 \*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 64496202237, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 24/02/2022, localidade: VA AE 01 BL J LT 01 TEMPLO- Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: JORCILENE SILVA, CPF nº \*\*\*104.021\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 17648202464, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 07/02/2024, localidade: SHSN CH 51 CJ J LT 12-Ceilandia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: RC EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº \*\*\*11.017.406/0001-01\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25640202468, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 27/09/2022, localidade: P MODAS RUA 05 LT 11 AP-Guara, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 270,27 (Duzentos e setenta reais e vinte sete centavos).

Notificado: INGRYD RICHELLE MEDEIROS DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*855.501\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25097202467, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 06/05/2024, localidade: QNF 05 LT 013 C 02-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: CLAUDINEI FERNANDES GONCALVES, CPF nº \*\*\*498.791\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44189202213, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 25/10/2021, localidade: DEL LAGO Q 59 LT 41-Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: CLEVERSON DE LIMA PEREIRA, CPF nº \*\*\*228.501\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 017949202414, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 20/11/2018, localidade: CAS R 03 CH 74 LT 13 ENT B-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.316,61 (Três mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).

Notificado: EDVALDO BORGES DE ARAUJO, CPF nº \*\*\*611.661\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 43067202294, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 06/04/2021, localidade: CAVP R 04A EXP FEIRA BL 02 MOD 32-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.002,84 (Mil e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Notificado: RUBENS DE SOUZA NETO, CPF nº \*\*\*218.656\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 21521202402, “Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento”, data da autuação: 27/03/2024, localidade: QNN 01 CJ A LT 17-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Notificado: MARTA LUCIA DE SOUSA, CPF nº \*\*\*291.561\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 20066202402, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 03/10/2023, localidade: COND RK CENTAUROS L LT 16-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.197,00 (Mil cento e noventa e sete reais).

Notificado: MIGUEL ANEGLO BOTELHO GARCIA, CPF nº \*\*\*990.837\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 18936202426, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 01/06/2022, localidade: CAVP R 04A EXP FEIRA BL 04 MOD 33-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

Notificado: JOELMA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº \*\*\*232.101\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 9143202261, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 09/07/2019, localidade: CAVP R 04A CH 111 CJ 04 LT 02 LAVA-JATO-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.985,00 (Três mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Notificado: JARDEL MELO, CPF nº \*\*\*315.501\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 35654202450, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 06/06/2024, localidade: EQNM 34/36 BL B LT 03 AP 102-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 487,20 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Notificado: ARIMATER DA SILVA BRITO, CPF nº \*\*\*590.831\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25085202430, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/04/2024, localidade: COND RENASCER CH 118 C 02-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.190,80 (Dois mil, cento e noventa reais e oitenta centavos).

Notificado: ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ, CPF nº \*\*\*345.011\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 31821202409, "Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento", data da autuação: 22/03/2024, localidade: VSJ CH 169 LT 01 LJ 02-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.381,60 (Quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: SEBASTIAO MARTINS REIS, CPF nº \*\*\*988.921\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 26931202415, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 25/04/2024, localidade: SHA CH 50 LT 31-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.197,00 (Mil cento e noventa e sete reais).

Notificado: LUZIA BARBOSA DA SILVA SOUSA, CPF nº \*\*\*724.661\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25184202420, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 06/07/2022, localidade: Q 104 CJ 17A LT 17-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: MASAKO SHINTAKU, CPF nº \*\*\*507.111\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 19804202451, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 03/04/2023, localidade: VP A RABELO RUA 04 C 22-Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (Mil cento e quarenta e um reais).

Notificado: ANTONIO CARLOS ARAUJO SANTIAGO, CPF nº \*\*\*059.013\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 37115202420, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/07/2023, localidade: QR 312 CJ E LT 12-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 456,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: ELI MENDES LARA, CPF nº \*\*\*953.771\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44380202228, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 31/03/2022, localidade: CAS CH 124 LT 10-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: FRANCISCO DE ASSIS DA CONCEICAO LIMA, CPF nº \*\*\*261.471\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 64778202282, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 27/04/2022, localidade: QNN 21 CJ K C 25-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 135,59 (Cento e trinta e cinco reais e nove centavos).

Notificado: JOSELITA DA SILVA COELHO, CPF nº \*\*\*021.601\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 19195202489, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 18/01/2023, localidade: CAVP R 12 CH 312A LT 44A LJ 03-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.605,50 (Dois mil seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Notificado: JOSELITA DA SILVA COELHO, CPF nº \*\*\*021.601\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 19206202434, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 04/11/2022, localidade: CAVP R 12 CH 312A LT 44A LJ 03- Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.839,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais).

Notificado: YRAN FRANCISCO PINHO BATISTA, CPF nº \*\*\*466.843\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 19191202412, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 30/01/2023, localidade: SRES CL BL A LJ 25 E 17-Cruzeiro, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 260,55 (Duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: CAIO JÚNIO SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\* 913.381 \*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25217202207, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 08/12/2018, localidade: CAS CH 56 LT 23- Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.338,23 (Cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).

Notificado: WELLYNGTON SOARES COIMBRA, CPF nº \*\*\* 129.458 \*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25618202481, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 18/08/2022, localidade: QNM 10 CJ G C 05- Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (Quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).

Notificado: TRUST VISION, CNPJ nº 12.966.795/0001-76, autuado pelo Processo Administrativo nº 10399202431, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 23/06/2022, localidade: EQNO 12/14 LT A-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Notificado: VICTOR HENRIQUE CORNELIO DE DEUS SILVA, CPF nº \*\*\*206.911\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25056202478, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 02/03/2024, localidade: Q 202 CJ 05 - LT 16-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Notificado: HAILTON VALENTIM DA FONSECA, CPF nº \*\*\*989.014\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44309202292, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 25/11/2021, localidade: Q 01 CJ J LT 09- Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO DE ABREU, CPF nº \*\*\*673.341\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 31836202431, "Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento", data da autuação: 22/04/2024, localidade: QS 03 PCA 400A LT 05A-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.190,80 (Dois mil, cento e noventa reais e oitenta centavos).

Notificado: LUIZ ANTONIO PENA, CPF nº \*\*\*359.147\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25078202465, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/05/2024, localidade: SHVC CH 499 LT 05-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Notificado: TOMAZ ANTONIO PEREIRA DE DEUS, CPF nº \*\*\*978.551\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 35775202427, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 10/07/2024, localidade: SOE Q 22 RES LT 75-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (Quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: DENILSON CRUZ OLIVEIRA SANTOS, CPF nº \*\*\*627.955\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 20093202461, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 21/03/2023, localidade: SHTQ Q 01 CJ 04 LT 09-Taquari/Lago Norte, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.282,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Notificado: HETIO ALVES DE ALENCAR, CPF nº \*\*\*330.414\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44147202229, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 09/06/2021, localidade: COND COM RES SOBR CJ E LT 34-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: SHEILA REGINA DO VALE BEZERRA, CPF nº \*\*\*137.961\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 044319202242, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 20/01/2022, localidade: SHIS QI 29 CJ 15 C 17-Lago Sul, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: OLIVIA JOSE DA SILVA, CPF nº \*\*\*.827.861\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44323202222, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 23/03/2022, localidade: STRS Q 165 LT 05A-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 52,15 (Cinquenta e dois reais e quinze centavos).

Notificado: EDUARDO SILVEIRA FRANCO, CPF nº \*\*\*340.108\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44106202240, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 21/12/2020, localidade: SCLS 313 BL A LJ 33-Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais).

Notificado: ROSALVO FERREIRA DA SILVA, CPF nº \*\*\*824.881\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 44201202250, "Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública", data da autuação: 10/11/2021, localidade: DEL LAGO Q 59 LT 29-Itapoã, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.043,00 (Mil e quarenta e três reais).

Notificado: CLEIDINALDA FARIAS SOARES, CPF nº \*\*\*599.821\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25597202489, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 24/08/2022, localidade: G ORIENTE Q 02 CJ B LT 28C-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: LUCIO FLAVIO DO CARMO CRUZ, CPF nº \*\*\*448.701\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 19713202421, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos", data da autuação: 28/02/2023, localidade: QE 24 CL BL A LJ 26-Guará, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 260,55 (Duzentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Notificado: JOSE DANTAS DE MATOS, CPF nº \*\*\*605.091\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 14730202407, "Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água", data da autuação: 07/12/2022, localidade: Q 04 CJ L LT 48-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 103,95 (Cento e três reais e noventa e cinco centavos).

Notificado: FRANCISCO LUIZ DE LIMA, CPF nº \*\*\*.176.481\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 28402202432, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 08/02/2024, localidade: SN Q 03 CJ 12 LT 06-Estrutural, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: DILMA CANDIDA DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*887.081\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25075202480, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 26/04/2024, localidade: AR 19 CJ 12 LT 05-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (Cento e dezenove reais e setenta centavos).

Notificado: BELARMINO ELIAS, CPF nº \*\*\*634.351\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 19152202413, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 29/09/2022, localidade: COND M SERRA Q 47 LT 01A C 01-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 103,95 (Cento e três reais e noventa e cinco centavos).

Notificado: ASSOC COMERCIAL E MERCANTIO DO RF II, CNPJ nº 02.011.578/0001-79, autuado pelo Processo Administrativo nº 43044202215, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 05/03/2021, localidade: RF II QN 09A CJ 02 LT 01-Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 476,00 (Quatrocentos e setenta e seis reais).

Notificado: ANA PAULA DE PAIVA GOMES DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*929.081\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 43536202422, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 09/11/2023, localidade: CL 303 LT A 08 LJ 03 e 04-Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 10.682,28 (Dez mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Notificado: ASMOAGREG DF, CNPJ nº 07.276.761/0001-10, autuado pelo Processo Administrativo nº 19198202474, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 25/01/2023, localidade: QE 50 CJ N LT 17-Guará, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.282,00 (Dois mil e duzentos e oitenta e dois reais).

Notificado: MARIA LUSIA LOBATO SOARES, CPF nº \*\*\*878.683\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 38565202203, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 07/10/2020, localidade: NR MONJOLO CH 42 ETAPA 2-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 142,47 (Cento e quarenta e dois reais e sete centavos).

Notificado: DANIEL RODRIGUES DA SILVA, CPF nº \*\*\*912.391\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25093202487, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 23/04/2024, localidade: SHSN COND V VITORIA CH 17A LT 52-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (Duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: THIAGO ALENCAR SOLON, CPF nº \*\*\*845.771\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25087202420, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 26/04/2024, localidade: SHSN C ESTRELAS CH 01 CJ D LT 23A-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (Quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: MARIA ALBA CONCEICAO SOUSA, CPF nº \*\*\*390.922\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 19111202424, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 03/11/2022, localidade: CAVP R 08 CH 331 LT 01A AP 203-Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 518,00 (Quinhentos e dezoito reais).

Notificado: AZIMIRO MENDES DE OLIVEIRA NETO, CPF nº \*\*\*681.651\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 19689202444, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 08/02/2023, localidade: QE 15 CJ H LT 19-Guará, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (Mil cento e quarenta e um reais).

Notificado: MARIA DA ANUNCIACÃO ROCHA SANTOS, CPF nº \*\*\*054.021\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 14684202443, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 12/05/2022, localidade: SHSN CH 122 CJ E LT 06A-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (Quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Notificado: ROBERTO ADAO DA SILVA SANTOS, CPF nº \*\*\*482.131\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 47467202216, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 07/02/2020, localidade: QNR 02 CJ L C 02-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 157,00 (Cento e cinquenta e sete reais).

Notificado: ANGELUCY RODRIGUES BISPO, CPF nº \*\*\*235.211\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 25514202419, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/08/2022, localidade: QNR 05 CJ O LT 03-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: ANA CELIA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*107.281\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 21509202462, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/04/2024, localidade: SHSN VC 311 CH 107 LT 59-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Notificado: MARY GRACE ALVES DE LIMA, CPF nº \*\*\*607.902\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 19100202479, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 12/09/2022, localidade: VILA PLANALTO A EBE R 08 C 01-Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.039,50 (Mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Notificado: EDITON MENDONÇA DE OLIVEIRA, CPF nº \*\*\*038.371\*\*, autuado pelo Processo Administrativo nº 19694202419, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 10/04/2023, localidade: QE 42 CJ R C 07-Guará, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (Mil cento e quarenta e um reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES  
Ouvidor

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00017383/2024-09. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 223/2022 DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Acréscimo e supressão financeira do Contrato. Lote: 05. Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 386.706,35 correspondente à aproximadamente 8,67 % do valor atualizado do Contrato. Suprime-se do Contrato o valor de R\$ 369.342,32, correspondente à aproximadamente 8,29 % do valor atualizado do Contrato. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passará de R\$ 4.466.146,84, para R\$ 4.483.510,87. Empenho 2024NE03023, Programa de Trabalho 12.368.6221.3985.0001, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 303. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Luiz Afonso Delgado Assad.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025530/2023-25. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 220/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Lote: 01. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 13/01/2025 para 11/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Ricardo Antunes Gomes de Oliveira.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025530/2023-25. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 221/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Lote: 02. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 13/01/2025 para 11/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Ricardo Antunes Gomes de Oliveira.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025530/2023-25. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 222/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Lote: 03. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 13/01/2025 para 11/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Ricardo Antunes Gomes de Oliveira.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025530/2023-25. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 223/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Lote: 04. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 13/01/2025 para 11/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Ricardo Antunes Gomes de Oliveira.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025530/2023-25. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 224/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Lote: 05. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 13/01/2025 para 11/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Ricardo Antunes Gomes de Oliveira.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025530/2023-25. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 225/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Lote: 11. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 13/01/2025 para 11/08/2025. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Ricardo Antunes Gomes de Oliveira.

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00025695/2023-05. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO D.A - Nº 034/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e V2TEC SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 16/01/2025 para 16/01/2026, no valor de R\$ 2.993.760,00. Empenho 2025NE00041, Programa de Trabalho 15.126.8209.2557.2578, Natureza da Despesa 33.90.40, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa el Chidiac. Valter Moraes de Andrade e Vlademir Moraes de Andrade.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO n.º: 00113-00014631/2022-61; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MR PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 13.480.042/0001-19; OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237; VALOR: R\$ 641.720,92 (seiscentos e quarenta e um mil setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 07/02/2025 a 06/02/2026; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS e Pela Empresa: PAULO SÉRGIO SALGUEIRO DA ROCHA.

**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2024 – UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada para construção de ciclovias no Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF), para fins de atendimento às demandas da Superintendência de Obras deste Departamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, processo SEI nº 00113-00021566/2024-92. Recebimento das propostas até o dia 04 de fevereiro de 2025, com valor estimado de R\$ 12.184.640,94. Demais informações nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora de Materiais e Serviços

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº AI 080

Processo SEI 00070-00005903/2024-10 Notifica-se o Sr. LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS, CPF 09\*.\*\*\*.\*\*\*.2, que no dia 16 de agosto de 2024, foi lavrado o Auto de Infração Nº AI 080, Série E, por contrariar o disposto no artigo nº 11, inciso I, da Lei nº 2.095/1998, combinado com o artigo nº 21, inciso I, do Decreto nº 19.988/1998. Visto o Termo de Apreensão nºA 080, Série E, lavrado em 18 de junho de 2024. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito (Difit), da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

SAMUEL HENNIG DA SILVA

Gerente

AUTO DE INFRAÇÃO Nº T 4631

Processo SEI 00070-00007533/2024-47 Notifica-se o Sr. EDUARDO BALIEIRO FERREIRA, CPF 00\*.\*\*\*.\*\*\*.0, que no dia 09 de novembro de 2024, foi lavrado o Auto de Infração Nº T 4631, Série E, por contrariar o disposto no artigo nº 7º, inciso V e artigo 20, inciso V, ambos da Lei nº 7.328, de 26 de outubro de 2023. Visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 09705, Série A, lavrado em 27 de outubro de 2024, na BR020. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito (Difit), da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

BRENO PIMENTEL GONÇALVES DE BRITO

Gerente

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 01/2025 para atividade de Revitalização de Canal de Irrigação, em diversas comunidades do Distrito Federal, processo nº 00391-00010516/2024-55. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF

LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE

Presidente em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 545/2024, CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – PROJETO "RÁDIO CULTURA: PASSADO, PRESENTE E FUTURO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA NO DF"

Processo: 00193-00001896/2024-73. Espécie: Apostilamento. Instrumento: Termo de Outorga e Aceitação nº 545/2024 – Chamada Pública nº 03/2024 – Projeto "Rádio Cultura: Passado, Presente e Futuro da Comunicação Pública no DF", vinculado ao Edital nº 01/2024 – Programa Desafio DF. Partes: Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; Outorgada: Liziane Soares Guazina, Coordenadora do projeto, Instituição Executora: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC, CNPJ nº 37.116.704/0001-34, Órgão Demandante: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, CNPJ nº 03.658.028/0001-09. Do Objeto: O Termo de Apostilamento tem como finalidade corrigir o valor na Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros, passando de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 913.366,00 (novecentos e treze mil, trezentos e sessenta e seis reais). As demais cláusulas e condições do Termo de Outorga e Aceitação originário permanecem inalteradas. Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Diretor Presidente Substituto.

**SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,  
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 176/2021  
EDITAL Nº 04/2021 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00000884/2021-89. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Andreza Fabro de Bem, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 176/2021, por mais 4 (quatro) meses, contados a partir de 20/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 176/2021, fica prorrogado até 19 de maio de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 442/2022  
EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001739/2022-04. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Renato Caparroz, como outorgado. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 442/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 442/2022, fica prorrogado até 09 de janeiro de 2026. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 584/2022  
EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002350/2022-78. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Bruna Cândido Guido, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 584/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 28/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 584/2022, fica prorrogado até 27 de julho de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 596/2022  
EDITAL Nº 12/2022 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Processo nº 00193-00002364/2022-91. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Ricardo Camargo, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 596/2022, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 28/01/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em



vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 596/2022, fica prorrogado até 27 de julho de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 073/2023  
PROCESSO: 00150-00006946/2022-71; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PEDRO RIBEIRO SOUSA: Nota de Empenho nº 00497/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 073/2023, VALOR: 99.985,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CALCÁRIO - A CIDADE CIMENTOS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PEDRO RIBEIRO SOUSA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 1261/2022  
PROCESSO: 00150-00007180/2022-41; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Bruna Luiza Araujo da Cunha: Nota de Empenho nº 00440/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1261/2022, VALOR: 7.123,36 (sete mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: Bruna Luiza Araujo da Cunha.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 104/2023  
PROCESSO: 00150-00006725/2022-01; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X TARSILA DE SOUSA AMORIM: Nota de Empenho nº 00511/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 104/2023, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Prêmio Gastronomia Periférica"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: TARSILA DE SOUSA AMORIM.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 106/2023  
PROCESSO: 00150-00007641/2022-86; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAFAEL COSTA MOURA: Nota de Empenho nº 00006/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 106/2023, VALOR: 147.700,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Jesus Não Vem pra Ceia"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: RAFAEL COSTA MOURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 116/2023  
PROCESSO: 00150-00007703/2022-50; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNO BATISTA RIBEIRO: Nota de Empenho nº 00045/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 116/2023, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Pé de Moleque"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: BRUNO BATISTA RIBEIRO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 143/2023  
PROCESSO: 00150-00007217/2022-31; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PRISCILLA FARIA LIMA LEONEL: Nota de Empenho nº 00643/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 143/2023, VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Xingando as Deusas"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PRISCILLA FARIA LIMA LEONEL.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 153/2023  
PROCESSO: 00150-00007386/2022-71; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS: Nota de Empenho nº 00665/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 153/2023, VALOR: 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "PROJETO SAGRADO RISO- O PODER DA PALHAÇARIA NA HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR (2ª EDIÇÃO)"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 165/2023  
PROCESSO: 00150-00007388/2022-61; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIANA SOUSA MARTINS (2)(3): Nota de Empenho nº 00487/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 165/2023, VALOR: 99.997,76 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "LIVRO DE POESIA ILUSTRADO "EU ME MAQUIO PRA SOFRER" E CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO "EU ME MAQUIO PRA SOFRER"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LUCIANA SOUSA MARTINS (2)(3).

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 452/2023  
PROCESSO: 00150-00003211/2023-76; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Alberto Salgado de Vasconcelos Neto: Nota de Empenho nº 00196/2023. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 452/2023, VALOR: 64.831,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "Circulação nacional, internacional ou mista"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: Alberto Salgado de Vasconcelos Neto.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 621/2024  
PROCESSO: 00150-00006774/2024-05; NOTA DE EMPENHO Nº 00394/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDA AKEMI UENO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 621/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "HISTÓRIAS DIVERSAS&INCLUSÃO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: FERNANDA AKEMI UENO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 651/2024  
PROCESSO: 00150-00007074/2024-20; NOTA DE EMPENHO Nº 00405/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VITÓRIA LORRANE PEREIRA COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 651/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ESPETÁCULO: EQUALLIZ - UM ECO DE INTEGRIDADE" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: VITÓRIA LORRANE PEREIRA COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 658/2024  
PROCESSO: 00150-00007143/2024-03; NOTA DE EMPENHO Nº 00547/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RODOLFO LUIZ COSTA DE GODOI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 658/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ESCOLA NO TEATRO:

DISCUSSÃO SOBRE O TRABALHO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RODOLFO LUIZ COSTA DE GODOI.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 666/2024

PROCESSO: 00150-00006831/2024-48; NOTA DE EMPENHO Nº 00461/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FABRÍCIO SOUZA SOBRERA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 666/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “OFICINAS ECORITMO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: FABRÍCIO SOUZA SOBRERA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 686/2024

PROCESSO: 00150-00006871/2024-90; NOTA DE EMPENHO Nº 00633/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CÁSSIA GOMES HIPÓLITO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 686/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTIVAL SARAU-VÁ DE POESIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CÁSSIA GOMES HIPÓLITO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 690/2024

PROCESSO: 00150-00007087/2024-07; NOTA DE EMPENHO Nº 00414/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 690/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “FESTIVAL DE MÚSICA E CINEMA DO GAMA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 197.530,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e trinta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JOÃO ANTÔNIO PEREIRA BARBOSA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 691/2024

PROCESSO: 00150-00007125/2024-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00562/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X DIEGO SILVEIRA PINTO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 691/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “ÓPERA RITA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho

13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: DIEGO SILVEIRA PINTO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 709/2024

PROCESSO: 00150-00007139/2024-37; NOTA DE EMPENHO Nº 00545/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 709/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DE VER CIDADE BRASÍLIA NUMA CAIXA DE BRINCAR - EDIÇÃO MONUMENTAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 718/2024

PROCESSO: 00150-00006813/2024-66; NOTA DE EMPENHO Nº 00455/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CAIO HANDEL GUIMARÃES DE SALLES COUTINHO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 718/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “VIBRAÇÕES - CHORINHO NAS ESCOLAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CAIO HANDEL GUIMARÃES DE SALLES COUTINHO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 721/2024

PROCESSO: 00150-00006947/2024-87; NOTA DE EMPENHO Nº 00470/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROSANGELA MOREIRA DA SILVA BUERGER na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 721/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “COLEÇÃO MAKTUB: O DESTINO DA MODA É VOCÊ - 2ª EDIÇÃO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.998,72 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ROSANGELA MOREIRA DA SILVA BUERGER.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 753/2024

PROCESSO: 00150-00006894/2024-02; NOTA DE EMPENHO Nº 00591/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA CRISTINA ALMEIDA VILELA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 753/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PALCO TRÊS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48;

DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA CRISTINA ALMEIDA VILELA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 768/2024

PROCESSO: 00150-00007788/2024-38; NOTA DE EMPENHO Nº 00726/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Maria Luiza Neves de Almeida na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 768/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “I Mostra CriaCorpo: Entrelaçando Corporeidades e Processos Criativos” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: Maria Luiza Neves de Almeida.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 773/2024

PROCESSO: 00150-00006732/2024-66; NOTA DE EMPENHO Nº 00558/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA FLAVIA DE MESQUITA GARCIA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 773/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “A MENINA DO PÉ FRIO - LIVRO, LEITURA E OUTRAS TROCAS INQUIETAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA FLAVIA DE MESQUITA GARCIA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 774/2024

PROCESSO: 00150-00007146/2024-39; NOTA DE EMPENHO Nº 00550/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RONIVAN DE SOUSA VIEIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 774/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “PRINCIPE DO GUETO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RONIVAN DE SOUSA VIEIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 781/2024

PROCESSO: 00150-00007052/2024-60; NOTA DE EMPENHO Nº 00518/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LEANDRA LIMA PIMENTEL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 781/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DESESTRESSA DANÇANDO: PRÁTICAS INTEGRATIVAS PARA A CRIAÇÃO DE AUTONOMIA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O

presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LEANDRA LIMA PIMENTEL.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 782/2024

PROCESSO: 00150-00007114/2024-33; NOTA DE EMPENHO Nº 00430/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCELO AUGUSTO SANTANA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 782/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DA IDEIA À LUZ - O CANAL DE PODCAST DE DIÁLOGOS DOS BASTIDORES” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 98.700,00 (noventa e oito mil, setecentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MARCELO AUGUSTO SANTANA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 783/2024

PROCESSO: 00150-00006907/2024-35; NOTA DE EMPENHO Nº 00691/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CREWZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 783/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “26º PARADA DO ORGULHO LGBTQIAP+” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 28/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CREWZA PRODUCOES CULTURAIS LTDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 785/2024

PROCESSO: 00150-00006768/2024-40; NOTA DE EMPENHO Nº 00396/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA PAULA LION MAMEDE NASCIMENTO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 785/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “EMBARALHO DE AFETOS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: , Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANA PAULA LION MAMEDE NASCIMENTO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 786/2024

PROCESSO: 00150-00006781/2024-07; NOTA DE EMPENHO Nº 00377/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BEATRICE TONOCCKI MARTINS na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 786/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “REMONTAGEM PORUMTRIZ” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 171000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024;

LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: BEATRICE TONOCCKI MARTINS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 787/2024

PROCESSO: 00150-00007663/2024-16; NOTA DE EMPENHO Nº 00653/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 787/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “DESALINHOS E COSTURAS: ARTE E LOUCURA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 198.324,00 (cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: YASMIN SANTOS DA SILVA FERNANDES ADORNO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 788/2024

PROCESSO: 00150-00006744/2024-91; NOTA DE EMPENHO Nº 00370/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO FELIPE SOARES FERREIRA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 788/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “2020 - 2021 DO LIMBO AO EXAGERO, PASSANDO PELO SILÊNCIO.” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.795,23 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 370000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JOÃO FELIPE SOARES FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 789/2024

PROCESSO: 00150-00006991/2024-97; NOTA DE EMPENHO Nº 00493/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RICARDO DE SOUSA CASTRO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 789/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “MOVINFO - REQUIEM DE MOZART E SEMINÁRIO BIANUAL” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: RICARDO DE SOUSA CASTRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 790/2024

PROCESSO: 00150-00006751/2024-92; NOTA DE EMPENHO Nº 00353/2024 e 00354/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANDERSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS SCHNEIDER na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 790/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “A QUEDA DE ATLAS” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.944,77 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 0 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº

934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANDERSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS SCHNEIDER.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 791/2024

PROCESSO: 00150-00007024/2024-42; NOTA DE EMPENHO Nº 00506/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUDMILA CONDE FREITAS E SILVA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 791/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “1A CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE MONTADORES E RIGGERS DE CIRCO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 25/12/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUDMILA CONDE FREITAS E SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 800/2024

PROCESSO: 00150-00008206/2024-31; NOTA DE EMPENHO Nº 01183/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RAFAEL MENDES HADDAD. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 800/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 37.712,00 (trinta e sete mil, setecentos e doze reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 07/01/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC. Pelo FAC/SECEC/DF: AGENTE CULTURAL: RAFAEL MENDES HADDAD.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 23/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR o associado Oziel Barros - CPF nº 397.\*\*\*-53, indicado pela entidade PJS tendo em vistas o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto RIACHO FUNDO II - Edital de Convocação nº 03/2017. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2025

TEYLON COSTA COELHO  
Diretor Imobiliário Substituto

EDITAL Nº 24/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o candidato GABRIEL PEREIRA - CPF nº 020.\*\*\*-01, tendo em vista cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Varjão, pela entidade ARENAS CER Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025

TEYLON COSTA COELHO  
Diretor Imobiliário - Substituto

EDITAL Nº 25/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve HABILITAR o associado EDSON NETO - CPF nº 073.\*\*\*-81, indicado pela entidade ASHMUG, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral da candidatura poderá ser consultada no aplicativo CODHAB.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025  
TEYLON COSTA COELHO  
Diretor Imobiliário - Substituto

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA CONCORRÊNCIA CC0001/2024**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de licitação para a realização da Concorrência nºCC0001/2024, OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviços técnicos para elaboração de projetos e estudos para regularização urbanística e fundiária da Área de Interesse Social - ARIS Morro da Cruz II, localizada na Região Administrativa de SÃO SEBASTIÃO - RA XIV, conforme descrito no Anexo I do Edital. No dia 24/03/2025. Horário: 9h30min - Horário de Brasília. A nova data se justifica pelas retificações promovidas pela área demandante nos documentos de planejamento da demanda terem sido autorizadas pelo E. Tribunal de Contas do Distrito Federal na DECISÃO LIMINAR nº 32/2024 - P/AT. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço sito https://portal.compras.df.gov.br. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos nos sites https://www.codhab.df.gov.br e https://portal.compras.df.gov.br.

MICHELLY C. HORTMANN S. MORAIS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,  
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
SERVIÇO DE CONTRATAÇÕES  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO**

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, por intermédio da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 53/2024, divulga o resultado final provisório das propostas técnicas e preço da Concorrência 01/2024 para contratação de agência de publicidade (Processo SEI: 00197-0000525/2024-61), na seguinte ordem: (1º) Klimt Agência de Publicidade Ltda., CNPJ: 10.365.754/0001-07, 96,44 pontos; (2º) Agência Digital Carajás Ltda., CNPJ: 10.719.238/0001-25, 74,07 pontos e (3º) Radiola Propaganda e Publicidade Ltda., CNPJ: 04.958.758/0001-98, 72,06 pontos. A ata de realização da 3ª sessão pública e cópia digital dos documentos do invólucro nº 4 de cada licitante encontram-se disponíveis no site www.adasa.df.gov.br na aba "licitações em andamento". A partir desta publicação fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis para recursos, nos termos do art. 11, X da Lei 12.232/10 c/c art. 165, I 'b' da Lei 14.133/2021, que podem ser enviados para sco@adasa.df.gov.br.

EDUARDO BOTELHO  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024 (\*)**

Processo: 04035-00006788/2024-89. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80, e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, CNPJ nº 36.139.498/0001-15. DO OBJETO: Realização do Projeto "Territórios Criativos, Saudáveis e Sustentáveis", que consiste no desenvolvimento, validação e implementação do Laboratório de Design Circular e Reciclagem Criativa, um espaço inovador de aprendizado localizado no Setor Comercial Sul, voltado para a capacitação de jovens, adultos e empreendimentos econômicos solidários em técnicas de marcenaria sustentável e design circular, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, aprovado pelo Parecer Técnico 27. DO VALOR: R\$ 484.187,90 (quatrocentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programas de Trabalho: 11.333.6207.9107.0328 - PROMOVER CAPACITAÇÃO E EMPREGABILIDADE. Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2024NE00806, emitidas em 27/12/2024. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e pelo INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR: RAFAEL MORAES REIS. Comissão Gestora: Coordenador: GUSTAVO HENRIQUE PARENTE FARIAS, Matrícula 284.650-0; - Membro Gestor: JOÃO VICTOR CAMPOS FERREIRA, Matrícula 284.051-0; - Membro Gestor Suplente: YAN LUCCA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula 275104-4.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF Edição Extra nº 104-A, de 31 de dezembro de 2024, página 11.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO 111.001015/2024; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 377/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Alicerce Construtora Ltda; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES COND 111 RUA 4A CHAC 111 CONJ 4 LT 1; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 619.000,00 (seiscentos e dezenove mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2024; P/CONTRATANTE: Izídio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Alicerce Construtora Ltda; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO 111.002454/2024; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 596/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e We Material De Construção Ltda; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES COND ELDORADO RUA 4A CHAC 112 LT 01 (Nº INTERNO 614182); EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024; P/CONTRATANTE: Izídio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: We Material De Construção Ltda; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO 111.003166/2024; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 619/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Jwc Construtora Ltda; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES RESID NOBRE RUA 5 CHAC 120 LT 12; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13/12/2024; P/CONTRATANTE: Izídio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Jwc Construtora Ltda; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO 111.006088/2024; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 565/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Cec77 Empreendimentos; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES CHAC 223 LT A; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 7.030.000,00 (sete milhões, trinta mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024; P/CONTRATANTE: Izídio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Cec77 Empreendimentos; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO 111.008052/2023; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 385/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Fg Empreendimentos Imobiliários Ltda; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES BL 3 RUA 4A LT 27; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/10/2024; P/CONTRATANTE: Izídio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Fg Empreendimentos Imobiliários Ltda; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO 111.012939/2024; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 008/2025; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Maria Bernadete Teixeira; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES CHAC 314 RUA 12-B, VILA SÃO JOSÉ LT 10; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 09/01/2025; P/CONTRATANTE: Izídio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Maria Bernadete Teixeira; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.016931/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 602/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Lusieta Pires Da Silva; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 121 LT D CASA 01; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Lusieta Pires Da Silva; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.017227/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 607/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Luiz Henrique Rodrigues Da Silva; OBJETO: JARDIM BOTÂNICO, COND EST JARD BOT II CONJ D LT 09-PROJETO QD 04 RUA 07 LT 352; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 176.824,41 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e um centavo); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Luiz Henrique Rodrigues Da Silva; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.019206/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 606/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Agnes Amorim De Melo; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA CH 96 LT 08A; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017; VALOR: R\$ 73.343,16 (setenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Agnes Amorim De Melo; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-000345/1999. Decisão DIRET nº 916, Sessão 3821ª, realizada em 27 de novembro de 2024. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 710/2024. CONCEDEnte: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap - CNPJ: 00.\*\*\*.\*\*\*\*/\*\*\*\*-73. CONCESSIONÁRIA: FUTURISTA MÓVEIS LTDA ME - CNPJ: 72.\*\*\*.\*\*\*\*/\*\*\*\*-41. OBJETO: LOTE 31, CONJUNTO 07, QUADRA 01, DESTINADO AO USO INDUSTRIAL, BAIRRO BONSUCESSO, SÃO SEBASTIÃO/DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 41.015/2020. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.388,00 (um mil trezentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 916/2024: R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Gaspar Lima dos Santos.

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação corretiva do Parcelamento de solo do Condomínio Lago Sul, localizado da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, processo 00391-00000215/2025-02.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE  
AO EDITAL Nº 13/2024-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no

Edital nº 13/2024-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO dos licitantes preliminarmente classificados HAROLDO SOARES SANTOS (Proposta de Compra nº 10055905 - ITEM 09) e BRUNO DO NASCIMENTOS EVENTOS E VIAGENS (Proposta de Compra nº 10055890 - ITEM 11), pela não apresentação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, nos termos do tópico 73, CAPÍTULO IX - DOS DEMAIS PRAZOS. Dessa forma, fica convocada a licitante REJANE MARIA COSTA SILVA (Proposta de Compra nº 10055823 - ITEM 09), para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifeste, formalmente, eventual interesse na concessão do imóvel e concordância com o preço oferecido pelo primeiro, juntamente com a documentação necessária, ficando a homologação condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, de acordo com o tópico 55, CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO. Na oportunidade, declara-se fracassada a licitação para o Item 11, por tratar-se de Proposta única.

Brasília/DF, 13 de janeiro de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS  
DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2021

Processo SEI nº 04019-00004723/2021-18 - DAS PARTES: JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL X AIRES TURISMO LTDA. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, sendo o valor repactuado em R\$ 132.001,32 (cento e trinta e dois mil um reais e trinta e dois centavos), conforme a Cláusula Segunda, item 2.1 do aditivo. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 132.001,32 (cento e trinta e dois mil um reais e trinta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 240204; Programa de Trabalho: 04122820785170146; Natureza da Despesa: 33.90.33; Fontes de Recursos: 220. Nota de Empenho: 2022NE00001. Modalidade: Estimativo. DATA DA ASSINATURA: 1/10/2024. DATA DA VIGÊNCIA: 26/10/2024 a 26/10/2025. Pelo DISTRITO FEDERAL: RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, na qualidade de Presidente. Pela CONTRATADA: MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES, na qualidade de sócia administradora.

**PROCURADORIA-GERAL**

**SECRETARIA GERAL**

**SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025

Processo SEI nº 00020-00000450/2024-11. Objeto: Contratação de serviços especializados de desenvolvimento e manutenção de software, por meio de valor fixo por sprint executada, baseado em níveis mínimos de serviços estabelecidos, sem garantia de consumo mínimo, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/MGI nº 750, de 2023, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 3.799.406,40. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT- 03.126.8203.1471.0034; ND-33.90.40; Fonte: 320. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no sítio oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h00min do dia 31 de janeiro de 2025, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

**INEDITORIAL**

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO: 04024-00015725/2024-89

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/01/2025 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 001/2025, cujo objeto é a Concessão, a Título Oneroso, de Uso de Espaço Físico, com Área de 41,77m² (quarenta e um metros e setenta e sete centímetros quadrados), Localizado na Área Especial Noroeste (AENW), nº 03, Lote A, Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília/DF, CEP 70.684-831, para a Instalação e Operação de Serviços

de Lanchonete no Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 489/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 489/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 20/12/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Avental, Lâmina, Sabonete Líquido,...), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 05 para a empresa Winner Indústria de Descartáveis Ltda, pelo valor total de R\$ 30.865,00 (Trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); itens 02 e 07 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total de R\$ 82.707,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e sete reais); item 03 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 43.010,00 (Quarenta e três mil e dez reais); item 04 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 2.708,10 (Dois mil, setecentos e oito reais e dez centavos); item 08 para a empresa Vipmed Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R\$ 25.483,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais). O item 06 restou deserto. Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 486/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 486/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 16/12/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cânula, Cateter, Estilete, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 13, 14 e 15 para a empresa Vad Medical Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.950,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta reais); itens 08, 09 e 10 para a empresa E R Trindade EPP Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 47.850,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais); itens 11 e 12 para a empresa RS Distribuidora Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais); item 16 para a empresa Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.825,00 (Doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais); itens 02, 03, 04, 05, 06 e 17 para a empresa Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 3.555,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). Os itens 07, 18 restaram fracassados. Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 469/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 469/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 09/12/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Albumina, Arsênio, Atropina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 05, 09 e 13 para a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica SA, pelo valor total estimado de R\$ 51.470,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta reais); item 10 para a empresa Grifols Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais); itens 07, 11, 21, 23 e 24 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 174.300,00 (Cento e setenta e quatro mil e trezentos reais); item 12 para a empresa Antibióticos do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais); item 14 para a empresa Accord Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais); itens 15 e 25 para a empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 562.642,50 (Quinhentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); itens 02, 17 e 19 para a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 56.785,00 (Cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais); item 20 para a empresa Onmed Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais); item 22 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 43.171,80 (Quarenta e três mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos); item 03 para a empresa Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais); item 04 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.702,00 (Nove mil, setecentos e dois reais); item 06 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 13.470,00 (Treze mil, quatrocentos e setenta reais); item 08

para a empresa Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais). O item 18 restou fracassado. O item 16 restou deserto. Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 440/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 440/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 09/12/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Canal de Denúncias para recebimento, análise e classificação de denúncias, por meio de canal externo disponibilizado ao público via multicanais, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa ICTS Global do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 182.520,02 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e dois centavos). Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 378/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 378/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 07/10/2024, cujo objeto é a Aquisição de equipamento (Monitor multiparamétrico Modular), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Valmir Comércio de Medicamentos Ltda, pelo valor total de R\$ 4.995.000,00 (Quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais). Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 354/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 354/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 22/11/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Medicina Nuclear/Cintilografia, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Centro de Medicina Nuclear de Brasília Ltda, pelo valor total de R\$ 2.932.360,40 (Dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 343/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 343/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 04/11/2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos (Eletroencefalograma com Vídeo), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Biomed Equipamentos de Biomedidas Ltda, pelo valor total de R\$ 1.920.140,00 (Um milhão, novecentos e vinte mil, cento e quarenta reais). Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 329/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 329/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 23/12/2024, cujo objeto é a Contratação de solução de videoconferência para Telemedicina e integrada e homologada com Sistema de Gestão Hospitalar MV, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa MV Sistemas Ltda, pelo valor total de R\$ 211.200,00 (Duzentos e onze mil e duzentos reais). Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 476/2024 Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 476/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 08/01/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Aztreonam Pó para Solução Injetável IG- frasco ampola), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.330,00 (Três mil, trezentos e trinta reais). Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 420/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 420/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 02/01/2025, cujo objeto é a Aquisição Material Médico Hospitalar (Termômetro digital), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.976,00 (Mil novecentos e setenta e seis reais). Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 495/2024 (\*)  
PROCESSO: 04024-00016195/2024-96

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/01/2025 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 495/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Hospedagem de Vídeos (Assinatura de licença Vimeo – Advanced (Plano Avançado)), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 09, em 14 de janeiro de 2025, página 90.

CHAMAMENTO Nº 013/2025 (\*)  
PROCESSO: 04024-00017341/2024-09

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 29/01/2025 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 013/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa (Laboratório Especializado) para Prestação de Serviços de Verificação da Potabilidade da Água para Consumo Humano e Consumo Realização de Ensaios Físico-químicos e Microbiológicos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 14 de janeiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 09, em 14 de janeiro de 2025, página 90.  
FILANTROPIA-08/2025

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CITAÇÃO PARA CIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA,  
NOS AUTOS DO PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 44/2022

A Conselheira Corregedora, nos termos dos artigos 41, inciso V 42 do Código de Processo Ético-Profissional (Resolução CFM nº 2.306/2022), CITA o Dr. WESLEY CHAGAS DE CASTRO - CRM/DF 6391, que se encontra em local incerto e não sabido, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, tome ciência dos autos do referido PEP e apresentação de defesa prévia. Ademais, poderá arguir preliminares processuais e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentação e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar até 03 (três) testemunhas, que deverão ser qualificadas com nome, profissão e endereço completo. Em caso de não apresentação da defesa prévia, será declarada à revelia e nomeado um defensor dativo. Os referidos autos encontram-se à disposição na Sede deste Conselho para consulta, situado no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º andar, Salas 201/202. Brasília/DF, 06 de janeiro de 2025. GISELE SAMPAIO FERNANDES, Corregedora.

**JUVENIL ANTONIO CENCI**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de suinocultura – unidade de crescimento e

terminação, na Fazenda Umburana, Área E, módulo 06, PAD-DF, Paranoá/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00000152/2025-86. JUVENIL ANTONIO CENCI.

**URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.**

EDITAL

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho/DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que a URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado “VILA VERDE”, com definição de 220 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Contagem, Região Administrativa de Sobradinho II, dentro do perímetro de uma gleba de terras na Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 22.224 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 11,0456 hectares, confronta ao norte com área de preservação permanente (APP) e com a matrícula nº 22.224, ao leste com área de preservação permanente (APP) e com a matrícula nº 22.226 da Urbanizadora Paranoazinho S/A, ao oeste com a matrícula nº 22.226 e ao sul com a matrícula nº 22.226, e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro no vértice P-01, de coordenadas N=8268213,1016 e E=196175,4932, situado no extremo norte da propriedade; deste segue com as distâncias e azimutes de 191,511m e 155°47'29,4" até o vértice P-02 de coordenadas N=8268038,33 e E=196254,07; 570,239m e 244°48'51,1" até o vértice P-03 de coordenadas N=8267795,52 e E=195737,74; 180,89m e 338°53'57,5" até o vértice P-04 de coordenadas N=8267964,38 e E=195672,58; 19,817m e 338°53'57,1" até o vértice P-05 de coordenadas N=8267982,8791 e E=195665,4415; 165,504m e 65°52'18,5" até o vértice P-06 de coordenadas N=8268050,5731 e E=195816,574; 93,717m e 65°42'24,8" até o vértice P-07 de coordenadas N=8268089,1513 e E=195902,0427; 28,114m e 65°31'26,8" até o vértice P-08 de coordenadas N=8268100,8061 e E=195927,6454; 19,413m e 66°14'37,7" até o vértice P-09 de coordenadas N=8268108,6313 e E=195945,4243; 59,027m e 65°57'05,8" até o vértice P-10 de coordenadas N=8268132,6994 e E=195999,3596; 45,438m e 65°43'21,1" até o vértice P-11 de coordenadas N=8268151,3924 e E=196040,8035; 0,979m e 335°19'32,5" até o vértice P-12 de coordenadas N=8268152,2829 e E=196040,3944; 43,213m e 65°19'22,1" até o vértice P-13 de coordenadas N=8268170,3351 e E=196079,6839; 1,048m e 154°23'00,2" até o vértice P-14 de coordenadas N=8268169,3899 e E=196080,1371; 29,72m e 66°07'33,0" até o vértice P-15 de coordenadas N=8268181,4255 e E=196107,3304; 1,226m e 334°50'18" até o vértice P-16 de coordenadas N=8268182,5359 e E=196106,8088; 75,135m e 66°00'36,4" até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WG e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias corridos, contados da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 10 de janeiro de 2025.

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS  
Oficial de Registro

